



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE
MATO GROSSO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE
MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 001/2015, nos termos da Lei 10.520/02, realizado **no dia 22 de janeiro de 2015 às 8:h00min**, na

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM
BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzi – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 –Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 –Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 –Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 –Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 –Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 –José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Encarregado Jornal

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada na Rua Rio de Janeiro, 1125, Jardim Santa Maria, São José dos Quatro Marcos - MT. Objeto: Registro de Preço para futura e Eventual Prestação de Serviços em Locação de 01 (um) Veículo tipo Van para transportes de pacientes do CISOMT. Sagrou-se Vencedora a Empresa **R M SANTOS – ME**, CNPJ **12.447.120/0001-10**, com valor de R\$ 98.600,00.

São José dos Quatro Marcos - MT, 26 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO VILLACIEN

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Aurélio Barros

Código Identificador:49B5829F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01/2015

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. ARCILIO JESUS DA CRUZ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, às empresas **E B DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME, S B N LTDA-ME E JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA-ME**, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SHOWS ARTÍSTICOS E PRODUÇÃO MUSICAL**, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para a realização do **ACORIFOLIA – CARNAVAL DE RUA** deste Município que será realizado no dias 14 a 17 de Fevereiro de 2015, e será pago em 01 (uma) parcela, conforme apresentação das propostas de preço dos serviços da CONTRATADA, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Acorizal - MT, 26 de Janeiro de 2015.

ARCILIO JESUS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Soniel Ribeiro Taques

Código Identificador:1FF59E62

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL
GABARITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2015

DIVULGAÇÃO DO GABARITO

DATA DO EDITAL: 26/01/2015

DIVULGA O GABARITO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 04/2014.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, **DIVULGA o Gabarito Oficial do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

GABARITO ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

CARGO:	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-MOTORISTA- SEDE/CAMPO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	D	A	A	C	B	D

CARGO:	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-VIGIA- SEDE/CAMPO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
B	A	D	D	B	B	B	C	D	D	

CARGO:	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-INFRAESTRUTURA/NUTRIÇÃO-SEDE/CAMPO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	C	B	D	B	D	C	D

CARGO:	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEDE/CAMPO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
B	D	C	D	A	D	B	A	A	D	

CARGO:	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE/CAMPO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
D	C	C	E	A	B	C	B	A	A	

CARGO:	PROFESSOR PEDAGOGIA- SEDE/CAMPO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
A	B	D	D	B	A	B	D	D	A	

CARGO:	PROFESSOR MAGISTÉRIO- SEDE/CAMPO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
C	B	C	D	C	A	B	C	C	D	

CARGO:	PROFESSOR ENSINO MÉDIO- SEDE/CAMPO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
A	C	C	D	C	D	B	C	C	D	

CARGO:	EDUCAÇÃO FÍSICA- SEDE									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
A	C	A	A	A	D	D	D	D	A	
CARGO:	PROFESSOR ENSINO MÉDIO PROVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
A	C	C	B	B	A	A	D	D	D	

CARGO:	PROFESSOR MATEMÁTICA OU CIÊNCIAS - SEDE/CAMPO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
C	D	D	A	D	D	A	D	A	D	

CARGO:	LETRAS- SEDE/CAMPO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
B	C	D	D	B	C	C	B	D	B	

CARGO:	PROFESSOR HISTÓRIA / GEOGRAFIA - SEDE/CAMPO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
D	C	A	C	A	D	A	A	C	D	

ESPORTE

CARGO:	INSTRUTOR DE SKATE									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
A	C	D	D	D	C	C	D	A	B	

CARGO:	INSTRUTOR DE TAEKWONDO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	B	A	D	B	B	C	A

CARGO:	INSTRUTOR DE KARATÊ-DÔ								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	B	A	D	B	B	C	A

CARGO:	INSTRUTOR DE BASQUETE								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	B	C	C	D	D	B	D	C

CARGO:	INSTRUTOR DE FUTSAL								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	C	D	C	C	A	D	B

CARGO:	INSTRUTOR DE HANDEBOL								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	B	C	C	A	A	D

CARGO:	INSTRUTOR DE VOLEI								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	B	A	C	C	D	C	A	C

CARGO:	INSTRUTOR DE FUTEBOL DE CAMPO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	C	B	B	A	A	D	D	D

CARGO:	INSTRUTOR EM PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	A	B	A	B	C	C

CULTURA

CARGO	INSTRUTOR DE OFICINA DE CAPOEIRA								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	D	B	D	A	B	A	C	D

CARGO	INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	C	A	B	A	D	C	C

CARGO	INSTRUTOR DE OFICINA DE HIP HOP								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	E	E	B	A	C	C	A	D	D

CARGO	INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	A	A	C	D	C	E	D	B

CARGO	INSTRUTOR DE OFICINA DE VIOLÃO								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	E	B	C	D	B	C	D	A	C

CARGO	INSTRUTOR DE OFICINA DE BANDA								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	E	D	B	B	A	B	A	A

GABARITO DAS DEMAIS SECRETARIAS

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	B	C	C	D	C	B	A	B

CARGO:	AGENTE DE SANEAMENTO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	

C	A	A	B	A	A	C	C	B	B
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	A	C	D	D	D	D	C

CARGO:	ATENDENTE								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	D	C	D	B	C	A	B

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA)								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	D	A	A	D	C	C	C

CARGO:	BORRACHEIRO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	C	B	C	B	C	D	B

CARGO:	ELETRICISTA								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	C	A	C	D	A	A	A	D

CARGO:	ENCANADOR DE REDE DE ÁGUA								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	A	A	C	D	D	C	B	B

CARGO:	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	B	D	A	D	D	A	B

CARGO:	FISCAL DE TRIBUTOS								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	B	C	B	D	A	A	C

CARGO:	GARI								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	D	D	B	C	A	B	C

CARGO:	LEITURISTA								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	D	B	D	C	A	C	B	C

CARGO:	MOTORISTA DE CAMINHÃO E SIMILARES								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	C	B	C	A	D	A	D

CARGO:	MOTORISTA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	B	C	B	C	B	D	A	D

CARGO:	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E MÉDIAS								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	A	A	D	B	A	A

CARGO:	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	D	B	C	A	C	A	B

CARGO:	OPERADOR DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	C	C	A	D	C	B	A

CARGO:	VIGILANTE								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	C	D	B	A	C	C	D	D

GABARITO DA ÁREA DA SAÚDE

CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	E	C	A	D	C	B	C	B	A

CARGO:	MOTORISTA – SAÚDE								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	B	D	B	B	E	E

CARGO:	MÉDICO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	D	C	D	B	B	A	B	C

CARGO:	FONOAUDIÓLOGO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	B	C	E	C	D	C	B

CARGO:	ENFERMEIRO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	C	D	B	D	E	A	D

CARGO:	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	E	C	B	A	E	B	C	B

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL – SAÚDE								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	E	B	A	E	E

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL – AÇÃO SOCIAL								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	A	E	E	A	C	A	E	D

CARGO:	NUTRICIONISTA								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	B	D	A	C	D	E	D	E

CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	A	B	B	A	A	B	B	C

CARGO:	PSICÓLOGO – AÇÃO SOCIAL								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	A	E	E	C	B	E	D	E

CARGO:	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	E	C	B	C	D	D	B	C	A

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO – SAÚDE								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	A	D	B	E	B	A	C	C

CARGO:	PSICÓLOGO – SAÚDE								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	E	C	B	E	B	D

CARGO:	FISIOTERAPEUTA								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	E	D	A	E	C	B	D

CARGO:	AUXILIAR DE INSPEÇÃO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	E	A	B	A	A	B

CARGO:	FISCAL SANITÁRIO E TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
C	A	D	B	B	E	E	B	C	D	

CARGO:	BIÓLOGO								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	B	C	D	E	B	C	C

CARGO:	ODONTOLOGIA								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	D	B	C	C	A	A	B

CARGO:	AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
C	C	E	D	C	E	C	D	D	D	

CARGO:	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
A	C	A	C	A	E	E	D	E	C	

CARGO:	TÉCNICO EM PATOLOGIA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
D	C	B	B	B	C	E	D	C	A	

CARGO:	INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTESANATO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
C	D	C	B	A	A	D	D	C	A	

Água Boa, 26 de janeiro de 2015.

VANDERLÉA BACKES BRUNHAUSER

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:DB034873

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATO DE OBRA

Primeiro termo aditivo ao contrato 225/2014

Contratada: Construtora R4 Ltda.

Objeto: Execução de cerca na Casa do Mel, Lote 03

Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de vigência contratual em 150 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 27/06/2015 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

Data: 26/01/2015

Alto Araguaia 26/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:CF990BD3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Contrato: 013/2015

Contratada: Logica Consultoria Ltda-Me

Objeto: contratação de serviços para elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde (PGRSS) Lote 02.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da OS, de acordo com o cronograma físico financeiro. O prazo de vigência do presente contrato é de 120 dias a partir de sua assinatura extinguindo-se em 26/05/2015.

Valor: O preço total deste contrato é desta forma, de R\$13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta reais).

Data: 26/01/2015

Alto Araguaia 26/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:FFF4DB85

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Contrato: 014/2015

Contratada: Hecoservice Construções e Saneamento Ltda.

Objeto: Elaboração de sondagens nas áreas de implantação das quadras do loteamento Parque do Cerrado, Distrito do Buriti e UBS'S do Centro e Setor Nossa Senhora Aparecida, lote 01.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 15 (quinze) dias a partir da emissão da OS, de acordo com o cronograma físico financeiro. O prazo de vigência do presente contrato é de 90 dias a partir de sua assinatura extinguindo-se em 26/04/2015.

Valor: O preço total deste contrato é desta forma, de R\$ 27.708,00 (Vinte e sete mil setecentos e oito reais).

Data: 26/01/2015

Alto Araguaia 26/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:891C51C3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição Hipoclorito de Cálcio para atender a secretaria de infra- estrutura- Divaes deste município - COM ITENS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Dia: 09/02/2015.

Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **09/02/2015**.

Editais Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00** horas, do dia **09 de Fevereiro de 2015**, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 26 de Janeiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:07AE11B8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos. – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Dia: 10/02/2015.

Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **10/02/2015**.

Editais Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2015, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 26 de Janeiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:0A61121B

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2015 - PROCESSO DE
CREDENCIAMENTO 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, por intermédio de sua Comissão de Credenciamento, comunica aos interessados a abertura do **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2015**, nos dias 26/01/2015 à 11/02/2015, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), de segunda-feira a sexta-feira - Sala de Licitações. Localizada na Rua Sívio José de Castro Maia, 1034, Bairro Centro, Alto Araguaia-MT. Objeto: **Credenciamento de profissionais habilitados na área de Odontologia para prestarem serviços de acordo com os valores propostos, baseados nos orçamentos de mercado local e as tabelas VRPO/2009/2012/2013 e 2014 (Valores Referenciais de Procedimentos Odontológicos), no Município de Alto Araguaia.** Os interessados no Edital poderão solicitar pelo email lici.altoaia@gmail.com e pelo Telefone (66) 3481 – 2885 ou 1165. Alto Araguaia – MT, 26 de Janeiro de 2015.

SANDRA PEREIRA CAVALCANTE

Presidente da CPC

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F99948F1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Altera e reconduz Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), biênio 2015/2017

O **Prefeito Municipal** de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1.º: Alterar os membros da esfera governamental representantes da Secretaria Municipal de Administração em virtude dos membros não terem disponibilidade de tempo e mudança de município.

Artigo 2.º: Reconduzir todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS para o Biênio 2015/2017, composto da seguinte forma:

Representante da Esfera Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Terezinha Mendes Teixeira

Suplente: Álvaro Tálison Gottens de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Euda Alves Calças

Suplente: Tatiane Agulhon

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sidinei Toratti

Suplente: Alinne Cabral de Oliveira

Secretaria Municipal de Desporto, Cultura, Turismo e Lazer

Titular: Henrique Rodrigues Felix

Suplente: Juliana Ribeiro Jordão dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sônia Fraga de Carvalho

Suplente: Maria José Souza de Melo

Representante da Esfera não-Governamental

Representantes de Trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular: Fernanda Batista Mendonça

Suplente: Meire do Carmo Amorim

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titular: Reginaldo Procópio

Suplente: Gutemberg Gomes de Abreu

Titular: Sueslei Siqueira Pina

Suplente: Iosete Vilela Ribeiro

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Clebisson Ivo de Carvalho

Suplente: Cleiton Camargo da Silva

Titular: Ivone Hoffer

Suplente: Maria Assunta Gonçalves Duarte

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 26 de Janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:

Andreia Cassol

Código Identificador:4AE7D4C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Nomeia e dá posse à Diretoria e Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2015/2017

O **Prefeito Municipal** de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1.º: Nomear e dar posse a Diretora e Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2015/2017 composto da seguinte forma:

Presidente

Fernanda Batista Mendonça

Vice- Presidente

Clébisson Ivo de Carvalho

1º Secretário

Sidinei Toratti

2º Secretário

Suesley Siqueira Pina

MEMBROS:

Alinne Cabral de Oliveira
Cleiton Camargo da Silva
Euda Alves Calças
Gutemberg Gomes de Abreu
Henrique Rodrigues Felix
Iosete Vilela Ribeiro
Irmã Ivone Hofer
Juliana Ribeiro Jordão dos Santos
Maria Assunta Gonçalves Duarte
Maria Jose Souza de Melo
Meire Amorim do Carmo
Reginaldo Procópio
Sônia Fraga de carvalho
Tatiane Agulhon
Álvaro Talison Gottens de Oliveira
Terezinha Mendes Teixeira

Artigo 2º - O mandato de Presidente do Conselho terá duração de 24(vinte e quatro) meses, sendo vedada a recondução para o período consecutivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 26 de Janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - Mt

Publicado por:

Andreia Cassol

Código Identificador:44AEB02F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no **dia 10 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas**, para **AQUISIÇÃO DE COLETORES DE DADOS ULTRA ROBUSTO E IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS C/ COMUNICAÇÃO BLUETOOTH E WIRELESS, PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA DE HIDRÔMETROS E EMISSÃO DE FATURAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA**, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450.

Alto Garças - MT, 23 de janeiro de 2015.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ellen Betania Correia Dourado

Código Identificador:509E4B30

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, torna público aos interessados que a Inexigibilidade realizada no dia 23/01/2015, consagrou vencedora a empresa:

MATHEUS RODERO DE OLIVEIRA - ME, com o valor de R\$155.800,00(Cento cinquenta cinco mil oitocentos reais).

Alto Garças - MT, 23 de Janeiro de 2015

MARCIANA VILA ALVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Marciana Vila Alves

Código Identificador:D1C4A7DB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO CARNAVALESCO “VII GARÇAFOLIA” DE 13/02/2015 À 17/02/2015, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS MT, conforme Termo de Referência.
Favorecida	MATHEUS RODERO DE OLIVEIRA - ME
Prazo de execução	30 (trinta) dias
Valor global	R\$ 155.800,00(Cento cinquenta cinco mil oitocentos reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 003/2015.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº003/2015, nos termos do artigo 25 da Lei nº8.666/93 e suas atualizações.

Alto Garças, 23 de janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marciana Vila Alves

Código Identificador:20D7F13D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no **dia 11 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE PODER EXECUTIVO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450.

Alto Garças - MT, 26 de janeiro de 2015.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Ellen Betania Correia Dourado

Código Identificador:B3DC0D9E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVO CONTRATO 129/2014

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 129/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI E A EMPRESA L J SALVADOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.597.408/0001-08, com sede na cidade de Alto Paraguai – MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Cidade de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.532/000128, neste representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Adair José Alves Moreira**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09287868 SSP/MT, e do CIC/CPF nº 604.418.441-20.

CONTRATADA: L S SALVADOR - ME INSCRITA NO CNPJ 20.597.408/0001-08, neste ato representado pelo SR. LEANDRO JOSÉ SALVADOR, portador do RG n. 1277121-0 SSP/MT e CPF n. 964684831-15 com endereço a Avenida das Garças, n. 731 N, Jardim Um em Nova Mutum -MT, têm, entre si, justo e avençado, e celebram à vista do que consta no Processo Licitatório n. 014/2014, e celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato n.º 129/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VALOR.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes resolvem, de comum acordo, ADITIVAR o valor do contrato n.129/2014 no importe de R\$ 23.265,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais) referente ao aumento de quilometragem, pois este referido aumento se deu ao fato de que o ônibus municipal que realizava o transporte escolar quebrou tendo sido necessário terceirizar o transporte nos períodos de 14 de outubro a 19 de dezembro de 2014, no quantitativo dos serviços de 22.5% do valor do contrato original, cumprindo a determinação legal, isto é, não ultrapassou o limite de 25% (vinte e cinco) por cento em conformidade com o disposto no artigo 65, parágrafo 1º. Da Lei 8666/93.

Parágrafo único. O valor de R\$ 23.265,00 é referente aos serviços prestados pelo CONTRATADO, sendo pago em conformidade com apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraguai, em 20 de Dezembro de 2014.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal
Contratante

L J SALVADOR

Contratada

Publicado por:
Riusdelar Lopes Pereira
Código Identificador:F8EE5FB5

**PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVO CONTRATO 161/2014**

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 161/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2014 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI E A

EMPRESA EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21370701/0001-2, com sede na cidade de Alto Paraguai – MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Cidade de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.532/000128, neste representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Adair José Alves Moreira**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09287868 SSP/MT, e do CIC/CPF nº 604.418.441-20.

CONTRATADA: De outro lado, a empresa **EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21370701/0001-2, com sede na cidade de Alto Paraguai, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EVANDRO COSTA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 54576792687, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, Planalto, têm, entre si, justo e avençado, e celebram à vista do que consta no Processo Administrativo por Inexigibilidade nº 014/2014, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de VALOR do contrato n.º 161/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VALOR.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes resolvem, de comum acordo, ADITIVAR o valor do contrato n. 161/2014 no importe de R\$ 20.250,00 (vinte um mil, duzentos e cinquenta reais) referente aos atendimentos de plantões noturnos semanais de 12 horas, plantões aos finais de semana 48 hs e plantões de sobreaviso diurno semanais, totalizando um acréscimo de 25% do valor do contrato original, não podendo o presente termo aditivo ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco) por cento em conformidade com o disposto no artigo 65, parágrafo 1º. Da Lei 8666/93.

Parágrafo único. O valor de R\$ 20.250,00 é referente aos serviços prestados pelo CONTRATADO, sendo pago em uma única parcela, conforme apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraguai, em 26 de janeiro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

EVANDRO COSTA - ME

Contratado

Publicado por:
Riusdelar Lopes Pereira
Código Identificador:81DDFAC3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002-2015 INSCRIÇÕES ELEIÇÃO -PREVIAP**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43**

EDITAL Nº 02/2015, APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A

**ELEIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR
EXECUTIVO DO PREVIAP – FUNDO MUN.
DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE APIACAS-MT**

De ordem do Sr. Adalto José Zago, Prefeito Municipal de Apiacás-MT, a Sra. **KATIUCIA SILVA MATOS, designada de acordo com o Decreto nº 643/2015**, Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de eleição para o Cargo de Diretor Executivo do PREVIAP conforme regulamento 001/2014 deste Instituto, e de acordo com a Lei 776/2012 e alterações Posteriores, faz saber dos candidatos devidamente inscritos para concorrerem ao Cargo de Diretor Executivo do PREVIAP, constante do presente Edital.

**CAPÍTULO I
CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORREREM AO
CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIAP**

CANDIDATO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO
Ivone Hoissa Teixeira	569.979.061-68	0002
Marco A. C. Ferreira	645.431.886-91	0003

Apiacás, 27 de Janeiro de 2015.

KATIUCIA SILVA MATOS
Presidenta da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:A7AF9C62

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0642/2015**

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 642/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO Nº. 001/2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aprovado o Regulamento nº. 001/2014, que dispõe sobre a eleição do diretor executivo do PREVIAP – Previdência dos Servidores do Município de Apiacás-MT, de acordo com a resolução nº. 002/2014.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afiação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT., 02 de janeiro de 2015..

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:8563DF31

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 652/2015**

RETIFICAÇÃO DECRETO 652/2015

SÚMULA: “Dispõe sobre o reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria, pensões por morte” e a cota do salário-família, mantidos pelo PREVIAP-FUNDO MUN. DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS-MT, com base na Portaria Interministerial MPS/MF nº13 09/01/2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte calculados conforme a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Apiacás, PREVIAP, serão reajustados, a partir de 1º de Janeiro de 2015, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento).

§ 1º Os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Apiacás, PREVIAP, com data igual ou posterior ao mês de Fevereiro de 2015 serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta decreto.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), neste caso não se aplicará o reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

§ 3º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de Janeiro de 2015, é de:

I – R\$ 37,18 (Trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos)

II – R\$ 26,20 (Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a 725,02 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (Hum mil e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afiação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 09 de janeiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:79FC52D8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0651/2015**

RETIFICAÇÃO DECRETO 651/2015

DECRETO Nº 0651/2015

SÚMULA: AUTORIZA A COMISSÃO PERMANENTE A PROCEDER FASES NA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE JUNTO AO PREVIAP E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a CPL instituída pelo Decreto 647/2015, a proceder fases na licitação modalidade Convite junto à Previdência do Município de Apiacás _ PREVIAP, para aquisição de bens e serviços.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afiação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 09 de janeiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:A29E5620

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 654/2015**

SÚMULA: “DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR QUE MENCIONA”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - - Declara estável o servidor infra em razão do decurso do prazo de 03 (três) anos a partir de sua posse e haver sido aprovado no estágio probatório:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1282	ALEXANDRO RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	24/01/2015

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 26 de Janeiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:51C586F9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 655/2015**

SÚMULA: “DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR QUE MENCIONA”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - - Declara estável o servidor infra em razão do decurso do prazo de 03 (três) anos a partir de sua posse e haver sido aprovado no estágio probatório:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1283	SIDNÉIA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	25/01/2015

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 26 de Janeiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:A408F311

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Com nossos cumprimentos venho por intermédio deste, solicitar a presença de todos os munícipes para à Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre e Sexto Bimestre das Contas Anuais de 2014, a ser realizado no dia 30 de Janeiro de 2015 no prédio da Câmara Municipal de Araguainha – MT para ter início às 15:00. Sendo só para o momento me coloco a disposição para possíveis esclarecimentos.

Araguainha MT, 26 de janeiro de 2014

Respeitosamente,

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:7283C5AB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - EDITAL DE
PUBLICAÇÃO - ANEXOS DA LRF 3º QUADRIMESTRE 2014**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CUMPRIMENTO A AMPLA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA, EM ESPECIAL O QUE DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SITE DA CÂMARA: www.camaradeaputanga.com.br, OS ANEXOS I, V, VI, VII E VIII DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2014 DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT, PARA EXAME E APRECIÇÃO.

ARAPUTANGA-MT, 26 DE JANEIRO DE 2015.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vera Lucia de Souza Silva
Código Identificador:C44E1E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 07/2015, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor, ETELMINIO DE ARRUDA SALOMÉ NETO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, junto a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Araputanga Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ovidio de Freitas Godoy

Código Identificador:BFA49296

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 08/GP/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2.015.**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo das inscrições relativo ao Concurso Público nº. 01/2014, da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, e dá outras providências.”

O Sr. **WANDERSON BRITO PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o número exíguo de inscritos ao Concurso Público para o Cargo de Contabilista;

CONSIDERANDO a necessidade ampliar um número maior de participantes e oportunidades ao certame seletivo, visando selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargo e função pública.

Art. 1º - Fica prorrogado por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital Complementar em veículo oficial de publicação (Jornal da AMM) e no site da empresa contratada, o prazo de inscrições do Concurso Público referente ao Edital nº. 01/2014.

Art. 2º - A empresa responsável pela realização do certame deverá alterar o Anexo VII, do Edital nº. 01/2014, que trata do cronograma geral do concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 26 DE JANEIRO DE 2.015.

WANDERSON BRITO PINTO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Gilson Portela Oliveira

Código Identificador:748306CA

CONTABILIDADE
EDITAL N.º 003/2015

O Exm. Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.**, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, e convida a população em geral para participarem da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2014 do RGF (Relatório de Gestão Fiscal), a realizar-se no dia 29/01/2015 (quinta-feira), a partir das 09:00 horas no Prédio da UAB (Universidade Aberta do Brasil), na Rua Castelo Branco, Vila Nova, nesta cidade de Arenápolis-MT.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis –MT, aos 26 de Janeiro de 2015.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

RG N.º 10643694/SSP/SP - CPF N.º 786.970.268-49

Prefeito do Município de Arenápolis-MT

Publicado por:

Maria Fernandes Beato

Código Identificador:BE2EF96F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO N.º: 100/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: **E P COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.499.80/0001-00

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência

Prazo de Vigência: 30/06/2014 À 31/12/2014.

Responsável Jurídico: Antônio Carlos Rufino de Souza.

Publicado por:

Iris Passos Duarte Prieto

Código Identificador:0BD1CD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 003/SMEC/2014 – EDITAL 013/2014

A Sr^a **IVONE DA ROCHA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, e o Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado, Sr^o. Osmar Neves Schwartz no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/SMEC/2014, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados a comparecerem no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga. A data e o horário estão abaixo relacionados:

Dia 03/02/2015 - período matutino às 08h00min.

Para os aprovados e classificados no CARGO DE PROFESSOR.

Dia 03/02/2015 – período vespertino às 14h00min.

Para os aprovados e classificados (**até o dobro do número de vagas**) no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, Técnico em Informática, Agente de Serviço Geral, Agente de Vigilância, Instrutor de Fanfarra, Técnico em Administração Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Nutrição Escolar.

Barra do Bugres, 23 de janeiro de 2015.

IVONE DA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Izaquiel da Silva

Código Identificador:F462C449

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – N.º
003/2015/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 002/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E TINTAS PARA atender A Secretaria Municipal de Assistência Social**. Data da sessão pública: **10/02/2015 às 08h30min** (horário local). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Antônio da Silva Neto (Pregoeiro Oficial) e equipe de apoio, 26/01/2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:A7ADEA10

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 006/2014

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº 006/2014 no prazo de 10 (Dez) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
Vanessa de Freitas Pereira	Agente de Infra Estrutura	1ª
Silvana de Oliveira	Agente de Infra Estrutura	2ª
Luzia Cruvinel de Oliveira	Agente de Infra Estrutura	3ª
Luzia de Fatima Nogueira	Agente de Infra Estrutura	4ª
Creusilene Gomes	Agente de Infra Estrutura	5ª
Eleni Rodrigues Ruas Pereira	Agente de Infra Estrutura	6ª
Neucy de Campos Oliveira	Agente de Infra Estrutura	7ª
Fatima Nery Queiroz Silva	Agente de Infra Estrutura	8ª
Silvana Rosa de Oliveira	Técnico da Saúde- Enfermagem – PSF Vila Nova	1ª
Barbara Margarete Fulgêncio	Técnico da Saúde- Enfermagem – PSF Mundo Novo	1ª
José Eduardo da Costa Rodrigues	Agente de Transporte Geral	1ª
Ademir da Cunha Brazão	Agente de Transporte Geral	2ª
Natalia Lesley Fulgêncio	Fiscal Sanitário	1ª
Julia Cristina Matias	Agente Administrativo	1ª
Letícia Marcorio	Agente Administrativo	2ª
Cleide da Silva Cervieri	Recepcionista	1ª
Neide Pereira	Técnico da Saúde- Raio X	1ª
Amanda Rocha de Souza	Especialista da Saúde - Fisioterapeuta	1ª
Ana Marileide de Moura	Especialista da Saúde - Fonoaudióloga	1ª

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2014,– Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.
Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.
Declaração de Bens.

Brasnorte – MT, 26 de Janeiro de 2015.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Brasnorte

Publicado por:
Mara Andressa Kunst Kempa
Código Identificador:CBAF1E23

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO 001/2014

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, o candidato aprovado no Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2014 no prazo de 10 (Dez) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
Rosa Ribeiro Schimidt	Agente de Saúde	1ª Classificada

De acordo com Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2014,– Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.
Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.
Declaração de Bens

Brasnorte – MT, 26 de Janeiro de 2014.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Brasnorte

Publicado por:
Mara Andressa Kunst Kempa
Código Identificador:863A5CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2014

CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – ME

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato, devido a não liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado das Cidades.

VIGÊNCIA: 25/05/2015

DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Jeanne Folador
Código Identificador:07C54FF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES**
PORTARIA Nº 020/2015

“Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte com direito à paridade”.

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 91 da Lei Municipal Complementar nº 62/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar nº 104 de 20 de janeiro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder o reajuste na ordem de **6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento)** nos termos da Lei Complementar nº 104, de 20 de Janeiro de 2015, aos benefícios de **Aposentadoria, Pensão por Morte e Auxílio Doença**, concedidos aos servidores ativos, inativos e pensionistas desta municipalidade, garantindo-lhes o direito a paridade, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único. O reajuste referido no artigo anterior não se aplica aos Aposentados e Pensionistas referente aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º Conceder o reajuste na ordem de **13,01% (treze inteiros e um centésimo por cento)** a título de revisão geral anual, nos termos da Lei Complementar nº 104, de 20 de Janeiro de 2015, aos benefícios de **Aposentadoria, Pensão por Morte e Auxílio Doença com direito à paridade** dos Profissionais do Magistério Público do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Art. 3º A partir de 1º de Janeiro de 2015, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 055/2014, afixado em 10 de fevereiro de 2014.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Cáceres – MT, 21 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixado em 21.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:9DDFC52A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE REVOGAÇÃO DE ADESÃO

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2014–
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
06/2014 DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL.**

Protocolo Nº. 26339 de 17 de Setembro de 2014.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação (capital) das secretarias da Prefeitura da Cáceres/MT.

Observação: A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretaria de Governo, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, para fins de interesse público, decidiu por **REVOGAR** a homologação da Adesão, bem como todos os atos desde sua abertura e procedimentos subsequentes.

Prefeitura de Cáceres- MT, 23 de Janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cebalho de Oliveira
Código Identificador:CACA887B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o artigo 86, § 3º da Lei Municipal Complementar nº 062/2005 de 12 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 25132, de 05 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **JOSE ANTONIO RIBEIRO** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária sobre o valor da sua remuneração contributiva, com efeitos desde 01 de setembro de 2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de outubro de 2014.

WILSON MASSAHIRO KISHI
Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 10.10.2014.

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:EE41BC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 040 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 2367 de 20 de maio de 2013, que institui o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Volumosos e Resíduos Secos Domiciliares de Cáceres;

CONSIDERANDO o capítulo 6, que dispõe sobre a participação de órgãos e agentes municipais no controle das ações referentes aos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o artigo 13, parágrafo 1º que estabelece que o NPGRS seja responsável pela coordenação das ações referentes à gestão de resíduos sólidos, integrando-as com outras iniciativas municipais;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º sobre a incorporação, em sua composição, representantes dos órgãos municipais responsáveis pelas

ações de planejamento, meio ambiente, limpeza urbana, assistência social, políticas para a saúde pública e educação, sob a coordenação do órgão municipal de meio ambiente;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 2395 de 21 de janeiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art.1º Compor o **Núcleo Permanente de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – NPGIRS**, do Programa Cáceres Recicla.

Secretaria de Governo - Deise Fabiana Dier Pelissari Catanante

Secretaria de Planejamento - Lucivânia de Oliveira Souza

Secretaria de Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo - Júlio César Parreira Duarte

Secretaria de Ação Social - Claudio Henrique Donatoni

Secretaria de Saúde - Wilson Massahiro Kishi

Secretaria de Educação - Nelci Eliete Longhi

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Valter de Andrade Zacarkim

Secretaria de Agricultura - Manoel Ferreira de Matos

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em 23.01.2015

Publicado por:

Ivanir Viana e Silva

Código Identificador:6236FB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 035 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 984 de 13 de janeiro de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar todos os segmentos representantes da Sociedade Cacerense, para o **IV FÓRUM DE COMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE**, a ser realizado no Auditório do Hospital Regional de Cáceres, às 19 horas do dia 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O Fórum tem como finalidade eleger representantes da sociedade para comporem o Conselho Municipal de Saúde, sendo assegurada a participação dos usuários do SUS, trabalhadores da Saúde, prestadores de serviços no SUS, e representantes do Governo, conforme os princípios e as diretrizes legais estabelecidas no Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 22.01.15

Publicado por:

Ivanir Viana e Silva

Código Identificador:42B48B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 032 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 1859, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir membros da **Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Ação Social – SMAS**, com efeitos desde 16 de janeiro de 2015.

PRESIDENTE

Higor Fauber Lemes de Oliveira – Coordenador de Apoio Administrativo, Matrícula 6008 - Representante da Secretaria de Ação Social, em substituição à senhora Camila Rangel Ortiz Santos.

MEMBROS

Odilei Gomes Campos – Auxiliar Administrativo, Matrícula 13340 – Representante da Secretaria de Ação Social, em substituição à senhora Marcela Sayão de Paula Leite Baptista Castrillon.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 21.01.15.

Publicado por:

Ivanir Viana e Silva

Código Identificador:B0C9F5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 033 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, altera pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 1701, de 19 de janeiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **DAIANA ALVES VENDRAMEL DA COSTA**, do cargo de Enfermeira, da Secretaria de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI
Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 21.01.15

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:40E7CDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 034 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a situação financeira delicada que o Município se encontra, que no decorrer dos anos teve sua receita diminuída drasticamente,

CONSIDERANDO o constante e inafastável déficit entre receita e despesa em que se encontra o Município, no qual as receitas não comportam as despesas,

CONSIDERANDO as restrições postas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga os gestores a gastarem somente aquilo que arrecadarem,

CONSIDERANDO os constantes apontamentos feitos pelo órgão de fiscalização (TCE/MT) sobre os gastos do Município, frente a suas receitas, em especial o gasto com pessoal, por estar constantemente próximo ao limite prudência do índice de gasto com a folha de pagamento,

CONSIDERANDO que a Licença Prêmio por Assiduidade, prevista no artigo 101, do Estatuto do Servidor Público, é um direito do servidor que cumprir os requisitos ali estatuídos,

CONSIDERANDO que mesmo sendo direito do servidor público municipal a licença supracitada, o seu usufruto não constitui direito do servidor, estando vinculado a discricionariedade da Administração Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º Não será concedido ao servidor público municipal investido em cargo de comissão ou função de confiança, Licença Prêmio por Assiduidade, prevista no artigo 101, do Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º Nos casos em que os servidores citados no artigo anterior considerarem indispensável o seu afastamento, para usufruto da Licença Prêmio por Assiduidade, e desde que este afastamento atenda aos princípios administrativo da Oportunidade e Conveniência da Administração Municipal, poderá ser deferida a licença retro, condicionada, no entanto, a exoneração, destituição do cargo e/ou função de confiança, que deverá ocorrer antes da concessão da licença pleiteada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

SILVIA MARA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 21.01.15

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:3374EA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 038 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 35233, de 18 de dezembro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de janeiro de 2015, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12 de dezembro de 2005, a senhora **TAISA DE ARRUDA CAMPOS**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 276, de 06 de julho de 2012, para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, 40 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI
Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 22.01.15.

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:70D6FEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 037 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 34764, de 15 de dezembro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de janeiro de 2015, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12 de dezembro de 2005, o senhor **LUIZ ANGELO DA COSTA ANTUNES**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 276, de 06 de julho de 2012, para exercer as funções de Enfermeiro, 40 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 22.01.15

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:32921FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 039 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 35077, de 17 de dezembro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de janeiro de 2015, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12 de dezembro de 2005, a senhora **MARIA MARTA DA SILVA**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 276, de 06 de julho de 2012, para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, 40 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 22.01.15.

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:B3D9DC04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2015-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº26 /2014 COM REGISTRO DE
PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Para atendimento do disposto no §2º Artigo 15 da Lei Federal nº8. 666/93, sob decreto nº7.892/2013, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria de administração torna público os preços registrados na Ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue anexo.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Ação Social e Saúde.

Objeto: Aquisição de sacolas plásticas em polietileno transparente, não reciclado, atóxicos resistentes.

Fonte de Recursos: As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste Edital correrão pelas contas das dotações orçamentárias das Secretarias participantes da ata de registro de preço. Realização; 06 de Janeiro 2015, as 09:00 horário de Brasília.

Empresa Vencedora: COMERCIAL LUAR LTDA, Perfazendo o valor total de R\$58.036,75 (CINQUENTA E OITO MIL TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Prefeitura de Cáceres/ MT, 26 de Janeiro 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

Item	Qtd	Un	Material	Complemento
1	500,00	KG	3959	SACOLAS PLÁSTICAS EM POLIETILENO TRANSPARENTE NÃO RECICLADO, ATÓXICO, RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 05KG, TAMANHO 50X80X0,7.
2	600,00	KG	3960	SACOLAS PLÁSTICAS EM POLIETILENO TRANSPARENTE NÃO RECICLADO, ATÓXICO, RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 10KG TAMANHO 60X90X0,7.
3	1.000,00	KG	3961	SACOLAS PLÁSTICAS EM POLIETILENO TRANSPARENTE NÃO RECICLADO, ATÓXICO, RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 25KG, TAMANHO 50X80 CM.
4	900,00	KG	3962	SACOLAS PLÁSTICAS EM POLIETILENO TRANSPARENTE NÃO RECICLADO, ATÓXICO, LISOS, SEM FUROS, TIPO 0 6, CRISTALIZADO, RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 05KG, TAMANHO 35X45X0,6.
5	225,00	KG	3963	SACOLAS PLÁSTICAS EM POLIETILENO TRANSPARENTE NÃO RECICLADO, ATÓXICO, LISOS, SEM FUROS, TIPO 0 6, CRISTALIZADO, RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 10KG, TAMANHO 40X60X0,8
6	300,00	KG	3957	SACOLAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE, NÃO RECICLADAS, ATÓXICAS, RESISTENTES PARA ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM DE 03 (TRÊS) LITROS, TAMANHOS: 30 CM X 40 CM.
7	300,00	KG	3958	SACOLAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE, NÃO RECICLADAS, ATÓXICAS, RESISTENTES PARA ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM DE 01 (UM) LITROS, TAMANHOS: 25 CM X 35 CM.

Publicado por:
Lidiane Cristina do C. e Silva
Código Identificador:205BD901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 26/2014 COM REGISTRO DE PREÇOS.**

Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Ação Social e Saúde.

Objeto: Aquisição de sacolas plásticas em polietileno transparente, não reciclado, atóxicos resistentes.

Fonte de Recursos: As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste Edital correrão pelas contas das dotações orçamentárias das Secretarias participantes da ata de registro de preço.

Realização: 06 de Janeiro 2015, as 09:00 horário de Brasília.

Vencedor: COMERCIAL LUAR LTDA, Perfazendo o valor total de R\$58.036,75 (CINQUENTA E OITO MIL TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Prefeitura de Cáceres/MT, 26 de Janeiro de 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lidiane Cristina do C. e Silva
Código Identificador:80E0C5D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Submetido ao Protocolo Geral sob nº 2097, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 627 de 19 de dezembro de 2014, que designou a servidora **ELIANE BATISTA** – Assistente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio à

Criança e ao Adolescente da Secretária de Ação Social, Município de Cáceres, com efeitos desde 15 de janeiro de 2015.

Art.2º Designar a servidora **ELIANE BATISTA** – Assistente Administrativo, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos e Programas Sociais da Secretária de Ação Social, Município de Cáceres, com efeitos desde 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2015.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 26.01.2015.

Publicado por:

Ivanir Viana e Silva

Código Identificador:0FB6E2D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Submetido ao Protocolo Geral sob nº 2084, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ODILEI GOMES DE CAMPOS** – Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente da Secretária de Ação Social, Município de Cáceres, com efeitos desde 15 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2015.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 26.01.2015.

Publicado por:

Ivanir Viana e Silva

Código Identificador:EED28D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Submetido ao Protocolo Geral sob nº 2108, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 301 de 04 de junho de 2013, que designou a servidora **FERNANDA DE ALMEIDA GONÇALVES OLIVEIRA** – Assistente Administrativo para exercer a função de Chefe de Divisão Financeira e Acompanhamento de Compras da Secretaria Municipal de Ação Social com efeitos desde 19 de janeiro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2015.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 26.01.2015.

Publicado por:

Ivanir Viana e Silva

Código Identificador:C75870BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Submetido ao Protocolo Geral sob nº 2435, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ADALGISA ISABEL CARDOSO DE ASSUNÇÃO** – Assistente Administrativo para exercer a função de Chefe de Divisão Financeira e Acompanhamento de Compras da Secretaria Municipal de Ação Social com efeitos desde 19 de janeiro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2015.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 26.01.2015.

Publicado por:

Ivanir Viana e Silva

Código Identificador:5AA93D8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 036 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 938, de 13 de janeiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 023 de 16 de janeiro de 2015,

Onde se lê: Nomear o senhor Carlino Benedito Custodio Araujo Agostinho, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cáceres, **com efeitos desde 13 de janeiro até 26 de janeiro de 2015.**

Leia-se: Nomear o senhor Carlino Benedito Custodio Araujo Agostinho, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cáceres, **com efeitos desde 13 de janeiro de 2015.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

SILVIA MARA GONÇALVES

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 22.01.15.

Publicado por:

Ivanir Viana e Silva

Código Identificador:C7E1030E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 028 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, Alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 1220, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, a senhora abaixo relacionada, para compor o quadro da equipe técnica do **Programa de Atenção Integral a Família - PAIF**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, considerando:

- Processo Seletivo Simplificado 2014/01 - Edital 04/2014 de abertura de Processo Seletivo Simplificado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
Laura Cristina Nobre Barros	Assistente Social	19.01.15 30.06.15	30	3.481,18

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social:

Fonte de Recursos	PBF – Piso Básico Fixo
Dotação Orçamentária	12.120.2.0.08.244.1035.2109(129)
Piso Básico Fixo/Serviços PAIF	44093-0
Contratação por Tempo Determinado	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 20.01.2015

Publicado por:

Ivanir Viana e Silva

Código Identificador:EA80E793**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2015 – SA****POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Ação Social, CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, de ora em diante denominado

simplesmente Contratante, e a senhora **LAURA CRISTINA NOBRE BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, nº 256, Bairro Massa Barro, no Município de Cáceres-MT, portadora do RG nº 1573615-6 SSP/MT e CPF nº 031.272.401-20, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, da senhora **LAURA CRISTINA NOBRE BARROS**, no cargo de Assistente Social, a que refere o Decreto nº 028, de 20 de janeiro de 2015, para exercer suas funções na Secretaria de Ação Social, no quadro Equipe – PAIF – Programa de Atenção Integral a Família, com carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em 19 de janeiro de 2015 e término em 30 de junho de 2015.

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 3.481,18 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) mensais.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª – A Contratada fica comprometida a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.

Cláusula 5ª – O Município descontará do vencimento do Contratado, eventuais faltas ao serviço não justificadas.

Parágrafo Único – O abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretará em rescisão contratual.

Cláusula 6ª – A Secretaria Municipal de Ação Social fica responsável pelo controle e acompanhamento dos serviços constantes do respectivo Contrato.

Cláusula 7ª – O não cumprimento pela Contratada, das obrigações assumidas no presente Contrato, autorizará o Município a rescindir o Contrato, com as consequências e penalidades previstas na Legislação Administrativa, Penal e Civil, no que for cabível.

Cláusula 8ª – Este Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para qual o Contratado contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto.

Cláusula 9ª – Este Contrato extinguir-se-á pelo término do prazo de sua vigência, ou por quaisquer outras razões de direito que justifiquem a extinção.

Cláusula 10ª As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social:

Fonte de Recursos	PBF – Piso Básico Fixo
Dotação Orçamentária	12.120.2.0.08.244.1035.2109(129)
Piso Básico Fixo/Serviços PAIF	44093-0
Contratação por Tempo Determinado	

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2015.

LAURA CRISTINA NOBRE BARROS

Contratada

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Contratante

TESTEMUNHAS:

RG nº CPF nº

RG nº CPF nº

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:3927CDE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 043 DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

“Regulamenta a cobrança de taxas e expedições de Alvará de localização e funcionamento que trata a Lei Complementar nº 17, de 22 de dezembro de 1994”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 1995, de 20 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigo 123, inciso I, da Lei Complementar nº 17, de 22 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a cobrança de taxas pelo exercício do poder de polícia e expedição do respectivo alvará.

Art. 2º As Taxas de licença são as relacionadas no Código Tributário Municipal e tem como fato gerador e exercício de Poder de Polícia do Município, na outorga de permissão para o exercício de atividade ou a para a prática de atos dependentes por sua natureza de prévia autorização pelas autoridades municipais.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste regulamento, considera-se o exercício regular do poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Art. 3º O pagamento da Taxa será efetuado em cota única com vencimento em 27 de fevereiro de cada ano, ou em até 03(três) cotas mensais, desde que o valor da cota parcelada não seja inferior a 05(cinco) URM'S.

§ 1º Na hipótese de parcelamento as cotas serão iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em 27 de fevereiro.

§ 2º No caso de parcelamento, a emissão de Alvará será liberado somente após o pagamento da primeira parcela.

§ 3º Em caso de o contribuinte deixar de pagar as parcelas restantes o Alvará será automaticamente suspenso.

Art. 4º O recolhimento das Taxas após os prazos estabelecidos sujeitará o contribuinte as penalidades e cominações legais, bem como aos acréscimos relativos à mora e atualização monetária e demais encargos previstos na forma da Lei Complementar nº 17, de 22 de dezembro de 1994 e demais normas municipais.

Art. 5º O não recebimento do documento de arrecadação não enseja prorrogação do prazo de vencimento da taxa.

Art. 6º Aos infratores das disposições deste Regulamento serão proibidos de transacionar com os órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Municipal Cáceres

Afixado em: 26.01.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:16210E02

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 010/2015**

ABERTURA: 10 de fevereiro de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 10 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em poda ornamental, manutenção e erradicação, limpeza e formação em árvores de médio e grande porte implantadas nas vias e prédios públicos do município de Campo Novo do Parecis, incluindo coleta e remoção.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de janeiro de 2015.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:CEA9ECA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2015.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a redação do artigo 4º do Decreto nº. 010, de 01 de janeiro de 2015, que atualiza valores, estabelece normas para lançamento e cobrança do IPTU-Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2015, entre outras providências, fica **RETIFICADO** para acrescer os incisos XI e XII, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Ficam estabelecidos os SETORES e o respectivo preço básico por metro quadrado dos terrenos por elas abrangidos e conforme Planta de Setores em Anexo I:

I- SETOR 01: VALOR POR M2 R\$ 18,32- Composto pelas quadras Loteamento Campos de Júlio números: lotes 09 a 23) – 006 (lotes 21 a 34) – 007 (lotes 09 a 19) – 008 - 009 – 010 – 0001 (11 – 012 (lotes 1 e 14 a 24) - 016 – 017 – 018 – 019 – 020 - 021 – 022 – 023 (lotes 1 a 14);

II- SETOR 02: VALOR POR M2 R\$ 12,14- Composto pelas quadras Loteamento Campos de Júlio números: 001 (lotes 01 a 08) – 002 – 003 – 004 – 005 – 006 (lotes 01 a 20) 007 (lotes 01 a 08 e 20) – 012 (lotes 2 a 13) – 015 – 23 (lotes 15 a 28) - 024 – 028 – 029 – 030 – 031 – 032 – 033 (lotes 01 a 14) – 34 (lotes 1 a 18) – 35 (lotes 1 a 17);

III- SETOR 03: VALOR POR M² R\$ 4,73- Composto pelas quadras Loteamento Campos de Júlio números: 013 – 027 – 033 (lotes 15 a 28) – 034 (lotes 19 a 36) – 035 (lotes 18 a 34) – 036 – 037;

IV- SETOR 04: VALOR POR M² R\$ 2,88- Composto pelas quadras Loteamento Campos de Júlio números: 025 – 026 – 038 – 039- 040 – 041 – 042 – 043 – 044 e pelas quadras Loteamento Renascer números: 001 – 002 – 003 – 004 – 005 – 006 – 007 – 008 – 009 – 010;

V-SETOR 05: VALOR POR M² R\$ 16,05- Composto pelas quadras Loteamento Bom Jardim números :01 a 45;

VI- SETOR 06: VALOR POR M² R\$ 14,54- Composto pelas quadras Loteamento Jardim das Palmeiras de números 01 a 17; números: 01 a 45;

VII- SETOR 07: VALOR POR M² R\$2,51- Composto por 10 quadras do Loteamento denominado Sol Nascente, subdivididas em 125 (cento e vinte e cinco) lotes;

VIII- SETOR 08: VALOR POR M² R\$ 2,32- Composto por quatro quadras do Loteamento denominado Águas Claras, subdivididas em 96 (noventa e seis) lotes;

IX- SETOR 09: VALOR POR M² R\$ 11,50- Composto pelos lotes situados na área de 60.94,88 (sessenta hectares, noventa e quatro ares e oitenta e oito centiares) que compõe o Setor Industrial de Campos de Júlio;

X-SETOR 10: VALOR POR M² R\$ 2,32- Composto pelas quadras do Loteamento denominado Vila Nova, quadras de 01 a 25;

XI-SETOR 11: VALOR POR M² R\$ 2,88- Composto pelas quadras do Loteamento denominado Vida Nova, abrangido pelas quadras 01, quadra 02, quadra 03, lotes 1 a 26, quadra 04, lotes 1 a 26, quadra 05, lotes 1 a 26, quadra 06, lotes 01 a 26, quadra 07, lotes 1 a 14, quadra 08, lotes 1 a 14, quadra 09, lotes 01 a 10 e quadra 10, lotes 1 a 13;

XII-SETOR 12: VALOR POR M² R\$ 2,88- Composto pelos lotes integrantes das quadras nº. 40, lotes 1 a 21, quadra 40-A, lotes 1 a 32, quadra 40-B, lotes 1 a 27, quadra 40-C, lotes 1 a 21 e pela quadra 41, lotes 2 a 11.

Os demais dispositivos do sobredito decreto permanecem inalterados em sua redação original.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de janeiro de 2015.

DIRCEU MATINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$2,78 de 31-Dezembro-2013 e 31-Dezembro-2014 pelo índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-01-2015)

Valor atualizado: R\$2,88

Memória do Cálculo

Varição do índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-01-2015) entre 31-Dezembro-2013 e 31-Dezembro-2014

Em percentual: 3,6543%
Em fator de multiplicação: 1,036543

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Dezembro-2013 = 0,60%; Janeiro-2014 = 0,48%; Fevereiro-2014 = 0,38%; Março-2014 = 1,67%; Abril-2014 = 0,78%; Maio-2014 = -0,13%; Junho-2014 = -0,74%; Julho-2014 = -0,61%; Agosto-2014 = -

0,27%; Setembro-2014 = 0,20%; Outubro-2014 = 0,28%; Novembro-2014 = 0,98%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,78 * 1,036543

Valor atualizado = R\$2,88

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:FD2759B8

GABINETE DO PREFEITO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 13 de abril de 2012, homologado através do Decreto nº. 070, de 5 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2012, de 18/3/2012, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2012 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	RAQUEL FERREIRA DA CRUZ	4º

Art. 2º. Para tomar posse, o(a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2012, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

III- Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII- Cartão do PIS/PASEP;

VIII- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

IX- Título de Eleitor;

X- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

XI- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XII- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

XIII- duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

XIV- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XV- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

XVI- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XVII- Declaração contendo endereço residencial;

XVIII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XIX- Declaração de Bens;

XX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Parágrafo único. O(s) candidato(s) ora convocado (s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município, na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº.001/2012.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2012.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Juliane Paes de Farias

Código Identificador:B46682F3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento datado de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária **LISANDRA MÁRCIA SCHNEIDER**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 157, de 02 de julho de 2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 157, de 02 de julho de 2013, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Juliane Paes de Farias

Código Identificador:5FC4D92E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolizado sob nº 140, de 21 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária **JULIANA ISABETA RECK**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Analista de Recursos Humanos, através da Portaria nº. 223, de 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 223, de 16 de setembro de 2013, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Juliane Paes de Farias

Código Identificador:F2C865F0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO PADRÃO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolizado sob nº 135, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o funcionário **HUGO GIOVANE LEAL BLECHA**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria nº. 146, de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 146, de 01 de abril de 2011, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:1FDB5A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA	OCUPANTE	AO CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE
MENCIONA.			

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e o artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JEMESON JOAQUIM DA SILVA** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Processamento de Dados, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei Municipal nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:23DDAB67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE	ABONO	PECUNIÁRIO	AOS
PROFISSIONAIS	DO	MAGISTÉRIO	DA
EDUCAÇÃO BÁSICA	DA	REDE PÚBLICA	
MUNICIPAL DE ENSINO.			

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o piso salarial fixado no artigo 2º da Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO a atualização do valor correspondente ao piso salarial, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, incisos II e III e 5º do diploma legal acima referido;

CONSIDERANDO que o percentual de reajuste sugerido para o ano de 2015 é de 13,01% (treze vírgula um por cento), referente à

variação ocorrida no valor mínimo nacional por aluno no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2014, em relação ao valor de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono pecuniário de 13,01% (treze vírgula um por cento) sobre o vencimento dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino, correspondente a jornada de 25 horas.

Parágrafo único. O abono referido no *caput* desse artigo será concedido de forma a assegurar o percentual concedido na Lei Federal nº. 11.738/2008, desde o período de janeiro do ano em curso.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 22 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:1E99FB7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE	REPOSIÇÃO	SALARIAL
REFERENTE	ÀS PERDAS	INFLACIONÁRIAS
AOS SERVIDORES PÚBLICOS	E AOS AGENTES	POLÍTICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea “b” do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a regulamentação do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal disciplinando a revisão geral anual, de forma a assegurar aos empregados/servidores públicos municipais a aplicação do direito constitucionalmente assegurados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 80, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e os incisos V e XI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição salarial na ordem de 6,33 (seis vírgula trinta e três por cento) sobre o vencimento básico de todos os servidores públicos ativos e inativos, para recompor a perda inflacionária, apurada pela variação do INPC, computadas a partir da última revisão concedida (31/12/2013 até 31/12/2014).

Parágrafo único. A reposição prevista nesse decreto não incide sobre o vencimento dos cargos dos profissionais do magistério público da educação básica, regidos pelo piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º O percentual de que dispõe o artigo 1º aplica-se também sobre a retribuição dos cargos de provimento em comissão e aos subsídios dos agentes políticos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os recursos para fazer frente à despesa correrão por conta da dotação orçamentária vigente, com previsão para os demais exercícios.

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 22 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

ANEXO ÚNICO

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$1.308,47 de 31-Dezembro-2013 e 31-Dezembro-2014 pelo índice INPC - Índ. nac. de preços ao consumidor (01-04-1979 a 31-01-2015)

Valor atualizado: R\$1.391,35

Memória do Cálculo

Varição do índice INPC - Índ. nac. de preços ao consumidor (01-04-1979 a 31-01-2015) entre 31-Dezembro-2013 e 31-Dezembro-2014

Em percentual: 6,3338%

Em fator de multiplicação: 1,063338

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Dezembro-2013 = 0,72%; Janeiro-2014 = 0,63%; Fevereiro-2014 = 0,64%; Março-2014 = 0,82%; Abril-2014 = 0,78%; Maio-2014 = 0,60%; Junho-2014 = 0,26%; Julho-2014 = 0,13%; Agosto-2014 = 0,18%; Setembro-2014 = 0,49%; Outubro-2014 = 0,38%; Novembro-2014 = 0,53%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1.308,47 * 1,063338

Valor atualizado = R\$1.391,35

Publicado por:

Juliane Paes de Farias

Código Identificador:5CAE1AB7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do irmão da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **LUCIMAR VERÍSSIMO MIOTTO**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 063, de 01 de abril de 2009, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 13 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Juliane Paes de Farias

Código Identificador:1CE77816

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	22/12/2014 a 21/12/2015	19/01/2015 a 18/02/2015
ARIADNE RIBEIRO MORAES	22/12/2014 a 21/01/2015	15/01/2015 a 14/02/2015
PAULO VICTOR DA ROSA	22/12/2014 a 21/01/2015	22/12/2014 a 20/01/2015

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, aos servidores abaixo nominados, lotados no Executivo Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
JOEL DOS SANTOS	19/11/2013 a 18/11/2014
JULIANE PAES DE FARIAS	24/6/2013 a 23/6/2014

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXANDRE MICHELON	12/3/2013 a 11/3/2014
CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE	01/3/2013 a 28/02/2014
MAURO CELSO BARBIERO	02/01/2014 a 01/01/2015
RENATO DOS SANTOS PFEIFER	21/3/2013 a 20/3/2014

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ADEVALDO ALVES VIANA	01/3/2013 a 28/02/2014

Art. 5º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ADILSON MOLINÁRIO	02/01/2014 a 01/01/2015
ALBERTO FACUNDO DE OLIVEIRA	02/02/2014 a 01/02/2015
ANDRE LUIZ PETTER	19/10/2013 a 18/10/2014
ÂNGELA SCHONS	01/8/2013 a 31/7/2014
ANISIO BULHÕES SIRQUEIRA	3/01/2013 a 02/01/2014
APARECIDA DOS SANTOS PFEIFFER	01/8/2013 a 31/7/2014
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	20/11/2014 a 19/11/2015
LUCIOMERO ORTOLAN	21/12/2013 a 20/12/2014
LURDES DE FÁTIMA LUCAS	15/7/2013 a 14/7/2014
MARLI PFEIFFER	3/9/2013 a 02/9/2014
THIAGO SANTOS DE LIMA	19/7/2013 a 18/7/2014

Art. 6º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, aos servidores

abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
IRES APARECIDA REPINSKI DOS SANTOS	01/4/2013 a 31/3/2014
IVALDETE GONÇALVES SIRQUEIRA	01/3/2013 a 28/02/2014
KELY LILIAN PIMENTA	01/3/2013 a 26/02/2014
ROSIMEIRE CONCEICAO FAVERO	7/02/2013 a 6/02/2014
VINICIUS NARDINI	01/12/2013 a 30/11/2014

Art. 7º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
DOMINGA CASSOL COMIRAN	3/01/2013 a 02/01/2014
LUCIA CAPELETTI	01/6/2013 a 31/5/2014
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	5/01/2014 a 4/01/2015
MARINES RAMOS VIANA	15/12/2013 a 14/12/2014
MARLI TERESINHA PIRES	02/5/2013 a 01/5/2014

Art. 8º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANO CELESTE BUENO ROLIM	11/10/2013 a 10/10/2014

Art. 9º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE HEINZ	01/12/2013 a 30/11/2014
EDIGAR CAVALCANTI LAGOA	9/9/2013 a 8/9/2014
EZEQUIEL CAMERA IANKE	15/12/2013 a 14/12/2014
WAGNER LAGE	01/12/2012 a 30/11/2013

Art. 10. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	4/4/2013 a 3/4/2014
CLARICE RODRIGUES CAMPOS SANTOS	29/7/2013 a 28/7/2014
ERINA MARIA BARBIERO HESSLER	12/5/2013 a 11/5/2014
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	9/02/2013 a 8/02/2014
MAGDA MATOS GOES DE OLIVEIRA	12/01/2012 a 11/01/2013
MARCIA LUIZ	15/6/2013 a 14/6/2014
MARINES ALVES DA SILVA	02/6/2013 a 01/6/2014
NELCI MARIA DANIEL CAVALLI	01/02/2013 a 31/01/2014
NELSA GONÇALVES CARDOSO	01/3/2013 a 28/02/2014
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA	21/12/2013 a 20/12/2014
ROSELI DALA ROZA	01/3/2013 a 28/02/2014
VALDIR VENÂNCIO DA CRUZ	02/02/2013 a 01/02/2014
ZILDA ALVES DA SILVA	9/01/2013 a 8/01/2014
ZILDA LEMES	02/02/2013 a 01/02/2014

Art. 11. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:2733E0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A FUNCIONÁRIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previsto no artigo 144 do Estatuto do Servidor instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à funcionária **MARILZA DE SOUZA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo inicialmente para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº. 032, de 02 de fevereiro de 2004 e atualmente para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 057, de 01 de fevereiro de 2011, pelo período de seis meses, computados a partir dessa data.

Art. 2º O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69, § 1º e 150, § 1º, III do Estatuto do Servidor.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:7272187F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previsto no artigo 144 do Estatuto do Servidor instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à funcionária **DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias II, através da Portaria nº. 108, de 6 de agosto de 2010, pelo período de 12 (doze) meses, computados a partir dessa data.

Art. 2º O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69, § 1º e 150, § 1º, III do Estatuto do Servidor.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de janeiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Publicado por:

Juliane Paes de Farias

Código Identificador:9038906C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

DA ESPÉCIE: Compras e Serviços

DO OBJETO: Aquisição de 1 (uma) RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA EC 220D

DO VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Prefeitura Municipal de Campos de Júlio; 05 - Secretaria Municipal de Obras; 2.018 – Manutenção do Departamento de Veículos e Maquinas Administração; (148)4.4.90.52.00.00.00.0100 – Equipamentos e Material Permanente.

VIGENCIA: 16/01/2015 a 15/01/2016

ASSINAM:

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 03.795.465/0002-55, CONTRATADO.

Publicado por:

Michelle Cristine de Almeida Silva

Código Identificador:C1215857

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 058/2015 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso - MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Substitui membros da Comissão Permanente de Patrimônio desta Municipalidade para o exercício de 2015, a qual ficará assim constituída:

PRESIDENTE – DARIANE R. LORENSET DA CRUZ.

MEMBRO – GILMAR ZITO PRATI

MEMBRO - APARECIDO RUDNICK

MEMBRO - JEANE ANTÔNIA ABADE

MEMBRO - OLIVETE GARDIM

MEMBRO - JOSÉ BELMIRO MORAES NETO

MEMBRO – LEILA GUBERT

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão mencionada no “caput” deste artigo deverá realizar os trabalhos de reavaliação de bens, até 31 de Dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2015.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Maria Baum

Código Identificador:3EB50B0D

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 135/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 135/2014 para: **ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº **02.293.026/0001-09** vencedora do **lote 01** com o percentual de **11,50%** e do **lote 02** com o percentual de **10,40%**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 26 de Janeiro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira/pres. da CPL

Publicado por:

Fabírcia Rodrigues Zago

Código Identificador:AA3B1278

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2015**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP**, CNPJ Nº **03.725.725/0001-35**, modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 002/2015** – **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO ON LINE E GERENCIAMENTO DO COMPÊNDIO DOS ATOS OFICIAIS, DE EFEITO EXTERNO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, no valor de 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), Processo nº 344/2015. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 26 de Janeiro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Carolina Santana Braga Blume

Código Identificador:1A1E9CAD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 005/2015

Data: 13/01/2015

Contratado: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de consumo (medicamentos e outros) para atender a Unidade Mista e PSF's do Município de Canarana-MT.

Valor: R\$ 284.438,48 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 13/01/2016

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:479276BE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 006/2015
Data: 13/01/2015
Contratado: FERREIRA & ANDREA LTDA-ME.
Objeto: Fornecimento de diversos materiais de consumo (medicamentos e outros) para atender a Unidade Mista e PSF's do Município de Canarana-MT.
Valor: R\$ 1.045.589,80 (um milhão, quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: 13/01/2016

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:5F503C02

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 009/2015
Data: 13/01/2015
Contratado: FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO ME
Objeto Aquisição de recargas de oxigênio (gás medicinal) e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 150.772,02 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos).
Vigência: 13/01/2016

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:1DD58873

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 060/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Segundo Termo Aditivo ao Contrato: 060/2014
Data: 29/12/2014
Contratado: CONSTRUTORA AÇOLAMB LTDA - EPP.
Objeto: Prorrogação de Preço (120) dias.
Prazo: 28/04/2015

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:32E40D9D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014
AGENTE COMBATE A ENDEMIAS

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
1	B	21	C
2	B	22	B
3	A	23	C
4	D	24	C
5	B	25	D
6	C	26	D
7	A	27	A
8	C	28	B
9	B	29	B

10	D	30	C
11	D	31	D
12	C	32	B
13	D	33	B
14	A	34	C
15	C	35	D
16	C	36	A
17	B	37	C
18	D	38	B
19	C	39	C
20	D	40	A

SALUA SAMYRA CIACON SILVA
Presidente da Comissão

CARLINDA-MT, 26 DE JANEIRO DE 2015.

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:A1A8E9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014
CARGO: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
1	B	21	C
2	B	22	B
3	A	23	C
4	D	24	C
5	B	25	D
6	C	26	D
7	A	27	D
8	C	28	D
9	B	29	C
10	D	30	A
11	D	31	C
12	C	32	B
13	D	33	B
14	A	34	A
15	C	35	B
16	C	36	C
17	B	37	A
18	D	38	B
19	C	39	D
20	D	40	C

SALUA SAMYRA CIACON SILVA
Presidente da Comissão

CARLINDA-MT, 26 DE JANEIRO DE 2015.

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:3F2B3D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO Nº 001/2015 de 23/01/2015

De conformidade com o disposto nos Artigos 1º e 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA FURP (Fundação para o Remédio Popular)**” visando economicidade aos cofres públicos, e atendimento à população que necessita de medicamentos da Farmácia Básica, Hospital Municipal e Posto de Saúde da Família.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

PRAZO DE CONTRATO: 31 de Dezembro de 2015.

VALOR ESTIMADO: R\$ 115.405,00 (Cento e quinze Mil quatrocentos e quinze Reais).

Carlinda - MT, 23 de Janeiro de 2015.

DEISE DIONE MUTSCHALL

Presidente da CPL

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:51513B47

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N.º 04/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Castanheira - MT. Com sessão no dia 06/02/2015 às 18:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail:prefeituracastanheira@gmail.com

Castanheira - MT, 27 de janeiro de 2015.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pregoeiro

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:D0CFA42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 033/2015

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN**, portador da Cédula de Identidade nº 14.427.841 SSP/MT e CPF nº 037.434.918-50, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 07 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:C9BA55EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 034/2015

Designa servidor a exercer a função de Pregoeiro Municipal e a respectiva Equipe de Apoio do Poder Executivo do Município de Castanheira - MT para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado para atuar como Pregoeiro Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, para o Exercício Financeiro de 2015, o seguinte servidor público municipal:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN	SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	033/2015

Parágrafo Único. O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;

VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

c) dos lances e da classificação das ofertas;

- d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- e) da negociação de preço;
- f) da análise dos documentos de habilitação;
- g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3.º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, no Exercício Financeiro de 2015, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
ROSA MARIA DA SILVA PERUCCI	SERVIDOR MUNICIPAL PÚBLICO	06.001.066.001
ROGERIO PEDRO GRAEFF	SERVIDOR MUNICIPAL PÚBLICO	09.25.006
APARECIDA MARIA DE LIMA	SERVIDOR MUNICIPAL PÚBLICO	03.001.239.002
CLAYTON ALVES NOBERTO	SERVIDOR MUNICIPAL PÚBLICO	04.07.011
JACO ALFONSO HORN	SERVIDOR MUNICIPAL PÚBLICO	03.34.106

§ 1.º Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar, no mínimo, de 2 (dois) integrantes da Equipe de Apoio, dentre eles 1 (um) servidor público municipal investido em cargo efetivo, convocados pelo Pregoeiro no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão.

§ 2.º Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete à Equipe de Apoio:

I - prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II - formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;

III - realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;

IV - assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;

V - realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou a desclassificação; e,

VI - em relação à habilitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro.

Art. 4.º O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativa, cível e criminal.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Castanheira - MT, 07 de janeiro de 2015.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscin
Código Identificador:86A514BE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO DE JULGAMENTO DE CONTAS 2013 PM

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 101 - Data: 26 de Janeiro de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao exercício Financeiro de 2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º** - Ficam **Aprovadas** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2013, mantendo o Parecer Prévio nº. 088/2014-TP do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas. **Art. 2º** - A Aprovação dá-se face as análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das contas do Exercício de 2013. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT, em 26 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO EDSON MOREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

FERNANDO JOSÉ ANDERLE

Presidente

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:5093A677

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2015

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº **Edivan Batista Beserra**, Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do CREAS, junto ao locatário, Srº. **JOSUE DEPRA**, inscrito no CPF nº 212.487.299-00 e RG nº 10029 SSP/RS residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 1101 - Centro, município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 17.336,00 (Dezessete mil e trezentos e trinta e seis reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Cláudia/MT., 26 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:606D0469

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2015

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº **Edivan Batista Beserra-Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda**, no processo de contratação direta de Locação do imóvel para a instalação do Posto Eleitoral e do Conselho Tutelar do Município de Cláudia, junto a Srª Assumpta Boldan Volpato, inscrita no CPF. nº 881.254.911-04, no valor de R\$ 8.668,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Cláudia/MT., 26 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:1EDCDD01

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2015

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº **Edivan Batista Beserra-Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda**, no processo de contratação direta de Locação do imóvel onde funcionará a Biblioteca Municipal-Tancredo Neves, junto ao Srº Jacomo Domingos Bianchin, inscrito no CPF. nº 518.006.679-49 e RG. nº 1.524.331 SSI/SC, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Cláudia/MT., 26 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:FA16B78B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2014

Da publicação do Termo Aditivo do Contrato nº 032/2014, Jornal Oficial dos Municípios-AMM, na data 09 de janeiro de 2015, edição nº 2140, página 63, onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2014, **VALOR:** R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) se leia: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2014, **VALOR:** R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:83834B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015

EDITAL COMPLEMENTAR

05 –RESULTADO PROVISÓRIO PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Cláudia - MT, **Sr. João Batista M. de Oliveira**, através da Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto 026/2014 de 24 de Março de 2014, torna público o edital complementar do **Processo Seletivo Simplificado 003/2014 da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT**.

Art. 1º - Torna público o **Resultado Preliminar ANEXO I** da prova realizada no dia **25 de Janeiro de 2015** do **Processo Seletivo Simplificado 001/2015** da Prefeitura Municipal de Cláudia, abrindo o prazo de recurso contra a divulgação do resultado preliminar de até **2 (dois)** dias úteis contados a partir da data de publicação.

Art. 2º - Conforme previsto no edital os interessados em protocolar recurso contra resultado preliminar deverão protocolar junto a secretaria municipal de saúde no período das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, entre os dias de **28 a 29 de Janeiro de 2015**.

Gabinete do Prefeito do Município de Cláudia – MT, 28 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANETE MARINS FREDUCZWSKI
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:5AAEC663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CLÁUDIA - MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Cláudia - MT, **Sr. João Batista M. de Oliveira**, através da Comissão de Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto 091/2014, torna público o edital complementar do **Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT**.

Art. 1º - Torna público o **Gabarito Preliminar ANEXO I**, da prova realizada no dia **25 de Janeiro de 2015** do **Processo Seletivo Simplificado 001/2015** da Prefeitura Municipal de Cláudia, abrindo o prazo de recurso contra a divulgação do gabarito de até **2 (dois)** dias úteis contados a partir da data de publicação no site www.claudia.mt.gov.br.

Art. 2º - Conforme previsto no edital os recursos serão protocolados na Secretaria Municipal de Educação, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Gabinete do Prefeito do Município de Cláudia – MT, 26 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANETE MARINS FREDUCZWSKI
Presidente da Comissão
Organizadora do PSS 01/2015

Publicado por:
Andreia Teolide Schneider
Código Identificador:B19CBCA9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI Nº. 2778/2015

PROJETO DE LEI Nº. 176/2015**Autoria: Poder Executivo****LEI Nº. 2778/2015**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER
REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NILSON JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo alterar o piso básico dos professores, mediante a concessão de 13,01% (treze, vírgula zero um) de reajuste, alterando o disposto no Anexo I da Lei Municipal 2118/2008.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de 13,01% (treze, vírgula zero um) de reajuste, alterando o valor dos salários dos cargos previstos nos Anexos II, III, IV e V da Lei Municipal 2118/2008.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado atualizar os Anexos I a V, mediante a concessão dos percentuais previstos no art. 1º e 2º.

Art. 4º - Em cumprimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, esta Lei é precedida de estimativa de impacto orçamentário e financeiro e de declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como de adequação aos parâmetros financeiros da administração.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder - MT, em 20 de Janeiro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 2118/2008 - TABELAS SALARIAIS 30 HORAS
REAJUSTE 13,01% - JANEIRO/2015 (Para anexo I, II, III, IV e V)

Anexo I - Professor					
Nível	Índice	Classe			
		1,00	1,50	1,70	1,85
		A	B	C	D
1	1,00	1438,93	2158,40	2446,19	2662,02
2	1,05	1510,87	2266,32	2568,49	2795,13
3	1,10	1582,82	2374,23	2690,80	2928,22
4	1,15	1654,77	2482,16	2813,11	3061,32
5	1,21	1741,11	2611,66	2959,89	3221,05
6	1,27	1827,45	2741,17	3106,65	3380,77
7	1,34	1928,17	2892,25	3277,88	3567,11
8	1,40	2014,50	3021,76	3424,66	3726,84
9	1,47	2115,23	3172,84	3595,89	3913,17
10	1,55	2230,34	3345,52	3791,58	4126,14
11	1,62	2331,06	3496,60	3962,81	4312,48
12	1,71	2460,57	3690,86	4182,97	4552,06

Anexo II - Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado					
Nível	Índice	Classe			
		1,00	1,50	1,70	1,85
		A	B	C	D
1	1,00	1224,15	1836,24	2081,07	2264,69

2	1,05	1285,36	1928,05	2185,12	2377,93
3	1,10	1346,58	2019,86	2289,17	2491,16
4	1,15	1407,78	2111,68	2393,23	2604,40
5	1,21	1481,23	2221,85	2518,10	2740,28
6	1,27	1554,68	2332,02	2642,96	2876,16
7	1,34	1640,37	2460,56	2788,63	3034,69
8	1,40	1713,83	2570,74	2913,49	3170,57
9	1,47	1799,51	2699,27	3059,18	3329,10
10	1,55	1897,44	2846,17	3225,66	3510,28
11	1,62	1983,14	2974,70	3371,33	3668,81
12	1,71	2093,31	3139,97	3558,63	3872,63

Anexo III - Apoio Administrativo Escolar e Téc. em Desenvolvimento Infantil Profissionalizado					
Nível	Índice	Classe			
		A			
1	1,00				1224,15
2	1,05				1285,36
3	1,10				1346,58
4	1,15				1407,78
5	1,21				1481,23
6	1,27				1554,68
7	1,34				1640,37
8	1,40				1713,83
9	1,47				1799,51
10	1,55				1897,44
11	1,62				1983,14
12	1,71				2093,31

Anexo IV - Técnico Administrativo Escolar sem Profissionalização					
Nível	Índice	Classe			
		A			
1	1,00				1030,87
2	1,05				1082,40
3	1,10				1133,95
4	1,15				1185,49
5	1,21				1247,35
6	1,27				1309,20
7	1,34				1381,36
8	1,40				1443,21
9	1,47				1515,38
10	1,55				1597,84
11	1,62				1670,01
12	1,71				1762,78

Anexo V - Apoio Administrativo Escolar e Técnico em Desenvolvimento Infantil sem Profissionalização					
Nível	Índice	Classe			
		1,00		1,25	
		A		B	
1	1,00		824,70		1030,87
2	1,05		865,93		1082,40
3	1,10		907,17		1133,95
4	1,15		948,41		1185,49
5	1,21		997,88		1247,35
6	1,27		1047,37		1309,20
7	1,34		1105,10		1381,36
8	1,40		1154,58		1443,21
9	1,47		1212,31		1515,38
10	1,55		1278,29		1597,84
11	1,62		1336,02		1670,01
12	1,71		1410,24		1762,78

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:155FD220

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI Nº. 2779/2015

Autoria: Poder Executivo

ALTERA § 3º. E PARÁGRAFOS I E II DO § 5º. DO ARTIGO 3º. DA LEI Nº. 2773/2014 QUE INSTITUI A CAMPANHA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2015 DO MUNICÍPIO DE COLIDER (REFIS-COL 2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Nilson José dos Santos, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - **Altera o §3º do artigo 3º da Lei nº. 2773/2014**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º - a consolidação abrangerá todos os débitos tributários existentes em nome da pessoa física ou jurídica, na condição de contribuinte ou

responsável, que estejam constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos à multa de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos determinados da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com exceção para incidência de correção monetária.

Artigo 2º - Os Parágrafos I e II do §5º do artigo 3º da lei nº2773/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

I – os débitos compreendidos entre os valores de R\$ 0,01 até R\$ 100.000,00, terão desconto de 100% (cem por cento) de todos os acréscimos moratórios (multa e juros), não compreendendo o desconto sobre a incidência de correção monetária;

II – os débitos compreendidos entre os valores acima de R\$ 100.000,00, com desconto de 90% (noventa por cento) de todos os acréscimos moratórios (multa e juros), não compreendendo o desconto sobre a incidência de correção monetária;

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider MT, em 20 de janeiro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:D2CA3890

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

LEI Nº. 2780/2015

Projeto de Lei nº. 175/2015

Autoria: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA EM FAVOR DA PARÓQUIA PAPA JOÃO XXIII, PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE NOVA IGREJA PARA A COMUNIDADE FREI JOÃO JORGE”

O Excelentíssimo Senhor Nilson José dos Santos, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a Concessão de Direito Real de Uso à **PARÓQUIA PAPA JOÃO XXIII**, inscrita no CNPJ/MF 15.084.478/0001-14, da seguinte área pública:

Frente: Com a Rua Cuiabá, medindo 30,00 metros;

Lateral Direita: Com o Lote 01 Quadra 01 (Cemitério Municipal Frei João Jorge), medindo 30,00 metros;

Lateral Esquerda: Com área da Comunidade Frei João Jorge, medindo 30,00 metros;

Fundos: Com a projeção da Avenida Bandeirantes Francisco Bernardo da Costa, medindo 30,00 metros.

Art. 2º - A presente Concessão de Direito Real de Uso se destina única e exclusivamente à utilização para a construção de nova igreja para a **Comunidade Frei João Jorge**.

Art. 3º - A vigência da presente concessão será por tempo indeterminado, podendo ser reincidido em comum acordo entre as partes.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições constantes no artigo 2º desta Lei implicará na revogação de pleno direito da concessão, independentemente de qualquer notificação e ressarcimento por parte do Município, facultando a concessionária a retirada das benfeitorias, porventura erguidas na área sob as suas expensas.

Art. 5º - Ocorrerá, ainda, a revogação da concessão, quando:

I – for dado à área pública, destinação diversa da constante no artigo 2º desta Lei, sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo deste Município.

Parágrafo Único - O imóvel objeto desta Lei não poderá ser vendido, hipotecado, cedido, alugado nem dado em garantia a agências financiadoras, devendo constar no Termo Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel as cláusulas de inalienabilidade e indisponibilidade para locação, arrendamento ou oferecimento em garantia, consistindo qualquer uma dessas práticas em motivo para a reversão da cessão e retomada do imóvel pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas Administrativas, Contábeis e Jurídicas necessárias a fim de atender e cumprir o disposto nos artigos anteriores.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider MT, 20 de janeiro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:B0855119

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

LEI Nº. 2781/2015

Projeto de Lei nº. 178/2015

Autoria: Poder Executivo

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 2777/2014 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE COLIDER-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Nilson José dos Santos, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 2777/2014 de 29 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a **CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE COLIDER-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Colider-mt

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:9A952104

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO DECRETO Nº. 417/GP/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Onde se lê:

Art. 1º. - ...

III: ...

Titulares: Marta Aureliano de Oliveira

Leia-se:

Art. 1º. - ...

III: ...

Titulares: Marta Aparecida de Oliveira

Colniza/MT, em 26 de janeiro de 2015.

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Decreto Nº. 002/GP/2013

Publicado por:

Silvio Vahl

Código Identificador:03BD2679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº. 009/GP/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

ERRATA DO DECRETO Nº. 009/GP/2015, DE 21 JANEIRO DE 2015.

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 02 de maio de 2014

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 21 de janeiro de 2015

Colniza/MT, em 26 de janeiro de 2015.

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração Decreto Nº. 002/GP/2013

Publicado por:

Silvio Vahl

Código Identificador:EFD2DFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº. 011/GP/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Onde se lê:

Decreto nº. 011/GP/2014 de 21 de janeiro de 2015.

Leia-se:

Decreto nº. 011/GP/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Colniza/MT, em 26 de janeiro de 2015.

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Decreto Nº. 002/GP/2013

Publicado por:

Silvio Vahl

Código Identificador:2B5D0325

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICA** a publicação do Resultado de Concorrência Pública nº 003/2014 publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso Ano 4, Nº 552 de 23 de Janeiro de 2015, Página 11 e no Diário Oficial dos Municípios de 26

de Janeiro de 2015, ANO X Nº 2151, Pagina 17, onde se **Ler:** “(...)A comissão Permanente de Licitações abriu o prazo de 3 dias úteis para as empresas interessadas apresentarem recursos quanto a inabilitação das mesmas.”, **Ler-se** “(...)A comissão Permanente de Licitações abriu o prazo de 5 dias úteis para as empresas interessadas apresentarem recursos quanto a inabilitação das mesmas.”, ”.

Confresa, 26 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Presidente CPL.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:B9D5E692

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2014	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA ÚLTIMOS 12 MESES
DESPESA BRUTA PESSOAL (I)	R\$ 681.174,89
Pessoal Ativo	R\$ 681.174,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) =(I+II+III)	R\$ 681.174,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	0
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	0
LIMITE MÁXIMO (incios I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRG) <%>	0

¹Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:0C3DFEBD

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 004/2015

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR COM ÔNIBUS TOCO, FREIO A AR EM NOVA UNIÃO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR COM ÔNIBUS TOCO, FREIO A AR EM NOVA UNIÃO: LINHA 12 E 08 ATÉ ESCOLA MUNICIPAL APARECIDO NÉRI FONSECA E ANDRE MAGGI (MATUTINO E VESPERTINO); LINHA 28 ATÉ ESCOLA MUNICIPAL APARECIDO NÉRI FONSECA E ANDRE MAGGI (MATUTINO); LINHAS 04, 15, E 19 ATÉ ESCOLA MUNICIPAL APARECIDO NÉRI FONSECA E ANDRE MAGGI(VESPERTINO), LINHA 02 E MEIA QUADRA(MATUTINO) ATÉ ESCOLA MUNICIPAL**

APARECIDO NERI FONSECA E ANDRE MAGGI. LINHA 23 ATÉ A ESCOLA APARECIDO NERI E ANDRE MAGGI (MATUTINO); LINHA 11, 02, V3 E MURIRU ATÉ ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESTRELA. EM NOVA ESPERANÇA: LINHAS CLARINDO E SEM LIMITE (MATUTINO) A ESCOLA ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA (MATUTINO); LINHAS CUIABANO E LUIZÃO A ESCOLA ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA (MATUTINO)”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2015, às 9:00 (Nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas e ou físicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)35551621, 1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência)

Cotriguaçu-MT, 26 de Janeiro de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:2E27DA3A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 005/2015 EXCLUSIVO PARA MEI ME E EPP

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO 005/2015

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de: **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS DE: BISCUIT, CAIXAS DE PAPEL MICRO-ONDULADO, CAIXINHAS LATAS DECORADAS COM MATERIAL RECICLAVEL, DECOUPAGEM E CRAQUELADO, PINTURA EM TECIDOS DIVERSOS, TELAS, EMBORRACHADOS, CROCHE EM BARBANTE E LINHAS FINAS, QUADRINHOS DECORATIVOS E RECICLAGEM DE BORRACHA PRA JARDIM COLORIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT”,** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (SEIS) de Fevereiro de 2015, às 9:00 (Nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas e ou físicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)35551621, 1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência)

Cotriguaçu-MT, 26 de Janeiro de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:9B67EEAA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
TP 016/2014 - AVISO DE FRACASSADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG45.537/2014
O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014, cujo objeto é a *Contratação de Empresa Especializada prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de habitação, para execução das atividades e eixos do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS – Residencial Senador Jonas Pinheiro – 43 Unidades Habitacionais, do Convênio Nº 250.031- 40/2008 MCIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – que contemplou com Unidades Habitacionais 43 famílias*, foi declarada FRACASSADA.

Cuiabá/MT, 26 de Janeiro de 2015.

VALDIR PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REINALDO REIS REGIS
Membro Comissão

LUCIANY CRISTINA PEREIRA BARROS
Membro Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Especial de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Valdir Pereira Silva
Código Identificador:F78DB832

PREFEITURA MUNICIPAL
TP 001/2015 - AVISO DE ABERTURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG 34.435/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Regido pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009 e Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF
Objeto: Contratação de Empresa Especializada prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de habitação, para execução das atividades e eixos do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS – Residencial Altos do Parque I – 472 Unidades Habitacionais, do Convênio Nº 339.266-70 MCIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – que contemplou com Unidades Habitacionais 472 famílias.

Data da Abertura: 12/02/2015

Horário: 09h00min (Nove horas) - Fuso Horário da Capital

Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, na Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio do endereço: www.cuiaba.mt.gov.br, na opção “Serviços”, no link “Licitações”.

Informações: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Telefone: (65) 3645-6252. Atendimento: 14:00 às 18:00hs. E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br

VALDIR
Presidente da Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor Esp. de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO

Secretária Municipal de Gestão

Data da Assinatura: 26/01/2015.

Publicado por:

Valdir Pereira Silva

Código Identificador: D8A80B38

**PREFEITURA MUNICIPAL
CP 001/2015 - AVISO DE ABERTURA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG 49.444/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009 e Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

Objeto: *Conclusão da Pavimentação e Drenagem de águas pluviais na Avenida Dr. Meirelles, em ruas diversas do Bairro Pedra 90 e nas ruas Alemanha e Itália do Bairro Jardim Europa no Município de Cuiabá/MT.*

Data da Abertura: 02/03/2015

Horário: 09h00min (Nove horas) - Fuso Horário da Capital/MT

Local: A Concorrência Pública será realizada em sessão pública, na Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio do endereço: www.cuiaba.mt.gov.br, na opção "Serviços", no link "Licitações".Informações: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - DELC/SMGe - Telefone: (65) 3645-6252. Atendimento: 14:00 às 18:00hs. E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br**VALDIR PEREIRA SILVA**

Presidente de Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor Especial de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO

Secretária Municipal de Gestão

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015

Publicado por:

Valdir Pereira Silva

Código Identificador: AE8410D4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2015**

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 001/2015, com abertura e julgamento no dia 22/01/2015 às 09:00 horas, objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA ATENDER JUNTO AOS POSTOS DE SAÚDE DO CENTRO E JARDIM BOA ESPERANÇA, ONDE ESTÁ IMPLANTADO O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, SENDO SUA JORNADA DE TRABALHO DIÁRIA DE 08 (OITO) HORAS**, sagraram-se vencedores do certame:

a) **SAMUEL TEIXEIRA** – CPF: **213.124.418-52** - CRM/MT: **4963** - com proposta global no valor de R\$ 61.311,00 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Onze Reais), referente ao LOTE 01 (PSF Centro);

b) **GUSTAVO GARCEZ DA LUZ AGUILA** – CPF: **710.005.691-87** – CRM/MT: **6.777** - com proposta global no valor de **R\$ 49.038,00 (Quarenta e Nove Mil e Trinta e Oito Reais)**, referente ao LOTE 02 (PSF Boa Esperança);

Denise/MT, 27 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Carlos Carneiro da Silva

Código Identificador: 1D75289C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004-15****PORTARIA Nº. 004/2015.**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 05/01/2015 A 03/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.		
FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Aginaldo Almeida	Motorista	22/02/2014 a 22/02/2015
Alaide Pinheiro da Silva	Aux. de Serviços Gerais	02/03/2013 a 02/03/2014
Edilvan Cardoso da Silva	Aux. de Serviços Gerais	21/02/2013 a 21/02/2014
Edir Queiroz Rabelo	Motorista	22/02/2014 a 22/02/2015
Eliete Alves Rodrigues	Aux. de Serviços Gerais	05/03/2014 a 05/03/2015
Eva de Fátima Barbosa Brito	Auxiliar Administrativo	01/06/2013 a 01/06/2014
Janete Maura Correa	Aux. de Serviços Gerais	13/02/2014 a 13/02/2015
Magda Cristina Torres de Souza	Aux. de Serviços Gerais	16/04/2013 a 16/04/2014
Marcelo Teixeira da Cruz	Motorista	15/03/2013 a 15/03/2014
Maria Aparecida Alves Ferreira	Aux. de Serviços Gerais	28/03/2013 a 28/03/2014
Maria de Fátima de Barros	Aux. de Serviços Gerais	02/03/2013 a 02/03/2014
Maria Edileuza dos Santos Macedo	Aux. de Serviços Gerais	15/03/2013 a 15/03/2014
Maria Terezinha Pascoto de Souza	Aux. de Serviços Gerais	02/03/2014 a 02/03/2015
Mariano Pereira da Silva	Aux. de Serviços Gerais	02/03/2013 a 02/03/2014
Nilza de Freitas Silva	Aux. de Serviços Gerais	02/03/2014 a 02/03/2015
Odete Alexandre da Silva Santos	Aux. de Serviços Gerais	01/02/2013 a 01/02/2014
Raquel Bispo Correa	Pageme Maternal	11/01/2014 a 11/01/2015
Rosemildo Silva de Araújo	Motorista	01/03/2013 a 01/02/2014
Silvia Helena Grão dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	04/10/2012 a 14/02/2014
Valdemir Pereira da Silva	Motorista	25/09/2013 a 25/09/2014

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do art. 64 da Lei supracitada serão devidos e pagos aos servidores junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:9EB602FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007-15****PORTARIA Nº. 007/2015.**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 05/01/2015 A 03/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, aos funcionários desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.		
FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Renata Cristina Cavalcante da Rocha	Chefe de Divisão	02/01/2014 a 02/01/2015
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Geslan Carlos Luiz	Agente Sup.Cont.Licitações	01/02/2013 a 01/02/2014
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Pedro Cavalcante de Oliveira	Operador de Trator	01/02/2013 a 01/02/2014
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.		
FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Nívia Mayre Costa de Carvalho	Secretária de Educação	23/02/2013 a 23/02/2014

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do art. 64 da Lei supracitada serão devidos e pagos aos servidores junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:59F444D3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008-15****PORTARIA Nº. 008/2015.**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 05/01/2015 A 03/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, aos funcionários desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Getúlio Lopes da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	01/01/2013 a 01/01/2014
Tiago Irmer	Motorista	13/03/2013 a 14/03/2014
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Cristiane Lourenço de Souza	Fisioterapeuta	16/06/2013 a 16/06/2014
Marximandro Perim Costa	Odontólogo	22/02/2013 a 22/02/2014
Neide de Fátima Savazi Salmazo	Técnica em Enfermagem	02/07/2013 a 02/07/2014
Nílza Gomes Pereira	Aux.Serv.Gerais	02/03/2013 a 02/03/2014
Osmar Irmer	Motorista	12/05/2013 a 12/05/2014
Raphael Perim Mendes	Auxiliar Administrativo	02/07/2013 a 02/07/2014
Raphaella Perim Mendes	Enfermeira	01/02/2013 a 01/02/2014

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do art. 64 da Lei supracitada serão devidos e pagos aos servidores junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:A90B0F84**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009-15****PORTARIA Nº. 009/2015.**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO E 20 (VINTE) DIAS NO PERÍODO DE 05/01/2015 A 03/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, aos funcionários desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Funcionário (a)	Função	Período Aquisitivo
Maria Lúcia de Jesus Gomes	Chefe de Departamento	02/01/2013 a 02/01/2014

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

Funcionário (a)	Função	Período Aquisitivo
Cícero Nunes Félix	Chefe de Rep.Ministerial	02/01/2013 a 02/01/2014

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO.**

Funcionário (a)	Função	Período Aquisitivo
Lucimar Silva de Oliveira Major	Diretora Escolar	01/02/2014 a 01/02/2015

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do Art. 64 e Art. 65, § 3º da Lei supracitada serão devidos e pagos ao servidor junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:1DDB461C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 010-15

PORTARIA Nº. 010/2015.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/01/2015 A 03/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, aos funcionários desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
Funcionário (a)	Função	Período Aquisitivo
Pedro Heming dos Santos	Contador	01/02/2013 a 01/02/2014

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do Art. 64 e Art. 65, § 3º da Lei supracitada serão devidos e pagos ao servidor junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:15420A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 020-15

PORTARIA Nº. 020/2015.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NO PERÍODO DE

12/01/2015 A 10/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, a funcionária desta Prefeitura.

ÓRGÃO: UCCI.

Funcionário (a)	Função	Período Aquisitivo
Marta Andréia da Silva	Auxiliar de Controle Interno	01/02/2013 a 01/02/2014

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do Art. 64 e Art. 65, § 3º da Lei supracitada serão devidos e pagos ao servidor junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:0A88A668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 024-15

PORTARIA Nº. 024/2015.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/01/2015 A 14/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, ao funcionário desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.		
Funcionário (a)	Função	Período Aquisitivo
Sérgio Silva Quintanilha	Chefe de Divisão de Esportes	02/01/2014 a 02/01/2015

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do Art. 64 e Art. 65, § 3º da Lei supracitada serão devidos e pagos ao servidor junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:C6A8F1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 005-15

PORTARIA Nº. 005/2015.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 05/01/2015 A 03/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 285/99**, Título V, Capítulo II, Seção II, Art. 52, de 17/03/1999, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Agnes Adriana Zangeski Alcântara	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Ailton Moreira de Souza	Professor	17/09/13 a 17/09/14
Alcineri de Souza do Nascimento	Professora	23/02/14 a 23/02/15
Aparecida Claudilene da Costa Souza	Professora	15/02/14 a 15/02/15
Carmem Deborah Lima Fernandes	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Cristiane Aparecida de Souza	Professora	23/02/14 a 23/02/15
Dafne Jéssica Perim Costa	Professora	15/02/14 a 15/02/15
Daniele Cristina da Silva Soares	Professora	16/04/14 a 16/04/15
Dilza Ferreira da Silva Pinheiro	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Edinoan Rios do Carmo Matos	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Ednéia Ana de Lima	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Eliane Arruda Ferreira Ardaia	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Euzá de Jesus Ribeiro	Professora	23/02/14 a 23/02/15
Gelsa da Silva Soares	Professora	23/02/14 a 23/02/15
Genilda D'Orázio	Professora	16/04/14 a 16/04/15
Ivete de Souza Mendes	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Ivonete Dantas Duarte	Professora	23/02/14 a 23/02/15
Janete Gomes da Silva	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Josephá Aparecida de Barros	Professora	23/02/14 a 23/02/15
Josiane Bispo Correa	Professora	16/04/14 a 16/04/15
Huberto Moreira de Souza	Professor	17/09/13 a 17/09/14
Leon Francesco Casarus Figueiredo	Professor	16/04/14 a 16/04/15
Luzia Quirino do Carmo Magalhães	Professora	23/06/14 a 23/06/15
Maria Célia de Lima	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Maria Cleilma Andrade Teixeira	Professora	17/09/13 a 17/09/14
Maria de Lourdes Oliveira	Professora	16/04/14 a 16/04/15
Maria Fátima Gomes da Silva	Professora	23/02/14 a 23/02/15
Maria Gomes Soares de Oliveira	Professora	02/02/14 a 02/02/15
Martinha Nogueira de Oliveira	Professora	17/02/13 a 17/02/14
Ozana Aparecida de Figueiredo	Professora	02/12/13 a 02/12/14
Pollyanna Mantovani Rezende	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Regina Selma Costa Matias Araújo dos Santos	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Rosângela Ferreira de Lima	Professora	22/05/14 a 22/05/15
Silvana Veiga Durais	Professora	17/09/13 a 17/09/14
Silvia Sandra Durais	Professora	17/09/13 a 17/09/14
Simara Claudia da Silva Pinheiro	Professora	22/05/13 a 22/05/14
Sônia Maria Macedo Martins	Professora	01/02/14 a 01/02/15
Suely Fernandes da Silva Amorim	Professora	08/02/14 a 08/02/15
Terezinha da Silva Arcaño	Professora	17/09/13 a 17/09/14
Vera Lúcia Alves de Araújo	Professora	16/04/14 a 16/04/15
Vilma da Silva Chequim Nunes	Professora	01/02/14 a 01/02/15

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do art. 53 da Lei supracitada serão devidos e pagos aos servidores junto da remuneração do mês corrente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:CD23146D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE 001-15

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, perante o Exmo. Senhor Pedro Tercy Barbosa, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, compareceu o (a) Senhor (a) **MARIA NEUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), casada (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG. nº1205972-2 SSP/MT e CPF nº 998.857.351-00 aprovado (a) no Processo Seletivo Público, Edital nº. 001/2014, homologado através do Decreto nº 014/2014, de 30 de Setembro de 2014, devidamente convocado (a) mediante o Edital de Convocação nº 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015, para o cargo de “**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**” de provimento efetivo, criado por Lei Complementar Municipal n.º 017/2014 datada de 03 de Julho de 2014, para o fim específico de tomar posse e prestar compromisso de desempenhar, a contento as suas funções.

E para constar, lavrou-se o presente termo, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo empossando.

Paço Municipal de Denise – MATO GROSSO, 12 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:B9856B3E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão, para transmissão, ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes realizadas pela Câmara de Vereadores de Diamantino/MT.

TIPO: Menor Preço.

DATA DE ABERTURA: 12 de fevereiro de 2015.

HORÁRIO: 15h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419 Ramal 206. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 26 de janeiro de 2015.

KASSIO FARIA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:8E9C4D45

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split.

TIPO: Menor Preço.

DATA DE ABERTURA: 12 de fevereiro de 2015.

HORÁRIO: 16h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419 Ramal 206. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta-feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 26 de janeiro de 2015.

KASSIO FARIA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:B803CCF8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CAMARA
MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS DOESTE, BIÊNIO 2015-
2016

Termo de posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, para o Biênio de 2015/2016. Ao primeiro dia de Janeiro de Dois mil e quinze (2015), a partir das 09:00 (nove) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 142, onde fizeram presente os senhores vereadores, Anísio Aparecido Peres, Geraldo de Assis Rocha, Paulo Eduardo Pereira dos Santos, Rugle Ferreira de Amurim, Gessy Esperidião Mariano, Marcos Leite de Oliveira, Ivanildo Zago e Célia Ferreira Marque, Sob a presidência de Célia Ferreira Marques, cuja mandato se encerra, esta comprova a composição plenária e em seguida declara aberta a sessão, expondo aos edis o motivo da presente sessão solene para que possamos empossar a Nova Mesa Diretora desta casa e agradece os companheiros vereadores por esses 02(dois) anos que estamos juntos, pede desculpa se teve algumas falhas, mais fez o possível e logo após declara empossado os vereadores eleitos à Mesa Diretora para o Biênio 2015/2016, respectivamente: Presidente – Anísio Aparecido Peres; Primeiro Secretário – Ivanildo Zago; Segundo Secretário – Paulo Eduardo Pereira dos Santos; Primeiro Vice Presidente – Gessy Esperidião Mariano e Segundo Vice Presidente – Geraldo de Assis Rocha e ato feito passa a presidência da Mesa e da sessão ao Edil Anísio Aparecido Peres, que ora empossado e na presidência da casa e da presente sessão com a palavra agradece todos presente no plenário, a minha família agradece todos os vereadores presente e agradece mais uma vez aqui os vereadores que me apoiaram para a gente chegar mais uma vez na presidência dessa casa de lei, vereador Gessy, vereador Paulo, vereador Geraldo e vereador Ivanildo, parabenizar aqui a ex-presidente Célia pela condução dos trabalhos que fez durante os 02(dois) anos, se Deus quiser vamos trabalhar muito forte aqui pra corrigir alguma coisa aí na administração, a gente vai ter uma parceria muito forte entre legislativo e executivo, porque o município está precisando disso, na área da saúde, na área da secretaria de obras, em fim todas as secretarias, e vamos ter um diálogo muito forte nesse sentido, vamos deixar aqui para liderar essa aproximação aí legislativo e executivo, o vereador Ivanildo Zago para estar conduzindo isso e se Deus quiser vamos aí terminar o nosso mandato, os próximos 02(dois) anos com um trabalho muito bom em favor do nosso município e para aqueles que confia nessa casa de lei, tenho certeza que tem observado o

empenho dessa câmara e se Deus quiser vamos trabalhar muito bem nos próximos 02(dois) anos, agradece também aqui a funcionária Elizabeth, secretário, a contadora Ana Paula, em seguida o presidente deixa a palavra livre para os vereadores, quando o vereador Rugle Ferreira de Amurim primeiramente dá bom dia a todos, em nome do presidente Anísio um bom dia a cada um de vocês, deseja ao presidente Anísio, por mais que fomos candidato, estamos de braços abertos, estamos a disposição, estamos para o diálogo, para conversar, para ajudar o município de Figueirópolis, o que precisar da minha parte, estarei a disposição, quer ajudar, não só a câmara, mais sim o município, em todos contexto geral e desejar a cada um de vocês um feliz ano novo, que 2015 com muita paz, sucesso e cheio de realizações, na sequência a vereadora Célia Ferreira Marques diz que só tem a agradecer os companheiros, vocês que se faz presente, deseja ao presidente e que seja feliz e dizer a você que se o dinheiro foi curto, mais a gente comprou algumas coisa e deixou pra você instalar no seu mandato agora, compramos micro fone, está tudo na caixa, chegou semana passada, como não tinha o dinheiro para pagar o pessoal para instalar a gente deixou para o próximo mandato e deseja a vocês em 2015 muita saúde e paz e um bom dia a todos, logo após o vereador Gessy Esperidião Mariano primeiramente dá bom dia a todos, graças a Deus agradece a Deus por mais uma oportunidade e desejar Anísio, pra você toda a sorte para que você venha dirigir essa casa com muita tranquilidade e com muita responsabilidade em prol ao nosso município, porque nós sabemos que a demanda são muitas, mais com fé em Deus, trabalhando juntamente 09 (nove) companheiros vereadores, porque nessa casa de lei não há nem uma separação de qualquer projeto que venha beneficiar a nossa população, e em fim também Anísio reforçar aqui sobre a divulgação dos trabalhos dos vereadores que atuam nessa casa, quer aqui desde já agradecer, e nesse 02(dois) anos que ocorreu se eu falei alguma coisa que prejudiquei algum companheiro, desde já pede desculpa, pede perdão, porque quer começar esse 2015 com muita tranquilidade, com muita paz, com muita fé em Deus, juntamente com a minha família, com meus amigos, que nós possamos fazer um trabalho nesse município voltado para o povo e quer também aqui agradecer de modo geral o nosso assessor jurídico, doutor Elsinio, doutor Ronaldo, que prestou serviço para nós aqui nessa casa com muita tranquilidade e com muita sinceridade e agradece também os funcionários dessa casa, a Elizabeth, a Paula, em fim todos que compõe essa casa, quer aqui Anísio desejar sucesso pra você, sabe da sua trajetória, o seu trabalho de vereador nesse município, você tem compromisso com a população desse município, então por isso essas são as minhas falas e quer desejar pra você todo o sucesso que você comanda essa casa com muito respeito com todos os vereadores e com muita tranquilidade para que a nossa população possa alcançar o objetivo, que nós fomos eleitos para representar a população desse município, então quer deixar aqui um feliz 2015 para todas as famílias que se encontram aqui, a todas as famílias Figueiropolenses, que Deus dê paz, dê saúde, muito sucesso, muita tranquilidade, em primeiro lugar a paz de Deus e a saúde e o resto nós corremos atrás, em seguida o vereador Ivanildo Zago primeiramente quer agradecer a Deus por me conceder mais essa oportunidade de estar aqui, quer ao iniciarmos mais um ano complementar os colegas vereadores, senhor presidente a todos que aqui faz presente, em especial quer agradecer aqui os meus amigos de Cuiabá que aqui está, o pessoal aí que viajou 400 quilômetros, está até agora sem dormir, mais é de coração quer agradecer vocês, agradece também o doutor Elsinio, doutor Ronaldo, um parceiro grande que em 2014 muitas coisas procurou ele para tentar me ajudar, porque toda hora chegava um pepino, agradece aqui a presença de todos e dizer Anísio que quer ser o seu parceiro, seu companheiro e pode ter certeza que juntos tentaremos aproximar o executivo com o legislativo, essa missão que você me passou de conduzir junto ao prefeito pode ter certeza que vai tentar dá melhor forma, resolver as coisas pra que fique tudo em paz entre o executivo, legislativo, em 2015 gostaria só de pedir aos nossos companheiros aqui vereadores que vamos sentar, iniciar esse ano, como disse o vereador Gessy, com paz, tentar dar oportunidade ao prefeito para que possamos aí acabar com essa demanda que existe em nosso município, hoje infelizmente em todos os lugares que a gente vai, é cobrança dali, cobrança daqui, as estradas aí das comunidades, principalmente das propriedades acabadas, não está tendo nem como sair da sua propriedade, a gente tem que achar uma solução para isso, para que o prefeito possa fazer essas estradas das propriedades, porque está ficando difícil, já tive relato de pessoas

que não pode nem sair da sua propriedade, então acha que nós vereadores junto com o prefeito, temos a obrigação de achar uma solução, então só gostaria para encerrar a minha fala de aos companheiros vereadores que no início do ano agora vamos com calma, vamos tentar realmente achar solução, dar oportunidade ao prefeito para que ele possa achar uma forma de resolver essas questões e deseja a todos os vereadores, a todas as suas famílias um ano de muita paz, de muito amor e que Deus seja a luz de todos, a todos que aqui se faz presente, deseja ai um ano de muita paz, muitas realizações e que possamos juntos de Deus alcançar os nossos objetivos, obrigado e que Deus ilumine a todos em 2015, na sequência o vereador Paulo Eduardo Pereira dos Santos primeiramente agradece a Deus por mais esse momento aqui presente e quer aqui agradecer a presença de todos vocês, desejar ai um feliz 2015, e desejar aqui muita paz e sucesso para todos e quer dizer a você senhor presidente Anísio, desejar toda a sorte do mundo, muitas sinceridade, transparência nos seus trabalhos, porque essa câmara sempre apoiou os projetos que é bom para o município, em unanimidade, acha que nunca vai deixar de ser assim e dizer que os desafios são muitos, o nosso município esta as traças, está péssimo, estradas não temos mais, vários setores ai, é só cobrança e mais cobrança, nós passamos ai o ano passando cobrando, cobrando e não obtendo resultado do executivo e nós não poderemos deixar de continuar cobrando do prefeito, acredito que nós cobramos é por necessidade mesmo, os munícipes cobram da gente e nós passamos a frente pra a secretarias e para o prefeito tomar conta dessa situação, mais infelizmente nem tudo nós somos atendidos, quer desejar aqui um feliz 2015 a todos e dizer a você senhor presidente, pode contar com todo o meu apoio, logo após o vereador Geraldo de Assis Rocha dá o bom dia a todos, complementa o doutor Ronaldo, doutor Elsinio pela presença, quer aqui também complementar a todos os vereadores que aqui estão presente e dizer Anísio que parabeneza a você que sentou nessa mesa como presidente e que a gente espera muito de você e que os trabalhos seja conduzido, que nós não vamos mudar o jeito de trabalhar, que aqui deixar bem claro para todos os vereadores, precisamos muito de união aqui e vamos atender o pedido do Ivanildo Zago, aguardar o senhor prefeito aqui para fazer uma reunião com nós e com todos os vereadores, que não vamos separar grupo não igual já teve aqui nessa casa, separação, o meu trabalho pode ter certeza que não vai mudar ele, quer sim ajudar o prefeito, como ajudamos, um projeto que chegou aqui nós nunca deixamos de votar, e quer falar para todos os vereadores aqui estão presente, se nós não unir, porque aqui nessa cidade, nós vereadores até agora estamos péssimo e nós temos que estar junto e começar um 2015 gente, trabalhando pra ver o que nós podemos fazer para o prefeito e o prefeito pra nós, porque até hoje o prefeito não atendeu nem uma indicação de nem um de nós vereadores, se estou equivocado por isso, vocês me falam, porque acho que ninguém aqui dos vereadores, as indicações foram atendidas, então nós fazemos bastante indicações e queremos sim ser atendidos pelo prefeito, quer aqui mais uma vez agradecer a presença de todos, de todos os vereadores aqui, só quer Anísio uma coisa, um diálogo entre prefeito e nós aqui na câmara e quer agradecer a presença mais uma vez de todos aqui e muito obrigado, na sequência o vereador Marcos Leite de Oliveira dá o bom dia a todos que estão no plenário, doutor Elsinio, doutor Ronaldo e agradecer nossos companheiros funcionários, Divino muito obrigado pelo os 02(dois) anos de mandato, muito obrigado pelo seu atendimento a todos os companheiros, obrigado a Elizabeth, Paula, os vereadores pelos seus trabalhos, eu estava aqui, presidente hoje olhando, tenho na minha visão, pra não deveria ter partido para ser eleito, mais como é obrigado, as vezes até a minha praga está escrito PR, PT, não tenho descrição de partido, eu sempre trabalhei para o ex-prefeito, trabalho para o prefeito agora, estou sempre unido nessa casa para discutir o que for necessário para o povo e o bem nós também, porque nós temos que deixar esse município, porque nós estamos aqui nessa terra de passagem, não temos que pensar só em nós, nós temos que pensar nos filhos, nos netos, nos amigos que vai ficar ai em longo tempos, que vários que já passaram nessa casa, já se foram, então vamos trabalhar em prol do povo, dar uma qualidade de vida melhor, o avanço que já foi muito bom dentro desses 15(quinze) anos, o avanço foi muito bom, cobrar desses governantes que estão tomando posse hoje, que todos tem compromisso com o trabalho, com sinceridade, menos corrupção, com mais dignidade, nós hoje temos 03(três) deputados federal que trabalhou nessa cidade, que nós deu voto nessa cidade, buscar recurso para nós dar respaldo a essas

famílias que precisa de um respaldo de recurso federal, estadual, estamos junto com você presidente qualquer carreira que você tiver está junto com você pra nós ir cobrar Cuiabá, Brasília, está junto com você, não tem distinção, saiu da casa de meu pai, eu tinha 12 anos de idade, fui enfrentar as tarefas, é muito orgulho estar aqui hoje representando o nosso país na câmara legislativa de Figueirópolis, porque não tenho irmão nessa região, mais trata qualquer como fosse meu filho e você pode pensar que é companheiro de você, é companheiro de todos e tem partidário comigo, estar no PT, porque sou obrigado estar num partido, mais pode contar que é seu companheiro, porque não rejeição de nem um companheiro entre o trabalho, nós tinha uma chapa diferente, teve sim, mais é democracia, um direito nosso, um direito seu de ser e ser eleito, parabéns que você foi eleito, você conseguiu vencer as eleições, muito obrigado a todos e deseja um feliz 2015 a todos companheiros que vamos trabalhar de hoje pra frente, em seguida o presidente parabeniza todos os vereadores pelas palavras sinceras, pode ter certeza que vamos seguir nesse caminho, no trabalho e no desenvolvimento do município, finalizando agradece mais uma vez a todos os presente e desejando um feliz 2015 para todos que estão presente e a toda a população desse município e verificando nada mais a tratar, declara o encerramento da sessão. Eu, Divino Ferreira da Costa, secretario deste legislativo, lavrei a presente ata que vai assinada de acordo com as leis da casa.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente

IVANILDO ZAGO

1º Secretário

PAULO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

2º Secretário

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO

1º Vice Presidente

GERALDO DE ASSIS ROCHA

2º Vice Presidente

CÉLIA FERREIRA MARQUES

Vereadora

MARCOS LEITE DE OLIVEIRA

Vereador

RUGLE FERREIRA DE AMURIM

Vereador

Publicado por:

Divino Ferreira da Costa

Código Identificador:1CC8775C

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 003/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TAIS COMO VEÍCULOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos do processo de Licitação Leilão Público 003/2014, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** os lotes aos seus respectivos vencedores, com base na ata apresentada pelo Leiloeiro, conforme relação a seguir:

Lote 01– 01 Veículo Volks Saveiro, ambulância, branco, ano 1998, placa **JYS-0807**, chassi 9BWZZZ376WP012531, junta mocinética quebrada, rodando. Avaliação **R\$3.000,00**.

.....Vendido por **R\$ 3.000,00**

Arrematante: Solimar Carvalho de Souza – CPF: 869.590.851-87.

Lote 02-01 Ônibus Mercedes Benz 1313, ano 1985, placa JYC-5494
chassis 34505011675299, sem caixa de câmbio. Avaliação R\$5.000,00.

.....Vendido por R\$ 5.000,00.

Arrematante: Solimar Carvalho de Souza – CPF: 869.590.851-87.

Lote 03-01 Ônibus Mercedes Benz 1313, ano 1986, placa CLK-0135
chassis 9BM345050GB710389, sem bancos, parou
rodando. Avaliação R\$5.000,00.

.....Vendido por R\$ 5.000,00.

Arrematante: Solimar Carvalho de Souza – CPF: 869.590.851-87.

Lote 04- 01 Veículo GM Captiva Sport 2.4, preto, ano 2010/11,
placa NJK-9092, chassis 3GNAL7ECCBS575875, envelopado,
rodando. Avaliação R\$20.000,00.

.....Vendido por R\$ 20.000,00

Arrematante: Solimar Carvalho de Souza – CPF: 869.590.851-87.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 26 de janeiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adileia Pereira de Oliveira Cardoso

Código Identificador: DDB11239

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS **PORTARIA 019/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

SÚMULA: “Concede Licença Maternidade a Servidores Públicos Municipais, conforme menciona”.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade com base na Lei Complementar nº 010/2008, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade a Servidora **ROSANA NASCIMENTO FARIA**, Lotada na Supervisão de Recurso Humanos, no período de 15/01/2015 a 14/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria passa a Vigorar na Data de sua homologação revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 23 de Janeiro 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Ramalho Dias

Código Identificador: C47BC9E4

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2015 - RESULTADO** **FINAL JULGAMENTO ACS**

NILSON FRANCISCO ALESSIO, Prefeito do Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 37, inciso IV, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 458/2011 e 651/2014, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 003/2014.

I. Divulgar que **NÃO HOUVE** Interposição de Recursos de Candidatos (as) quanto à Divulgação do Resultado Final

II. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: **www.amm.org.br**, **www.gauchadonorte.mt.gov.br** e afixado no

Mural da Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte - MT.

Gaúcha do Norte - MT, 26 de janeiro de 2015.

NILSON FRANCISCO ALESSIO

Prefeito Municipal

ANDREIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Cely Izelde Trevisan

Código Identificador: 92779FFF

PREFEITURA MUNICIPAL **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2015 - RESULTADO** **FINAL HOMOLOGAÇÃO ACS**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL

NILSON FRANCISCO ALESSIO, Prefeito do Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 37, inciso IV, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 458 2011 e 651/2014, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 003/2014.

I. Divulgar o Resultado Final Definitivo deste Edital (Anexo I) para Homologação pelo Prefeito Municipal;

II. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: **www.amm.org.br**, **www.gauchadonorte.mt.gov.br** e afixado no **Mural da Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte - MT.**

Gaúcha do Norte - MT, 26 de janeiro de 2015.

NILSON FRANCISCO ALESSIO

Prefeito Municipal

ANDREIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Cely Izelde Trevisan

Código Identificador: 05277248

PREFEITURA MUNICIPAL **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2015 - RESULTADO** **FINAL JULGAMENTO**

JULGAMENTO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL

NILSON FRANCISCO ALESSIO, Prefeito do Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 37, inciso IV, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 651/2014, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 002/2014.

I. Divulgar que **NÃO HOUVE** Interposição de Recursos de Candidatos (as) quanto à Divulgação do Resultado Final

II. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: **www.amm.org.br**, **www.gauchadonorte.mt.gov.br** e afixado no **Mural da Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte - MT.**

Gaúcha do Norte - MT, 26 de janeiro de 2015.

NILSON FRANCISCO ALESSIO

Prefeito Municipal

ANDREIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Cely Izelde Trevisan

Código Identificador:921CA25A**PREFEITURA MUNICIPAL****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012/2015 - RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL**

NILSON FRANCISCO ALESSIO, Prefeito do Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 37, inciso IV, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 651/2014, e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 002/2014.

I. Divulgar o Resultado Final Definitivo deste Edital (Anexo I) para Homologação pelo Prefeito Municipal;

II. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: **www.amm.org.br**, **www.gauchadonorte.mt.gov.br** e afixado no Mural da Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte - MT.

Gaúcha do Norte - MT, 26 de janeiro de 2015.

NILSON FRANCISCO ALESSIO

Prefeito Municipal

ANDREIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Cely Izelde Trevisan

Código Identificador:A338D758**PREFEITURA MUNICIPAL****RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO ACS****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2014****ANEXO I****RESULTADO FINAL**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Lilia Constantino Lopes	036.709.741-99	20150	55	APROVADO
02	Lucilange Gomes Soares	004.542.093-98	24700	55	APROVADO
03	Tais Regina Campos Reis	053.077.781-98	8957	50	APROVADO
04	Alexsandra Pereira Leal	021.031.281-50	9867	45	REPROVADO
05	Rizia Santana Almeida	029.469.345-94	8866	45	REPROVADO
06	Maria Hilda da Silva	850.780.004-10	9048	40	REPROVADO
07	Tania Rita de Carli	002.000.841-43	7410	40	REPROVADO
08	Fabio Maria de Jesus	043.521.771-21	21424	Ausente	Ausente
09	Jordania Santos de Sousa	969.941.932-68	23153	Ausente	Ausente
10	Marcos Antonio Oliveira Liette Zimmer	050.787.811-61	21515	Ausente	Ausente
11	Roseli de Jesus	023.901.711-09	9230	Ausente	Ausente
12	Salette de Rezende	994.624.861-15	19240	Ausente	Ausente
13	Thaynara Alievi Araújo	059.966.061-94	15600	Ausente	Ausente

Publicado por:

Cely Izelde Trevisan

Código Identificador:46683259**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 01224/15 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

“ATUALIZA MONETARIAMENTE E FIXA OS VALORES CONSTANTES NO ARTIGO Nº 23 DA LEI Nº 8.666/93, COM BASE NO INDEXADOR IGP-M, OS QUAIS PASSAM A VIGORAR NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS REALIZADOS NO MUNICIPIO DE GUARANTÃO DO NORTE-MT E DEMAIS ENTES PUBLICOS A ELE RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- As modalidades de licitação constantes no artigo 22 da Lei nº 8666/93 serão determinadas em função dos seguintes limites:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) Convite – até R\$ 356.510,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais);

b) Tomada de preços – até R\$ 3.566.100,00 (três milhões quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais);

c) Concorrência – acima de R\$ 3.566.100,00 (três milhões quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) Convite – até R\$ 190.192,00 (cento e noventa mil cento e noventa e dois reais);

b) Tomada de preços – até R\$ 1.545.310,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e dez reais);

c) Concorrência – acima R\$ 1.545.310,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e dez reais)

Art. 2º - É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 35.661,00 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais);

II – para outros serviços e compras de valor até R\$ 19.019,20 (dezenove mil dezenove reais e vinte centavos).

Art. 3º. Os valores constantes desta Lei poderão ser atualizados por Decreto do Executivo todo mês de janeiro, com base no IGP-M acumulado do exercício anterior.

Art. 4º. É parte integrante desta Lei o Anexo I contendo o demonstrativo da atualização dos valores.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2015.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicada no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal

Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.
NP 0050/2015

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:34C6BBD2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2015 DE 05/01/2015.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA:	MAURA DE ALBUQUERQUE CASTILHO
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
Período de:	29/12/2014 A 27/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2014/2015

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/12/2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.

NP 003/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:6A26A08B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004/2015 DE 05/01/2015.

PORTARIA Nº 004/2015 de 05/01/2015.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA:	ALICE RODHEN
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de:	01/01/2015 A 30/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2013/2014

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.

NP 004/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:02745DAF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2015 DE 05/01/2015.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDORA:	LUCILENE DILVA DOS SANTOS
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
Período de:	02/01/2015 A 31/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2014/2015

SERVIDORA:	SIDINEIDE ARAÚJO BISPO DE OLIVEIRA
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de:	02/01/2015 A 16/01/2015 (15 DIAS)
Período Aquisitivo:	2014/2015

SERVIDOR:	ANGILBERTO SEBOLD
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	02/01/2015 A 31/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2014/2015

SERVIDORA:	DANIELA MORAES WILGES DA CUNHA
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de:	02/01/2015 A 31/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2013/2014

SERVIDORA:	FADIA RAVILLON LIMA DE SOUSA
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
Período de:	02/01/2015 A 31/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2013/2014

SERVIDORA:	PIEIDADE PIRES DE MORAES
CARGO:	PROFESSORA
Período de:	02/01/2015 A 31/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2013/2014

SERVIDORA:	IZABEL DA COSTA
CARGO:	PROFESSORA
Período de:	02/01/2015 A 31/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2013/2014

SERVIDORA:	MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
Período de:	02/01/2015 A 16/01/2015 (15 DIAS)
Período Aquisitivo:	2014/2015

SERVIDOR:	VALDEMAR CALISTO
CARGO:	PROFESSOR
Período de:	02/01/2015 A 31/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2014/2015

SERVIDORA:	LUCIA REGINA MORATELLI
CARGO:	PROFESSORA
Período de:	02/01/2015 A 21/01/2015 (20 DIAS)
Período Aquisitivo:	2013/2014

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.

NP 005/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:834A55E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2014 DE 05/01/2014.**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA:	ILDA DA LUZ DE JESUS PEREIRA
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
Período de:	02/01/2015 A 31/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2008/2013

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.

NP 006/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:8095049D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2015 DE 05/01/2015.**

PORTARIA Nº 007/2015 de 05/01/2015.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA:	ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR

Período de:	23/12/2014 A 21/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2014/2015

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/12/2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.

NP 007/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:B1025723

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2015 DE 05/01/2015.**

PORTARIA Nº 008/2015 de 05/01/2015.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	WALTER TAVARES
CARGO:	PROFESSOR
Período de:	29/12/2014 A 27/01/2015 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	2014/2015

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/12/2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.

NP 008/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:75A67C5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2015 DE 05/01/2015.**

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORACLECIR APARECIDA DA SILVA BRONNER, PROTOCOLADO SOB O Nº 13347 DATADO DE 30/12/2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerado, a pedido, da função efetiva de Agente Comunitária de Saúde, constante do quadro de pessoal deste Município, a senhora **CLECIR APARECIDA DA SILVA BRONNER**, matrícula funcional nº 2357, brasileira, portadora do RG Nº 7.075.493-2 SSP/MT e do CPF Nº 017.285.239-07, admitido na forma do Inciso II, art. 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, através do Decreto Nº 016/2010 de 13/10/2010.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01/01/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.
NP 009/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:B9EDB9DC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NC Nº 001/2015 DE 05/01/2015.

Governo Municipal 2013/2016

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado em caráter efetivo nos termos do Concurso Público Municipal Nº 001/2012, Edital Nº 001/2012 a candidata **JEANE NUNES FRANCO FERREIRA**, brasileira, maior, portadora do CIRG Nº 0602246-4 SSP/MT e do CPF Nº 432.887.071-87, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogados as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 01/01/2015.

NP 010/2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:59F53484

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto

Objeto Consecução das ações previstas em Lei, que autorizo o ingresso no Consórcio, bem como das demais normas estatutária aos serviços de assistência à saúde a ser realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, do qual ser refere a contratação de serviços de coleta trasbordo, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos de saúde e serviços laboratoriais na especialidade de microbiologia da água.

Vigência até 31/12/2015. Conveniente: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

Concedente: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

Guarantã do Norte/MT, 23 de Janeiro de 2015.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Athos Jean Fernandes da Silva

Código Identificador:5A0B7BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2015

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

Objeto: Consecução das ações previstas em lei, que autoriza o ingresso no Consórcio, e no termo de compromisso PAICI/2015, a ser firmado com a SES de Mato Grosso

Vigência até 31/12/2015. Conveniente: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

Concedente: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

Guarantã do Norte/MT, 23 de Janeiro de 2015.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Athos Jean Fernandes da Silva

Código Identificador:5E041856

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 022/2014

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Indivaí através de seu pregoeiro e equipe de apoio faz saber a todos que interessar que o Certame Pregão Presencial 022/2014, cujo objeto é Aquisição de Materiais de expediente em Geral, marcado a abertura dia 06/01/2015, às 08:00 hora foi adjudicado os lotes I, II, III, IV e V a Empresa PAPELARIA MARACANÃ - ME.

Indivaí MT, 26 de janeiro de 2015.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Cleber Pereira dos Santos
Código Identificador:A74E1D65

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGAO SRP Nº 021/2014
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Indaiavá através de seu pregoeiro e equipe de apoio faz saber a todos que interessar que o Certame Pregão Presencial SRP 021/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecer licença de uso do Sistema Informatizado de Gestão da Saúde, marcado a abertura dia 30/12/2014, às 08:00 hora foi adjudicado os lotes I e II, a TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA – ME.

Indaiavá MT, 26 de janeiro de 2015.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleber Pereira dos Santos
Código Identificador:0D166DE3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGAO SRP Nº 020/2014 -
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Indaiavá através de seu pregoeiro e equipe de apoio faz saber a todos que interessar que o Certame Pregão Presencial SRP 020/2014, cujo objeto é Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil, marcado a abertura dia 17/12/2014, às 09:00 hora foi adjudicado o lote I, a Alternativa Assessoria Contábil, Administrativa e Tributaria Ltda ME.

Indaiavá MT, 26 de janeiro de 2015.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleber Pereira dos Santos
Código Identificador:4A7BA200

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Comunicamos errata na publicação de extrato do contrato nº 008/2014, publicado em 18 de dezembro de 2014. Onde se lê: Data da Assinatura: 15/12/2015, leia-se: Data da Assinatura: 15/12/2014.

As demais condições permanecem inalteradas.

Publique-se

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:5777C173

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, 200, centro – Itanhanga/MT, através do seu Pregoeiro, torna público que encontra-se aberta o Registro de Preço na Modalidade Pregão Presencial 002/2015, tipo menor preço por Item, com finalidade de: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e aviamentos para cursos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de**

Itanhanga-MT. Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2015, às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.
Itanhanga (MT), 26 de Janeiro de 2015.

GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Santos Balieiro
Código Identificador:838A5D96

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO 086 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº86/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 332/2013, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art.1 - Fica Aberto na Lei Municipal 332/2013 Orcamento Geral para Exercício de 2014 um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais) para reforço das seguintes dotacoes orçamentarias;

03.001-Gabinete do Secretario	
03.001.11.331.0010.2011.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 600,00
Sub-Total:	R\$ 600,00
08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.002.08.244.0027.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 800,00
Sub-Total:	R\$ 800,00
09.001-Gabinete do Secretario	
09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.000,00
Sub-Total:	R\$ 6.000,00
Total Parcial Suplementado:	R\$ 7.400,00

Art. 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serao utilizados os recursos aqueles mencionados no Inciso III do paragrafo 1 do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulacao parcial ou total das seguintes dotacoes orçamentarias;

04.001-Gabinete do Secretario	
04.001.12.361.0012.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00
Sub-Total:	R\$ 4.000,00
09.001-Gabinete do Secretario	
09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.400,00
Sub-Total:	R\$ 3.400,00
Total Parcial Reduzido:	R\$ 7.400,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga, 01 de Dezembro de 2014.

JOAO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:79D5EFF3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE
ITAÚBA
HOMOLOGAÇÃO DOS GABARITOS DO PROCESSO
SELETIVO EDITAL 002/2014

NÍVEL ALFABETIZADO - AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	D
03	A
04	A
05	C
06	D
07	D
08	D
09	C
10	C
11	A
12	C
13	D
14	C
15	B
16	C
17	C
18	A
19	B
20	C
21	D
22	C
23	A
24	B
25	A
26	D
27	B
28	A
29	D
30	D

NÍVEL ALFABETIZADO – ZELADORA

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	D
03	A
04	A
05	C
06	D
07	D
08	D
09	C
10	C
11	A
12	C
13	D
14	C
15	B
16	C
17	C
18	A
19	B
20	C
21	D
22	C
23	A
24	B
25	A
26	D
27	B
28	A
29	D
30	D

NÍVEL TÉCNICO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	B
03	A
04	C
05	A
06	D
07	B
08	B
09	A
10	D
11	C
12	D
13	D
14	B
15	D
16	C
17	A
18	D
19	B
20	B
21	B
22	D
23	A
24	B
25	B
26	B
27	D
28	B
29	D
30	D

NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	B
03	A
04	C
05	D
06	A
07	B
08	C
09	B
10	D
11	A
12	D
13	D
14	A
15	C
16	D
17	D
18	D
19	D
20	A
21	A
22	D
23	D
24	A
25	C
26	B
27	C
28	A
29	B
30	B

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:35AC5903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DOS GABARITOS DO PROCESSO
SELETIVO EDITAL 002/2014

NÍVEL ALFABETIZADO - APOIO EDUCACIONAL
ZELADORA

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	D
03	A
04	A
05	C
06	D
07	D
08	D
09	C

10	C
11	A
12	C
13	D
14	C
15	B
16	C
17	C
18	A
19	B
20	C
21	D
22	C
23	A
24	B
25	A
26	D
27	B
28	A
29	D
30	D

NIVEL ALFABETIZADO - ZELADORA ADMINISTRAÇÃO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	D
03	A
04	A
05	C
06	D
07	D
08	D
09	C
10	C
11	A
12	C
13	D
14	C
15	B
16	C
17	C
18	A
19	B
20	C
21	D
22	C
23	A
24	B
25	A
26	D
27	B
28	A
29	D
30	D

NIVEL MÉDIO - APOIO EDUCACIONAL CLASSE B – TDI

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	D
03	D
04	A
05	A
06	D
07	D
08	D
09	B
10	A
11	B
12	C
13	D
14	D
15	A
16	B
17	C
18	D
19	B
20	D
21	A
22	A
23	A
24	D
25	B
26	B
27	D
28	A
29	B

30	A
----	---

NIVEL MÉDIO - TECNICO OPERADOR EM MONITORAMENTO EM COMPUTADOR E APOIO ADM

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	B
02	A
03	C
04	A
05	A
06	B
07	D
08	B
09	C
10	D
11	D
12	D
13	A
14	D
15	D
16	C
17	D
18	D
19	B
20	D
21	A
22	D
23	B
24	D
25	A
26	A
27	D
28	B
29	B
30	A

NIVEL MÉDIO - FISCAL TRIBUTÁRIO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	B
02	A
03	C
04	A
05	A
06	B
07	D
08	B
09	C
10	D
11	D
12	D
13	A
14	D
15	D
16	C
17	D
18	D
19	B
20	D
21	C
22	A
23	B
24	D
25	D
26	A
27	A
28	D
29	A
30	D

NIVEL MÉDIO - ORIENTADOR SOCIAL

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	B
02	A
03	C
04	A
05	A
06	B
07	D
08	B
09	C
10	D
11	D

12	D
13	A
14	D
15	D
16	C
17	D
18	D
19	B
20	D
21	C
22	A
23	B
24	D
25	D
26	A
27	A
28	D
29	A
30	D

PROFESSOR MAGISTÉRIO E TDI

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C
02	D
03	A
04	B
05	C
06	A
07	B
08	C
09	A
10	C
11	A
12	A
13	D
14	B
15	B
16	D
17	A
18	B
19	A
20	D
21	D
22	B
23	D
24	C
25	C
26	B
27	D
28	A
29	B
30	A

NIVEL SUPERIOR - PROFESSOR GRADUADO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	B
03	A
04	C
05	D
06	A
07	B
08	C
09	B
10	D
11	A
12	D
13	D
14	A
15	C
16	D
17	D
18	D
19	D
20	A
21	A
22	D
23	D
24	B
25	A
26	A
27	D
28	D
29	A
30	B

NIVEL SUPERIOR – QUÍMICO

Nº DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	B
03	A
04	C
05	D
06	A
07	B
08	C
09	B
10	D
11	A
12	D
13	D
14	A
15	C
16	D
17	D
18	D
19	D
20	A
21	B
22	A
23	B
24	A
25	D
26	B
27	B
28	A
29	D
30	D

NIVEL SUPERIOR - BIOQUÍMICO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	B
03	A
04	C
05	D
06	A
07	B
08	C
09	B
10	D
11	A
12	D
13	D
14	A
15	C
16	D
17	D
18	D
19	D
20	A
21	A
22	C
23	D
24	D
25	D
26	C
27	A
28	B
29	C
30	A

NIVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	B
03	A
04	C
05	D
06	A
07	B
08	C
09	B
10	D
11	A
12	D
13	D
14	A
15	C
16	D

17	D
18	D
19	D
20	A
21	A
22	C
23	A
24	A
25	A
26	D
27	C
28	B
29	B
30	A

NÍVEL SUPERIOR – ODONTOLOGO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	B
03	A
04	C
05	D
06	A
07	B
08	C
09	B
10	D
11	A
12	D
13	D
14	A
15	C
16	D
17	D
18	D
19	D
20	A
21	D
22	D
23	D
24	D
25	D
26	A
27	B
28	A
29	A
30	D

Publicado por:Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:2E4EB7BE**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.***Concede Licença Prêmio de Assiduidade aos servidores que mencionam, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados:

1. ALMIRA FERREIRA SILVA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, empossada em 04/02/2002, pelo período de 03 (três) meses–

sendo o período de gozo de 02/02/2015 à 02/05/2015, referente ao período aquisitivo 04/02/2005 à 04/02/2010.

2. MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Auxiliar de Bibliotecário, empossada em 29/02/2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 02/02/2015 à 02/05/2015, referente ao período aquisitivo 29/02/2008 à 29/02/2013.**

3. LUCINETE GOMES DA SILVA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Guarda, empossada em 05/03/2008, pelo período de 03 (três) meses– sendo o período de gozo de 12/01/2015 à 12/04/2015, referente ao período aquisitivo 05/03/2008 à 05/03/2013.

4. EVANILDE SLONGO PIOVESAN servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Professor Nível II, empossada em 03/02/2000, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 19/02/2015 à 19/05/2015, referente ao período aquisitivo 03/02/2010 à 02/02/2015.**

5. MARIS LUCIA CAMPOS MOTA servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, empossada em 10/04/2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 09/02/2015 à 09/05/2015, referente ao período aquisitivo 10/04/2008 à 10/04/2013.**

6. LETICIA LOPES DO AMARAL, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Professor Nível II, empossada em 11/03/2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 19/02/2015 à 19/05/2015, referente ao período aquisitivo 11/03/2008 à 11/03/2013.**

7. LUCILENE MARIA DA SILVA CABRAL DE SOUZA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, empossada em 25/03/2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 02/02/2015 à 02/05/2015, referente ao período aquisitivo 25/03/2008 à 25/03/2013.**

8. ELISÂNGELA DA SILVA LIMA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, empossada em 11/03/2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 02/02/2015 à 02/03/2015, , referente ao período aquisitivo 25/03/2008 à 25/03/2013, devendo o gozo do período restante ser realizado em momento oportuno em acordo entre as partes.**

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:80C7ABD5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

Suspende o gozo do período de 27/01/2015 à 05/02/2015 das férias referente ao mês de janeiro, da servidora pública que especifica , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo do período de 27/01/2015 à 05/02/2015 das férias referente ao mês de janeiro, da Servidora Pública **SILVANA MARIA ROSSONI**, concedida pela Portaria nº 009/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O gozo do período suspenso será em momento oportuno a ser acordado entre as partes.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 20 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:895BA36D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Concede férias referente ao mês de janeiro, ao servidor público que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona como segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
HERLY BARBOSA DE ALMEIDA	DE PROFESSOR II	29/04/2013 a 29/04/2014	02/01/2015 a 31/01/2015	01/02/2015

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 20 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:8655AAB0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012/2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO PARA A HOMOLOGAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 002/2014:

I. Divulgar o Resultado Final Definitivo deste Edital (Anexo I) para Homologação pelo Prefeito Municipal;

II. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: **www.amm.org.br**, **www.jaciara.mt.gov.br**, **www.camarajaciara.mt.gov.br** e **www.sydcn.com.br** e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

Jaciara - MT, 23 de Janeiro de 2015.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudécio Gonçalves da Silva
Código Identificador:5B15C9B0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 003/2014, COM HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-AMM EM 13/01/2015

O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Teste Seletivo Simplificado, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Saúde de Juara-MT, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Teste Seletivo nº 003/2014, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
JUARA-MT

Nome	Classificação	Cargo
Marina Pereira da Silva	Classificada	Agente de Desenvolvimento Infantil

Art. 2º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara-MT, 23 de Janeiro de 2015.

QUEILA CARMO EDSON MIGUEL PIOVESAN

Sec. Interina Mun. de Administração Prefeito Municipal

Publicado por:

Norma Jaqueline de Oliveira Lauro

Código Identificador:89B46E53

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 019/2015 AO CONTRATO N. 09/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: MAURILIO IZAIAS LAURO, brasileiro, casado, pessoa física inscrita do CPF sob o nº 241.301.331-87 e RG nº 0.145.556-7 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1.206, centro, no município de Juara/MT.

Processo: Dispensa n. 02/2014.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência contratual, sem acréscimos de valores, conforme Memorando n. 951/SMS/2014 e Protocolo nº 1613314 de 26 de novembro de 2014, despachado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Locação de Imóvel, construído em alvenaria, piso em cerâmica, com pintura interna e externa, com salas amplas, com área construída de aproximadamente 300m², com rede elétrica e água encanada, localizado à Rua Pirapora, esquina com a Rua Rio de Janeiro, nº. 134-W, neste município de Juara/MT, para o funcionamento da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Assinatura em: 02/01/2015

Vencimento em: 02/12/2015

Publicado por:

Luiz Carlos Correia

Código Identificador:170A44EE

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 021/2015 AO CONTRATO N. 21/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: EURIDEE PARMEJANE GAZETTA, brasileira, viúva, pessoa física inscrita do CPF sob o nº 798.204.091-87 e RG nº 2679540-0 SSP/MT, residente e domiciliado no município de Juara-MT, doravante denominada.

Processo: Dispensa n. 04/2014.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência contratual, sem acréscimos de valores, conforme Memorando n. 0421/AAS/2014 e Protocolo nº 17189/14 de 18 de dezembro de 2014, despachado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Locação de Imóvel em alvenaria e madeira, com localizado na Sergipe, nº. 155-N, Lote 13, Qd. 64, Centro, neste Município, com inscrição imobiliária 1796, para ser residência do instrutor do tiro de guerra TG 09005.

Assinatura em: 02/01/2015

Vencimento em: 02/09/2015

Publicado por:

Luiz Carlos Correia

Código Identificador:0447DBEE

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 020/2015 AO CONTRATO N. 15/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF 04.121.894/0001-29, estabelecida na Av. Coronel Escolástico nº. 362, Fundos/Bandeirantes, Cuiabá – MT, representada neste ato por seu Sócio, Sr. Edival Falcão Pereira, brasileiro, portador da RG nº. 318.578 SSP/MT e CPF nº. 065.876.821-20.

Processo: Dispensa n. 03/2014.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência contratual por 12 (doze) meses, e READEQUAÇÃO de valores em 12,29%, com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, sendo valor mensal de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e valor global de R\$

187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme Memorando n. 984/SMS/2014 e Protocolo nº 16431/2014 de 03 de dezembro de 2014, despachado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de contratação de Associação Beneficente para prestar serviços de hospedagem e alimentação para pessoas que serão encaminhadas para Cuiabá-MT em tratamento de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura em: 02/01/2015

Vencimento em: 31/12/2015

Publicado por:

Luiz Carlos Correia

Código Identificador:F7F6A167

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO Nº. 025/2015 AO CONTRATO N. 15/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: ANDERSON LUIS VIOLADA E CIA LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 11.725.598/0001-00, localizada à Rua Nelson Taborda Lacerda, 747-S, Bairro Jardim Primavera, no município de Juara/MT, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário o Sr. Anderson Luis Violada, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município de Juara/MT, portador do RG: 879.872 SSP/MT e CPF: 571.501.094-87.

Processo: Pregão Presencial n. 02/2013.

Objeto: PRORROGAÇÃO de prazo ao contrato original, sem alteração de valores por quilômetros percorridos, com adição total de 16,498% (dezesseis vírgula quatrocentos e noventa e oito por cento) decorrentes de aumento de quilometragens em linhas específicas, conforme Anexo I deste termo e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício nº 511/2014/SMEC do dia 15 de dezembro de 2014 e planilha em Anexo.

Assinatura em: 02/01/2015

Vencimento em: 31/12/2015

Publicado por:

Luiz Carlos Correia

Código Identificador:CFF8CA65

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO Nº. 027/2015 AO CONTRATO N. 16/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: V. SILVEIRA ESCOLAR ME, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.603.302/0001-08, localizada à Rua Sergipe, 419-N, Centro, no município de Juara/MT, neste ato representado pelo seu procurador credenciado o Sr. Jair Furiama, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município.

Processo: Pregão Presencial n. 02/2013.

Objeto: PRORROGAÇÃO de prazo ao contrato original, sem alteração de valores por quilômetros percorridos, com supressão total de 23,743% (vinte e três vírgula setecentos e quarenta e três por cento) decorrentes de supressão de linhas e quilometragens, conforme Anexo I deste termo e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício nº 511/2014/SMEC do dia 15 de dezembro de 2014 e planilha em Anexo.

Assinatura em: 02/01/2015

Vencimento em: 31/12/2015

Publicado por:

Luiz Carlos Correia

Código Identificador:A5EA7EBF

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 015/2015 AO CONTRATO N. 194/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: ADAUTO CALMON REQUENA, inscrita com o CNPJ sob o nº 17.890.324/0001-45, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº. 1168-W, Parque Azoia, na Cidade de Juara-MT.

Processo: Carta Convite n. 12/2013.

Objeto: PRORROGAÇÃO de prazo ao contrato original, sem alteração de valores por quilômetros percorridos, por se tratar de

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR de alunos deficientes conforme Anexo I deste termo e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício nº 511/2014/SMEC do dia 15 de dezembro de 2014 e planilha em Anexo.

Assinatura em: 02/01/2015

Vencimento em: 31/12/2015

Publicado por:
Luiz Carlos Correia
Código Identificador:27A9E23E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO Nº. 026/2015 AO
CONTRATO N. 14/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: J. MORAES SERVIÇOS DE TRANSPORTES ME, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.527.699/0001-01, localizada à Avenida São Paulo, S/N, Distrito de Águas Claras, no município de Juara/MT, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. João Moraes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município de Juara/MT, portador do RG: 928.856 SSP/MT e CPF: 580.984.101-53.

Processo: Pregão Presencial n. 02/2013.

Objeto: PRORROGAÇÃO de prazo ao contrato original, sem alteração de valores por quilômetros percorridos, com adição total de 8,472% (oito vírgula quatrocentos e setenta e dois por cento) decorrentes de aumento de quilometragens em linhas específicas, conforme Anexo I deste termo e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício nº 511/2014/SMEC do dia 15 de dezembro de 2014 e planilha em Anexo.

Assinatura em: 02/01/2015

Vencimento em: 31/12/2015

Publicado por:
Luiz Carlos Correia
Código Identificador:A967482C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 031/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: RENASCENÇA AUTO POSTO LTDA, inscrito com o CNPJ: 04.825.223/0001-49, neste ato representado pela Srª Keila Carvalho Pereira, portadora do RG: 110.7700-0 SSP/MT e CPF: 709.603.641-53.

Processo: Pregão Presencial n. 24/2013.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência contratual, sem acréscimos de valores unitários e totais, conforme Memorando nº 816/2014/SECAD, por se tratar de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros para atender ambulâncias e demais veículos da frota municipal que prestam serviços na Capital do Estado.

Assinatura em: 02/01/2015

Vencimento em: 02/01/2016

Publicado por:
Luiz Carlos Correia
Código Identificador:D6D880E6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 018/2015 AO
CONTRATO Nº 08/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: CARMEM ALICE BENOCCI, brasileira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 078.032.301-72, e RG nº. 1142014-6 SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Dourados-MS, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Sérgio Roberto Benocci, portador do CPF de nº. 253.580.141-87.

Processo: Dispensa nº 02/2014.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência contratual, sem acréscimos de valores, conforme Memorando n. 951/SMS/2014 e Protocolo nº 1613314 de 26 de novembro de 2014, despachado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Locação de Imóvel,

construído em alvenaria, piso em cerâmica, com pintura por dentro e fora, área de aproximadamente 300 m², com rede elétrica e água encanada, localizado na Rua Curitiba, nº. 230-S, Quadra 153, Lote 18, esquina com a Rua José Martins, Centro, neste Município de Juara/MT, para o funcionamento do CAPS.

Assinatura em: 02/01/2015

Vencimento em: 02/12/2015

Publicado por:
Luiz Carlos Correia
Código Identificador:95BEAD30

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 022/2015 AO
CONTRATO Nº 23/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: ROBINSON ANTONIO MACHADO, brasileiro, casado, pessoa física inscrita do CPF sob o nº 581.934.649-15 e RG nº 4.202.217-9 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Juara-MT.

Processo: Dispensa nº 05/2014.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência contratual, sem acréscimos de valores, conforme Memorando n. ***/SMS/2014 e Protocolo nº **** de 26 de novembro de 2014, despachado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Locação de Imóvel em alvenaria, localizado na Rua Piracicaba, nº. 192W, Centro, Lote 12, Quadra 75, para funcionamento do Conselho Tutelar de Juara-MT.

Assinatura em: 02/01/2015

Vencimento em: 02/10/2015

Publicado por:
Luiz Carlos Correia
Código Identificador:A83E423B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA N.º
5.747/2014

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios no dia
16/01/2015 – página: 69.

Onde se Lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **LUCILENE BRIGANO RISSATO**, matrícula n.º 4673, investido (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de 21/10/2010 a 20/10/2011, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 08 de dezembro de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Leia-se:

PORTARIA N.º 5.747/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **ANDREIA CRISTINA SECCKI WOLLMANN**, matrícula n.º **691**, investido (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **12/01/2014 a 11/01/2015, sendo o período de gozo antecipado para 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **08 de dezembro de 2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:F63F8BD5

PREVI-JUINA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DECRETO 479 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2015, e dá outras providências.”

ZULMAR CURZEL, Prefeito Municipal de Juína **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 8.381, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13, de 09 de janeiro de 2015 - Publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015, edita o seguinte

DECRETO:

Art. 1.º A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de JUINA-MT será de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).**

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o seu valor horário a R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2.º A partir de 1º de janeiro de 2015, não terão valor inferior a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo **PREVI- JUINA**.

Art. 3.º A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);

II - R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Juína/MT, **21 de JANEIRO de 2.015.**

ZULMAR CURZEL

Prefeito Municipal em Exercício

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:

Luciene Pereira Sotero

Código Identificador:721FB9EB

PREVI-JUINA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DECRETO 480 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Juína - PREVI-JUINA, e dá outras providências.”

Zulmar Curzel, Prefeito Municipal **EM EXERCÍCIO** de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13, de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de JUINA –MT - PREVI-JUINA**, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de janeiro de 2015, em **6,23%** (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo **PREVI-JUINA** a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, o reajuste nos termos do **caput** dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o **caput** e o § 1º.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo **PREVI-JUINA** anterior a data estabelecida no **caput** do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 3º da Emenda

Constitucional n.º 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Juína/MT, 21 de Janeiro de 2015.

ZULMAR CURZEL

Prefeito Municipal em Exercício

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:

Luciene Pereira Sotero

Código Identificador:C263314F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 004/2015

DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Nº 001/2014., para investidura em cargo público.

A Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste-MT, Srª MARIA MANEA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2014. e no disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público n.º001/2014, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2014;

Considerando a homologação do mencionado concurso por meio do Decreto n.º019/2014, de 03 de setembro de 2014;

Considerando a existência de vagas nos órgãos desta prefeitura municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto n.º 028/2014 que, convocou os candidatos aprovados e classificados e;

Considerando finalmente o disposto nas normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que regem o direito do trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em caráter efetivo para exercerem os respectivos cargos, os candidatos abaixo relacionados:

Nome do candidato	Cargo	Classificação
CLESO DA CUNHA RESENDE JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	1º LUGAR
NIVALDO CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL	1º LUGAR
PATRICA ONESMA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1º LUGAR
SOELI LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2º LUGAR
CAROLINE CAETANO MARQUES	NUTRICIONISTA	1º LUGAR
KAREN VANESSA LEAL ARAGÃO RODRIGUES	NUTRICIONISTA	2º LUGAR
DENIS HEBERT ANDRADE	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	1º LUGAR
GEISIANE DE MOURA VETTORAZZI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1º LUGAR
JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLOZZO	PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º LUGAR
VALDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	1º LUGAR
ALINE SAVOINE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	2º LUGAR
MARIA CLAUDIA SILVA	PROFESSOR DE LETRAS	1º LUGAR
HARRISON ALMEIDA MARTINS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1º LUGAR
EDINEIA BENTO GONÇALVES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	2º LUGAR
ELIAS DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1º LUGAR
JAQUELINE ASSIS DE PAULA	PROFESSOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	1º LUGAR
MARLI VENANCIO DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	2º LUGAR
EDILMA BESERRA DA SILVA COSTA	PROFESSOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	3º LUGAR
BENEDITO LAUDELINO DA SILVA SENABIO	PROFESSOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	4º LUGAR
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	5º LUGAR
LUCIENE GIL DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	6º LUGAR
CLEUDINEIA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	7º LUGAR
ELOISE CRISTINE OLIVEIRA SORIANO	PROFESSOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	8º LUGAR
SANDRA DE SOUZA MENEZES	PROFESSOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	9º LUGAR
EDSON PEREIRA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	1º LUGAR
DARLENE RODRIGUES PERES	PROFESSOR MAGISTÉRIO	2º LUGAR
ELDA VASNI TAVARES CÂMARA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	3º LUGAR
MARIA APARECIDA LEAL CAMPOS	PROFESSOR MAGISTÉRIO	5º LUGAR
GISELE CARVALHO ALVES DA SILVA	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1º LUGAR
CHARLIENI FATIMA DE JESUS	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2º LUGAR
KELLE CRISTINE MARIANO DA SILVA	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4º LUGAR
IGOR HENRIQUE RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1º LUGAR
DUILHO RABELO BOASCIVIS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - CNH "D"	1º LUGAR
CARLOS ANDRÉ DE MORAIS ANGOLA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	2º LUGAR
AILSON DA SILVA SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	4º LUGAR
ROBERTO FIDELIS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH "C"	2º LUGAR

Art. 2º. Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente **DECRETO** para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e aceita pela Administração Municipal.

Parágrafo único. A posse dos candidatos acima nomeados, fica condicionada a sua avaliação médica, realizada por médico perito contratado pela Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, a ser realizado nos dias 27 e 28 do corrente mês, previamente agendado com os candidatos no ato de entrega dos documentos necessários para a sua nomeação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:09F25AF7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 048/2014

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 002/2014

CONTRATADA: E.A. CINTRA FRANCO – ME

CNPJ: 13.781.121/0001-60

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos para recadastramento do sistema de abastecimento de água para fins de melhorias na qualidade na distribuição.

PRAZO: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/01/2015 a 20/05/2015.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Terceira – Parágrafo Primeiro, e Cláusula Quinta – Parágrafo Quarto do referido contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: Empresa Contratada.

Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 20 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:E38906A0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º024/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. DANIELA PELISSARI.”

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 33 e 34, da Lei Municipal n.º 2.134/2013, de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **DANIELA PELISSARI**, efetiva no cargo de **AGENTE EXPEDIENTE**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **19 de JANEIRO de 2015 e término em 18 de MAIO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.08.02807P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **19/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 26/01/2015

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do **PREVILUCAS**

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:9A487A18

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º025/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ELIANE OLIVEIRA LOPES.”

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 33 e 34, da Lei Municipal n.º 2.134/2013, de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **ELIANE OLIVEIRA LOPES**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **14 de JANEIRO de 2015 e término em 13 de MAIO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.08.02806P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **14/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 26/01/2015

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do **Previlucas**

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:C0F3FC92

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - JANEIRO 2015

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 408/2014

CONTRATADO: PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA ME

DATA: 23/01/2015

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:9A608384

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - JANEIRO 2015

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2014

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA METAMORFOSE K M G SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME

DATA: 23/01/2015

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:C9217877

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - JANEIRO 2015

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2014

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS SILVEIRA DA ROSA E CIA LTDA ME

DATA: 23/01/2015

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:7D38861B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - JANEIRO 2015

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 419/2014

CONTRATADO: RAIMUNDO DIAS DE MEDEIROS & CIA LTDA ME

DATA: 23/01/2015

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:CD07D1FF

PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015

A FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE, por meio da Comissão de Licitação, torna público a Concorrência Pública nº 01/2015 que tem por objeto a “Contratação de empresa para a execução da segunda etapa da obra de ampliação do Hospital São Lucas”:

Dia do certame: 02/03/2015

Entrega dos Envelopes: Até as 08h do dia 02/03/2015

Abertura dos Envelopes: Às 08h30min do dia 02/03/2015

Edital Completo: Disponível na Fundação Luverdense de Saúde de Lucas do Rio Verde-MT, no endereço: Av. Brasil, nº 120-E, Bairro Rio Verde, Fone: (65)3548-4008.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de janeiro de 2015.

MARILDETE MACIEL DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Andre Pezzini
Código Identificador:194DE1C0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08 AO EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto 114/2014, torna público o edital complementar do Processo Seletivo Público 001/2014.

Art. 1º - Torna público o **ANEXO I** contendo a relação dos candidatos classificados na primeira Etapa do Processo Seletivo

Público e convocados para a segunda etapa de **Prova de Títulos** nos termos do **ITEM 5.4 do Edital do Processo Seletivo Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Marcelândia**.

Art. 2º - Os candidatos classificados e devidamente listados no **ANEXO I**, que desejarem protocolar o **Requerimento Para a Prova de Títulos**, devem preencher o **ANEXO V**, e **protocolar junto com a cópia simples ou autenticada do(s) documento(s) conforme listados abaixo:**

Os títulos apresentados, cumpridas as exigências do Edital, serão avaliados de acordo com a tabela abaixo:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Comprovação de conclusão de curso de formação de Agente Comunitário de Saúde – (Curso introdutório de formação inicial e continuada) <i>(exclusivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde)</i> .	1,0	1,0
b) Experiência comprovada em serviço público na área de atuação do cargo comprovado através de carteira de trabalho e ou contrato de trabalho e ou certidão de exercício de atividade pública.	0,5 por ano	1,0

5.4.14.1. Os Diplomas e ou certificados deverão conter registros do órgão emissor ou informação suficiente para verificação dos órgãos competentes, não sendo aceitas declarações para substituí-los desde que as declarações, nestes casos, especifiquem que foram vencidas todas as etapas para obtenção do título.

5.4.14.2. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

Art. 3º - O Prazo para o candidato protocolar seu requerimento de avaliação de títulos é de até **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital entre as **07:00 horas às 17:00 horas (horário oficial do Mato Grosso)**, no endereço da **Prefeitura Municipal de Marcelândia junto a comissão de fiscalização do Processo Seletivo Público 001/2014, para o respectivo endereço: Avenida Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT- Centro CEP: 78. 535-000 Fone: (66) 3536- 3100**, juntamente com o Requerimento de Pontuação de Títulos conforme o modelo do ANEXO V do edital, devendo os mesmos estar em um envelope contendo o nome completo do candidato e o código do cargo ao qual está concorrendo.

Art. 4º - O candidato que não tiver tempo hábil para protocolar o requerimento de títulos no local, devido a distância, poderá protocolar, enviando para o e-mail: contato@consultoriaatos.com o requerimento e o respectivo diploma ou certificado digitalizados, porém, as cópias dos mesmos deverão ser obrigatoriamente postadas, via sedex, para o endereço citado acima dentro do período previsto, e no e-mail também deverá constar o comprovante de despacho, caso contrário não será aceito os títulos.

Art. 5º - O edital completo contendo o **ANEXOS I e o ANEXO V**, estão disponíveis para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia <http://www.marcelandia.mt.gov.br> e no site da empresa organizadora <http://www.consultoriaatos.com/concursos/>.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2014**. Este Edital Complementar 08 do Processo Seletivo Público 001/2014, entra em vigor na data de 26 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, 26 de Janeiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE SUZANA BARBOSA
Prefeito Municipal Presidente da Comissão PSP 001/2014

Publicado por:
Adriana Cristina Machado Blanc
Código Identificador:93EC8861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PROCESSO ADM. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2015

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº003/2015, o Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável o processo licitatório objetivando Dispensa de Licitação enquadrada art. 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de móveis, conforme recurso autorizado pelo convenio do BNDES através do contrato nº 10.2.1902 que aprova a concessão financeira do Fundo da Amazônia para o Município de Marcelândia-MT.

O valor total da aquisição será de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT **Contratado:** Gazin Industria e Comercio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ/MF: 77.941.490/0118-66

Valor Global: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Data: 22 de janeiro de 2015.

Base Legal: Art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93 e alterações da Constituição Federal.

Marcelândia – MT, 22 de janeiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:07D4CEC0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 002/2015. PREVI-MUNI

PREVI-MUNI-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ

PARTES: PREVI-MUNI-Fundo Municipal de Previdência Social dos Serv. de Matupá e AG Consultoria e Contabilidade – EPP.

VIGÊNCIA: 02/01/2015 à 31/12/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na área previdenciária, administrativa e gerencial na concessão dos processos de benefícios previdenciários.

DO VALOR: R\$7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais)

Publicado por:

Lelia Laura da Silva

Código Identificador:E13678C6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 003/2015 - PREVI-MUNI

PARTES: PREVI-MUNI-Fundo Municipal de Previdência Social dos Serv. de Matupá e Ágili Softwares para Área Pública.

VIGÊNCIA: 02/01/2015 à 31/12/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso, Manutenção e suporte técnico em sistemas de informática na ordem Legal dos seguintes softwares: Contabilidade, tesouraria, planejamento, Recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, compras, licitação, Protocolo e gerenciamento previdenciário.

DO VALOR: R\$7.560,00. (sete mil quinhentos e sessenta reais)

Publicado por:

Lelia Laura da Silva

Código Identificador:719A1B85

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 001/2015. PREVI-MUNI

PREVI-MUNI-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ

PARTES: PREVI-MUNI-Fundo Municipal de Previdência Social dos Serv. de Matupá e H. Bosa & F. Garcia LTDA.

VIGÊNCIA: 02/01/2015 à 31/12/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência e consultoria econômica no acompanhamento da carteira de investimentos.

DO VALOR: R\$7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais).

Publicado por:

Lelia Laura da Silva

Código Identificador:B78F94C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1991 DE 21 JANEIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALTER MIOTTO FERREIRA Prefeito do Município de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere em Lei, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº. 13 de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá - MT, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de janeiro de 2015, em **6,23%** (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVI-MUNI a partir de 1º de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo I deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVI-MUNI anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56

em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:4CA120B5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº.
03/2015 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **09 de FEVEREIRO de 2015 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**”. Maiores informações através do Edital nº. **006/2015**, que esta disponível no site **www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/** e pode ser solicitado pelo e-mail **atendimento@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:11957CF7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº.
04/2015 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **09 de FEVEREIRO de 2015 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS EM BRASÍLIA-DF**”. Maiores informações através do Edital nº. **007/2015**, que esta disponível no site **www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/** e pode ser solicitado pelo e-mail **atendimento@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 27 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:5A805E13

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº.
102/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 19 de JANEIRO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o

“PREGAO PRESENCIAL Nº 102/2014 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, CONCERTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”, aonde sagrou-se vencedora a Empresa PETINE E PETINE LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.386.288/0001-23 COM VALOR TOTAL DE R\$ 137.642,40. Maiores informações pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 26 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial -

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:7768B4A2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2015

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Glaudio Humberto Colognese Valandro, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Glaudio Humberto Colognese Valandro**, portador do RG nº. 1021788821 SSP/RS, e inscrito no CPF nº. 344.713.081-49, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 26 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:CB38F4CB

PREFEITURA MUNICIPAL
ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 51/2014

Fica **Sem Efeito** a Publicação do Extrato de Aditivo referente ao Contrato nº 51/2014, do Município de Nobres-MT. Edição nº 2146, Pág. 123, ano 2015 - AMM.

Publicado por:
Quêzia da Rosa
Código Identificador:EEAB4C60

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVENIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 -
PP 034/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL 034/2014
Gerenciadora: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT

Fornecedores: MATEUS & COSTA MATEUS LTDA ME, inscrito no CNPJ 06.346.934/0001-66; POSTO DE MOLAS DIAMANTINO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.946.957/0001-00.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca para veículos leves, médios e pesados da frota municipal, e prestação de serviços de molejo e hidráulicos.

Registro: Registrou-se o percentual de 5% (cinco por cento) de desconto para os LOTES 01 e 02, nos valores de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais) para o Lote 01, e R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) para o Lote 02, para a empresa MATEUS & COSTA MATEUS LTDA ME; e percentual de 5% (cinco por cento) de desconto para os LOTES 03 e 04, nos valores de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para o Lote 03, e R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para o Lote 04, para a empresa POSTO DE MOLAS DIAMANTINO LTDA ME. Os quantitativos dos itens e valores estão expressos no Mapa Comparativo.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:

Walcemir Carlos da Silva

Código Identificador:5B33FFBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 360/2015

Concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Cácia Alves, Agente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 23/12/2013 a 23/12/2014, cujo gozo se dará a partir desta data.

Ana dos Anjos Martins Peron, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 02/01/2013, cujo o gozo se dará a partir desta data.

Aracy Del Castanhele Ascari, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 02/09/2014, cujo gozo se dará a partir de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Cerila Josefa da Silva Cruz, Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Edivaldo de Sá Teixeira, Secretário de Administração, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 02/06/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Eloisa Maria de Paula, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 16/02/2014 a 16/02/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Emanuele Cardoso da Silva, Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Finanças, Fiscalização e Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 23/12/2013 a 23/12/2014, cujo gozo se dará a partir desta data.

Eva Silva do Carmo, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13/03/2014 a 13/03/2015, cujo gozo se dará a partir de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Flavio Vinicius Fonseca de Sá, Vigia, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão – Departamento de Segurança do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt,

referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014 cujo gozo se dará a partir desta data.

Jaime Antônio Sganzerla, Coordenador de Serviços de Inspeção, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Jocélio Pereira dos Santos, Coordenador do Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, desporto e Lazer, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Jucimara Nunes, Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 10/01/2014 a 10/01/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Marly de Souza Oliveira, Coordenadora, lotada na Secretaria de Educação Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Nilda Maria Lopes, Agente de Serviços Administração, lotada na Junta de Serviço Militar e Cadastro do Gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 03/07/2012 a 03/07/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Rildian Lopes de Freitas, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 08/11/2012 a 08/11/2013, cujo gozo se dará a partir de 04/01/2015 a 02/02/2015.

Rosimar Dicinea dos Santos, Agente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/01/2014 a 22/01/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Silvia Portela de Brito, Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 05/01/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Thiago José dos Santos, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 06/02/2014 a 06/02/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Vera Rita Portela Alves, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 02/04/2014, cujo gozo se dará a partir desta data.

Walcemir Carlos da Silva, Agente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura – Departamento de Compras e Almoxarifado (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 23/12/2014 a 23/12/2015, cujo gozo se dará a partir desta data.

Willian Ribeiro dos Santos, Vigia, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão – Departamento de Segurança do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014 cujo gozo se dará a partir desta data.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 64, *caput* e seus parágrafos da Lei Municipal n.º **021/2005** (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia - MT) e Art. 78 da Lei n.º **155/2010** (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia-MT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 2º dia do mês de janeiro de 2015, 62º da Emancipação Político-Administrativa. 02.01.2015.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Dr. EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:9AE707C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2015

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido o senhor **José dos Santos Reis Figueiredo**, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, a partir de 26/01/2015, conforme processo nº 46-2015.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 26 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:B9B7AB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2015

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, designa o Senhor **Elias Eugênio da Silva**, para responder interinamente sem ônus pelo Departamento de Trânsito Transporte e Segurança –Detran Local, a partir de 05/01/2015 a 31/12/2015.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 26 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:CEF3DB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2015

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido o senhor **José dos Santos Reis Figueiredo**, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 26/01/2015.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 26 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:1697E686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Processo: 114/2015

Assunto: - “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de Gerador 260KVA para carnaval de Nossa Senhora do

Livramento – BANANAFOLIA 2014, que acontecerá nos dias 14, 15, 16 de fevereiro de 2015”.

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a - “Contratação da Empresa **N. R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS - EIRELI** – CNPJ: **15.798.089/0001-50**, “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de Gerador 260KVA para carnaval de Nossa Senhora do Livramento – BANANAFOLIA 2014, que acontecerá nos dias 14, 15, 16 de fevereiro de 2015”. No valor total contratado de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO	VALOR R\$
2018	3.3.9.0.39.00.0	115	R\$ 4.500,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 4.500,00

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da Empresa **N. R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS - EIRELI** – CNPJ: **15.798.089/0001-50**, cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR.

Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão.

Nossa Senhora do Livramento, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:A033CA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

Processo: 123/2015

Assunto: - “Locação de sala de reunião, hospedagem e alimentação para realização de Reunião de Avaliação das Metas Anuais e Reprogramação do Planejamento Estratégico Municipal a ser realizado nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015”.

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a - “Contratação da Empresa **MARCELO WIROSKI - ME** – CNPJ: **20.960.751/0001-67**, “Locação de sala de reunião, hospedagem e alimentação para realização de Reunião de Avaliação das Metas Anuais e Reprogramação do Planejamento Estratégico Municipal a ser realizado nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015”. No valor total contratado de **R\$ 6.949,80 (seis mil novecentos e quarenta e nove e oitenta reais)**

Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO	VALOR R\$
2089	3.3.9.0.39.00.0	115	R\$ 1.949,80
2045	3.3.9.0.39.00.0	69	R\$ 3.000,00
2030	3.3.9.0.39.00.0	226	R\$ 2.000,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 6.949,80

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 6.949,80 (seis mil novecentos e quarenta e nove e oitenta reais)** em favor da Empresa **MARCELO WIROSKI - ME** – CNPJ: **20.960.751/0001-67**, cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR.

Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão.

Nossa Senhora do Livramento, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:521BD9D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, representada pela Prefeita Municipal, Senhora **Solange Souza Kreidlolo**, Brasileira, casada, portador do RG nº. 33.276.249-X SSP/MT, e CPF nº. 270.723.668-30/270.723.668-30, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, s/nº, setor Industrial, Nova Bandeirantes-MT. Torna-se público através do presente Edital que se encontra afixado no mural desta Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e demais locais públicos, **Convocação para Audiência Pública no Prédio da Prefeitura Municipal 30/01/2015 as 9:00 hrs o acesso pode ser pelo portão e porta dos fundos** Para Apresentação da Execução do Terceiro Quadrimestre Setembro/Dezembro de 2014 e ficando a disposição para sanar possíveis dúvidas.

Nova Bandeirantes – MT 23 de Janeiro de 2015.

SOLANGE SOUZA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:8C43A7E1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de NOVA GUARITA, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal/88, que são indispensáveis à prestação de serviços públicos finalísticas para substituições de vagas decorrentes de designação do titular de cargo efetivo para o exercício de funções gratificadas, licenças médicas, licença prêmio, licenças Maternidade, licenças sem remuneração, qualificação profissional, licença eleitoral, bem como para atender convênios ou programas com o Governo Federal na área educacional, assistência social e saúde, vagas abertas decorrentes de aumento de alunos, aposentadoria, exoneração de cargo efetivo ou que não foram preenchidas em Processo Seletivo Simplificado público, em conformidade com a Lei Municipal nº 505/2014 e da Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital, RESOLVE:

I. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015;

II. Divulgar o Gabarito das Provas Objetivas realizadas no dia 25/01/2015;

III. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, contado da data da publicação deste Edital no endereço eletrônico: exata@exataplanejamento.com.br;

IV. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.exataplanejamento.com.br e www.amm.org.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se,

Nova Guarita (MT), 26 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

IVONEI GIANNY NARDI
Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:E8BE9460

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015- PNEUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º002/2015, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição futura e fracionada de Pneus para uso na manutenção de veículos e maquinários da frota do município de Nova Guarita – MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **06/02/2015**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 26 de Janeiro de 2015.

SIMONE SANTOS DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:9991C390

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVAS 2015

Versão: 01/2015

Instrução Normativa: Dispor sobre o Plano de Auditoria Interno – PAAI/2015.

Unidades Envolvidas: Controle Interno Municipal e demais departamentos da Câmara Municipal

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Nova Marilândia, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 465/2007, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

I – FINALIDADE

Dispor sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2015, Câmara Municipal de Nova Marilândia- MT, dos seus procedimentos e das outras providências.

II- Considerando, que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº4320/64, Lei Orgânica do Município, demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT.

III- Considerando que as atividades de competência da Unidade de Coordenação do Controle Interno da Câmara Municipal, terá como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas

administrativos, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;
IV – Considerando as alterações do Artigo 8º da Resolução Normativa nº 33/2012, acrescentadas pela Resolução Normativa nº 26/2014 TP.
RESOLVE:

Art.1º - Elaborar e apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI da Câmara Municipal de Nova Marilândia- MT para o ano de 2015, que consiste na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referências nas Instruções normativas já implementadas aos sistemas administrativos.

Art.2º - Designar que a Controladoria Interna, auxiliada por servidores requisitados ao órgão a ser executado a auditoria, executem a auditoria.

Art. 3º - Estabelecer objetivos da auditoria; Sistemas administrativos a ser auditados; metodologia utilizada; e período da execução;

§ 1º - Do objetivo:

I - Averiguar o cumprimento aos princípios da legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade quanto ao cumprimento à execução dos procedimentos normativos;

II - Recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas.

§ 2º - Os Sistemas Administrativos auditados serão:

I - Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL;

II – Sistema de Contabilidade – SCO;

IV - Sistema de Recursos Humanos – SRH;

VI - Sistema de Controle Patrimonial – SPA;

§ 3º - Esse plano visará examinar e analisar, com base nas Instruções Normativas, os procedimentos de controles adotados em:

a) Processos licitatórios;

b) Compras efetuadas;

c) Elaboração dos contratos, termos aditivos e rescisão contratual;

d) Relatório de acompanhamento emitido pelo Fiscal de Contrato decorrente de processo licitatório;

e) Folha de pagamento; cumprimento ao limite legal com despesa de pessoal; contratação e documentação apresentada pelo contratado;

§ 4º – As auditorias serão realizadas nos departamentos administrativos através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

A Controladoria Interna solicitara ao responsável pelo departamento a ser realizado a auditoria um funcionário responsável em acompanhar e auxiliar a executar a auditoria, no referido departamento.

O tipo de auditoria utilizado pelo controle interno será por amostragem.

O prazo de respostas para solicitações vindas da unidade de controle interno será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 5º - O período de Execução será entre os meses de Março a Dezembro/2015, conforme cronograma de atividade em anexo.

§ 6º - O cronograma de atividade, anexo único deste Ato, poderá sofrer alterações necessárias quando da sua execução.

Art. 4º - O Plano de Auditoria Interna, esta no anexo I, desta referida Instrução Normativa.

Art 5º - Estabelecer que ao final do exercício a Controladoria elabore o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o ano de 2016.

Nova Marilândia- MT, 22 de Janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ BUENO FIGUEIRA

Controlador Interno

Publicado por:

Edileuza Alves da Silva

Código Identificador:2EB5D67D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2015**

EMENTA: CONCEDE (30) TRINTA DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr “JOÃO FERREIRA DE LIMA NETO”.

WENER KLESLEY DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 675/2014 DE 10/03/2014 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Conceder férias ao Servidor Público Municipal Sr^a **JOÃO FERREIRA DE LIMA NETO** ocupante do cargo de “Eletricista Predial” lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, atendendo a requerimento 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, em conformidade com o Art. 171 da Lei Nº 675/2014, de 10 de Março de 2014.

Art. 2º - O período concedido terá início em 05 de Janeiro e termino no dia 04 de Fevereiro de 2015, retornando as suas atividades no dia 05 de Fevereiro do corrente exercício.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE – 12/01/2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilson dos Santos Prates

Código Identificador:6251E888

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2015**

EMENTA: CONCEDE (30) TRINTA DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr “RENAN FLAVIO MIRANDA PASSOS”.

WENER KLESLEY DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 675/2014 DE 10/03/2014 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Conceder férias ao Servidor Público Municipal **RENAN FLAVIO MIRANDA PASSOS**, ocupante do cargo efetivo de “MENSAGEIRO”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, atendendo a requerimento 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** que têm direito, em conformidade com o Art. 171 da Lei Nº 675/2014, de 10 de Março de 2014.

Art. 2º - O período concedido terá início em 13 de Janeiro e termino no dia 11 de Fevereiro de 2015, retornando as suas atividades no dia 12 de Fevereiro do corrente exercício.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE – 12/01/2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

Publicado por:

Gilson dos Santos Prates

Código Identificador:FF0D7C03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 15/2014

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e HELENA PAULINO ALVES RANGEL

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 04 de fevereiro de 2014, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, ANTIGA AV. BARÃO DE MELGAÇO, QUADRA 12, LOTE 27, S/Nº, CENTRO, NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO COMO FINALIDADE SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO **PREV-CIDADE**, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) mês, ficando o mesmo vigente até **31 de janeiro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 11-2014

Publicado por:
Lucimara Campanha dos Santos
Código Identificador:BE489F72

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 16/2014

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e ELSON AMANTINO MACIEL

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 04 de fevereiro de 2014, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOSÉ JOAQUIM VIEIRA, ANTIGA AV. CÁCERES, QUADRA 19, LOTE 24, S/Nº, CENTRO, NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO COMO FINALIDADE SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) mês, ficando o mesmo vigente até **31 de janeiro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 12-2014

Publicado por:
Lucimara Campanha dos Santos
Código Identificador:A78C5ACA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2014

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e CESAR CORDIOLI

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 18 de junho de 2014, cujo objeto trata da locação de um imóvel medindo 140 m², situado na Avenida Maria do Carmo Spletozer Lopes, quadra 10, Lote 18, nº 62, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar o **Conselho Tutelar Municipal e o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente**, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) dias, ficando o mesmo vigente até **31 de dezembro de 2014**.

3. DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 19-2014

Publicado por:
Lucimara Campanha dos Santos
Código Identificador:5FB2157F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2014

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e CESAR CORDIOLI

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 18 de junho de 2014, cujo objeto trata da locação de um imóvel medindo 140 m², situado na Avenida Maria do Carmo Spletozer Lopes, quadra 10, Lote 18, nº 62, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar o **Conselho Tutelar Municipal e o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente**, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) dias, ficando o mesmo vigente até **31 de janeiro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 19-2014

Publicado por:
Lucimara Campanha dos Santos
Código Identificador:9F5F4EAF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 14/2014

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e ASSOCIAÇÃO GRUPO DE IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 04 de fevereiro de 2014, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL MEDINDO 3.000 M² (TRÊS MIL METROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA PERIMETRAL SUL, LOTE 05, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO COMO FINALIDADE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO **PROGRAMA HORA FELIZ**, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) Mês, ficando o mesmo vigente até **31 de janeiro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 10-2014

Publicado por:
Lucimara Campanha dos Santos
Código Identificador:AA325E44

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 15/2014

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e HELENA PAULINO ALVES RANGEL

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 04 de fevereiro de 2014, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, ANTIGA AV. BARÃO DE MELGAÇO, QUADRA 12, LOTE 27, S/Nº, CENTRO, NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO COMO FINALIDADE SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO **PREV-CIDADE**, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) Mês, ficando o mesmo vigente até **31 de janeiro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 11-2014

Publicado por:
Lucimara Campanha dos Santos
Código Identificador:BA03CD6D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 16/2014

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e ELSON AMANTINO MACIEL **2.OBJETO:** Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 04 de fevereiro de 2014, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOSÉ JOAQUIM VIEIRA, ANTIGA AV. CÁCERES, QUADRA 19, LOTE 24, S/Nº, CENTRO, NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO COMO FINALIDADE SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) Mês, ficando o mesmo vigente até **31 de janeiro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 12-2014

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:9C146066

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 33/2014**

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e MARILDE PASSARINE

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 22 de abril de 2014, cujo objeto trata da locação de um imóvel medindo **100M2**, localizado na Rua Frederico Noetzold S/N, Bairro São Lucas, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade instalar o médico participante do projeto mais Médicos Para o Brasil, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) Mês, ficando o mesmo vigente até **31 de janeiro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 15-2014

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:4AA2289D

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 51/2014**

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e RUI ZILÁRIO DA SILVEIRA

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 18 de junho de 2014, cujo objeto trata da locação de um imóvel medindo 520 m² (quinhentos e vinte metros quadrados), situado na Avenida Senador Jonas Pinheiro, quadra 27, Lote 16, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar o **Centro de Defesa da Mulher, da Criança e do Adolescente em Situação de Risco**, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) dias, ficando o mesmo vigente até **31 de dezembro de 2014**.

3. DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 18-2014

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:CF076614

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 51/2014**

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e RUI ZILÁRIO DA SILVEIRA

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 18 de junho de 2014, cujo objeto trata da locação de um imóvel medindo 520 m² (quinhentos e vinte metros quadrados),

situado na Avenida Senador Jonas Pinheiro, quadra 27, Lote 16, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar o **Centro de Defesa da Mulher, da Criança e do Adolescente em Situação de Risco**, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) dias, ficando o mesmo vigente até **31 de janeiro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 18-2014

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:1D282F8C

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 64/2014**

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e RITA MEGIOLARO

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 01 de agosto de 2014, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MARIA DO CARMO SPLETOZER LOPES, QUADRA 37, LOTE 18-B, CENTRO, NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO COMO FINALIDADE SEDIAR O **CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL**, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) Mês, ficando o mesmo vigente até **31 de janeiro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 20-2014

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:84B1DDAB

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 66/2014**

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e AILTON JOSÉ DA SILVA

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 05 de setembro de 2014, cujo objeto trata da locação de um imóvel situado na Avenida José Joaquim Vieira, Quadra 29, Lote 01-A, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Mato Grosso, tendo como finalidade sediar a **UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) Mês, ficando o mesmo vigente até **31 de janeiro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5.VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais),

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 21-2014

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:6339E5EB

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****SEGUNDOTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 16/2013**

1.PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e NUMERUM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA ME

2.OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 01 de fevereiro de 2013, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E PATRIMONIAL PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE VISANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS CONTÁBEIS, LEI DA CONTABILIDADE PÚBLICA, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E NORMAS DO TRIBUNAL DE**

CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES À NOVA CONTABILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando o mesmo vigente até **31 de dezembro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5. VALOR: R\$ 91.854,60 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

6. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 01-2013

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:8C08D2DC

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20/2013

1. PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e RCA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

2. OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 14 de fevereiro de 2013, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO EM CONVÊNIOS, APROVAÇÃO DE PLANTAS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando o mesmo vigente até **31 de dezembro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5. VALOR: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

6. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01-2013

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:3799F5A9

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 18/2014

1. PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e SUPERNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME

2. OBJETO: Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 24 de fevereiro de 2014, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES E MANUTENÇÃO EM REDE FÍSICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira. O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando o mesmo vigente até **31 de dezembro de 2015**.

3. DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

5. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

6. LICITAÇÃO: Carta Convite 01-2014

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:3D7197C1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

“Nomear o Chefe de Gabinete, e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

• Considerando constantes viagens a serviço da municipalidade dos secretários municipais;

• Considerando a necessidade da continuidade dos serviços administrativos das Secretarias Municipais;

• Considerando a necessidade da designação de responsável pela assinatura dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Chefe de Gabinete**, para responder interinamente, pelas demais Secretarias Municipais na ausência de seus respectivos representantes.

Art. 2º. O Chefe de Gabinete poderá assinar, receber e despachar documentos das Secretarias Municipais que por motivos de força maior estiverem com seus titulares ausentes do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2015.

Registre-se e
afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:B263528C

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

DECRETO Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

“Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015 da Administração Direta e Indireta e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Art. 8º da Lei Complementar nº 101/00;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015 da Administração Direta e Indireta, conforme estabelecido no Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo 1º. Os órgãos da Administração Direta, que sejam contemplados com recursos do Tesouro Municipal sujeitam-se à execução orçamentária e financeira estabelecida neste Decreto.

Parágrafo 2º. Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira da Receita (Anexo I) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa (Anexo II) para o exercício financeiro de 2015, do Município de Nova Mutum.

Art. 2º. As unidades orçamentárias somente poderão assumir compromissos financeiros, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no cronograma mensal de desembolso.

Art. 3º. Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art. 4º. É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

Art. 5º. É vedada a realização de despesas além dos limites estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º. As liberações mensais de recursos, para custeio de “Outras Despesas Correntes” e de “Outras Despesas de Capital”, aos órgãos integrantes da Administração Direta, somente serão realizadas após a regularização do pagamento das despesas com pessoal, salvo nos casos indispensáveis decorrentes de calamidade pública, do serviço da dívida pública vincenda, de sentenças judiciais e de outras obrigações vinculadas a imperativos constitucionais ou legais.

Art. 7º. Ao final de cada bimestre do exercício far-se-á avaliação dos resultados, visando alcançar o equilíbrio financeiro, e o devido alcance de metas, admitindo-se necessária limitação de empenho e/ou movimentação financeira, de acordo com o Art. 9º da Lei Complementar nº 101/00, excluída as despesas com pessoal e encargos sociais, do serviço da dívida e as de caráter constitucional.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:3AA62882

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2015

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento tendo como objeto a aquisição de material hidráulico, elétrico e de construção e ferramentas, julgado em 19 de janeiro de 2015 às 08:00 horas, do qual sagrou-se vencedora dos itens **01 a 10, 12 e 13 do lote I, dos itens 02 a 32, 34 a 72 do lote II, do item 03 do lote III, e dos itens 01 e 03 do lote IV a empresa MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA ME, CNPJ – 03.913.609/0001-40**, totalizando efetivamente R\$ 79.586,30 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais, trinta centavos).

Nova Mutum/MT, 26 de janeiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:5B40CCA7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2015

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços para realização de exames laboratoriais e exames médicos especializados, consagrando - se vencedoras as

seguintes empresas: **LOTE 01 – ITENS 01 A 14 - ALFALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, CNPJ – 10.802.519/0001-47, VALOR R\$ 15.221,00, ITENS 15 a 18, 21-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ – 05.762.601/0001-55, VALOR R\$ 42.686,00. LOTE 02 – ITENS 01 02 - ALFALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, CNPJ – 10.802.519/0001-47, VALOR R\$ 5.075,00, ITEM 03 - MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ – 05.762.601/0001-55, VALOR R\$ 1.500,00. LOTE 03 - ITEM 01 - F.C.I SASAKI ME, CNPJ – 19.693.263/0001-51, VALOR R\$ 28.000,00, ITEM 05,08 - A.L.HOTA EPP, CNPJ – 13.556.201/0001-11, VALOR R\$ 189.000,00, ITEM 07 - POLICLÍNICA DR. LUIZ MANSUR S/S LTDA, CNPJ – 40.187.825/0001-81, VALOR R\$ 24.000,00, ITEM 09 - GUSTAVO MAFFEI LEMOS ME, CNPJ – 11.168.583/0001-80, VALOR R\$ 105.000,00, Item 10 - CLÍNICA DE OLHOS ROGÉRIO TONIOLO LTDA ME, CNPJ – 10.671.736/0001-45, VALOR R\$ 64.000,00. LOTE 04 – ITENS - 01,19,20,26,27,34,36,38,40,42 - GESTARE POLICLÍNICA LTDA, CNPJ – 09.072.764/0001-67, VALOR R\$ 151.452,50, ITENS - 05,06,08,09,10,12,14,15,16,17,18,21,23,24,25,28,29,30,31,32,33 - MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ – 05.762.601/0001-55, VALOR R\$ 302.850,00, ITENS - 22,35,37,39,41,43 - GUSTAVO MAFFEI LEMOS ME, CNPJ – 11.168.583/0001-80, VALOR R\$ 104.175,00. Os demais itens foram desertos ou frustrados. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 26 de janeiro de 2015.**

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:C50696A6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
173/2014

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de relógio ponto e bobina de papel, data de abertura: 14 de janeiro de 2015 às 08:00 horas, consagrando-se vencedoras as seguintes empresas : **Lote 01 - EDINALDO P.TORRES ME, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 3.150,00, Lote 02 - ALINE FONSECA DE CAMPOS ME, CNPJ – 16.804.120/0001-81, VALOR R\$ 46.474,00. Nova Mutum/MT, 26 de janeiro de 2015.**

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:CB277FEB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
172/2014

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de serviços de mecânica e parte elétrica para manutenção dos ônibus escolares, máquinas pesadas, caminhões e automóveis da frota municipal, data de abertura: 19 de janeiro de 2015 às 14:00 horas, consagrando-se vencedoras as seguintes empresas : **Item 01 lote I, e 01 do lote II foi vencedora a empresa ERIVALDO LUIZ FERREIRA ME, CNPJ – 15.441.210/0001-92, Valor R\$ 75.600,00, item 01 do lote III, foi vencedora a empresa AUTO ELÉTRICA SANTA CLARA LTDA, CNPJ - 01.985.928/0001- 35, Valor R\$ 59.700,00.**

Nova Mutum/MT, 26 de janeiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:79621D62

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1314 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2014 e da outras providências.”

A Sr^a. *Raílda de Fátima Alves*, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal; Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1312 de 19 de janeiro de 2014 e o Edital de nº 001/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a candidata a seguir relacionada com o respectivo cargo.

Classificação	Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR - PEDAGOGIA	NOTA	RESULTADO FINAL
1ª	106229	MARIA APARECIDA FERNANDES DIACARI DA ROCHA	67,0	APROVADA

Art. 2º. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que a convocou.

Art. 3º - O candidato a ser nomeado e empossado deverá atender o previsto nos itens 2.3.1 a 2.3.10 do Edital do Concurso Público nº001/2014 e ainda apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º:

Comparecer em data, horário e local preestabelecido para tomar posse e receber designação para o respectivo local e trabalho;
Para tomar posse, o candidato deve apresentar cópia da seguinte documentação no original ou fotocópia autenticada: cópia da cédula de identidade, cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF, comprovante de endereço, cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, cópia da reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino), cópia da certidão de casamento ou nascimento, cópia da certidão de nascimento dos filhos, cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos, cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo, certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição, cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito, cópia do comprovante de residência, número de conta corrente para pagamento, apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST, atestado médico atestado de aptidão física e mental, declaração de não acúmulo de cargo.

III - Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual e Nacional da Comarca onde reside;

VI - Não haver infringido as leis constantes do Edital do Concurso Público nº 004/2014;

V - Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos, comprovada através de Declaração;

VI - Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por bateria de exame feito por Junta Médica.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré - MT em 22 de janeiro de 2015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:188B3634

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2014.

CRISTÓVÃO MASSON, prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no artigo 9º § 4º e 48 da LC nº 101/00 - LRF, **CONVOCA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT** para participarem da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2014 a ser realizada nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, situada a Rua Amazonas, nº. 512 W Centro, com início a partir das 08h30m, do **dia 29 de janeiro do ano de 2015**, com a seguinte ordem do dia:

I - Demonstração do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2014.

Nova Olímpia - MT, em 26 de janeiro de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:A24330A5

SIMPREV
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 028 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

“Nomeia servidor responsável pelo envio, em meio magnético, das informações do APLIC ao TCE do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a servidora, a Sra. **Lívia Juliana de Sousa Carvalho**, ocupante do cargo de **Tec. Contabilidade**, matrícula nº 00667, como responsável, no município de Nova Olímpia – MT, pelo envio das informações do APLIC ao TCE do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia por meio magnético .

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do município, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia-MT, 23 de Janeiro de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Duarte

Código Identificador:940BF90F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 001/2015

SÚMULA: “DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO DOS CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA HELENA PIMENTEL CRAVO, portadora do CPF nº. 703.320.591-03 e nº. RG 2315481-0 SSP/MT em observância à legislação vigente, para exercer a função de Fiscal Administrativo dos Contratos da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, vigentes e celebrados no exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação através de afixação em quadro de aviso, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2015.

ADEMIR DIAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 02/01/2015 A 31/01/2015.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:2930BA1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 035/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 035/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: ANA DE PAULA

Data Assinatura: 31/12/2014

Motivo: Término do Contrato.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:D003B6BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 028/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 028/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: ANASTÁCIO MOLINAS

Data Assinatura: 01/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:E4D76499

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 032/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 032/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: ANTONIO MARTINELLI PINHEIRO

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:D5647A85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 030/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 030/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: CAMILA CLARO DA SILVA

Data Assinatura: 31/12/2014

Motivo: Término do Contrato.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:7150F34D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 029/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 029/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: CERES PATRÍCIA RIBEIRO SOARES SIMONI

Data Assinatura: 31/12/2014

Motivo: Término do Contrato.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:5EEBCEFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 015/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 015/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: CLÁUDIA MARIA MORO

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:5F851A65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 024/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 024/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: DANIELA PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:999654AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 013/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 013/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: DIONISIO CASSENOTE

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:04D6B7E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 022/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 022/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: ELAM CARLA RODRIGUES TOTTI

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:C216B3C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 011/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 011/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: EUNICE CABRAL RÚBIO CAMPOS

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:78E963BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 014/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 014/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: FERNANDA APARECIDA GONÇALVES

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:1F3FFE20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 023/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 023/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: GISLÂINE OLIVEIRA DOS SANTOS

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:D94CAB67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 012/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 012/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: JULIANE OSCAR DE SOUZA MOURA

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:E87FDF2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 020/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 020/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: LEILIANE LORCA PAGOTTO

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:4B3ADDF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 021/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 021/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18
 Contratado: LUCILÉIA LUNA FURQUIM
 Data Assinatura: 19/12/2014
 Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.
 Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:
 Gilson Parron

Código Identificador:85CB9850

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 034/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 034/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: MARIA CASTOLINA DA SILVA

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:
 Gilson Parron

Código Identificador:8C27FA0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 025/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 025/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: MARIA LÚCIA MENDES

Data Assinatura: 31/12/2014

Motivo: Término do Contrato

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:
 Gilson Parron

Código Identificador:64A4FE01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 001/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 001/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: MARLENE PAVANI DE OLIVEIRA SILVA

Data Assinatura: 31/12/2014

Motivo: Término do Contrato

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:
 Gilson Parron

Código Identificador:525AC558

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 027/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 027/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Data Assinatura: 31/12/2014

Motivo: Término do Contrato

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:49BFF03C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 019/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 019/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: SEBASTIÃO CÂNDIDO

Data Assinatura: 19/12/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:
 Gilson Parron

Código Identificador:2A52A532

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DE CONTRATO 033/2014

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 033/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: SOLANGE ADRIANA DE MORAIS PAIXÃO

Data Assinatura: 31/12/2014

Motivo: Término do Contrato

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:
 Gilson Parron

Código Identificador:067953D9

GABINETE PREFEITO DECRETO 006/2015

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR ANUAL PER CAPITA ALUNO, A SEREM REPASSADAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM A LEI 051/2001 E A LEI 381/2010.

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 381, de 17 de março de 2010.

D E C R E T A:

Art.1º Fica estabelecido o valor anual per capita aluno, para o ano de 2015, a serem repassados bimestralmente às Unidades Executoras das Escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art.2º O valor anual per capita aluno, será definido de acordo com a seguinte tabela:

TABELA DO VALOR ANUAL PER CAPITA ALUNO	
ENSINO FUNDAMENTAL:	8,09
EDUCAÇÃO INFANTIL:	8,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2015.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 26/01/2015 à 26/02/2015

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:A16581A9

GABINETE PREFEITO **PORTARIA 013/2015**

Súmula: Nomeia servidor responsável pelo envio, em meio magnético, das informações do APLIC ao TCE, de livre nomeação e exoneração, e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear de acordo com a Portaria 020/2012, a servidora **Bruna Maria Procópio Martins Parron**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.378.509-5 SSP/MT e CPF nº 931.375.401-00, como responsável, pelo envio das informações do APLIC ao TCE por meio magnético, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena/MT.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena/MT, as providências pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 21/01/2015 à 21/02/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:7B942152

GABINETE PREFEITO **PORTARIA 014/2015**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes Membros;

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Vanessa dos Santos Araújo
Suplente: Patrícia Maria Maccari

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Francisca Marta de Jesus
Suplente: Eidejane Donizete Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cleusa Maria Dias Pereira Marcondes
Suplente: Camila Carrara Zaneti

Representantes da Sociedade Civil, prestadores de serviços e/ou dos usuários, escolhido em foro próprio.

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Zaide Alves da Cruz
Suplente: Paulina Aparecida Carrara Paulatti

Representantes de Entidade dos Trabalhadores de Assistência Social:

Titular: Suelen Andréia Doleys
Suplente: Mariluce Momolli Batistelo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Gerson Nunes de Oliveira
Suplente: Márcia Catarina Silva Couto Sobrinho

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 21/01/2015 à 21/02/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:E3A3283C

GABINETE PREFEITO **CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 -** **PSICÓLOGA**

Nova Santa Helena/MT., 26 de janeiro de 2015.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Concurso Público 001/2014** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 10 de agosto de 2.014, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **PSICÓLOGA**, CONVOCÁ-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2014, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
18. (uma) foto 3x4 recente;
19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

20. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

21. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

22. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

SEBASTIANA SILVA PEREIRA DE JESUS RG Nº. 1.944.054-5 SSP/MT

(66) 9609-1479 - 9640-0404

SINOP – MT.

CIENTE: EM____/____/____

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:58055138

**GABINETE PREFEITO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 -
ORIENTADOR SOCIAL**

Nova Santa Helena/MT., 26 de janeiro de 2.015.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Concurso Público 001/2014** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 10 de agosto de 2.014, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, CONVOCÁ-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2014, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
18. (uma) foto 3x4 recente;
19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

20. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

21. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

22. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

DANNA GIZELA SCHORR SPOHR RG Nº. 9.771.547-5 SSP/PR

(45) 9114-3981 - 9108-1675

Serranópolis do Iguaçu – PR.

CIENTE:.....EM____/____/____

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:BC89982E

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 021/2012**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2012
 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
 Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
 Data Assinatura: 26 de janeiro de 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2012 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterado a Cláusula Quinta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 26 de fevereiro de 2015.

Publicado por:

Edinalva Nunes Tenorio

Código Identificador:A111E446

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

AVALIAÇÃO DAS METAS DO 3º QUADRIMESTRE 2014.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **ADEMAIR VANI**, convoca toda a população, para uma “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” que se realizará no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2015**, á partir da 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutida a seguinte pauta:

- **Processo de análise e avaliação do relatório de metas fiscais do 3º trimestre referente ao exercício de 2014, (ART. 9º - § 4º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).**

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de janeiro de 2015.

ADEMAIR VANI
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 AFIXE-SE.

Certifico que este Edital foi registrada e publicada por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 25/08/2014.

MAURO ODINEI SOLIANI
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 001/2013

Publicado por:

Agostinho Roberto da Cruz

Código Identificador:97ED0D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 001/2015

DATA: 15 DE JANEIRO 2014.

SUMULA: ALTERA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMAIR VANI, Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e amparadas pela Lei Complementar Municipal Nº 044/2011, de 28 DE março de 2011 e Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Piso Salarial do Magistério da Educação Básica, 40 horas semanais, em R\$. 1.917,78 (Um mil e novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo Único – A alteração no valor do Piso Básico disposto no caput, ocorre em face do cumprimento ao reajuste anual 2015 de 13,01%, previsto na lei 11.738/2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, em 15 de janeiro de 2015.

ADEMAIR VANI
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 AFIXE-SE.

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 15/01/2015.

MAURO ODINEI SOLIANI
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto. N.º 001/2013

Publicado por:

Agostinho Roberto da Cruz

Código Identificador:5331E39D

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 002/2015

DATA: 15 DE JANEIRO DE 2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADEMAIR VANI, Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, e;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto nº. 8.381, de 29 de dezembro de 2013;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial Ministros de Estado da Fazenda – MF/DA Previdência e Assistência Social MPS nº. 13, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 01 de Janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Ubitatã – MT., será de **R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).**

Art. 2º - A partir de 01 de Janeiro de 2015, não terão valor inferior a R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), os benefícios correspondentes a aposentadoria, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pago pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubitatã – MT.

Art. 3º - A partir de 01 de Janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 37,18 (Trinta e sete reais e dezoito centavos), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (Setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);

II - R\$ 26,20 (Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (Setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos); e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (Hum mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. - Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele recebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO, em 15 de janeiro de 2015.

ADEMAIR VANI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
AFIXE-SE.

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 15/01/2015.

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário Municipal de Administração
Decreto. N.º 001/2013

Publicado por:
Agostinho Roberto da Cruz
Código Identificador:2E510880

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.508, 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

A pedido da Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 227 da Lei Municipal 1.752 de dezembro de 2013;

Considerando a notícia que o Servidor **Giltonio Deivid Rodrigues dos Santos** faz acesso e armazenamento de fotos pornográficas em computador de trabalho na secretaria da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Considerando que o servidor transgrediu, em tese, os dispositivos do inciso XIV do artigo 183 da Lei Municipal 1.752/2013;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º LV da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de processo Administrativo para averiguar suposta infrações supra mencionadas cometidas pelo servidor **Giltonio Deivid Rodrigues dos Santos**, matrícula funcional nº3831, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, nomeado através da Portaria

6.248 de 26 de agosto de 2014, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas:

Welton Magnone Oliveira dos Santos

Mirian Ferreira dos Santos

Eduardo Celestino Barbosa;

Lucilio Soares da Silva

Parágrafo único. Fixar o prazo de 90 dias (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos imediatamente e que proceda a citação do servidor, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, e art. 212, da Lei Municipal 1.752/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 26 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:50794B87

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO N.º 001/2015 DO CONTRATO N.º 027/2014

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a Sra. **ERLANIA FEITOSA LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG. 2011023-5 SSP/MT, e do CPF n.º: 018.250.021-77, Contratada na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, residente e domiciliada no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato de prestação de Serviço n.º. 027/2014, datado de 16/06/2014, com termino previsto para 31/12/2014, Aditado para o termino em 31/12/2015 torna-se rescindido a pedido da Servidora a partir desta data: **27/01/2015**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do contrato que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 27 de janeiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERLANIA FEITOSA LIMA
Contratada

PATRÍCIA QUESSADA MILAN
Assessora Jurídica
OAB/7131

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:4480BE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora Sr^a: **Cláudia Maria Volpato**, brasileira, maior, portadora do RG: nº 1417068-0 SSP/MT e do CPF: nº 916.286.101-82 lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no cargo de **Cirurgiã Dentista**, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir do dia 20/01/2015 a 03/02/2015, com retorno no dia 04/02/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 23 de janeiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Queila Lisot

Código Identificador:35457964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2015**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 1554695-5 SSP/MT e CPF Nº. 548.125.429-87, lotado no Departamento Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de **Agente Instrumental**, para responder pela **Unidade de Arrecadação Municipal** desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 068/2013 e demais disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 26 de janeiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Queila Lisot

Código Identificador:70E31B86

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002 AO EDITAL N.º 002/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2014
RESULTADO FINAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT**, CNPJ Nº 01.614.517/0001-37, neste ato representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2014, nomeada através da Portaria n.º 233/2014 de 26 de novembro de 2014, **TORNA PÚBLICO:**

O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2014 para a formação de **cadastro de reserva** para futura e eventual contratação de servidores em caráter temporário, cujas

provas foram realizadas dia 18 de Janeiro de 2015, conforme Anexo Único deste documento.

Novo Mundo/MT, 23 de Janeiro de 2015.

LUCIANA DAUFENBACH

Presidente da Comissão Organizadora

Portaria N.º 233/2014

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2014**

DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

**PARA OS CARGOS LOTADOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Apoio Administrativo Educacional – Motorista

Nome	Objetiva	Prática	Média Final	Classificação
JOSÉ REINALDO PIEDADE	9,5	10	9,7	1º APROVADO
ROGÉRIO EURIPEDES VIEIRA	9,0	10	9,5	2º APROVADO
MURILO C M C NOVO	9,0	10	9,5	3º APROVADO
ANTONIO BRAZ DE SOUZA FILHO	8,5	10	9,2	4º APROVADO
VOLNEI MARTINS	8,0	10	9,0	5º APROVADO
NOEL RIBEIRO GONÇALVES	8,0	10	9,0	6º APROVADO
AGNALDO BORGES DE LIMA	6,5	10	8,2	7º CLASSIFICADO
MARCOS ANTONIO M DOS SANTOS	5,5	10	7,7	8º CLASSIFICADO
EDINEI RODRIGUES OLIVEIRA	4,5	10	7,2	9º CLASSIFICADO
DILVO ZIALKOWSKI	4,0	10	7,0	10º CLASSIFICADO
NATANAEL SOUZA FONSECA	3,5	10	6,7	11º CLASSIFICADO

Apoio Administrativo Educacional – Merendeira /Zeladora

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA DENISE LINCK REMONTE	7,0	1º APROVADA
ELIANE FRANCISCO BISPO TONHEIRO	7,0	2º APROVADA
MARIA MINELVINA HENRIQUE LIMA	6,5	3º APROVADA
SUELI VALSOLER	6,5	4º APROVADA
MARIA DE LOURDES BACH DE OLIVEIRA	5,5	5º APROVADA
DANIELA RODRIGUES VIANA	5,5	6º APROVADA
SILVANA DA SILVA PAULA	5,0	7º CLASSIFICADA
MARIA ANTONIA VIEIRA DO NASCIMENTO	4,5	8º CLASSIFICADA
LUCINEIA SOLÃO	4,5	9º CLASSIFICADA
ALINE PEREIRA BEZERRA	4,5	10º CLASSIFICADA
FRANCIELE ALMEIDA DOS SANTOS	4,5	11º CLASSIFICADA
JANAINA DE SOUZA	4,5	12º CLASSIFICADA
TERESA DA ROSA MARTINS	4,5	13º CLASSIFICADA
ILISIANE DE LIMA	4,5	14º CLASSIFICADA
CLAUDIA SOARES DOS SANTOS ARAÚJO	4,0	15º CLASSIFICADA
GLEICIANE CABRAL	4,0	16º CLASSIFICADA
REGINA DE JESUS CUNHA	3,5	17º CLASSIFICADA
PATRICIA FATIMA BETE DE MELO	3,5	18º CLASSIFICADA
DAIANE SANTO MEIRA	3,0	19º CLASSIFICADA
GEZABEL JUSTIANA DOS SANTOS	2,5	20º CLASSIFICADA
ALINE KACHIASZ	2,5	21º CLASSIFICADA
DAIANE LEITE DA SILVA FELIZARDO		DESCCLASSIFICADA
DORCELINA FERREIRA BARBOSA		DESCCLASSIFICADA
ELEZABETE DE LIMA VALE		DESCCLASSIFICADA
ERICA FABIANA DELATESTA		DESCCLASSIFICADA
FLAVIA AFONSO		DESCCLASSIFICADA
HELENA FERNANDES		DESCCLASSIFICADA
LUCENIR RIBEIRO GONSALVES		DESCCLASSIFICADA
LUCINEIDE BARBOSA CUNHA		DESCCLASSIFICADA
LUZINETH SIQUEIRA DA SILVA		DESCCLASSIFICADA
ROSANGELA DA SILVA PAULA		DESCCLASSIFICADA
WANUSA DE OLIVEIRA MENDES		DESCCLASSIFICADA

Apoio Administrativo Educacional - Vigia

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO SOUZA ARAUJO	9,0	1º APROVADO
JAMIRO JOÃO DE SOUZA	8,5	2º APROVADO
ANTONIO VALDINO VIANA QUADROS	8,0	3º APROVADO
MAGNUM ROBERTO MADUREIRA	7,0	4º APROVADO

FRANCILENE DE SOUZA OLIVEIRA	6,5	5º CLASSIFICADO
WALLISON DE ALMEIDA SOUZA LIMA	6,0	6º CLASSIFICADO
EDIMILSON DUTRA TEIXEIRA	6,0	7º CLASSIFICADO
MAICON JOSÉ SABOLESKI	5,5	8º CLASSIFICADO
VALTECIR MARTINS CUNHA	5,5	9º CLASSIFICADO
ROMARIO SANCHES DE OLIVEIRA	5,5	10º CLASSIFICADO
LUDICÉIA APARECIDA FICNER	5,5	11º CLASSIFICADA
GUSTAVO DA CRUZ ANDRADE	5,5	12º CLASSIFICADO
GUILHERME DUARTE DE MORARIS	5,5	13º CLASSIFICADO
LEANDRO LUIZ OLIVEIRA	5,5	14º CLASSIFICADO
JESUS DA SILVA	5,5	15º CLASSIFICADO
NICOLAS ALVES SANTOS	5,5	16º CLASSIFICADO
BENICIO SABOLESKI		DESCCLASSIFICADO
DALVAN BREITEMBACH ANTUNES		DESCCLASSIFICADO
FABIANO SABOLESKI KLEIN		DESCCLASSIFICADO
JOSÉ FERNANDES		DESCCLASSIFICADO
PEDRO FERNANDES		DESCCLASSIFICADO
RUAN LUCAS NAZÁRIO DE SOUZA		DESCCLASSIFICADO
VALDECIR ROSALINO BROMBILLA		DESCCLASSIFICADO
JONAS FERNANDES BENTO		DESCCLASSIFICADO
EDINEI DA SILVA		DESCCLASSIFICADO

Professor Educação Básica – Nível superior

Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KATIA VALÉRIO DA SILVA	9,5	1º APROVADA
LORENA HECK ROMAIKE	9,0	2º APROVADA
AGNALDO MACHADO DOS SANTOS	9,0	3º APROVADA
CLARICE VIEIRA DOS SANTOS	9,0	4º APROVADA
PRICILA WOSNIAK	8,5	5º APROVADA
ZULMA DAUFENBACK KURTEN	8,0	6º APROVADA
ADRIANA OLEGARIO DA SILVA	8,0	7º APROVADA
LUZIA SABOLESKI	7,5	8º APROVADA
LUCIENE EVANGELISTA BARBOSA	7,0	9º APROVADA
AUDA PATRICIA LIMA DE MIRANDA	7,0	10º APROVADA
SONIA DE SIQUEIRA MARTINS BALBINO	6,5	11º APROVADA
NOEMI DE OLIVEIRA GOMES	6,0	12º APROVADA
FRANCIELE DA SILVA VILCZAK	5,5	13º APROVADA
SANANDA FERNANDES TESSMANN	5,0	14º APROVADA
VANIA LORENZETTI	5,0	15º APROVADA
MARLI APARECIDA BATISTA	4,5	16º APROVADA
LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA	4,5	17º APROVADA
ANDREIA CAROLINE MARONESE	4,0	18º APROVADA
DENISE ARLENE DE OLIVEIRA	4,0	19º APROVADA
MARLENE QUEIDA MACHADO FREITAS	3,5	20º APROVADA
ACEDAIL JUSTINO DOS SANTOS	3,5	21º APROVADA
ADRIANA TELES DA SILVA	3,5	22º APROVADA
JOZENETTE DE FATIMA FIGUEREDO RODRIGUES	3,5	23º APROVADA
ELENA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	3,5	24º APROVADA
TATIELI DA SILVA BORRÉ	3,5	25º APROVADA
JUDITE DA SILVA LIMA	3,0	26º APROVADA
SILVIA SIMONIK DOMINGOS	2,5	27º APROVADA
MARCUS VINICIUS ORTEGA ZANATTA	2,5	28º APROVADA
SONIA APARECIDA ALVES	2,5	29º APROVADA
ANDRESSA GARCIA DA ROCHA	2,5	30º APROVADA
OZELINDA DE FÁTIMA FIDELIX BIAZUS	2,5	31º APROVADA
CAREM RAMOS	2,5	32º APROVADA
JOSIANE LEITE DE OLIVEIRA	2,5	33º APROVADA
JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA	1,0	34º APROVADA
CLAUDIA POLICENA DE SOUZA		DESCCLASSIFICADA
DANIELA FERNANDES LIMA		DESCCLASSIFICADA
CEDAIL JUSTINA DOS SANTOS		DESCCLASSIFICADA
TATIANE APARECIDA KRESTEZEL		DESCCLASSIFICADA

Professor Educação Básica – Nível médio

Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE PAULA DE SOUZA BORRÉ	9,5	1º APROVADA
DEBORA DE OLIVEIRA	6,0	2º APROVADA
VIRGINIA CARLA HENRIQUE	5,5	3º APROVADA
ALINE MEDINA FERREIRA	5,5	4º APROVADA
GUSTAVO GABRIEL DA SILVA DE CASTRO	5,5	5º APROVADA
ADRIANA CAMPOS	5,0	6º APROVADA
EDIVANDER DE VASCONCELOS PINTO	4,5	7º APROVADA
ANDRELINA DE MATOS SILVA	4,5	8º APROVADA
RENATO PEREIRA DA SILVA	4,5	9º APROVADA
JOSIMEIRE LOPES DE OLIVEIRA	4,5	10º CLASSIFICADA
MARIA BETHANIA FEITOSA DE SOUZA RODRIGUES	4,0	11º CLASSIFICADA
DANUBIA DOS SANTOS SILVA BORRÉ	4,0	12º CLASSIFICADA
EVANILDA RODRIGUES NOVAIS VAZ	3,5	13º CLASSIFICADA
DANIELA DE FATIMA LEITE MADUREIRA	3,5	14º CLASSIFICADA
HORTENCIA TAVARES	3,0	15º CLASSIFICADA
DANIELE DA SILVA DE LIMA	2,5	16º CLASSIFICADA
JURACI NUNES DA SILVA PIEDADE	2,5	17º CLASSIFICADA
HÉLIDA RODRIGUES DE SOUZA	2,5	18º CLASSIFICADA
IZABEL CRISTINA MADUREIRA	2,0	19º CLASSIFICADA

GLEICEMIR MARIA WIONCZEK	2,0	20º CLASSIFICADA
GÉSSICA ALVES NITSCHI	2,0	21º CLASSIFICADA
SIMONE CRISTINA DINIZ DE PAULA	2,0	22º CLASSIFICADA
KÁTIA DENDENA ZAMBIASI	1,5	23º CLASSIFICADA
CLARICE DE OLIVEIRA SILVA TERCIOTTI		DESCCLASSIFICADA
DIÉCICA RODRIGUES PEDRETTI		DESCCLASSIFICADA
GECILDA KUNTZ BERGMANN		DESCCLASSIFICADA
SAMALHA FRANCISCA SILVA TRINDADE		DESCCLASSIFICADA

Professor Educação Física

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO GOMES DA SILVA	5,5	1º APROVADO
LUIS PAULO ALVES DA SILVA	5,0	2º APROVADO
FRANCIELE DE SOUZA RODRIGUES	4,5	3º CLASSIFICADO
LEANDRO O. BERTOLINI	2,0	4º CLASSIFICADO
MARCELO AUGUSTO DA SILVA COSTA		DESCCLASSIFICADO

1.1.7 Técnico Administrativo Educacional

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TAINARA HEINER SCHUERMANN	4,5	1º APROVADA
NELMA DA SILVA	4,0	2º APROVADA
LIDIANE PIRES REIS	4,0	3º CLASSIFICADA
VANESSA MENEZES DA SILVA	4,0	4º CLASSIFICADA
LOAN CARLO SIQUIERE	3,5	5º CLASSIFICADO

1.1.8 Monitor de Creche

NOME	PONTUAÇÃO	LOTAÇÃO
IVANIR KURTEN WRONSKI	9,5	1º APROVADA
JANETE S. SIMIANO	9,0	2º APROVADA
CLEICIANE M.DA SILVA DE OLIVEIRA	8,5	3º APROVADA
ERICKA MATILDE MUNHOZ DE OLIVEIRA	7,5	4º APROVADA
ANGELA DAUFENBACH	7,5	5º APROVADA
ISABEL DE ASSIS DE CARVALHO	7,0	6º APROVADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	7,0	7º APROVADA
KARINA MARTINS DA SILVA	7,0	8º APROVADA
VERA LUCIA DA CRUZ ANDRADE	5,5	9º CLASSIFICADA
NATIELE SOUZA DO NASCIMENTO	5,0	10º CLASSIFICADA
JEISELI BORGET MOREIRA	5,0	11º CLASSIFICADA
RISIA CERVANTES KRAUSE	5,0	12º CLASSIFICADA
KEYLANE COSTA MARTINS BERTOLINI	4,5	13º CLASSIFICADA
REJANE CARMO DE JESUS	4,5	14º CLASSIFICADA
LUCILENE MARINHO	4,5	15º CLASSIFICADA
CLAUDINEIA GONSALVES DA SILVA	4,0	16º CLASSIFICADA
DAIANE TAVARES DUARTE	3,5	17º CLASSIFICADA
ROSIMEIRE DE JESUS ANDRADE DE OLIVEIRA	3,5	18º CLASSIFICADA
REJANE DA SILVA	3,5	19º CLASSIFICADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	3,0	20º CLASSIFICADA
MAYONE DA SILVA SOUZA	3,0	21º CLASSIFICADA
LUCIANA ROGOSKI	3,0	22º CLASSIFICADA
WYLLA SOUZA ARAÚJO	2,5	23º CLASSIFICADA
KEILA PEREIRA DOS SANTOS	2,5	24º CLASSIFICADA
MIRIAN NONNEMACHER POSSEBOM	2,5	25º CLASSIFICADA
TANIA KÉSIA DE LIMA DUDE	2,0	26º CLASSIFICADA
FABIANE CRISTINA SANCHES DE OLIVEIRA	2,0	27º CLASSIFICADA
IVONETE DUTRA TEIXEIRA	2,0	28º CLASSIFICADA
MARCILEI MARTELLO SOBOLESKI	1,5	29º CLASSIFICADA
LENI PEREIRA COELHO	1,0	30º CLASSIFICADA
ALINE DA SILVA		DESCCLASSIFICADA
CARINI FORNARI DA SILVA		DESCCLASSIFICADA
FLAVIA DE LIMA DUDE		DESCCLASSIFICADA
TANIA MARA CAVALETTI		DESCCLASSIFICADA
TATIANE MARTINS DE ALMEIDA		DESCCLASSIFICADA
MARIA SILVANI COUTINHO DA SILVA		DESCCLASSIFICADA

Nutricionista

Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NAIANA MALHEIRO BONACOLCI	7,0	1º APROVADA

PARA OS CARGOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Técnico de Enfermagem

Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSINEI INHANIA VENANCIO	8,5	1º APROVADA
EDNA MARCIA MORAIS BROMBILLA	8,0	2º APROVADA
CLARA PEREIRA MARECO	5,5	3º CLASSIFICADA
CLAUDIA DA PAIXÃO SOARES BURATTI	5,0	4º CLASSIFICADA
GABRIELY CAMPAROTO BRITO	5,0	5º CLASSIFICADA
FABIANI EING LEWIEN	5,0	6º CLASSIFICADA

ZILDA DE FÁTIMA PEREIRA TOLEDO	4,5	7º CLASSIFICADA
ALESSANDRA MARTINS FERREIRA AMORIM	4,5	8º CLASSIFICADA
DILMA FERREIRA DE SOUZA HILLSHEIN	4,0	9º CLASSIFICADA
EJANE MACHADO	3,5	10º CLASSIFICADA
SIRLEI SIMONETTI	3,5	11º CLASSIFICADA
KAREM DE LIMA DA SILVA	2,5	12º CLASSIFICADA
EDINÉIA APARECIDA FERREIRA	2,5	13º CLASSIFICADA

Enfermeiro

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA DE FREITAS ASSIS	7,5	1º APROVADA
FERNANDA SALVI	7,5	2º APROVADA
ELAINE GABRIELA PEREIRA	5,0	3º CLASSIFICADA
ROBERT WILLIAM DE SOUZA LEITE	4,0	4º CLASSIFICADA
BRUNA GABRIELA HENNING	3,0	5º CLASSIFICADA
IRONI DIONISIA FERREIRA	2,5	6º CLASSIFICADA
SALIAN JOYNER BASTOS QUIEROZ		DECLASSIFICADA

Odontólogo

Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALOÍSIO BARROS COELHO	4,5	1º APROVADO

1.3. DOS INSCRITOS PARA OS CARGOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

1.3.1 Médico Veterinário

Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EMANUELLE LUCIANA MENEZES COSTA	2,5	1º APROVADA

1.3.2 Engenheiro Florestal

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MAYCON JOSE AMORIM CONTREIRAS	4,5	1º APROVADO
RODRIGO DA SILVA CONTREIRA	4,0	2º CLASSIFICADO

1.4. PARA OS CARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS:

Operador de Maquinas Pesadas

NOME	PONTUAÇÃO	PROVA PRÁTICA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MODESTO DE MATOS	9,5	10	9,7	1º APROVADO
IVONILSON DA SILVA FERREIRA	8,0	10	9,0	2º APROVADO
RENAN FERREIRA DE OLIVEIRA	7,0	10	8,5	3º APROVADO
FABIANO MARCHESAN	6,5	10	8,2	4º APROVADO
DONTINO DA SILVA BARREIRA	6,0	10	8,0	5º APROVADO
CACILDO SILVA	5,0	10	7,5	6º CLASSIFICADO
SILVIO A. DE CARVALHO	5,0	9,5	7,2	7º CLASSIFICADO
ANDERSON ROGÉRIO JUNG	4,5	10	7,2	8º CLASSIFICADO
ARIEL LUIS KAMMLER				DECLASSIFICADO
EROS CEZAR RAMOS				DECLASSIFICADO
FABIO AVILA				DECLASSIFICADO
JULIO BARANOSKI VIEIRA DE FARIAS				DECLASSIFICADO
JULIO CEZAR MIRANDA				DECLASSIFICADO

1.4.2 MOTORISTA

NOME	PONTUAÇÃO	PROVA PRÁTICA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
EDSON LUIZ PICETE KOINOSKI	8,0	10	9,0	1º APROVADO
BENTO KURTEN	8,5	9,0	8,7	2º APROVADO
ANDERSON MARQUES	6,5	10	8,2	3º CLASSIFICADO
ROSIVALDO GOMES TEIXEIRA	5,5	9,5	7,5	4º CLASSIFICADO
NIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	5,0	10	7,5	5º CLASSIFICADO
LUIZ PEREIRA	6,0	XXXX	XXXX	DECLASSIFICADO

Operador de máquinas leves

NOME	PONTUAÇÃO	PROVA PRÁTICA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GEOVANE LEONARDO DE OLIVEIRA FISCHER	5,0	10	7,5	1º APROVADO

PARA CARGOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1.5.1 Assistente Social

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI RODRIGUES DOS REIS CECCHIN	8,0	1º APROVADA
FRANCINEIA FERREIRA MARTINS	4,5	2º CLASSIFICADA
JOSEFINA VIEIRA GONÇALVES DE SOUZA	2,5	3º CLASSIFICADA

Professor Pedagogo

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIANA MARIA DE LIMA	8,0	1º APROVADA

1.5.3 Psicólogo

NOME	PONTUAÇÃO	CLASIFICAÇÃO
GLEICE APARECIDA ARRUDA TOLEDO	5,5	1º APROVADA

PARA CARGOS LOTADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

1.6.1 Recepcionista

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GERLANE CASTRO ALVES	9,0	1º APROVADA
SIRLEI F. SANTANA DA SILVA	8,5	2º APROVADA
CAMILA DE MORAIS DOS REIS	8,5	3º APROVADA
ROSIMAR DE FÁTIMA ALVES	6,5	4º CLASSIFICADA
MONICA BARBOSA	6,5	5º CLASSIFICADA
MARCIELLI VIEIRA DE SOUZA	6,5	6º CLASSIFICADA
MARLETE REIS BARBOSA ANDRADE DA SILVA	6,5	7º CLASSIFICADA
CLEIDIANE DREGER	6,5	8º CLASSIFICADA
ALDRY ALVES SANTOS	6,0	9º CLASSIFICADA
ANA LÉIA ROSA DE ABREU		DECLASSIFICADA
ANDRESSA RENATA SEMPREGOM		DECLASSIFICADA
KETHY FARIAS MARTINS		DECLASSIFICADA
ROSIMEIRE ANANIAS JORDÃO		DECLASSIFICADA
VANESSA DE SOUSA GOMES		DECLASSIFICADA
ALESSANDRA APARECIDA LIOTTO		DECLASSIFICADA

1.6.2 Agente Administrativo

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO JUSTINIANO DOS SANTOS	5,5	1º APROVADO
ANELA MICHELI DA SILVA PRADO	3,0	2º APROVADA
DIOGO PAULO TURATTI	3,0	3º CLASSIFICADO
GLEICIELY SOLÃO ALVES	2,0	4º CLASSIFICADO
ANILZE TEREZINHA HERMES BUENO		DECLASSIFICADO
LUIZ ALBERTO FARIAS RAMOS		DECLASSIFICADO
LILIANE BOCOLI		DECLASSIFICADO
PATRICIA DE ARAUJO ALVES AMARAL		DECLASSIFICADO

1.6.3 ZELADORA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SUELY RODRIGUES VIANA	9,5	1º APROVADA
MARLENE DOS SANTOS SOUZA	9,0	2º APROVADA
MARIA ODETE JOSÉ DOS SANTOS	6,5	3º APROVADA
MARCILENE CARMO DE JESUS	5,0	4º APROVADA
EDNA DA SILVA CARDOSO	4,0	5º CLASSIFICADA
WEENDY SOUZA ARAUJO	3,0	6º CLASSIFICADA
ANA PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO		DECLASSIFICADA
IARA ALVES BRANCO		DECLASSIFICADA

LUCIANA DAUFENBACH

Presidente da Comissão Organizadora

Portaria N.º 233/2014

Publicado por:

Luciana da Silva Betarelo

Código Identificador:541EBB91

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2015**

EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 09 de Fevereiro de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 09 de Fevereiro de 2015. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA DE FORMA FRACIONADA CONFORME AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 26 de Janeiro de 2015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial
Processo nº 11/2015.

Publicado por:

Valber Kenedy Barboza Sandes
Código Identificador:449A3526

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 003/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

A Presidenta da Comissão de Processo Seletivo Simplificado 002/2014 nomeada através da Portaria nº. 001/2014 de 02 de janeiro de 2014, considerando a aplicação das provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado 002/2014 no dia vinte e quatro de janeiro de 2015,

Resolve:

I – Divulgar o gabarito oficial das provas do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2014 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, conforme anexo único que integra este Edital Complementar;

II – Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2014, contado da data da publicação deste Edital Complementar.

III – O referido gabarito se encontra a disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT e no site: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br.

Novo São Joaquim-MT, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015.

ROZANIA DAS NEVES ROSA

Pres. Com. Processo Seletivo Simplificado.

GABARITO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS AG11														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	C	A	D	A	C	D	D	C	B	C	C	B	C

GABARITO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	C	A	D	A	C	D	D	C	B	C	C	B	C

GABARITO

CARGO: PROFESSOR (PEDAGOGIA)														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	A	A	D	A	C	D	D	C	B	C	A	B	B

GABARITO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	A	A	D	A	C	D	D	C	B	C	A	B	B

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador: CDF80C5C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados, classificados e cadastro de reserva no Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Alceu, s/nº - Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, no **prazo de 30 dias, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, portando todos os documentos originais e 2 (duas) fotocópias autenticada em cartório e exames médicos abaixo relacionado:

- 1) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade e CPF;
- 2) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor;
- 3) certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- 4) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- 5) Comprovante de endereço atualizado;
- 6) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- 7) Comprovante do estado civil (RG e CPF do cônjuge), ou união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);
- 8) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- 9) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 10) Duas fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- 11) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade, Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, e respectivo registro no Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso se for o caso;
- 12) Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- 13) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente;
- 14) Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 anos declaração da matrícula escolar;
- 15) Certidão da Justiça (civil e criminal);
- 16) Declaração que responde ou não, a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- 17) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- 18) Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, na esfera federal, estadual e municipal;
- 19) CPF do Pai e da Mãe ou declaração de falecimento;

20) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo;

21) Número da conta Bancária;

22) Exames médico Pré-Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica sob pena de não tomar posse. Os exames são de responsabilidade do candidato. Obs. Para todos os cargos, exames do item I e mais alguns para cargos específicos:

Item I - Para todos os cargos:

1. Hemograma completo em jejum, plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), creatinina.
2. Glicemia em jejum
3. Reação sorológica para lues (VDRL)
4. Gama G.T. (gama glutamyl transferase)
5. Perfil lipídico (colesterol L.D.L., colesterol, H.D.L e triglicerídeos)
6. Eletrocardiograma (E.C.G.) com avaliação de médico cardiologista
7. RX de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes.
8. E.A.S. (exame de urina tipo I)
9. Laudo de sanidade mental focado para o exercício da função pública emitido por médico psiquiatra (com indicação no Conselho Federal de Medicina-C.F.M) contendo: I qualificação, II exame e III – conclusão.
10. Teste Palográfico (avaliação psicológica).
11. Eletroencefalograma (E.E.G) com avaliação de médico neurologista (para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos de idade)
12. Colpocitologia oncológica (para mulheres com idade igual ou cima de 40 anos de idade)
13. P.S.A. – antígeno Prostático específico (para homens com idade igual ou cima de 40 anos de idade)
14. Tempo de tromboplastia total e parcial ativada (TTPA).
15. Toxicológico.

Item II – aos cargos ligados a área administrativa:

1. Exames do Item I
2. Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos;
3. Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva avaliação do médico otorrinolaringologista).

Item III – aos cargos ligados a área de saúde:

1. Exames do Item I
2. Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos;
3. Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva avaliação do médico otorrinolaringologista);
4. Teste do PPD
5. Reação do Machado Guerreiro.

23) Resultado de Laudo Médico Pericial - Munido de todos os documentos e exames médicos os candidatos se apresenta na prefeitura para agendamento da perícia médica que será emitido por médico credenciado junto à **Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT.,**

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Paranaíta/MT, 23 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRAÇÃO:

Cargo: Assistente Social		
Candidato	Inscrição	Colocação
MICHELE RUPOLO	150	1º

Cargo: Técnico Administrativo		
Candidato	Inscrição	Colocação
RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA	588	1º

SAÚDE:

Cargo: Nutricionista		
Candidato	Inscrição	Colocação
THAIS CRISTINA TAVARES	560	1º

Publicado por:

Lucia Helena Rodrigues Elias
Código Identificador:412DE958

RECURSOS HUMANOS EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2015 do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 001/2015, de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Insc.	Candidato	Cargo
1	JOSEVANY NEVES ASSUNCAO	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
2	RODRIGO NIZA SOARES	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
3	SIRLEY ANNE LEITE SILVA MARTINS	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
4	JOCASTA DO NASCIMENTO PAIVA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
5	JANDIRENE TEIXEIRA RIATO	SAÚDE: Cozinha/cofeira – Ensino Fundamental
6	ANDRESSA HEINZEN DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
7	CLAUDIOMAR DOS SANTOS PORTO	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
8	QUEDMA LIMA DO NASCIMENTO	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
9	ELZA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
10	FABRICIO NOGUEIRA AUGUSTA	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
11	VALÉRIA SANTOS PIRES	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
12	MARGARIDA APARECIDA PORFIRIO	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
13	ALINE REIS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
14	JOSY CARLA YASMIM DORIGAN	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
15	VANESSA GOMES VIEIRA FURLAN	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
16	ALINE LUCENA DO VALE	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
17	ELAINE GABRIELA PEREIRA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
18	TAMIRES CRISTINA WILCZAK	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
19	LUCILEIA TEREZINHA CAMARGO	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
20	FLAVIA LEÃO SAVADOR	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
21	JOSINEIA APARECIDA FERNANDES ROSA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
22	VALDEMIR JOSÉ DA SILVA ALVES	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
23	KARIN GEORG	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
24	BRUNA CÂNDIDA DE ASSUNÇÃO CODEL	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
25	GENILSON MARTINS DA CRUZ	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
26	ELIETE MANOEL	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
27	GIL MARTINS DA CRUZ	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
28	SONIA MARA ARANTES	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
29	RUTH DA SILVA PIMENTA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
30	DERIK DHEIVID VILHAUBA DOS SANTOS	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 - Ensino Fundamental
31	WANDERLEY PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
32	CARLOS ROBERTO DO CARMO	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
33	ANA PAULA LAGE FERNANDES	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
34	WESLEY RAMOS LAGE	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
35	MARIA GORETI QUINTEIRO DE ALMEIDA JOAQUIM	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho

36	JOSILENE FERREIRA SERPA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
37	SIDNEI XAVIER CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
38	LUCILENE COELHO SCHÖNINGER	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
39	ROSANGELA CARDOSO IVO	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde –Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
40	CATIANI TORCATI LOPES	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
41	ZILDA BRAGA DA COSTA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
42	SILVIA MARI LUQUI	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
43	EVANDRO CARLOS PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
44	NEUSA BATISTA DA SILVA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 - Ensino Fundamental
45	JUVENAL JOSE PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
46	ALZIRENE BARROS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
47	FRANCIVANIA PEREIRA DANTAS	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
48	MARILEUSA SALETE PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
49	MARINA JOSE DA SILVA SARAT	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
50	RAQUEL DOS SANTOS DA HORA	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
51	DIONISIO GONSALES	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde –Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
52	SANDRA APARECIDA ALCANTARA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
53	JÉSUS FRANCISCO PINTO	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
54	THAYANNE SEMENSATO MENDONÇA DA SILVA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
55	MAYCON FELIX ATHAIDE FERREIRA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
56	ADENIZE DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
57	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
58	ANDRESSA VELASCO DOS SANTOS	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
59	TIAGO HENRIQUE WILCZAK	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
60	CLODOALDO ATHAIDE GREGORIO	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina I – Ensino Fundamental/Hab. “C”
61	RAFAELA FERREIRA SALES	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
62	DANIELA PEREIRA VEIGA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
63	REGIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
64	CRISTINA FATIMA OLIVEIRA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
65	SANDRA DIAS DE SOUZA PAZ	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
66	WESLEY ANTONIOLI OPES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
67	CLEONICEDOS SANTOS CHAVES	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 16 - Zona rural - Ensino Fundamental
68	NAYSSA CRUZ NASCIMENTO	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
69	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Urbana– Nível Médio/Registro Conselho
70	THAISA TARSITANO	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
71	ALEXANDRE EID LOPES	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina I – Ensino Fundamental/Hab. “C”
72	DIANA COSTA SPIESS	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
73	EDINA DUQUES MENDES	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Rural – Nível Médio/Registro Conselho
74	VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
75	MARLI DE FÁTIMA LOPES	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
76	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde –Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
77	SIDINEIA DELBIANCO DA SILVA SIMÃO	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
78	EDILAINE DELBIANCO DA SILVA	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
79	GRACIANO BORGES GONCALVES	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
80	MIGUEL MAURICIO RIZZIERI	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
81	GIRLENE FRANCISCO DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
82	JOINE CARIELE EVANGELISTA DO VALE	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
83	HERBETE SERRA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
84	MYREYA DA SILVA VALE	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
85	JOÃO DA COSTA LAGE	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde –Zona Rural – Nível Fundamental/Hab. “D”
86	VIVIANE RIBEIRO COUTINHO	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
87	ANDRESSA SCATOLA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle

		Administrativo – Nível médio/computação
88	MARCELO DA CRUZ RODRIGUES	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
89	IVANI FERNANDES ROMERA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
90	PAULA THAIS BECKER DOERNER	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
91	MICHERLA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
92	MARIA SELMA ASSUNÇÃO SOUZA	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Rural – Nível Médio/Registro Conselho
93	VALDINETE TEREZINHA BONATO	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Urbana– Nível Médio/Registro Conselho
94	ANA PAULA PERES RODRIGUES	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
95	ROSANGELA MARTINS BOMFIM	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
96	JOSE ADAO DA HORA	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde –Zona Rural – Nível Fundamental/Hab. “D”
97	FERNANDA FLORENTINA COSTA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
98	FÁTIMA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
99	JOAO CARLOS CARDOSO MEYER	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde –Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
100	ROSENILDA MEYER PEREIRA	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
101	GEISIANE PENHA DE SOUZA	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
102	KARINE KURTZ	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
103	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
104	ALINE CAVALCANTI DA SILVA DE FREITAS	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
105	LEONIRIA CRISTINA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
106	ALZENIRA BARROS DA SLVA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
107	CLAUDINEIA CARVALHO	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Urbana– Nível Médio/Registro Conselho
108	NEMEMIAS AQUINO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
109	ÉRICA TAMARA DE JESUS SOARES	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Urbana– Nível Médio/Registro Conselho
110	IVO JOSÉ PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
111	ANA PAULA BERNARDI	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
112	MARLENE ALVES DE MACEDO DE ALMEIDA	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
113	HERMES RENATO GEORG	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina III – Ensino Fundamental/Hab. “C”
114	ANA PAULA NOGUEIRA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
115	MARIA CLAUDETE FRANCISCO DA SILVA	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
116	JULIANA CRISTINA BERNARDI	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
117	MONICA MARIA PEREIRA SOUSA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
118	MARIANA APARECIDA DA SILVA BORGES DE LIMA	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
119	SILVANA DOMINGUES KOVAL	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
120	ROBSON DOS SANTOS VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
121	KRETTISKA ROCHA FELDBERG	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
122	EDIVALDO DE OLIVEIRA	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde –Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
123	KRETTISKA ROCHA FELDBERG	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
124	JAIR ROBSON TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
125	JOSE SIDINEI SCHWAICERSKI	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina III – Ensino Fundamental/Hab. “C”
126	HEBERT CHARLES SCHWAICERSKI	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
127	ALLINE POLIANA KLITTS ANICESIO	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
128	EDEMILSON MORENO RODRIGUES	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde –Zona Rural – Nível Fundamental/Hab. “D”
129	AUXILIANA BENDLER	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
130	HELOISA NANTES PEREIRA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
131	PATRICIA MACIEL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
132	FRANCIELLE DE PAULA VALERIANO	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
133	MARILUCE DE SOUZA	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
134	VALDIR DE SOUZA MARIA	SAÚDE: Condutor de Veículo da Saúde –Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
135	ELIANE IVETE KURTZ PIOVESAN	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
136	DAIANE MATIAS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
137	CLAUDIA REGINA SAUVESUK	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
138	EZILDA DE CARVALHO	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio

139	MARIA ATONIA BARBOSA	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
140	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 - Ensino Fundamental
141	MARCIO GRECO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina III – Ensino Fundamental/Hab. “C”
142	FERNANDA ALINI DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
143	JHESSICA MAIANE DE SOUZA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
144	ROSANA DOS SANTOS COSTA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
145	JHEFERSON TORRES DE MACENA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
146	JOSE WISLY RODRIGUES DOS SANTOS	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
147	QUEILA APARECIDA DE SOUZA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
148	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
149	DELIR PORPERIO DA SILVA	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
150	DEBORA CHOMA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
151	MARIA MARGARIDA PEREIRA	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
152	ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
153	CLAUDIA MARTINS DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
154	ALLANA DE LIMA NASCIMENTO	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
155	RICARDO MEDEIROS CONTI	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina III – Ensino Fundamental/Hab. “C”
156	MARIA ROMANA DO ROSARIO	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
157	EVERTON WILLIAN SOARES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
158	KARINE RUPOLO	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
159	JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
160	WALQUIRIA LEARDINI PIRES	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
161	JOAO AUGUSTINHO DE BRITO	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
162	THAIS DE FREITAS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
163	JIMMIELSON TIAGO DE LIMA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
164	ROSA MEDEIROS CONTI	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
165	KATIA RENATA MEDEIROS CONTI	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
166	CATIA MARTINS DAMASIO	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
167	ANDERSON DA COSTA FORMIGA	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Urbana– Nível Médio/Registro Conselho
168	DANIELLY MARTINS MODESTO	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
169	DOUGLAS DA SILVA SWAICERSKI	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
170	CLEBER NOGUEIRA TENÓRIO	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
171	LUCIO ROBERTO MAGNO COLLINS	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Urbana– Nível Médio/Registro Conselho
172	LAURA WANESSA DE MELO CHAGA SANTOS	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
173	ALEXSANDRA EVANGELISTA ESCORSIN	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
174	SIDINEI ANTONIO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina I – Ensino Fundamental/Hab. “C”
175	JESSICA RAILINE EVANGELISTA DO VALE	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
176	FRANCIELE JESSICA NOSSOL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
177	EDINA PAULA BISPO	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
178	WALISSON DOUGLAS DOS SANTOS CRUZ	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
179	LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
180	ADRIANAGONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
181	LARISSA DANIELE TESSARI DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
182	MAGNO CARLOS MAIA REIS	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
183	NELCILEI BILIZARI	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
184	CARLA ANDREIA DAMASCENO PEREIRA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
185	PAULA CRISTINA SANTOS SILVA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
186	ALESSANDRADOS SANTOS	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
187	LILIANE CARNEIRO	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
188	LAURA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
189	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
190	ISTELLA MOREIRA ALMEIDA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no

		Conselho
191	ALDELICIA PEREIRA DOS REIS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
192	CARLOS AUGUSTO DE MOURA SAVARIS	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
193	SONIA FERREIRA LIMA	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
194	FABIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Rural – Nível Fundamental/Hab. “D”
195	MARCELO RODRIGO DA SILVA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
196	ALEX SANDRO SCHONINGER DIAS	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
197	JAQUELINE DE LIMA SCHIRSNER ZECZKOSKI	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
198	ELIZEU MARTINS DE SOUZA	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Rural – Nível Fundamental/Hab. “D”
199	LEONARDO DOUGLAS PIGOSSO CAMARGO	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
200	VAGNER BEZERRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina III – Ensino Fundamental/Hab. “C”
201	ARI ZECZKOSKI	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Rural – Nível Fundamental/Hab. “D”
202	ANGELICA DO ESPIRITO SANTO FERNANDES	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 16 - Zona rural - Ensino Fundamental
203	JOSE CARLOS DA SILVA	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
204	MARIA ELIANA FRANCISCO	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
205	MARCOS EDUARDO PIMENTA FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
206	MARCOS JOSÉ DOMENI FIGUEIREDO	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Rural – Nível Fundamental/Hab. “D”
207	LUANA MEDEIROS CONTI	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
208	ELIZETE RODRIGUES PIMENTA	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Rural – Nível Fundamental/Hab. “D”
209	ROSELI DIAS DOS SANTOS SOUZA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
210	ISABEL RODRIGUES KRAMPITZ	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
211	SANDRA DOS SANTOS DE SOUSA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 - Ensino Fundamental
212	JHONI ROBERT DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
213	GEIZA MARY SILVA FELIPE	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 - Ensino Fundamental
214	WELLINGTON SANTOS MAGALHÃES	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 - Ensino Fundamental
215	RENATA APARECIDA MIRANDA ARAUJO	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
216	GERSON VIEIRA DE BARROS	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
217	JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
218	VALÉRIA AMANCIO BORBA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
219	ELIZABETE FATIMA TEIXEIRA DE CAMARGO	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
220	DENIS CLEI NUNES	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
221	ERICA GRACIELEN VIEIRA DE SOUZA	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
222	JAQUELINE NASCIMENTO PINHEIRO	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
223	TAIS APARECIDA DE SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
224	ELAINE ROSICLEIA DE SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
225	ELISANGELA XAVIER	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
226	VANESSA BARBOSA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
227	ANA CAROLINA SCHONINGER	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
228	SANDRA REGINA DOS SANTOS	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
229	ÉLEN BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
230	FLAVIO CELESTINO NUNES SANTOS	SAÚDE: Condutor de Veiculo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
231	JAIDLE IRASNIN EVANGELISTA DO VALE	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
232	DAIANA APARECIDA FREIRE GOMES	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
233	ELIANE DO NASCIMENTO ARAUJO	SAÚDE: Cozinha/copeira– Ensino Fundamental
234	JULIANA APARECIDA ANHAIA TEIXEIRA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
235	GABRIELLA DE SOUZA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
236	ROSANGELA SCHISLER DE ALMEIDA RICARDI	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
237	POLIANA FERNANDA DE CARVALHO	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
238	KEILA LIMA SOARES	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
239	ORLANDO JUNIO GONÇALVES DE MORAES	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
240	AUGUSTA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação

241	ARLINDO NEVES	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
242	EDILAINE FERREIRA MAGALHAES	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Urbana– Nível Médio/Registro Conselho
243	LAURA ARAUJO SANHES	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
244	FABIANA ALVES TEIXEIRA DE ALMEIDA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
245	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	SAÚDE: Conductor de Veículo da Saúde –Zona Rural – Nível Fundamental/Hab. “D”
246	CLAUDINÉIA FARIAS DE OLIVEIRA	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
247	EVA MENDES COLARES MENEGATTI	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
248	SIRLEI ROSELI ROSO NOGUEIRA	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Urbana– Nível Médio/Registro Conselho
249	ROMÁRIO PALUDO DE LIMA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
250	LUIS FERNANDO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
251	CRISTIELE RASSVEILER LEAL	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
252	DIERLEI MACEDO DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
253	IARA ELOISE COSTA OLIVEIRAPINTO	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
254	JOCELENE BEZERRA CAMPOS	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
255	THALITA FILIÉ ALVES MOREIRA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
256	SIDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
257	RAFAELA CAROLINE PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
258	VERONICA DE SOUZA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
259	APARECIDO MEYER	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
260	ELIANE BATISTELA ARAGON MARTINS	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
261	DANIELA PEREIRA MAZUTTI	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
262	SIRLETE BORGES DE LIMA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
263	ROZELI BORGES ALVES DA SILVA	SAÚDE: Cozinha/cofeira– Ensino Fundamental
264	SILVANA MARTA DA SILVEIRA	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
265	JULIANA SOARES VIEIRA MENDES	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
266	GILBERTO ARMANDO MENDES	SAÚDE: Conductor de Veículo da Saúde –Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
267	JANE MAIARA DA COSTA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
268	ELIANA SOARES VIEIRA MOTTA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
269	SIMONE APARECIDA DA SILVA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
270	TEREZA DE OLIVEIRA PINTO	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
271	BRUNO ALMEIDA GOMES	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
272	ISABEL FERREIRA LIMA	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
273	PATRICIA BILHA DE ALMEIDA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
274	MARIANA CARDOSO DA SILVA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
275	ANDERSON DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina III – Ensino Fundamental/Hab. “C”
276	KARINE DOMINGUES FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
277	LUCIMAR BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
278	ANDREIA DA SILVA GREGORIO	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
279	MARILENE SOARES DA SILVA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
280	PATRICIA SOUTO LIMA PARANHOS	SAÚDE: Técnica de Enfermagem – Zona Urbana– Nível Médio/Registro Conselho
281	MAYARA DOMINGUES	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
282	ZILNE AZEVEDO NASCIMENTO	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
283	SUELI PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
284	VERONICA APARECIDA CASSIANO	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
285	VANUSA HUNGRIA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
286	ANGELICA BATISTA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
287	RAITINA ESTEFANE ALVES CUNHA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
288	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
289	JESSICA CAROLINE DA SILVA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
290	RODRIGO DE MELO GODOI	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
291	FERNANDA BARP LORENZ	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
292	ELINE ALEXANDRE CHAGAS	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação

293	MARCIANO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
294	ADRIANA SERAFINA SILVA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
295	SUELLEN LUANA MENEZES DA SILVA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
296	NEUCI RIBEIRO DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
297	FRANCISCO PROSDOSSIMO GONSALVES	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
298	ELAINE APARECIDA SOARES	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
299	FABRICIA VIEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
300	ARLETE DE FATIMA ROSSA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
301	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina III – Ensino Fundamental/Hab. “C”
302	LEANDRO KLAUS DE FREITAS	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
303	SIDINEI ANTONIO DE SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
304	CAMILA SANTOS DA SILVA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 - Ensino Fundamental
305	DEILAINE ALVES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
306	JESSICA SANTOS DA SILVA	SAÚDE: Auxiliar de Consultório Odontológico – Zona Rural – Nível Médio
307	CARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
308	VANESSA DE JESUS KRONBAUER	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
309	EVA FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
310	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
311	PATRICIA DE OLIVEIRA PINTO	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
312	ELAINE GARCIA DA SILVA	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
313	ALEXSANDRE DA SILVA	SAÚDE: Conductor de Veículo da Saúde –Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
314	ROSICLÉIA FERNADES	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
315	ALINE KATLYN DA SILVA	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
316	MARLON PIMENTA	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Maquina III – Ensino Fundamental/Hab. “C”
317	JESSICA NAYARA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
318	JAQUELINE DE SOUZA GOUVEIA	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
319	RAONE MARTINS DA ROCHA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
320	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
321	LUANA KARINA ZECZKOSKI	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Urbana – Nível Médio
322	OZIEL FERREIRA LIMA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
323	RAQUEL BENVINDO	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 - Ensino Fundamental
324	CARINA MICHELI KONZEN	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
325	ROSINEIA FERNANDES	SAÚDE: Agente Administrativo da Saúde – Zona Rural – Nível Médio
326	LOHANY MICHELY DOS REIS	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
327	DAVID PAZ RADO	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
328	RAYANE BARBOSA DOS SANTOS	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
329	WELDO FERREIRA DOS SANTOS	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
330	JESSICA MAIARA LIMA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
331	LUZIA DOS SANTOS MENEZES DA SILVA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
332	FERNANDA PEREIRA RIBAS	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
333	MYRIAN ANDREA LIMA ALVISSO VIEIRA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
334	BRUNA APARECIDA MAGALHÃES TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
335	MONICA DE SOUZA DE LIMA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11- Ensino Fundamental
336	MARIA APARECIDA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto
337	JOSE DE MOURA	SAÚDE: Agente de Conservação e Manutenção da Saúde – Ensino Fundamental
338	JOSIMAR SOARES	SAÚDE: Conductor de Veículo da Saúde –Zona Rural – Nível Fundamental/Hab. “D”
339	CRISTIAN LORENZETTI ALEIXO	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
340	LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
341	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO: Assistente de Controle Administrativo – Nível médio/computação
342	VANESSA GISELE DOS SANTOS	SAÚDE: Enfermeira – Nível Superior/Registro no Conselho
343	EVA APARECIDA PROENÇA	SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde – Micro

	RODRIGUES	Área 16 - Zona rural - Ensino Fundamental
344	LUSINETE PEREIRA DE LIMA	SAÚDE: Auxiliar de Laboratório – Nível médio
345	JOSÉ ALISSON SILVESTRE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO: Agente Administrativo – Nível médio
346	PATRICIA CANAVERDE FERREIRA	SAÚDE: Conductor de Veículo da Saúde – Zona Urbana – Nível Fundamental/Hab. “D”
347	MARCOS JOSE CORREIA	ADMINISTRAÇÃO: Operador de Máquina III – Ensino Fundamental/Hab. “C”

Comissão do Teste Seletivo, em Paranaita-MT., 26.01.15

APARECIDA GLATZ RODRIGUES

Presidente da Comissão Teste Seletivo N. 001/2015

Portaria Nº 001/2015

Publicado por:
Lucia Helena Rodrigues Elias
Código Identificador:6A9E3CDB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 054/2013

Aditivo nº 005 ao contrato 054/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado **Construtora e Incorporadora Haraoui - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação do PSF 5 - na Rua Foz do Iguaçu nº 328 – Bairro Vista Alegre no Município de Paranatinga, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Período: 22/01/2015 a 28/04/2015.

Paranatinga, 22 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:4B7C2A6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 038/2014

Aditivo nº 001 ao contrato 038/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado **Traz valor treinamento e pes. de mercado empresarial LTDA EPP**. Objeto: Locação de sistema de pesquisa de preço para os seguintes objetos: Peças mecânicas, peças elétrica, lubrificantes, pneus, serviços, assessorias, filtros, serviços torno, solda, mecânica, elétrica, suspensão, retífica e outros objetos que atenda a frota Municipal de Paranatinga. Período: 31/12/2014 a 30/04/2015.

Paranatinga, 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:BE431657

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 031- 2015 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, com os componentes abaixo descrito:

I – REGINA MARINETE DA CRUZ SILVA – PRESIDENTE
II – RENATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO
III- ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA – MEMBRO
IV – REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS – SUPLENTE
V – Odair Borges Guedes Júnior- SUPLENTE

ART. 2º - O Presidente da Comissão exercerá também a função de Pregoeiro, quando necessário.

ART. 3º - Terá a Comissão ora nomeada, a incumbência de avaliar, julgar e emitir pareceres sobre as propostas de aquisição de bens e serviços submetidos à Licitação Pública até a data de 31/12/2015.

ART. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos desde o dia 05/01/2015.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:AE229325

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 032- 2015 NOMEAÇÃO- COMISSÃO DE LICITAÇÃO- PREGOEIRO

DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal, especificamente para a realização da modalidade de Licitação - PREGÃO com os componentes abaixo descrito:

I – RENATO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE
II – ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA – SECRETÁRIO
III- ODAIR BORGES GUEDES JÚNIOR– MEMBRO
IV – REGINA MARINETE DA CRUZ SILVA - SUPLENTE
V – REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS - SUPLENTE

ART. 2º - Terá a Comissão ora nomeada, a incumbência de avaliar, julgar e emitir pareceres sobre as propostas de aquisição de bens e serviços submetidos à Licitação Pública até a data de 31/12/2015.

ART. 3º - O Presidente da Comissão exercerá a função de Pregoeiro.

ART. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos desde o dia 05/01/2015.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada Nesta Secretaria E
Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:A32BCF73

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1455/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o PAAI 2015 - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2015, elaborado pela Unidade de Controle Interno do Município de Pontal do Araguaia, Conforme Resolução n.º 033/2012-TCE/MT.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais nos Estado dosda Prefeitura Municipaldo Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Janeiro de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:50F41209

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1456/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre Salário Mínimo dos servidores municipais do Município de Pontal do Araguaia, a partir de 1º de janeiro de 2015 e dá outras providências.”

Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, C Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Decreto nº 8.381, de 29 de Dezembro de 2014 da Presidência da República,
Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015;

D E C R E T A :

Art. 1.º - A partir de 1º de Janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pontal do Araguaia/MT será de **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponde a R\$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o seu valor horário a R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2.º - A partir de 1º de Janeiro de 2015, não terão valor inferior a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio-doença, salário maternidade, auxílio-reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo FUNAPEM.

Art. 3.º - A partir de 1º de janeiro de 2015, no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pontal do Araguaia-MT, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

II – R\$ 26,20 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 12 de Janeiro de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:C68FF909

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1460, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Parcelamento de uso de Solo urbano denominado “Loteamento MARIA JOAQUINA IV-RESIDENCIAL”

DIVINA MARIA DA SIVA ODA, Prefeita Municipal do Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Federal Lei 6.766 / 1979, (Lei ORDINÁRIA) 19/12/1979. Para Todos os **Municípios Nacional.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado “**MARIA JOAQUINA IV- RESIDENCIAL**”, localizado Rua Brasil, no Município Pontal do Araguaia estado de Mato Grosso, do Bairro denominado **Residencial - IV**, de propriedade da **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **33.000.670-67**, com sede na Rua Joaquim Correia nº 21, 28-S, Bairro João Rocha, nesta cidade, imóvel desmembrado da matrícula nº **46.379** do Cartório do Registro de Imóveis de Barra Da Garças - MT, com área total de **4.78 ha ou 47.814,29 m²**, assim distribuídos:

– **q u a d r o d e á r e a s** –

Ord.	Distribuição	Área (m²)	Porcentagem
01	Áreas dos Lotes Já Construído	12.281,50	32,685 %
02	Áreas dos Lotes não construído	17.781,95	15,441 %
03	Áreas Verde	0,000	0,000 %
04	Área Pública	466,11	16,352 %
05	Área das Vias de Acesso	17.284,73	36,149 %
06	Total	47.814,29	100,00 %
07	Número de Quadras	05	
08	Número de áreas Verde	00	
09	Número de área Pública	01	
10	Nº de Lotes Resid. Existente	54	
11	Nº de Lotes Com. a Construir	67	
12	Número de Vias de Acesso	07	
13	Perímetro	891,57 m	
14	Área em Hectares	4.78 ha	

Art. 2º São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada: I-Limites e Confrontações.

A) MEMORIAL DESCRITIVO de desmembramento

Imóvel: **MARIA JOAQUINA IV - RESIDENCIAL (parcelamento de uso de solo)**

Proprietária: **Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

Município: **pontal do araguaia – mt**

Área: **47.814,29m²**

Perímetro: **891,57m**

Confrontações e Limites:

O Marco M-01, está cravado nos limites das terras Área do Mini - Estádio e com a Avenida Brasil, com a distância de 159,21m e Azimute 157°53'41", até o marco M-02;

O Marco M-02, confrontando com a Avenida Brasil e Área da Imobiliária Pontaleste Ltda, com a distância de 237,26m e Azimute 235°25'07", até o marco M-03;

O Marco M-03, está cravado nos limites da Área Imobiliária Pontaleste Ltda, com a distância de 215,31m e Azimute 324°58'46", até o marco M-04;

O Marco M-04, está cravado nos limites das terras Área da Imobiliária Pontaleste Ltda, com a distância 157,80 m e com o Azimute 67°46'20", até o marco M-05;

O Marco M-05, está cravado nos limites das terras da Área da Imobiliária Pontaleste Ltda e com Área do Mini - Estádio, com a distância de 121,98 m e com o Azimute 67°46'20", até o marco M-01., (início da descrição).

B) Informações sobre o Aspecto Físico, Saneamento Básico e Proteção aos Recursos Naturais.

Imóvel: **MARIA JOAQUINA IV- RESIDENCIAL (parcelamento de uso de solo)**

Proprietária: **Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

Município: **pontal do araguaia – mt**

Área: **47.814,29m²**

Perímetro: **891,57m**

Solo:

Latossolo Arenoso-Argiloso.

Vegetação:

Secundária

Recursos Hídricos:

margem esquerda do Rio Araguaia.

Topografia:

Levemente Ondulada.

Sistema de Abastecimento de água:

servido pela Rede Pública.

Sistema de Fornecimento de Energia Elétrica:

servido pela Rede Cemat..

Sistema de esgoto Sanitário:

fossa séptica e sumidouro.

faixa de proteção aos recursos naturais:

Constantes do plano urbanístico já existente.

Área de interesse paisagístico:

Constante do plano urbanístico já existente.

C) Memorial de Caracterização

Imóvel: **MARIA JOAQUINA IV- RESIDENCIAL (parcelamento de uso de solo)**

Proprietária: **Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

Município: **pontal do araguaia – mt**

Área: **47.814,29m²**

Perímetro: **891,57m**

Natureza do Desmembramento: **Residencial**

Descrição: O imóvel desmembrado é composto por 121 lotes residenciais, distribuídos em 04(quatro) quadras, denominadas de: “01, 02, 03, 04 e 05”, que serão divididas, conforme planta do local (anexo), servidas por 07 (sete) ruas (vias de acesso) denominadas de Avenida Brasil, Avenida “B”, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G e Rua H; tudo conforme plantas e memoriais em anexo.

Quadras a serem desmembradas:

Quadra “01” - Composta pelos Lotes de nº 01 com 240,00 m², lote 02 com 240,00 m², lote 03 com 240,00 m², lote 04 com 240,00 m², lote 05 com 240,00 m², lote 06 com 240,00 m², lote 07 com 240,00 m², lote 08 com 240,00 m², lote 09 com 240,00 m², lote 10 com 240,00 m², lote 11 com 313,75 m², lote 12 com 361,79m², lote 13 com 273,38m², lote 14 com 240,00m², lote 15 com 240,00m², lote 16 com 240,00m², lote 17 com 240,00m², lote 18 com 240,00m², lote 19 com 240,00m², lote 20 com 240,00m², lote 21 com 240,00m², lote 22 com 240,00m², num total de **5.430,13m²**.

Quadra “02” - Composta pelos Lotes de nº 01 com 240,00 m², lote 02 com 240,00 m², lote 03 com 240,00 m², lote 04 com 240,00 m², lote 05 com 240,00 m², lote 06 com 240,00 m², lote 07 com 240,00 m², lote 08 com 240,00 m², lote 09 com 240,00 m², lote 10 com 240,00 m², lote 11 com 313,75 m², lote 12 com 263,55 m², lote 13 com 352,02 m², lote 14 com 240,00m², lote 15 com 240,00 m², lote 16 com 240,00 m², lote 17 com 240,00 m², lote 18 com 240,00 m², lote 19 com 240,00 m², lote 20 com 240,00 m², lote 21 com 240,00 m², lote 22 com 240,00 m², lote 23 com 240,00 m², lote 24 com 240,00 m², num total de **5.891,37 m²**

Quadra “03” - Composta pelos Lotes de nº 01 com 240,00 m², lote 02 com 240,00 m², lote 03 com 240,00 m², lote 04 com 240,00 m², lote 05 com 240,00 m², lote 06 com 240,00 m², lote 07 com 240,00 m², lote 08 com 240,00 m², lote 09 com 240,00 m², lote 10 com 240,00 m², lote 11 com 313,75 m², lote 12 com 240,00m², lote 13 com 249,73 m², lote 14 com 337,38 m², lote 15 com 240,00 m², lote 16 com 240,00 m², lote 17 com 240,00 m², lote 18 com 240,00 m², lote 19 com 240,00 m², lote 20 com 240,00 m², lote 21 com 240,00 m², lote 22 com 240,00 m², lote 23 com 240,00 m², lote 24 com 240,00 m², num total de **5.891,37 m²**

m², lote 25 com 240,00 m², lote 26 com 240,00 m², num total de **6.347,11 m²**

Quadra “04” Composta pelos Lotes de nº 01 com 240,00 m², lote 02 com 240,00 m², lote 03 com 240,00 m², lote 04 com 240,00 m², lote 05 com 240,00 m², lote 06 com 240,00 m², lote 07 com 240,00 m², lote 08 com 240,00 m², lote 09 com 240,00 m², lote 10 com 240,00 m², lote 11 com 240,00 m², lote 12 com 240,00 m², lote 13 com 240,00 m², lote 14 com 237,60 m², lote 15 com 325,25 m², lote 16 com 240,00 m², lote 17 com 240,00 m², lote 18 com 240,00 m², lote 19 com 240,00 m², lote 20 com 240,00 m², lote 21 com 240,00 m², lote 22 com 240,00 m², lote 23 com 240,00 m², lote 24 com 240,00 m², lote 25 com 240,00 m², lote 26 com 240,00 m², lote 27 com 240,00 m², lote 28 com 240,00 m², num total de **6.802,86 m²**

Quadra “05” - Composta pelos Lotes de nº 01 com 240,00 m², lote 02 com 240,00 m², lote 03 com 240,00 m², lote 04 com 240,00 m², lote 05 com 240,00 m², lote 06 com 240,00 m², lote 07 com 240,00 m², lote 08 com 403,64 m², lote 09 com 370,66 m², lote 10 com 337,68 m², lote 11 com 304,70 m², lote 12 com 271,72 m², lote 13 com 238,74 m², lote 14 com 359,15 m², lote 15 com 196,62 m², lote 16 com 229,03 m², lote 17 com 240,00 m², lote 18 com 240,00 m², lote 19 com 240,00 m², lote 20 com 240,00 m², lote 21 com 240,00 m², num total de **5.591,98 m²**

Art. 3º: Não necessário fazer o parte do decreto o Anexo Único.
(*Termo de Compromisso de Caução por ser destino público*).

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º : Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 06 DE JANEIRO DE 2015.

DIVINA MARIA DA SIVA ODA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:C00FB4AF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1461, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Parcelamento de uso de Solo urbano denominado “Loteamento: EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO VI & VII”.

DIVINA MARIA DA SIVA ODA, Prefeita Municipal do Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Federal Lei 6.766 / 1979, (Lei ORDINÁRIA) 19/12/1979. Para Todos os **Municípios Nacional**.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado **“EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO VI & VII”**, localizado Rua Brasil, no Município Pontal do Araguaia estado de Mato Grosso, do Bairro denominado **Residencial – VI & VII**, de propriedade da **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **33.000.670-67**, com sede na Rua Joaquim Correia nº 21, Bairro João Rocha , nesta cidade, imóvel desmembrado da **matricula nº 52.786 e 52.787**, do Cartório do Registro de Imóveis de Barra Da Garças -MT, com área total de **3,42 ha ou 34.262,52 m²** , assim distribuídos:

– **q u a d r o d e á r e a s –**

Ord.	Distribuição	Área (m²)	Porcentagem
01	Área dos Lotes Residenciais	25.504,50	48,125 %
02	Área Verde	000,00	00,000 %
03	Área Pública	530,61	6,449 %
04	Área das Vias de Acesso	8.227,74	23,991 %
05	Total	34.262,52	100,00 %
06	Número de Quadras		05
07	Número de áreas Verde		00
08	Número de área Pública		01

09	Número de Lotes Residenciais	102
10	Número de Vias de Acesso	09
11	Perímetro	1.555,02 m
12	Área em Hectares	3,42 ha
Ord.	Distribuição	Área (m²)

Art. 2º São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada: I- Limites e Confrontações.

A) MEMORIAL DESCRITIVO de desmembramento

Imóvel: **QD. E, (eQUIPAMENTO cOmUNITÁRIO VI)**

Assunto: **Parcelamento de Solo Urbano**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Município: **PONTAL DO ARAGUAIA**

Área: **5.943.80 m²**

Perímetro: **616,04m**

Confrontações e Limites

O Marco M-01, Está cravado na Rua Luxemburgo e na Avenida Brasil, com o azimute de 174°57'58" e a distância de 85,41m metros até o Marco M-02.

O Marco M-02, Está cravado na Avenida Brasil, com o azimute de 217°43'58" e a distância de 71,12 metros até o Marco M-03.

O Marco M-3, Está cravado na Avenida Brasil, com o azimute de 307°44'02" e a distância de 58,00 metros até o Marco M-04.

O Marco M-04, Está cravado na Avenida Brasil e na Rua Luxemburgo, com o azimute de 37°43'58" e a distância de 133,83 metros até o Marco M-01. (início da descrição).

B) MEMORIAL DESCRITIVO de desmembramento

Imóvel: **QD. a,b,c & D (eQUIPAMENTO cOmUNITÁRIO VII).**

Assunto: **Parcelamento de Solo Urbano**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Município: **PONTAL DO ARAGUAIA**

Área: **28.350.65m²**

Perímetro: **938,98m**

Confrontações e Limites

O Marco M-01, Está cravado na Avenida Brasil e no Club da Affemat, com o azimute de 174°57'22" e a distância de 324,88m metros até o Marco M-02.

O Marco M-02, Está cravado nas terras do Sr. Sérgio Picc, com o azimute de 217°43'58" e a distância de 27,45 metros até o Marco M-03.

O Marco M-3, Está cravado nas terras do Sr. Sérgio Picc e na Rua Los Angeles, com o azimute de 307°44'00" e a distância de 167,99 metros até o Marco M-04.

O Marco M-04, Está cravado na Rua Los Angeles e na Rua Tóquio, com o azimute de 37°44'00" e a distância de 124,00 metros até o Marco M-05.

O Marco M-05, Está cravado na Rua Tóquio e na Rua Miami, com o azimute de 307°44'01" e a distância de 102,60 metros até o Marco M-06.

O Marco M-06, Está cravado na Rua Miami e na Travessa 07, com o azimute de 37°43'59" e a distância de 50,00 metros até o Marco M-07.

O Marco M-07, Está cravado na Travessa 07 e na Av. Brasil, com o azimute de 127°43'58" e a distância de 50,00 metros até o Marco M-08.

O Marco M-08, Está cravado na Av. Brasil, com o azimute de 37°43'58" e a distância de 92,00 metros até o Marco M-01. (início da descrição).

B) Informações sobre o Aspecto Físico, Saneamento Básico e Proteção aos Recursos Naturais.

Imóvel: **Qd. a,b,c,d & e (Equipamento Com. Vi & Vii)**

Assunto: **Parcelamento de Solo Urbano**

Proprietário: **prefeitura municipal**

Município: **pontal do araguaia**

Área TOTAL: **34.262,52 m²**

Perímetro: **1.555,02 m**

Solo:

Latossolo Arenoso-Argiloso.

Vegetação:

Secundária

Recursos Hídricos:

margem esquerda do Rio Araguaia.

Topografia:

Levemente Ondulada.

Sistema de Abastecimento de água:

servido pela Rede Pública.

Sistema de Fornecimento de Energia Elétrica:

servido pela Rede Cemat..

Sistema de esgoto Sanitário:

fossa séptica e sumidouro.

faixa de proteção aos recursos naturais:

Constantes do plano urbanístico já existente.

Área de interesse paisagístico:

Constante do plano urbanístico já existente.

C) Memorial de CaracterizaçãoImóvel: **Qd. a,b,c,d & e (Equipamento Com. Vi & Vii)**Assunto: **Parcelamento de Solo Urbano**Proprietário: **prefeitura municipal**Município: **pontal do araguaia**Área TOTAL: **34.262,52 m²**Perímetro: **1.555,02 m****Natureza do Desmembramento:** Residencial (Parcelamento de Solo Urbano)

Descrição: O imóvel desmembrado é composto por 102 lotes, distribuídos em 05(cinco) quadras, denominadas de: “A,B,C,D & E” que serão divididas, conforme planta do local (anexo), servidas por 09 (nove) vias de acesso denominadas de Aveinda Brasil, Rua Luxemburgo, Travessa 07,Rua Toquio,Rua Los Angeles,Rua Las Vegas, Rua Miami e Avenida Brasil 1(um), tudo conforme plantas e memoriais em anexo.

Quadras a serem desmembradas:

Quadra “E” - Composta pelos Lotes de nº 01 com 345,88 m², lote 02 com 250,00m², lote 03 com 250,00 m², lote 04 com 250,00m², lote 05 com 250,00 m², lote 06 com 250,00m², lote 07 com 250,00 m², lote 08 com 250,00m², lote 09 com 250,00 m², lote 10 com 245,37m², lote 11 com 237,50 m², lote 12 com 237,50m², lote 13 com 237,50m², lote 14 com 237,50m², lote 15 com 245,37m², lote 16 com 330,00m², lote 17 com 330,00m², lote 18 com 330,00m²,lote 19 330,00m²,lote 20 262,38 m², lote 21 247,86 lote 22 220,01 m², num total de **5.878,67 m²**

Quadra “A” - Composta pelos Lotes de nº 01 com 102,79 m², lote 02 com 184,14 m², lote 03 com 247,92 m², lote 04 com 250,00m², lote 05 com 245,38 m², lote 06 com 224,74m², lote 07 com 134,74 m², num total de **1.389,71 m²**.

Quadra “B” - Composta pelos Lotes de nº 01 com 245,39 m², lote 02 com 250,00 m², lote 03 com 250,00 m², lote 04 com 250,00m², lote 05 com 245,38 m², lote 06 com 250,00m², lote 07 com 250,00 m², lote 08 com 250,00 m², lote 09 com 250,00 m², lote 10 com 250,00 m², lote 11 com 250,00 m², lote 12 com 250,00 m², lote 13 com 250,00 m², lote 14 com 530,61 m², lote 15 com 250,00 m², lote 16 com 250,00 m², lote 17 com 250,00 m², lote 18 com 250,00 m², lote 19 com 250,00 m²,lote 20 com 250,00 m², lote 21 com 250,00 m², lote 22 com 250,00 m², lote 23 com 250,00 m², lote 24 com 250,00 m², lote 25 com 250,00 m², lote 26 com 221,86m², lote 27 com 136,82 m², num total de **6.880,06 m²**.

Quadra “C” - Composta pelos Lotes de nº 01 com 245,39 m², lote 02 com 250,00 m², lote 03 com 250,00 m², lote 04 com 250,00m², lote 05 com 245,38 m², lote 06 com 250,00m², lote 07 com 250,00 m², lote 08 com 250,00 m², lote 09 com 250,00 m², lote 10 com 399,27 m², lote 11 com 250,00 m², lote 12 com 250,00 m², lote 13 com 250,00 m², lote 14 com 530,61 m², lote 15 com 250,00 m², lote 16 com 250,00 m², lote 17 com 246,70 m², lote 18 com 230,65 m², num total de **4.620,69 m²**.

Quadra “D” - Composta pelos Lotes de nº 01 com 246,10 m², lote 02 com 250,00 m², lote 03 com 250,00 m², lote 04 com 250,00m², lote 05 com 246,10 m², lote 06 com 250,00m², lote 07 com 250,00 m², lote 08 com 250,00 m², lote 09 com 250,00 m², lote 10 com 250,00 m², lote 11 com 250,00 m², lote 12 com 250,00 m², lote 13 com 250,00 m², lote 14 com 530,61 m², lote 15 com 250,00 m², lote 16 com 331,16 m², lote 17 com 250,00 m², lote 18 com 250,00 m², lote 19 com 250,00 m²,lote 20 com 250,00 m², lote 21 com 250,00 m², lote 22 com 250,00 m², lote 23 com 250,00 m², lote 24 com 250,00 m², lote 25 com 250,00 m², lote 26 com 250,00m², lote 27 com 250,00 m², lote 28 com 442,95 m², num total de **7.265,98 m²**.

Art. 3º: Não necessário fazer o parte do decreto o Anexo Único. **(Termo de Compromisso de Caução por ser destino público).**

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º : Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 06 de janeiro de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:CECC3610

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: 004/2015

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 004/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: HUGO MARTINS BARROS

OBJETO: Destina – se a contratação de profissional para desenvolver as funções de Motorista categoria A-C, junto ao Departamento de Saúde do Município de Ponte Branca - MT, haja vista a precariedade de servidores até a conclusão do Concurso Público Municipal.

PRAZO: 03 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.700,00

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2015

VIGENCIA: 06/01/2015 a 31/03/2015.

Publicado por:

Ladislau Honorio Martins

Código Identificador:B1BE7AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

REGISTRO DE PREÇOS – SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa

Especializada em Executar o Serviço de Transporte de Alunos da Zona Rural do Município de Ponte Branca, durante o ano letivo de 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponte Branca-MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 05/02/2015, às 08h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311 ou via e-mail: licitacaopb@hotmail.com

Ponte Branca - MT, 23 de Janeiro de 2015.

STUART NOGUEIRA E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Ladislau Honorio Martins

Código Identificador:2AA55014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Materiais e Ferramentas para manutenção e reparos de Prédios Públicos, para atender as necessidades do Município de Ponte Branca-MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 05/02/2015, às 10h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311 ou via e-mail: licitacaopb@hotmail.com

Ponte Branca - MT, 23 de Janeiro de 2015.

STUART NOGUEIRA E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Ladislau Honorio Martins

Código Identificador:38EF7A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

POR ITEM, visando o Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Peças Mecânicas Originais para a frota de Veículos das Secretarias Municipais do Município de Ponte Branca-MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 05/02/2015, às 13h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311 ou via e-mail: licitacaopb@hotmail.com

Ponte Branca - MT, 23 de Janeiro de 2015.

STUART NOGUEIRA E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Ladislau Honorio Martins

Código Identificador:DA373DCE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA** comunica aos interessados, que realizou o **PROCESSO LICITATÓRIO** abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: contratação de pessoa jurídica desenvolvedora de software para prestação de serviço de conversão, instalação, capacitação, locação e manutenção, controle de processo legislativo interligado (protocolo – financeiro – arquivo – atas - controle legislativo) e área contábil (contabilidade pública, execução orçamentária, extra-orçamentária, controle interno e folha de pagamento); destinada ao controle de administrativo, deste poder legislativo, bem como que estes estejam definidos com a lei 8.666/93 e a lei 4.320/64; os sistemas deverão atender todas as legislações vigentes e da mesma forma de acordo com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme descrição abaixo e Anexo I, do presente edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO:

Dia 26 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas.

Os envelopes com a documentação e proposta serão recebidos até o horário e data acima especificados, na sala de licitações, situada na **AV MINAS GERAIS, n.º 1226, CENTRO**.

Para participação deste certame licitatório, deverá ser retirado “in loco” o Edital pelas empresas e ou pessoas cadastradas no ramo pertinente com antecedência de até 96 horas da apresentação dos envelopes, no endereço **AV MINAS GERAIS, n.º 1226, CENTRO** no horário das 08:00 às 12:00 horas.

PONTES E LACERDA-MT, 26/01/2015.

GENILSON SODRÉ DE MOURA

Presidente da Comissão de Licitação

MARIA AP. EVANGELISTA F. SOUZA

Secretária da Comissão de Licitação

WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA

Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:

Tony-Hay-Nier Carlos Almeida

Código Identificador:A179F001

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia visando a execução de Construção de Escola com 06 (seis) Salas (PROJETO FNDE) no município de Porto Alegre Do Norte/MT, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 29759/2014 celebrado entre o município Porto Alegre Do Norte/MT e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tudo conforme projeto básico, contendo memorial descritivo, planilha orçamentária, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e projeto arquitetônico e complementares (elétrico e estrutural), em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/02/2015 às 09h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portoalegredonortemt.com.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Av. Piraguassú, 517, Setor dos Esportes, em Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Porto Alegre do Norte/MT, 26 de Janeiro de 2015.

THAIS FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente.

Publicado por:
 Thais Ferreira dos Santos
Código Identificador:B7BF40F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO DE AJUDA DE CUSTO Nº 001/2015

Pelo presente instrumento de Convênio de Ajuda de Custo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede à Praça Leopoldina Wilke nº. 19 nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, inscrita no CNPJ nº 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, brasileiro, solteiro, portadora da RG nº. 1.100.320-0 e do CPF nº. 903.672.351-53, residente e domiciliada na Rua Dona Alvina, 920, nesta cidade de Porto dos Gaúchos MT, tem justo e contratado com a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO MISSÃO VIDA**, CNPJ 04.734.017/0001-23 sito na Rua Rio de Janeiro, nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, representado neste ato pela Presidente da Associação, Sra. **TEREZINHA GIACHINI DE SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rodovia MT-220, próximo ao Porto Mel, portador da RG nº. 4.559.627-3 e do CPF nº. 643.695.369-87, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Conforme Lei autorizativa nº 542/2015 de 23 de Janeiro de 2015, fica alterada a rubrica orçamentária da Cláusula Quarta do Termo de Convênio de Ajuda de Custo nº 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015, conforme segue:

Onde se lê:

• 06.001.08.122.0031.2565.3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Leia se:

• 02.001.04.122.0002.2010.3350.41.00.00.00 – Contribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do Convênio de Ajuda de Custo nº 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015, ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA. As partes elegem o fórum da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só fim, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Porto dos Gaúchos – MT, em 23 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Porto Dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
 Prefeito Municipal

Associação dos Amigos do Projeto Missão Vida

TEREZINHA GIACHINI DE SOUZA
 Presidente

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
 CPF. Nº 503.520.081-72

ROBERTO MARTIN WILKE
 CPF. Nº 175.614.691-87

Publicado por:
 Roberto Martin Wilke
Código Identificador:458EAE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO DE AJUDA DE CUSTO Nº 002/2015

Pelo presente instrumento de Convênio de Ajuda de Custo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede à Praça Leopoldina Wilke nº. 19 nesta cidade de Porto dos Gaúchos/MT, inscrito no CNPJ nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. 1.100.320-0 SJ/MT e do CPF nº. 903.672.351-53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina nº 920, nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos MT, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO - ASPRUJ**, com sede na Rua Rio de Janeiro S/N – Gleba São João, município de Porto dos Gaúchos - MT, inscrito no CNPJ 00.178.939/0001-40, representado neste Termo de Convênio pelo seu Presidente, Senhor **MARCOS CARLOS DOLLA**, portador do CPF. nº 761.275.839-34, residente e domiciliado na Gleba São João, Município de Porto dos Gaúchos – MT tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município de Porto dos Gaúchos/MT se compromete a repassar uma ajuda de custo a Associação dos Pequenos Produtores de São João - ASPRUJ, para manutenção do transporte dos produtos da CONAB no município, cujo valor varia de acordo com o serviço prestado, sendo fixado o valor de R\$ 3,00 (Três Reais) por quilômetro rodado, pago mensalmente durante o exercício de 2015, que não poderá ultrapassar em hipótese alguma a quilometragem máxima de 1300 km mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores apurados serão pagos preferencialmente entre os dias 10 e 15 do mês subsequente ao do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Convênio de Repasse de Ajuda de Custo terá duração de 12 (doze) meses,

compreendidos entre o período de **02 de janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo de Convênio de Ajuda de Custo tem respaldo em autorização legislativa, em conformidade com as Leis Municipais nº. 529/2014 de 02 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: Para pagamento da referida despesa será utilizada verba constante do orçamento financeiro, na seguinte dotação orçamentária: **09.001.04.122.0047.2440.3390.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

CLÁUSULA SEXTA: A entidade destinatária da ajuda de custo fica obrigada a prestar contas referentes aos serviços contratados, cujo valor varia de acordo com os trabalhos realizados, e será pago mediante a apresentação de documento comprobatório das despesas de que trata a Lei nº 529/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo de Convênio de Ajuda de Custo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem pagamento de multas.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura surgirem, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo mencionadas.

Porto dos Gaúchos – MT, em 05 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

ASPRUJ – Associação dos Pequenos Produtores da Gleba São João – Município de Porto dos Gaúchos MT
MARCOS CARLOS DOLLA
Presidente
CPF. 761.275.839-34

ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
CPF. Nº 503.520.081-72

ROBERTO MARTIN WILKE
CPF. Nº 175.614.691-87

Publicado por:
Roberto Martin Wilke
Código Identificador:45FAEAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO DE AJUDA DE CUSTO Nº 003/2015

Pelo presente instrumento de Convênio de Ajuda de Custo, de um lado o **Município De Porto Dos Gaúchos/MT**, com sede à Praça Leopoldina Wilke nº. 19 nesta cidade de Porto dos Gaúchos/MT, inscrita no CNPJ nº 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 1.100.320-0 SJ/MT e do CPF nº. 903.672.351-53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, 920, nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos MT, e de outro lado o **CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT**, nesta cidade de Porto dos Gaúchos/MT, inscrito no CNPJ 12.993.417/0001-81, representado neste Termo de Convênio pelo Sr. **MÁRIO SOARES FEITOSA**, brasileiro, casado, portador da RG. nº 1.716.226 SSP/MT e CPF sob o nº. 281.067.179-68, residente e domiciliado na Rua Sérgio Gladki Petrenko, 1378, Centro,

nesta cidade de Porto dos Gaúchos - MT tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município de Porto dos Gaúchos/MT se compromete a repassar uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.441,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e um reais) mensalmente ao CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Porto dos Gaúchos – MT, com a finalidade de ser repassado para a Polícia Militar deste Município para a manutenção do destacamento que serão efetuados preferencialmente entre os dias 10 e 15 do mês subsequente ao do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Convênio de Repasse de Ajuda de Custo ao CONSEG terá duração de 12 (doze) meses com início em 02 de Janeiro de 2015 e finalizando em 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Convênio de Ajuda de Custo tem respaldo em autorização legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº. 531/2014 de 02 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Para pagamento da referida despesa será utilizada verba constante do orçamento financeiro, na seguinte dotação orçamentária: **03.001.04.122.0003.2020.3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

CLÁUSULA QUINTA: A entidade destinatária da ajuda de custo fica obrigada a prestar contas do repasse de ajuda de custo até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do recebimento da verba.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Convênio de Ajuda de Custo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, sem pagamento de multas ou indenizações.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura surgir, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Porto dos Gaúchos – MT, em 05 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Porto Dos Gaúchos MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública
Mário Soares Feitosa
Presidente do Conseg

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Marcos Antonio de Souza
Cpf. Nº 503.520.081-72

Roberto Martin Wilke
Cpf. Nº 175.614.691-87

Publicado por:
Roberto Martin Wilke
Código Identificador:5599B0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO DE AJUDA DE CUSTO Nº 004/2015

Pelo presente instrumento de Convênio de Ajuda de Custo, de um lado o **Município De Porto Dos Gaúchos/MT**, com sede à Praça Leopoldina Wilke nº. 19, nesta cidade de Porto dos Gaúchos/MT, inscrita no CNPJ nº 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MOACIR PINHEIRO**

PIOVESAN, brasileiro, solteiro, portador da RG n.º 1.100.320-0 SJ/MT e do CPF n.º 903.672.351-53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, 920, nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos MT, e de outro lado o **CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT**, nesta cidade de Porto dos Gaúchos/MT, inscrito no CNPJ 12.993.417/0001-81, representado neste Termo de Convênio pelo Sr. **MÁRIO SOARES FEITOSA**, brasileiro, casado, portador da RG. n.º 1.716.226 SSP/MT e do CPF n.º 281.067.179-68, residente e domiciliado na Rua Sérgio Gladki Petrenko, 1378, Centro, nesta cidade de Porto dos Gaúchos - MT tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município de Porto dos Gaúchos/MT se compromete a repassar uma ajuda de custo no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensalmente ao CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Porto dos Gaúchos – MT, com a finalidade de ser repassado para a Polícia Civil deste Município a fim de manutenção da estrutura administrativa e operacional e os mesmos serão efetuados preferencialmente entre os dias 10 e 15 do mês subsequente ao do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Convênio de Repasse de Ajuda de Custo terá duração de 12 (Doze) meses, com início em 02 de Janeiro de 2015 e finalizando em 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Convênio de Ajuda de Custo tem respaldo em autorização legislativa, em conformidade com a Lei Municipal n.º 532/2014 de 02 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Para pagamento da referida despesa será utilizada verba constante do orçamento financeiro, na seguinte dotação orçamentária:

03.001.04.122.0003.2020.3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: A entidade destinatária da ajuda de custo fica obrigada a prestar contas todo dia 10 do mês subsequente ao da utilização da verba recebida em virtude da Lei Municipal n.º 532/2014.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Convênio de Ajuda de Custo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem pagamento de multas e a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura surgir, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Porto dos Gaúchos – MT, em 05 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Porto dos Gaúchos – MT
MÁRIO SOARES FEITOSA
Presidente do CONSEG

ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
CPF. Nº 503.520.081-72

ROBERTO MARTIN WILKE
CPF. 175.614.691/87

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:E452ACE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO DE AJUDA DE CUSTO Nº 005/2015

Pelo presente instrumento de Convênio de Ajuda de Custo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede à Praça Leopoldina Wilke n.º 19, nesta cidade de Porto dos Gaúchos - MT, inscrito no CNPJ n.º 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, brasileiro, solteiro, portador da RG n.º 1.100.320-0 SJ/MT e do CPF n.º 903.672.351-53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, 920, nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos MT, e do outro lado o **Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso**, Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ n.º 05.901.308/0001-21, com sede na AV. Historiador Rubens de Mendonça, 4750, CEP. 78.050.000, Bairro Bosque da Saúde, Município de Cuiabá MT, neste ato representado pelo Chefe do Posto Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, estabelecido no Fórum da cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da RG n.º 390.877 SSP/MT e CPF sob o n.º 405.182.561-20, nomeado pela Portaria n.º 006/2009 – ZE, de 12/03/2009, expedida pela MM. Juíza da 27ª Zona Eleitoral tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município de Porto dos Gaúchos/MT se compromete a repassar uma ajuda de custo no valor de R\$ 788,06 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Seis Centavos) mensalmente ao Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso - Posto Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Convênio de Repasse de Ajuda de Custo terá a duração de 12 (doze) meses com início em 02 de Janeiro de 2015 e finalizando em 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Convênio de Ajuda de Custo tem respaldo em autorização legislativa, em conformidade com as Leis Municipais n.º 533/2014 de 02 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Para pagamento da referida despesa será utilizada verba constante do orçamento financeiro, na seguinte dotação orçamentária:

03.001.04.122.0003.2020.33.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: O destinatário da ajuda de custo fica obrigado a prestar contas do repasse até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do recebimento da ajuda de custo.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Convênio de Ajuda de Custo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, sem pagamento de multas ou indenizações.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura surgir, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Porto dos Gaúchos – MT, em 05 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Porto Dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Tribunal Regional Eleitoral/MT
Posto Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral
JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Chefe do Posto Eleitoral

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
CPF. Nº 503.520.081-72ROBERTO MARTIN WILKE
CPF. Nº 175.614.691-87**Publicado por:**
Roberto Martin Wilke
Código Identificador:7C4E6D24**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 06/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE:**
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.**CONTRATADO:**
CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP**OBJETO DO CONTRATO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA FRACIONADA EM RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONNERS PRETOS A BASE DE TROCA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS RELACIONADAS AOS MESMOS, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.**DATA DO CONTRATO:** 26 de Janeiro de 2015.**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2015.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.530,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais).**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº. 05/2015.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 26/01/2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito municipal

Publicado por:
Flavio Rogerio Alves de Oliveira
Código Identificador:B03481C9**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA FRACIONADA EM RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONNERS PRETOS A BASE DE TROCA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS RELACIONADAS AOS MESMOS, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.**Repartições interessadas:**..... GABINETE DO PREFEITO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;..... SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;
..... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
..... SECRETARIA DE FINANÇAS;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E CULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA;**Modalidade de licitação:**..... PREGÃO**Tipo de licitação:**..... MENOR PREÇO POR ITEM**Conformidade:**..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520 DE 17/07/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;**Forma de execução:**..... INDIRETASenhor Moacir Pinheiro Piovesan, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 – art. 4º - inciso XXII c.c. Lei Federal nº. 8.666/93 – art. 43 – Inciso VI, HOMOLOGA o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela portaria nº. 02/2014 de 06 de Janeiro de 2014.

Empresa vencedora:

CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP

CNPJ: 10.199.390/0001-24

Valor global dos Itens: R\$ 33.530,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais).

Adjudico o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos – MT, 26 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Rogerio Alves de Oliveira
Código Identificador:9EACD857**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA FRACIONADA EM RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONNERS PRETOS A BASE DE TROCA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS RELACIONADAS AOS MESMOS, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.**Repartições interessadas:**..... GABINETE DO PREFEITO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;
..... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
..... SECRETARIA DE FINANÇAS;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E CULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA;**Modalidade de licitação:**..... PREGÃO

Tipo de licitação:..... MENOR PREÇO POR ITEM**Conformidade:**..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520 DE 17/07/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;**Forma de execução:**..... INDIRETA

Senhor Moacir Pinheiro Piovesan, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 – art. 4º - inciso XXII c.c. Lei Federal nº. 8.666/93 – art. 43 – Inciso VI, **ADJUDICA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela portaria nº. 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

Empresa vencedora:

CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP

CNPJ: 10.199.390/0001-24

Valor global dos Itens: R\$ 33.530,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais).

Adjudico o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos – MT, 26 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavio Rogerio Alves de Oliveira

Código Identificador:B9295E41**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO****CONTRATO Nº. 007/2015****CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:**PAULA C. B NUNES – ME**

CNPJ nº. 14.592.681/0001-39

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAR NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.**DATA DO CONTRATO:**----- 26 de Janeiro de 2015.**PRAZO DO CONTRATO:**----- Até 31 de Dezembro de 2015.**VALOR DO CONTRATO:**----- R\$: 238.680,00 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais)**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº. 06/2015.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 26/01/2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito municipal

Publicado por:

Helielson Teodoro Alves

Código Identificador:C5408475**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO****CONTRATO Nº. 008/2015****CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:**D.CLARK XAVIER – ME**

CNPJ nº. 13.572.472/0001-60

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAR NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.**DATA DO CONTRATO:**----- 26 de Janeiro de 2015.**PRAZO DO CONTRATO:**----- Até 31 de Dezembro de 2015.**VALOR DO CONTRATO:**----- R\$: 358.600,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos reais).**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº. 06/2015.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 26/01/2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito municipal

Publicado por:

Helielson Teodoro Alves

Código Identificador:5E76B528**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO****CONTRATO Nº. 009/2015****CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:**R. SANCHES PEREIRA - ME**

CNPJ nº. 15.493.226/0001-49

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAR NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.**DATA DO CONTRATO:**----- 26 de Janeiro de 2015.**PRAZO DO CONTRATO:**----- Até 31 de Dezembro de 2015.**VALOR DO CONTRATO:**----- R\$: 616.500,00 (Seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais)**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº. 06/2015.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 26/01/2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helielson Teodoro Alves

Código Identificador:54ACCE15**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, ATUANDO NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Repartições interessadas: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Modalidade de licitação: PREGÃO

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Conformidade: EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520 DE 17/07/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução: INDIRETA

Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 – art. 3º - inciso IV c.c. art. 4º - inciso XX da mesma Lei, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, à Empresa vencedora abaixo especificada:

PAULA C. B NUNES – ME
CNPJ nº. 14.592.681/0001-39

Valor total
R\$: 238.680,00
(Duzentos e Trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

CLIMEX- CLINICA MEDICA XAVIER “D.CLARK XAVIER – ME”
CNPJ nº. 13.572.472/0001-60

Valor total
R\$: 358.600,00
(Trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos reais)

ULTRAVISIONMED “R. SANCHES PEREIRA – ME”
CNPJ nº. 15.493.226/0001-49

Valor total
R\$: 616.500,00
(Seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais)

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 26 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helielson Teodoro Alves
Código Identificador:73CCFB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, ATUANDO NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Modalidade de licitação:..... PREGÃO

Tipo de licitação:..... MENOR PREÇO

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520 DE 17/07/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:..... INDIRETA

O município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 – art. 4º - inciso XXII c.c. Lei Federal nº. 8.666/93 – art. 43 – Inciso VI, HOMOLOGA o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela portaria nº. 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

Empresa vencedora:

PAULA C. B NUNES – ME
CNPJ nº. 14.592.681/0001-39

Valor total
R\$: 238.680,00
(Duzentos e Trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

CLIMEX- CLINICA MEDICA XAVIER “D.CLARK XAVIER – ME”
CNPJ nº. 13.572.472/0001-60

Valor total
R\$: 358.600,00
(Trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos reais)

ULTRAVISIONMED “R. SANCHES PEREIRA – ME”
CNPJ nº. 15.493.226/0001-49

Valor total
R\$: 616.500,00
(Seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais)

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos – MT, 26 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helielson Teodoro Alves
Código Identificador:B65F09EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 001/2015 de 05/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço** por item, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO- PESSOA JURÍDICA- NO QUAL ATUE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM CNES CADASTRADO E REGULARIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.**

Modalidade de licitação:----- PREGÃO

Tipo de licitação:-----MENOR PREÇO POR LOTE**Conformidade:**----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.**Forma de execução:**----- INDIRETA**DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO****Data:**-----06/02/2015**Horário:**----- Das 07h00minh ÀS 08h00minh (Horário local)**Local:**----- Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima citado).**DO JULGAMENTO****Data:**----- 06/02/2015**Horário:**----- Das 07h00minh ÀS 08h00minh (Horário local)**Local:**----- Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima citado).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 2000, ou no endereço eletrônico <http://www.portodosgauchos.mt.gov.br/> sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 26 janeiro de 2015.

HELIELSON TEODORO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Paula Fernanda da Cruz Campinas

Código Identificador:BC11D668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2015**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015**

A Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.771.776/0001-73, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro, n.º 1.150, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-1258, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 003/2015 de 15/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.**

Modalidade de licitação:----- PREGÃO**Tipo de licitação:**----- MENOR PREÇO POR ITEM**Conformidade:**-----EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.**Forma de execução:**----- INDIRETA**DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO****Data:**----- 09/02/2015**Horário:**----- Das 08h00minh às 09h00minh (Horário Local)**Local:**----- Prédio da Câmara Municipal (Endereço acima Citado).**DO JULGAMENTO****Data:**----- 09/02/2015**Horário:**----- Às 09h00minh (Horário Local)**Local:**----- Prédio da Câmara Municipal (Endereço acima Citado).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 1258, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Janeiro de 2015.

FLÁVIO ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Flavio Rogerio Alves de Oliveira

Código Identificador:895361DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2015**

O município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 001/2015 de 05/01/2015, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global POR EMPREITADA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DO MUSEU DOS COLONIZADORES DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O EDITAL DO CERTAME E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº. 052/2014, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - MT JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EM 12/05/2014.**

Modalidade de licitação:----- PREGÃO PRESENCIAL**Tipo de licitação:**----- MENOR PREÇO GLOBAL**Conformidade:**----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 CONSOANTE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 128 DE 19/12/2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;**Forma de execução:**----- INDIRETA**DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO****Data:**----- 09/02/2015**Horário:**----- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (Horário Local)**Local:**----- Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima citado).**DO JULGAMENTO****Data:**----- 09/02/2015**Horário:**----- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (Horário Local)**Local:**----- Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima citado).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de

Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 2000, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Janeiro de 2015.

HELIELSON TEODORO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Helielson Teodoro Alves

Código Identificador:5AB6D65B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N. 003/2015 SUMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE LEIS E REVISÃO DO PCCS()PLANO DE CARGOS CARREIRA DE SALÁRIOS) E ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE PESSOAL DA ESTRUTURA

PORTARIA Nº 003/2015.

Sumula: Nomeia Comissão Especial para Estudo de Leis e Revisão do PCCS()Plano de Cargos Carreira de Salários) e Atualização da Tabela de Progressão Funcional do quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Porto Estrela – MT.

O Sr. **Denisson Pedrosa Brilhadori**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e.

Considerando a necessidade de estudo das leis para e a revisão do PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários) e atualização de progressão funcional do quadro de pessoal da estrutura da administração da Câmara Municipal de Porto Estrela – MT,

Considerando a necessidade de que esta Comissão Especial seja nomeada com funcionários efetivos da Estrutura da Administração da Câmara Municipal de Porto Estrela, sendo interesse deste.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica Nomear Nomeada a Comissão Especial para Estudo de Leis e Revisão do PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários) e Atualização da Tabela de Progressão Funcional do Quadro de Pessoal da Estrutura da Administração da Câmara Municipal de Porto Estrela MT, composta pelos Servidores relacionados abaixo, sendo todos efetivos integrantes do quadro de pessoal da estrutura da administração.

José Otávio de Campos

Rosimara Rodrigues da Silva

Macleides Ferreira Soares

Ronaldo de Jesus Matos

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, será responsável pelo estudo de todas as leis que se referem ao quadro de pessoal da estrutura da Administração da Câmara Municipal de Porto Estrela, tais como: leis de criação de Cargos, reestruturação administrativa e leis de alteração de salários e carga horária, assim como a revisão do PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários) e ainda a criação da tabela de progressão funcional do quadro de servidores da estrutura da Administração da Câmara Municipal de Porto Estrela – MT,

3º. Art. Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas função, os serviços considerados como de interesse público relevante.

4º. Art. Sendo os estudos de interesse coletivo de todos servidores efetivos do quadro de pessoal da estrutura da administração, devem os membros desta, quando solicitados, prestar esclarecimentos aos demais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre - se

Publique – se

Cumpra – se

Gabinete da Presidência, em 16 de Janeiro de 2015

DENISSON PEDROSSO BRILHADORI

Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela/MT

Secretário Geral, 26 dias do Mês de Janeiro 2015.

JOSÉ OTÁVIO DE CAMPOS

Secretário Geral

Publicado por:

Macleides Ferreira Soares

Código Identificador:A16CEB43

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2015

“NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ENVIO, EM MEIO MAGNÉTICO, DAS INFORMAÇÕES DO APLIC AO TCE DO PREVI-PORTO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º) – Nomear a servidora Srª **Elaine Cristina Magalhaes Cardoso**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 111, como responsável, no município de Porto Estrela/MT, pelo envio das informações do APLIC ao TCE do PREVI-PORTO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Estrela por meio magnético.

Artigo 2º) – Caberá aos Órgãos competentes do município, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo

Código Identificador:7F2A25AB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2015

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMISSIONADO)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) – Exonerar o Sr. **VALDINEI NATALINO CORRÊA DE SOUZA**, Portador da Cedula de Identidade **RG Nº 1711249-4 SSP/MT e CPF Nº. 026.628.591-05**, exonerar da função de **Coordenador de Contabilidade**.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2.015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:7E080C86

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2015**

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMISSIONADO)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) – Exonerar o Sr. **SALOMAR DURÃES FERREIRA**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº. 1482317-9 SSP/MT e CPF. Nº 001.561.851-05**, exonerar da função de **Diretor de Instrução Processual**.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2.015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:4621B25B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2015**

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMISSIONADO)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) – Exonerar o Sr. **MARIO SERGIO DOS SANTOS SILVA**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº.2010875-3 SSP/MT e CPF. Nº.032.936.191-00**, exonerar da função de **Encarregado de Setor de Patrimonio**.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2.015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:8B870F14

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2015**

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMISSIONADO)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) – Exonerar a Sr^a **EDIANE ELIZA BAGGIO**, Portadora da Cedula de Identidade **RG. Nº 1.598.113-4 SSP/MT e CPF Nº 007.234.961-10**, exonerar da função de **Chefe de Divisão de Compras**.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2.015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:5794ABB2

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2015**

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (“**Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providencias**”).

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica nomeada a Sr^a. **JÉSSICA BERNARDES TEIXEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº 1854640-4 SSP/MT e CPF Nº 029.446.591-03**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ORÇAMENTOS DE BENS E SERVIÇOS** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº

024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:73CFB156

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2015

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (“**Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providencias**”).

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica nomeada a Srª. **LAURA LISANDRA MOREIRA DE MELO**, Portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº 1125676-1 SSP/MT e CPF Nº 568.520.291-15**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:CD94832F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2015

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (“**Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providencias**”).

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica nomeado o Srº. **FABIO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Cédula de Identidade **RG Nº 1250781-4 SSP/MT e CPF Nº 865.796.491-00**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:EA31A421

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2015

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (“**Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providencias**”).

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica nomeado o Srº. **VALDINEI NATALINO CORRÊA DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade **RG Nº 1711249-4 SSP/MT e CPF Nº. 026.628.591-05**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:C8657180

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2015

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (“**Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providencias**”).

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica nomeado o Srº. **SALOMAR DURÃES FERREIRA**, Portador da Cédula de Identidade RG. Nº. **1482317-9 SSP/MT e CPF. Nº 001.561.851-05**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-prefeita em Exercício

No Cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo

Código Identificador:F74986A5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2015

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (“**Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providências**”).

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica nomeado o Srº. **MARIO SERGIO DOS SANTOS SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG. Nº. **2010875-3 SSP/MT e CPF. Nº.032.936.191-00**, para o cargo comissionado de **ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-prefeita em Exercício

No Cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo

Código Identificador:F7A49667

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2015

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (“**Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de**

cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providências”).

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica nomeada a Srª. **EDIANE ELIZA BAGGIO**, Portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. **1.598.113-4 SSP/MT e CPF Nº 007.234.961-10**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2015.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE e

CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-prefeita em Exercício no Cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo

Código Identificador:E8956312

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2015

(QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

*Considerando a Lei Complementar nº.003/2006 “**INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”*

RESOLVE

Artigo 1º. Designar o servidor Srº **Jorge Alves Fernandes**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.036.293-2 SSP/MT e CPF nº 799.969.901-25, concursado no cargo de **Assistente Técnico da Saúde**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**, recebendo remuneração constante do anexo II, Classe “C”, Nível 12, da Lei Complementar nº 003/2006 “**INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.”

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique,
registre-se,
comunique-se e
Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 12 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-prefeita em Exercício

No Cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo

Código Identificador:701819D3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2015

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA COMISSIONADA)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (“Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providências).

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica nomeada a **Srª. Vânia da Silva Costa**, Portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº. 1711303-2 SSP/MT e CPF. Nº 013.629.021-36**, para exercer o cargo comissionado de **Encarregada de Divisão do Centro de Ref. De Assistência Social (CRAS)**, com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 19 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-prefeita em Exercício No Cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo

Código Identificador:9975884B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2015(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA COMISSIONADA)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (“Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providências).

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica nomeada a **Srª. GRAUCINETE FERREIRA DO ROSÁRIO** Portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº. 1711504-3 SSP/MT e CPF. Nº 020.477.891-33**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO BOLSA FAMILIA**, com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 19 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-prefeita em Exercício No Cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo

Código Identificador:FC675595

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2015(QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA)

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 037/2012 de 19 de Março de 2012, Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do ANEXO II da Lei Complementar nº 015/2008 (Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas de enquadramento e institui nova tabela de vencimentos), e dá Outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Srª. IRACIR ALVES DE SOUZA**, Portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº. 576 666 SSP/MS e CPF. Nº 799.444.771-68**, concursado no cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer suas funções no **POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E ELEITORAL**, com carga Horaria de 40 horas semanais, recebendo remuneração constante do anexo II, Classe “A”, Nível 20, da Lei Complementar nº 037/2012 “Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do ANEXO II da Lei Complementar nº 015/2008”, e dá outras providências.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique,
registre-se,
comunique-se e
Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 19 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-prefeita em Exercício no Cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo

Código Identificador:C16454CE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2.015

(NOMEIA O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA –MT PARA O EXERCICIO DE 2015).

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposição atinentes à matéria, através da presente Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Porto Estrela-MT, no decorrer do

exercício de 2015, conforme abaixo identificado, os seguintes servidores:

PREGOEIRO: ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

EQUIPE DE APOIO: ELAINE CRISTINA MAGALHÃES CARDOSO
VALDINEI NATALINO CORREA DE SOUZA
EDIANE ELIZA BAGGIO

Art. 2º. Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade, sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º. O Pregoeiro e as respectiva Equipe de apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Retroativos em 02 de Janeiro de 2015.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-prefeita em Exercício no Cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:139B28FD

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 011/2015

(NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA –MT PARA O EXERCÍCIO DE 2015).

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, através da presente Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA-MT**, para o exercício de 2015, composta pelos seguintes servidores:

FABIO NOGUEIRA DE ALMEIDA – PRESIDENTE
LAURA LISANDRA MOREIRA DE MELO – SECRETÁRIA
JÉSSICA BERNARDES TEIXEIRA - MEMBRO
SALOMAR DURÃES FERREIRA – MEMBRO
ANA MARIA PARRON B. DOS SANTOS FERRARI-SUPLENTE

Art. 2º. A Comissão de Licitação, de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2015, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoantes as alterações que lhe foram dadas.

Art. 3º. Os membros integrantes da Comissão de Licitação, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Retroativos em 02 de Janeiro de 2015.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS

Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:

Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:46E20047

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CV 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna público aos interessados que no Convite Nº 001/2015, cuja abertura ocorreu às 13:30 horas do dia 26/1/2015, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora do certame em todos os Lotes a empresa: U.D.F DO NASCIMENTO, estabelecida na Rua Erico Veríssimo, nº 50 Bairro: Novo Horizonte na cidade de Poxoréu – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.386.887/0001-09, totalizando um valor Global de R\$ 75.625,22 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Observando-se o prazo para interposição de recursos de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Artigo 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 26 de janeiro de 2015.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Laura Leal da Silva
Código Identificador:D0613A3C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PR. 005/2015

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **006/2015**.

MODALIDADE: Pregão Presencial n. **003/2015**.

OBJETO: Pregão presencial para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação de eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal, com o fornecimento de operador de som e todos os equipamentos e materiais necessários para a sua execução, para uso da Administração Pública de Querência MT.

Data: 05/02/2015

HORÁRIO: 14h30min (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT, 26 de Janeiro de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO

Pregoeiro (a)

Publicado por:

Daniel Stefanello

Código Identificador:03925784**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PR. 007/2015**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **007/2015**.

MODALIDADE: Pregão Presencial n. **004/2015**.

OBJETO: Pregão presencial para registro de preços para Aquisição de Toners Novos, uso da Administração Pública de Querência MT.

Data: 06/02/2015

HORÁRIO: 08h00min (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT, 26 de Janeiro de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO

Pregoeiro (a)

Publicado por:

Daniel Stefanello

Código Identificador:07F2D83B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 005/2015**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **005/2015**;

MODALIDADE: Pregão Presencial n. **002/2015**.

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de aparelhos para academia ao ar livre para uso da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Querência - MT.

Data: 05/02/2015.

HORÁRIO: 09horas (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h às 13h ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com.br.

Querência – MT., 26 de janeiro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel Stefanello

Código Identificador:BDBF1376**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
051/2014/FNDE**

A Prefeitura Municipal de Querência-MT, torna público que, por meio do processo nº. 008/2015 fará adesão a Ata de Registro de Preços nº. 051/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.

071/2013, empresa Positivo Informática S.A., CNPJ nº. 81.243.735/0001-48, objetivando a aquisição de 14 (quatorze) Computadores Interativos, no valor global de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Município de Querência - MT.

Querência-MT, 26 de Janeiro de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Stefanello

Código Identificador:CC1E44E2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2015**

Objeto	Contratação da banda "TROPICALIA" para realização de show no Carnaval de Rua do Município de Querência – MT.
Favorecido	A2 Entretenimentos LTDA-ME
Prazo de execução	30 dias
Valor global	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 002/2015.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Licitação nº 010/2015, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Querência – MT, em 26 de Janeiro de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Stefanello

Código Identificador:6360ADEE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PR. 009/2015**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **009/2015**

MODALIDADE: Pregão Presencial n. **005/2015**.

OBJETO: Pregão Presencial para registro de preços para aquisição futura e fracionada de Materiais Elétricos para uso das diversas Secretarias do Município de Querência - MT.

Data: 10/02/2015

HORÁRIO: 08:00 horário local

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT, 27 de Janeiro de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO

Pregoeiro (a)

Publicado por:

Daniel Stefanello

Código Identificador:B4580BC4**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2015 DO CONVITE
01/2015

ONDE SE LÊ: PREFEITO: JAIRO MANFROI

LÊ-SE: PREFEITO EM EXERCÍCIO TARCICIO FERRARI

26 DE JANEIRO 2015, Reserva do Cabaçal-Mt

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Regiane Lucas dos Reis
Código Identificador:678ED7A4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N.º 080/2013 –
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a empresa Josicleia dos Santos - ME, inscrita no C.N.P.J n.º 18.157.020/0001-36.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
 ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DA OBRA

O prazo de execução dos serviços do contrato será prorrogada por mais 02 (dois) meses, passando a expirar em 24/02/2015.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal a empresa Josicleia dos Santos - ME.

Publicado por:
 Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:87CFE45C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO
N. 002/2015 REFERENTE AO
PROCESSO N. 54/2014
CONVITE 003/2014

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2015
 PROCESSO N.º 054/2014 CARTA CONVITE N.º 003/2014.

LEIA-SE: CONTRATO N.º 002/2015 –PROCESSO N.º 054/2014 CARTA CONVITE N.º 003/2014.

MARLY SEVERINO DOS SANTOS
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:C128DB24

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação do Responsável pelo envio em meio magnético, das informações do APLIC ao TCE da Previdência Social dos Servidores de Rio Branco.”

O Sr. Antonio Xavier de Araújo, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. **Atson Araujo Machado**, ocupante do cargo de **Fiscal de Consumo**, matrícula nº 437, como responsável pelo envio das informações do APLIC ao TCE – MT por meio magnético da Previdência Social dos Servidores de Rio Branco - MT.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do município, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2015.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO
 - Prefeito -

Publicado por:
 Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:16EEA55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 648 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a toda população, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento geral do Município de Rio Branco – MT, para o Exercício Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 14.875.944,04 (Quatorze Milhões Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), assim distribuídos por esfera: FISCAL R\$ 8.472.278,37 (Oito Milhões Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos). SEGURIDADE SOCIAL: R\$ 6.403.665,67 (Seis Milhões Quatrocentos e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, de acordo com a legislação vigente e com o seguinte desdobramento:

Por Categoria Econômica

RECEITAS CORRENTES	R\$	14.416.050,00
Receita Tributária	R\$	627.500,00
Receita de Contribuições	R\$	445.200,00
Receita de Contribuições – Intra-Orçamentárias	R\$	623.600,00
Receita Patrimonial	R\$	318.100,00
Receita de Serviços	R\$	271.500,00
Transferências Correntes	R\$	13.802.000,00
Deduções da Receita Corrente	R\$	(1.832.000,00)
Outras Receitas Correntes	R\$	159.950,00
Receitas Correntes – Intra Orçamentárias	R\$	200,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	459.894,04
Alienação de Bens	R\$	10.000,00
Transferências de Capital	R\$	449.894,04
TOTAL GERAL	R\$	14.875.944,04

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01-Legislativa	R\$	560.000,00
04-Administração	R\$	3.038.118,56
08-Assistência Social	R\$	817.844,08
09-Previdência Social	R\$	1.226.800,00
10-Saúde	R\$	3.981.521,59
12-Educação	R\$	3.219.724,33
13-Cultura	R\$	227.996,78
15-Urbanismo	R\$	272.947,26
17-Saneamento	R\$	380.500,00
18-Gestão Ambiental	R\$	2.000,00
20-Agricultura	R\$	56.000,00
23-Comércio e Serviços	R\$	17.200,00
25-Energia	R\$	45.000,00
26-Transporte	R\$	773.000,00
27-Desporto e Lazer	R\$	65.300,00
28-Encargos Especiais	R\$	191.991,44
TOTAL GERAL	R\$	14.875.944,04

POR SUBFUNÇÕES

031-Ação Legislativa	R\$	560.000,00
121-Planejamento e Orçamento	R\$	48.100,00
122-Administração Geral	R\$	2.350.850,00
123-Administração Financeira	R\$	525.768,56
127-Ordenamento Territorial	R\$	3.250,00
129-Administração de Receitas	R\$	163.800,00
241-Assistência ao Idoso	R\$	108.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	133.700,00
244-Assistência Comunitária	R\$	576.144,08
272-Previdência do Regime Estatutário	R\$	1.226.800,00
301-Atenção Básica	R\$	2.256.469,85
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	1.413.101,74
303-Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	91.000,00
304-Vigilância Sanitária	R\$	125.800,00
305-Vigilância Epidemiológica	R\$	41.500,00
306-Alimentação e Nutrição	R\$	104.000,00
361-E ensino Fundamental	R\$	2.222.024,33
362-E ensino Médio	R\$	5.000,00
364-E ensino Superior	R\$	20.000,00
365-Educação Infantil	R\$	868.700,00
392-Difusão Cultural	R\$	79.600,00
451-Infra-Estrutura Urbana	R\$	272.947,26
512-Saneamento Básico Urbano	R\$	380.500,00
542-Controle Ambiental	R\$	2.000,00
606-Extensão Rural	R\$	56.000,00
695-Turismo	R\$	17.200,00
752-Energia Elétrica	R\$	45.000,00
782-Transporte Rodoviário	R\$	773.000,00
812-Desporto Comunitário	R\$	205.696,78
813-Lazer	R\$	8.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	R\$	55.500,00
846-Outros Encargos Especiais	R\$	136.491,44
TOTAL GERAL	R\$	14.875.944,04

POR PROGRAMA

001-Processo Legislativo	R\$	560.000,00
007-Administração	R\$	3.230.110,00
010-Gestão da Saúde com Qualidade	R\$	53.650,00
018-Promoção e Extensão Rural	R\$	56.000,00
020-Gerir com Qualidade a Atenção Básica	R\$	2.256.469,85
030-Ampl e Qualid na Média e Alta Complexidade	R\$	1.413.101,74
040-Ampliação e Qualid na Assist Farmacêutica	R\$	91.000,00
041-Educação de Crianças de 0 a 6 anos	R\$	929.700,00
042-E ensino Fundamental	R\$	2.270.024,33
044-E ensino Superior	R\$	20.000,00
046-Educação Física e Desporto	R\$	65.300,00
048-Cultura	R\$	227.996,78
050-Ampliação e Qualidade na Vigilância Sanitária	R\$	167.300,00
051-Energia Elétrica	R\$	45.000,00
058-Urbanismo	R\$	272.947,26
065-Turismo	R\$	17.200,00
076-Melhorias no Sistema de Abastec de Água	R\$	380.500,00
077-Proteção ao Meio Ambiente	R\$	2.000,00
081-Assistência	R\$	817.844,08
082-Previdência	R\$	1.226.800,00
088-Transporte Rodoviário	R\$	773.000,00
TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	14.875.944,04

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$	13.822.001,20
Despesas de Capital	R\$	790.242,84
Reserva de Contingência do RPPS	R\$	65.700,00
Reserva de Contingência	R\$	198.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	14.875.944,04

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01-Câmara Municipal de Rio Branco	R\$	560.000,00
02-Gabinete do Prefeito	R\$	460.000,00
03-Sec Mun de Administração	R\$	2.107.150,00
04-Sec Mun de Finanças	R\$	881.560,00
05-Sec Mun de Planejamento	R\$	48.100,00
06-Sec Mun de Infra Estrut. e Desenvolvimento	R\$	2.060.147,26
07-Sec Mun de Educação, Desporto e Lazer	R\$	3.285.024,33
08-Sec Mun de Saúde	R\$	4.362.021,59
09-Sec Mun de Ação Social	R\$	817.844,08
10-Sec Mun de Turismo, Cult. e Meio Ambiente	R\$	294.096,78
TOTAL GERAL	R\$	14.875.944,04

Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos da Constituição Federal e da legislação federal em vigor, a:

I - Abrir créditos adicionais e suplementares, até o limite de 40% (Quarenta por cento) da despesa orçada utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, assim como excesso de arrecadação ou superávit financeiro, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

III – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício.

IV – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, MT, Aos 25 dias do mês de Novembro de 2014.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO

- Prefeito -

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:DB79F582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2015

O SENHOR ADNILSON ZANOL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Rio Branco - MT, referente ao exercício financeiro de 2014, encontra-se a disposição a partir de 14/01/2015 pelo prazo de 60 (sessenta dias) para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Rio Branco - MT, 14 de janeiro de 2015.

ADNILSON ZANOL

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:5BDE6EAA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2015

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA** e membros da equipe de apoio legalmente designados através do Decreto nº. 1.044/ GAB / PMR / 2015, de 05 de Janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2015**, cujo **Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para realização de Plantões Médicos em atendimento ao Centro Municipal de Saúde de Rondolândia/MT”** processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 002/2015 - SEMUSA, tendo como vencedora do item Licitado a empresa: **Ame – Assistência Médica Especializada LTDA- ME**, CNPJ: **13.381.904/0001-56**, com o **Valor Global da Licitação de R\$ 584.500,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador: B59F8048

CPL
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de pneus, câmaras, protetores, bicos para pneus sem câmara e prestação de serviços de recondicionamento e recauchutagem de pneus para a manutenção da frota de veículos e motocicletas da Prefeitura Municipal de Rondolândia, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos.

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010 e 207/2013 de 25/01/2013 e demais legislações aplicáveis.

3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº1. 044/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 .

Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 09/02/2015
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.
Tipo: Menor Preço Por Item

Rondolândia - MT, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIENE SOUZA SANTOS

Pregoeira
Decreto nº 1.044/2015

De acordo:

FABIO FRAZÃO VILA NOVA

Advogado – OAB nº 2684/RO
Procurador Geral

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador: DDD6A8D8

CPL
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

PROCESSO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL R.P - Nº 010/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo sistema de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais diversos de informática e permanente para atender as necessidades de diversas Secretarias, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos.

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010 e 207/2013 de 25/01/2013 e demais legislações aplicáveis.

3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.044/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com_Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 .

Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 10/02/2015
Horário: 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.
Tipo: Menor Preço Por Item

Rondolândia - MT, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIENE SOUZA SANTOS

Pregoeira
Decreto nº 1.044/2015

De acordo:

FABIO FRAZÃO VILA NOVA

Advogado – OAB nº 2684/RO
Procurador Geral

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador: DD8521BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 02/2015

CONTRATO N.º 02/2015. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO DE ACORDO CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 554 DE 08 DE ABRIL DE 2014, QUE AUTORIZOU O INGRESSO NO CONSÓRCIO. **Proponente:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Santa Carmem. Aproximadamente R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Data assinatura: 05/01/2015. Vigência: 31/12/2015.

ADRIANO BULHÕES DOS SANTOS.

Responsável Jurídico

Publicado por:

Ana Maria Adams Peron

Código Identificador:2B9A7FFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 018/2015

DATA: 26 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: Revoga a Portaria Nº 027/2014 e nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do Contrato Nº 019/2013.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia ao Sr. SILOMAR ALVES DE CARVALHO, como novo FISCAL e ao Sr. JOSÉ CARLOS ACHIARD DE ARAUJO, como SUPLENTE, do Contrato Nº 019/2013, firmado com a empresa **LENZ & LENZ LTDA – ME** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE, PODA E LIMPEZA DE ÁRVORES E ARBUSTOS COM REMOÇÃO, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS COM REMOÇÃO DE TERRA, E PINTURA EM MEIO FIO – ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no município de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 027/2014 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 26 de Janeiro de 2015.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Adams Peron

Código Identificador:212A2266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2015

EDITAL EXCLUSIVO ME, EPP E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço 02/2015. Objetivando contratação de pessoa jurídica do ramo, para o fornecimento de refeições preparadas (marmiteix), para o exercício de 2015. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 11 (onze) de Fevereiro de 2015, sendo às 09:00 hrs na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do email licitacao@santacarmem.mt.gov.br, informações através do tel: (66) 3562- 1183/1501 ramal 213.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 27 de Janeiro de 2015.

MARCELI TAFAREL

Presidente CPL

Publicado por:

Ana Maria Adams Peron

Código Identificador:1F9BF135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PORTARIA Nº 17/2015

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2015.

SÚMULA: Exonera a Srª GRACIELE REGINA FEYH do cargo EFETIVO de TECNICA DE ENFERMAGEM.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonera a Srª GRACIELE REGINA FEYH do cargo Efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM.

Art.2º - A exoneração ocorreu a pedido da mesma conforme solicitação datada em 26 de janeiro de 2015.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO EM, 26 DE JANEIRO DE 2015.

Registre-se e

Publique-se

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipa

Publicado por:

Juliana de Almeida Golo

Código Identificador:703F1529

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001-2015

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, clínico geral, para atendimento de urgências, emergências, inclusive plantões nos finais de semana e feriados, serviços de ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia no pronto atendimento do município de Santa Cruz do Xingu, pela empresa I.X. DE LIMA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.397/0001-48, com sede na Rua Armando César Bueno de Moraes, s/nº, Bairro Centro, no município de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, neste instrumento representado pelo dono da empresa o senhor Ivaldo Xavier de Lima, portador do RG nº 932-019 SSP GO e do CPF nº 348.131.951-72, residente e domiciliada à Rua

Armando César Bueno de Moraes, nº 01, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no valor global ajustado entre as partes de R\$ 246.486,65, divididos e pagos em 06 parcelas, sendo a primeira parcela a ser paga no valor de R\$ 15.405,40, compreendido entre os dias 20 a 31 de Janeiro de 2015, e, as demais parcelas mensais a serem pagas no valor de R\$ 46.216,25, até o 15º dia útil do mês subsequente pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira, até que seja realizada licitação modalidade Tomada de Preços e/ou Concurso Público para contratação dos serviços mencionados anteriormente, não gerando direito das demais parcelas, correndo tais despesas a seguinte dotação: 0389 - 04.002.10.302.1024.2048.33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; da vigência: de 20/01/2015 a 30/06/2015. Processo de Dispensa nº001/2015. Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Santa Cruz do Xingu-MT, 20 de Janeiro de 2015.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Pereira da Silva

Código Identificador:663CC851

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 07/2015

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade, em favor da servidora: JENIFER CRISTINA DOS SANTOS VARGAS”

O Diretor Executivo do Santa Rita Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Rita do Trivelato, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 29 e 30, da Lei Complementar Municipal nº 48/2013 de 16 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade, em favor da servidora **JENIFER CRISTINA DOS SANTOS VARGAS**, inscrita no CPF nº 025.139.421.24, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbano e rural a partir de 26/01/2015 a 25/05/2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato/MT, 26 de Janeiro de 2015.

FABIO LOHMANN

Diretor Executivo

Publicado por:

Fabio Lohmann

Código Identificador:E52B90E8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de produtos químicos e hidráulicos para uso do Departamento de Água e Esgoto - DAE do Município de Santa Terezinha – MT, para

aproximadamente 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital de Pregão Presencial. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **06/02/2015 ÀS 14:00 HORAS**, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 às 18:00 horas. (horário de Brasília) ou solicitado no e-mail compras@santaterezinha.mt.gov.br

Santa Terezinha – MT, 26 de janeiro de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria do Carmo Santos Moraes

Código Identificador:AD919D3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇO 01/2015

O Município de SANTO AFONSO– MT, com sede administrativa na Rua Pedro Álvares Cabral nº155 – Bairro centro – Santo Afonso- MT, CEP 78425-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas, do dia **11/02/2015**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 162/2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT**. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

SANTO AFONSO- MT, em 26 de janeiro de 2015.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS

Presidente da CP

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:3D45F37E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2014

EMENTA: EXONERA CARGO DE VIGIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

COM AS GRAÇAS DE DEUS E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO, VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA

RESOLVENDO

Art. 1º Fica Exonerado do cargo de provimento efetivo de VIGIA por falecimento o servidor Sr. Rosalino Rodrigues Resende ocorrido no dia 28.01.2014.

Art. 2º - A exoneração ocorre por conveniência Administrativa, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único – Os direitos decorrentes com a presente exoneração se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenderson Tavares de Menezes
Código Identificador:8E98FF85

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014

O Município de Santo Antônio de Leverger – MT, através de seu pregoeiro e também presidente da CPL, torna público o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 031/2014 – **Pregão Presencial nº 02/2014**, para prorrogação do prazo e realinhamento de para o transporte escolar (rotas Estaduais).

Prazo: 202 dias letivos

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT
Contratado: **MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Data da Assinatura: 23/12/2014

Vigência: 30/12/2015

Valor global: R\$ 987.407,90 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos).

Santo Antônio de Leverger, 23 de dezembro de 2014.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Natalina
Código Identificador:061EFA91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014

O Município de Santo Antônio de Leverger – MT, através de seu pregoeiro e também presidente da CPL, torna público o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 032/2014 – **Pregão Presencial nº 02/2014**, para prorrogação do prazo e realinhamento de para o transporte escolar (rota municipal).

Prazo: 202 dias letivos

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT
Contratado: **MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Data da Assinatura: 23/12/2014

Vigência: 30/12/2015

Valor global: R\$ 678.746,51 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Santo Antônio de Leverger, 23 de dezembro de 2014.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Natalina
Código Identificador:1225D94C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 023/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) JAMILTON CARVALHO NEVES, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **JAMILTON CARVALHO NEVES**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 14/02/2013 a 13/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:FBA2DF58

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: ADRIANA DAMACENA MOURA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **953968 SSP/MT** e inscrita no CPF/MF sob o nº **620.875.331-72**, à RUA PROJETADA, s/n, Bairro-CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem

celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **094/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **094/2014**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **094/2014**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

ADRIANA DAMACENA MOURA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:28D59069

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: ALINE MARIA MARTINS DE SOUSA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **2230338-3 SSP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **034.787.211-56**, à RUA PRIMAVERA, 408, Bairro-CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **048/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **048/2014**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **048/2014**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

ALINE MARIA MARTINS DE SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:F1EC5D98

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito

Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: ANGELICA FRANÇA DIAS, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **000944484 SSP/MS** e inscrita no CPF/MF sob o nº **993.183.001-82**, à RUA PRIMAVERA, 13, Bairro-JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **092/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **092/2014**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **092/2014**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

ANGELICA FRANÇA DIAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:27172D23

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: CELIA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **1213071-0 SJ** e inscrita no CPF/MF sob o nº **955.441.781-00**, à RUA GARÇAS, S/N, Bairro- INDEFINIDO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **065/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **065/2014**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **065/2014**, o prazo de 12(doze) meses, VENCENDO EM **31/12/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

CELIA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:EADAF6C3

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: CLAUDIA JANAINA MACIEL, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **7081035763 SJS** e inscrita no CPF/MF sob o nº **963.466.630-20**, à AVENIDA PORTO ALEGRE, S/N, Bairro- JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **010/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **010/2014**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **010/2014**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

CLAUDIA JANAINA MACIEL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:AC420225

RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: DILMA NOGUEIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **368039067 SSP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **964.623.881-53**, à AVENIDA CAMPO GRANDE, 18, Bairro- JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **088/2013**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **088/2013**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **088/2013**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

DILMA NOGUEIRA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:5205630D

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: EDILAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **14017440 SSP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **002.858.931-90**, à RUA PROJETADA, 45, Bairro- JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **067/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **067/2014**, à **CLÁUSULA 10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à **CLÁUSULA 10** do Contrato de Trabalho nº. **067/2014**, o prazo de 03 (três) meses, **VENCENDO EM 31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

EDILAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:BBA5082B

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: JANAINA GARCIA SUZARTE DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **16500539 SJSP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **012.373.941-12**, à AVENIDA KULUENE, 249, Bairro- CAMPO NOVO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **063/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **063/2014**, à **CLÁUSULA 10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à **CLÁUSULA 10** do Contrato de Trabalho nº. **063/2014**, o prazo de 12 (doze) meses, **VENCENDO EM 31/12/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JANAINA GARCIA SUZARTE DOS SANTOS

Contratado (a)

TESTEMUNHAS**Nome:****RG:****Nome:****RG:****Publicado por:**

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:009CE6CF**RECURSOS HUMANOS****TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2015.**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: JOACI INACIO PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **74964150213 SSP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **079.312.041-15**, à RUA PROJETADA, s/n, Bairro-CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **095/2013**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **095/2013**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **095/2013**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor,

rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JOACI INACIO PEREIRA

Contratado (a)

TESTEMUNHAS**Nome:****RG:****Nome:****RG:****Publicado por:**

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:93B15856**RECURSOS HUMANOS****TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2015.**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: JOSE JUNIOR XAVIER, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **876713 SSP/MT** e inscrita no CPF/MF sob o nº **773.108.291-15**, à RUA SALGADO FILHO, 575, Bairro-CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **092/2013**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **092/2013**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **092/2013**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente **Termo Aditivo**, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JOSE JUNIOR XAVIER

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:1EBB3BFF

RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: JOSSICARLA LIMA SCHINEIDER, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 1972460-8 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.495.241-85, à RUA PROJETADA, S/N, Bairro-JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2014, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº 093/2014, à CLÁUSULA 10, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. 093/2014, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM 31/03/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente **Termo Aditivo**, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JOSSICARLA LIMA SCHINEIDER

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:1D61E7CD

RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: JUNIO RODRIGUES DE FREITAS COSTA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 11970014 SJ /MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 886.597.711-68, à RUA DAS FLORES, S/N, Bairro- JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 062/2014, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº 062/2014, à CLÁUSULA 10, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. 062/2014, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM 31/03/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido

na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JUNIO RODRIGUES DE FREITAS COSTA

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:E4779BE9

RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: JUNIOR CESAR TORQUATO, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **1201785-0 SJ /MT** e inscrita no CPF/MF sob o nº **996.741.491-04**, à AVENIDA DOS GRAMADOS, S/N, Bairro- NOVO CAMPO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **051/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **051/2014**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **051/2014**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JUNIOR CESAR TORQUATO

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:B89FC774

RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: KARINA DUARTE RESENDE, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **5569757 SSP / GO** e inscrita no CPF/MF sob o nº **039.323.151-89**, à RUA PORTO ALEGRE, 234, Bairro- JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **053/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **053/2014**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **053/2014**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

KARINA DUARTE RESENDE

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:3D50AADD

RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: MARIA CARDOSO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **3840694-9 SSP / PR** e inscrita no CPF/MF sob o nº **507.811.039-91**, à RUA SALGADO FILHO, 234, Bairro- CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **115/2013**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **115/2013**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **115/2013**, o prazo de 03 (três) meses, **VENCENDO EM 31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

MARIA CARDOSO DOS SANTOS

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:E488E5AD

RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: NELSON CANDIDO PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **2015361 SSP / PR** e inscrita no CPF/MF sob o nº **332.037.769-87**, à ASSENTAMENTO MATRINCHA, Bairro- ZONA RURAL, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **118/2013**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **118/2013**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **118/2013**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

NELSON CANDIDO PEREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:ED6C272D

RECURSOS HUMANOS **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 017/2015.**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: NEODIR GOULARTE, portadora da cédula de identidade RG sob o nº **2015361 SSP / MS** e inscrita no CPF/MF sob o nº **000.889.851-05**, à RUA CAMPO GRANDE, 236, Bairro- JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **095/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber

independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **095/2014**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **095/2014**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

NEODIR GOULARTE

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

NOME:
RG:
NOME:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:7139C3CB

RECURSOS HUMANOS **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2015.**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 2386877-5 **SEJSP / MT** e inscrita no CPF/MF sob o nº **046.675.401-92**, à AVENIDA CAMPO GRANDE, 133, Bairro- JARDIM BEM VIVER, nesta

cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **013/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **013/2014**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **013/2014**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:CE1BB316

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 019/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: RAPHAEL AGOSTINI MARQUES, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 45755325X SSP / SP e inscrita no CPF/MF sob o nº **378.386.548-40**, à AVENIDA CEARA, SN, Bairro- JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **111/2013**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **111/2013**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **111/2013**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

RAPHAEL AGOSTINI MARQUES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:8084945E

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 020/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito

Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: SIRVELENA CLAUDIO NUNES RAMOS, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 14673827 SSP / SP e inscrita no CPF/MF sob o nº **848.997.001-72**, à RUA PROJETADA, SN, Bairro- CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **087/2013**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **087/2013**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **087/2013**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

SIRVELENA CLAUDIO NUNES RAMOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:2561ECF0

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: THIARA RUBIA DA SILVA CRUZ, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 4674323 DGPC / GO e inscrita no CPF/MF sob o nº **015.201.781-07**, à RUA RUA C, 176, Bairro-SANTA INES, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **020/2014**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **020/2014**, à CLÁUSULA **10**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **020/2014**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

THIARA RUBIA DA SILVA CRUZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:937D3E26

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2015.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADA: VANDERLEI CUSTODIO FONSECA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº M-4715175 SSP / MG e inscrita no CPF/MF sob o nº **691.327.986-87**, à AVENIDA MATRINCHA, 176, Bairro- CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **104/2013**, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato original de Nº **104/2013**, à CLÁUSULA 10, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA 10 do Contrato de Trabalho nº. **104/2013**, o prazo de 03 (três) meses, VENCENDO EM **31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Janeiro de 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

VANDERLEI CUSTODIO FONSECA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:19A1FCEF

RECURSOS HUMANOS **PORTARIA N.º 001/2.015. DE: 12 DE JANEIRO DE 2.014**

NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, para o exercício de 2.015.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º, será composta dos seguintes servidores:

Weverton Ancelmo de Souza;
Ita Roberta Soares.
Luiz Carlos Rezende.

Parágrafo Único – A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo primeiro titular e secretariada pelo segundo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 12 DE JANEIRO DE 2.015

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:F9B6676B

RECURSOS HUMANOS **PORTARIA N.º 002/2.015. DE: 12 DE JANEIRO DE 2.015**

DESIGNA PREGOEIRO E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES MODALIDADE PREGAO NA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE NO EXERCÍCIO 2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para atuar como pregoeiro em licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste no exercício de 2.015, o servidor Weverton Ancelmo de Souza.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações modalidade pregão que se refere o artigo 1º, os seguintes servidores:

Ita Roberta Soares;

Luis Carlos Rezende;
Michele Schuc.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:FADDCE2F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 004/2015. DE: 12 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA o Srº **NILSON BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR e das outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA o Srº. **NILSON BARBOSA DA SILVA**, para responder pelo cargo de DIRETOR ESCOLAR na Escola Municipal Vanderlei Cecatto desta Prefeitura, conforme anexo IV da Lei Municipal nº 054/2001 de 28 de Dezembro 2001.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:EFCDA1D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JOSE DE ARIMATEIA ALVES**, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **JOSE DE ARIMATEIA ALVES** em 12/01/2015 à 11/02/2015, período aquisitivo 01/11/2012 à 31/10/2013, com retorno as suas atividades em 12 de Fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:84650ECB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA**, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA** em 01/01/2015 à 30/01/2015, período aquisitivo 14/02/2013 a 13/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:F8442401

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 007/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ANTONIO ALVES DE SOUZA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ANTONIO ALVES DE SOUZA** em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 24/03/13 à 23/03/14, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:2C8E4B5D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 008/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ** em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 15/02/2013 à 14/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:E3FA5854

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 009/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ANTONIO ROBERTO BRANDALIZE, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ANTONIO ROBERTO BRANDALIZE** em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 15/02/13 a 14/02/14, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:A9DF4730

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 010/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ARLETE ANTONIO FONSECA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ARLETE ANTONIO FONSECA** em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 22/01/13 a 21/01/14, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:6F699B10

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 011/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) CARLOS JOSE SILVA DE ARRUDA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **CARLOS JOSE SILVA DE ARRUDA** em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 05/03/2013 a 04/03/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:37AC9714

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 012/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) DORCENI ROSA DA SILVA E SOUZA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **DORCENI ROSA DA SILVA E SOUZA** em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 02/10/12 a 01/10/13, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:E2B82B5F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 013/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) DORVALINO JESUS PINHEIRO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **DORVALINO JESUS PINHEIRO**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 14/02/2013 a 13/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:E3484984

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 014/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 09/09/2013 a 08/09/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:3B28B3A7

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 015/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELENITA VIDAL DE ALMEIDA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 17/03/2013 a 16/03/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:BDE74637

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 016/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELDA JESUS DA SILVA OSTWALD, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ELDA JESUS DA SILVA OSTWALD**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 05/11/2012 a 04/11/2013, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:202A9C03

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 017/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELITA JESUS DOS SANTOS DINIZ, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ELITA JESUS DOS SANTOS DINIZ**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 01/07/2013 a 12/01/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:8ED5C952

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 018/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELIZABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ELIZABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 01/07/2013 a 30/06/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:9B30B862

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 019/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) EUDES DA COSTA MELO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **EUDES DA COSTA MELO**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 01/07/2013 a 30/06/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:7C19CA4C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 020/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo

07/03/2013 a 06/03/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:DE555E23

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 021/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) FRANCISCA DA CHAGAS SANTOS PEREIRA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **FRANCISCA DA CHAGAS SANTOS PEREIRA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 25/01/2013 a 24/01/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:B20A428B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 022/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) IVONE SANTOS SOUZA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **IVONE SANTOS SOUZA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 15/02/2013 a 14/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:A72CF862

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 024/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) JOAO GUILHERME MIRANDA MARIANO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **JOAO GUILHERME MIRANDA MARIANO**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 24/03/2013 a 23/03/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE

CUMPRAR-SE.**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015****MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:AEBFEA63**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 025/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) JOELMA SANTOS OLIVEIRA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **JOELMA SANTOS OLIVEIRA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 15/02/2013 a 14/02/14, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRAR-SE.****GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015****MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:16A6DB31**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 026/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL EM FORMA DE INCENTIVO A SERVIDORA WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede Reajuste Salarial de 20% em forma de incentivo para a servidora **WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO**, após apresentação de Certificado original de conclusão de Pós Graduação em Gestão Pública conforme Lei 053/2001 de 28 de Dezembro de 2001, Artigo 15.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRAR-SE.****GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015****MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:2671876B**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 027/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) JOSE TIBURCIO DE MELO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **JOSE TIBURCIO DE MELO**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 13/02/2013 a 12/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRAR-SE.****GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015****MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:AD043539

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 028/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JUANA DA COSTA OLIVEIRA**, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **JUANA DA COSTA OLIVEIRA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 15/02/2013 a 14/02/2013, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:FA0D58BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 029/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA**, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 24/03/2013 a 23/03/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:E44CEB9A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 030/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JURANDIR SCHNEIDER**, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **JURANDIR SCHNEIDER**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 14/02/2013 a 13/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:735B9D1F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 031/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS**, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 24/03/2013 a 23/03/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:82E5C1FB

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 032/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) LAZARO FELICIO DO CARMO NETO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **LAZARO FELICIO DO CARMO NETO**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 15/02/2013 a 14/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:B0DA48EC

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 033/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) LIDIA RIBEIRO DE SOUZA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **LIDIA RIBEIRO DE SOUZA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 14/02/2013 a 13/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:126012BD

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 034/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) LUCIANA DA SILVA RAMOS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **LUCIANA DA SILVA RAMOS**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 13/11/2013 a 12/11/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAR-SE.**GABINETE DO PREFEITO**
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:E3BE0143

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 035/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) LUZIA ROSA DE SOUZA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **LUZIA ROSA DE SOUZA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 24/03/2013 a 23/03/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRAR-SE.**GABINETE DO PREFEITO**
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipa

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:1CB2FD89

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 036/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARA SILVA MOREIRA BATISTA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MARA SILVA MOREIRA BATISTA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 03/06/2013 a 02/06/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRAR-SE.**GABINETE DO PREFEITO**
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:36C34AB0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 037/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 24/03/2013 a 23/03/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRAR-SE.**GABINETE DO PREFEITO**
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:33158B0A**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 038/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARCONEIDE NOGUEIRA DA SILVA CASTRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MARCONEIDE NOGUEIRA DA SILVA CASTRO**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 01/07/2013 a 30/06/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRÁ-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 12 DE JANEIRO DE 2015****MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:C1C2F1D9**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 039/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARIA GERALDA DA SILVA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MARIA GERALDA DA SILVA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 23/05/2013 a 22/05/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRÁ-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 12 DE JANEIRO DE 2015****MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:D9E672E8**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 040/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARIA NEIDE LEANDRO LIMA E SILVA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MARIA NEIDE LEANDRO LIMA E SILVA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 15/02/2012 a 14/02/2013, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRÁ-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 12 DE JANEIRO DE 2015****MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:E4FA5130**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 041/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARIA SONIA XAVIER DE SANTANA LUIZ, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MARIA SONIA XAVIER DE SANTANA LUIZ**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 10/05/2013 a 09/05/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:7CDC1D58

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 042/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARILI DE SOUZA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MARILI DE SOUZA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 15/02/2013 a 14/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:A8EE93F6

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 043/2015. DE: 12 DE JANEIRO DE 2015.**

NOMEIA a Srª **SUSANA DIAS CAMPOS TAFAREL** para exercer o cargo de COORDENADORA DE SAÚDE e da outras providencias.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA a Srª **SUSANA DIAS CAMPOS TAFAREL**, para responder pelo cargo de COORDENADORA DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de Dezembro 2001.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:6ABDD051

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 044/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **PAULINA ANTONIA GUERRA DOS SANTOS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **PAULINA ANTONIA GUERRA DOS SANTOS**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 18/10/2013 a 17/10/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:6F595EB4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 045/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

"CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 18/10/2012 a 17/10/2013, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:0FA99A35

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 046/2015. DE: 12 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE à servidora pública efetiva **RANDRA REJANE ULRICH** Função Gratificada no valor de \$ 800,00

(oitocentos) reais conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de Abril de 2013.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:40B0EE11

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 047/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

"CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 10/05/2013 a 09/05/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:B2431138

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 048/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SANDRA DIAS CAMPOS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **SANDRA DIAS CAMPOS**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 24/03/2013 a 23/03/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:D5A2F7FE

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 049/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SOLENICE CESAR ARAUJO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **SOLENICE CESAR ARAUJO**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 10/05/2012 a 09/05/2013, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:55347812

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 050/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SONIA MAISA ALVES DE OLIVEIRA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **SONIA MAISA ALVES DE OLIVEIRA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 01/11/2012 a 31/10/2013, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:DAA5F87B

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 051/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SUELY MONTES CANABRAVA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **SUELY MONTES CANABRAVA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 13/02/2012 a 12/02/2013, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada Por Afixação em Local de Costume, Conforme na Legislação em Vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:E7A1D79F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 052/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) VALDIVINO FERREIRA DA SILVA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **VALDIVINO FERREIRA DA SILVA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 14/02/2013 a 13/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:8DE65FC7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 053/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) VALQUIRIA RAMOS SOARES, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **VALQUIRIA RAMOS SOARES**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 15/02/2013 a 14/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:79CEC4A9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 054/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) VERA LUCIA DA SILVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **VERA LUCIA DA SILVA**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 24/03/2012 a 23/03/2013, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:4F9327D2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 055/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) VERISSIMA RODRIGUES DO SANTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **VERISSIMA RODRIGUES DO SANTOS**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 10/05/2013 a 09/05/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.**GABINETE DO PREFEITO**
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:768F8930

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 056/2015. DE: 12 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de Auxilio Doença para a servidora pública efetiva **ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** de 90 (noventa) dias a partir de 09/01/2015.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.**GABINETE DO PREFEITO**
EM: 12 DE JANEIRO DE 2014.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:A104D69E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 057/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) AMARINEI CANEDO COUTINHO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **AMARINEI CANEDO COUTINHO**, em 01/01/2015 á 30/01/2015, período aquisitivo 06/01/2014 a 05/01/2015, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.**GABINETE DO PREFEITO**
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:D399FCDF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 058/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) JANETE DOS SANTOS SOARES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **JANETE DOS SANTOS SOARES**, em 07/01/2015 a 06/02/2015, período aquisitivo 12/12/2013 a 11/12/2014, com retorno as suas atividades em 06 de Fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:163F371B

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 059/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARIA SALETE CORDEIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MARIA SALETE CORDEIRO**, em 02/01/2015 a 34/01/2015, período aquisitivo 01/10/2012 a 30/09/2013, com retorno as suas atividades em 31 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

GABINETE DO PREFEITO EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:0C430460

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 060/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARLENY JOSE DE SOUZA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MARLENY JOSE DE SOUZA**, em 10/02/2015 a 09/02/2015, período aquisitivo 07/02/2013 a 06/02/2014, com retorno as suas atividades em 09 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:ED95BC97

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 061/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) NERILSON FORTUNATO REZENDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **NERILSON FORTUNATO REZENDE**, em 03/01/2015 a 02/02/2015, período aquisitivo 04/01/2014 a 03/01/2015, com retorno as suas atividades em 02 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:0967F27A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 062/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SEBASTIAO LEMES DE SOUZA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **SEBASTIAO LEMES DE SOUZA**, em 01/01/2015 a 31/01/2015, período aquisitivo 02/01/2013 a 01/01/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:73A4A533

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 063/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) JARINEIDE RESPLANDE MARQUES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **JARINEIDE RESPLANDE MARQUES**, em 02/01/2015 a 21/01/2015, 10 dias conversão em espécie, período aquisitivo 02/01/2013 a 01/01/2014, com retorno as suas atividades em 22 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:D31897BA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 064/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ROSANI MENEGASSI ALVES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ROSANI MENEGASSI ALVES**, em 02/01/2015 a 31/01/2015, período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:384AF41E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 065/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MICHELY SCHUH DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MICHELY SCHUH**, em 02/01/2015 a 31/01/2015, período aquisitivo 23/01/2013 a 31/01/2015, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:6A70A96E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 066/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARCOS ANTONIO PRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **MARCOS ANTONIO PRETO**, em 02/01/2015 a 31/01/2015, período aquisitivo 15/02/2013 a 14/02/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:9A40E6B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 067/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) LUZIMEIRE RIBEIRO DE AMORIM DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **LUZIMEIRE RIBEIRO DE AMORIM**, em 02/01/2015 a 31/01/2015, período aquisitivo 07/01/2013 a 06/01/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:781D2FF7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 068/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) CESAR BALBINO DE SOUSA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **CESAR BALBINO DE SOUSA**, em 12/01/2015 a 31/01/2015, período aquisitivo 01/02/2013

a 31/01/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015. Sendo 10 (dez) dias conversão em espécie.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:35535289

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 069/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ADENI NOGUEIRA DA SILVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ADENI NOGUEIRA DA SILVA**, em 05/01/2015 a 24/01/2015, período aquisitivo 01/10/2012 a 30/09/2013, com retorno as suas atividades em 24 de Janeiro de 2015. Sendo 10 (dez) dias conversão em espécie

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:343F2886

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 070/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) LIDIA ALVES DE ARAUJO REGES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **LIDIA ALVES DE ARAUJO REGES**, em 05/01/2015 a 03/02/2015, período aquisitivo 01/10/2012 a 30/09/2013, com retorno as suas atividades em 03 de Fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITOEM: 12 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:8EB31A98

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 071/2015 DE: 12 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO**, em 06/01/2015 a 05/02/2015, período aquisitivo 03/12/2011 a 02/12/2012, com retorno as suas atividades em 05 de Fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:C16FB1B2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 072/2015. DE: 13 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA o Srº RAIMUNDO BERNARDES SILVANO para exercer o cargo de ENCARREGADO DA DIVISÃO ESCOLAR e da outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA o Srº **RAIMUNDO BERNARDES SILVANO**, para responder pelo cargo de ENCARREGADO DA DIVISÃO ESCOLAR desta Prefeitura, conforme anexo II da Lei Municipal nº 054/2001.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO**
EM: 12 DE JANEIRO DE 2015.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:0D7E3042

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 073/2015. DE: 13 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA a Srª ROSA IARA RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EDEMIAS e da outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA a Srª **ROSA IARA RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EDEMIAS desta Prefeitura, conforme anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de Dezembro 2001.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO**
EM: 13 DE JANEIRO DE 2015.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:1C6FDB3E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 074/2015. DE: 16 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA O SERVIDOR RAILLE LIMA DE OLIVEIRA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - **EXONERAR** do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desta Prefeitura Municipal, o Srº. RAILLE LIMA DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO**
EM: 16 DE JANEIRO DE 2015.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Gerente de Cidade

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:6F3D5DDE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 075/2015. DE: 16 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes servidores:

-Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Andreia Pereira Siqueira

Suplente: Jussara Cordeiro Marques Cardoso

-Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Claudilene Oliveira dos Santos

Suplente: Cleiamar Maria Tafarel

-Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Amanda Camargo

Suplente: Luzimara Tafarel

-Representante da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer:

Titular: Jose Sinomar Araujo Pacheco

Suplente: Pollyanna Santos Fonseca

-Representante da Associação de Bairro:

Titular: Elaine de Fátima Mors

Suplente: Telma Ribeiro da Silva

-Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier

Suplente: Leiliane Tafarel dos Santos

-Representante da Apae:

Titular: Iriete Cecatto Cardoso

Suplente: Eulalia Spaniol Robe

-Representante da Escola de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto:

Titular: Elizabeth Alves de Oliveira

Suplente: Luci Tania Aparecida Tafarel

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 16 DE JANEIRO DE 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:36625A05

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 076/2015 DE: 16 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, em 01/01/2015 a 30/01/2015, período aquisitivo

22/01/2013 a 21/01/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 16 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:5C56A517

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 077/2015. DE: 16 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA O SERVIDOR ANTONIO JANUARIO FERREIRA DO CARGO DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - **EXONERAR** do Cargo de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, desta Prefeitura Municipal, o Sr°. ANTONIO JANUARIO FERREIRA.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM: 16 DE JANEIRO DE 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:26F903F1

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 078/2015 DE: 16 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SABINO JOSE DE SOUZA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **SABINO JOSE DE SOUZA**, em 02/01/2015 a 31/01/2015, período aquisitivo 23/05/2013 a 22/05/2014, com retorno as suas atividades em 31 de Janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM: 16 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Publicado por:

Elaine de Fátima Mors

Código Identificador:3C461C25

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2015

Portaria nº 004/2015

São Félix do Araguaia – MT.

Em 05 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a Nomeação do Fiscal de Contrato e Fiscal de Documentações do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no uso das atribuições conferidas na Lei Orgânica e ao Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, com observância da Legislação Vigente, atuar como Fiscal de Contratos e Fiscal de Documentação, celebrados com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, Entidades e Empresas.

CLEO RENATO REENDEL– Fiscal de Contratos e Fiscal de Documentação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

SILVIO BENTO LEAL

Presidente 2015/2016

Publicado por:

Juciliano Rovani Budrys

Código Identificador:C8C80F4F

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DESÃO FÉLIX DO ARAGUAIA– MT E A EMPRESA S DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Governador José Fragelli Nº 772 – Centro – São Félix do Araguaia – MT – CEP: 78.670-000, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 15.051.451/0001-25, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **SILVIO BENTO LEAL**, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia – MT, portador da Cédula de Identidade nº 561.290 SSP-MT e CPF nº 329.319.191-53, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **S DOS SANTOS SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.473.709/0001-14, estabelecida à Avenida 03 de outubro, s/n, centro, , CEP 78665.000 – Alto Boa Vista - MT, representada neste ato por **SEBASTIÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 426.08858 SSP/PR e do CPF nº 580.458.649-15, residente à Rua 9, 202, Setor Núcleo Embrião, Bairro Vila Santo Antonio, na cidade de São Félix do Araguaia - MT, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acordado por força deste instrumento, o presente CONTRATO, sujeitando-se as normas preconizadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de fornecimento de Internet.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Efetuar os pagamentos no prazo estipulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

I - Efetuar constantemente os reparos necessários ao pleno funcionamento e sinal da internet;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

O período de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total a ser pago pela Câmara Municipal de São Félix do Araguaia – MT, é de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

I – A Contratante efetuará o pagamento em parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

CLAUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

I – Poderá ser rescindido o presente contrato por descumprimento de qualquer obrigação estabelecida entre as partes, unilateralmente e sem notificação extrajudicial.

II – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo e sem motivo específico, unilateralmente, cabendo a parte autora notificar a outra com 30(trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer alterações por ventura ocorridas deverão ser feitas por termos Aditivos e assinadas pelas partes.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

I – O presente contrato tem natureza administrativa não gerando entre as partes, qualquer vínculo de natureza legal diversa;

II – Nos casos e acontecimentos não previstos neste contrato aplicar-se-ão inteiramente e no que couber as normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

CLUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia – MT, como competente para dirimir quaisquer duvida ou questões da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

São Félix do Araguaia – MT, 02 de janeiro de 2015.

SILVIO BENTO LEAL

Presidente da Camara

SEBASTIÃO DOS SANTOS

S dos Santos Serviços – ME

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Juciliano Rovani Budrys
Código Identificador:78015C83

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0003/2015

Em 05 de janeiro de 2015.

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, para funcionar a partir de 05 de janeiro de 2015, com termo previsto para o dia 31 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, que funcionará a partir do dia 05 de janeiro de 2015, com termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a Comissão de Licitação os seguintes servidores:

Ireny Abadia Rodrigues – Presidente
Cleber Carvalho Siqueira – Membro
Renne Sporl Boeck - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se,
Cumpra-se.

SILVIO BANTO LEAL

Presidente 2015/2016

Publicado por:
Juciliano Rovani Budrys
Código Identificador:763A20A6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2015

Em 02 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RENNE SPORL BOECK, para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro.

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia – MT, em cumprimento a Lei Orgânica e ao Regimento Interno, em seu art. 32, Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENNE SPORL BOECK**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de identidade RG nº 1673584-6 SSP/MT e CPF nº 013.691.251-60, para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

SILVIO BENTO LEAL

Presidente 2015/2016

Publicado por:
Juciliano Rovani Budrys
Código Identificador:D5275CF7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015 - DE 09 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre Exonerar do Cargo Comissionado de Agente do Serviço Militar do Município de São José do Povo e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Exonerar o Sr. **VICENTE TRINDADE NETO**, portador do CPF de nº 706.012.918-91 e do RG de nº 915.6060-SSP/SP, da Função de Secretário de Junta de Serviço Militar de São José do Povo - MT.

ARTIGO 2º - A partir desta data 09 de Janeiro de 2015, fica Dispensado este servidor acima citado das funções de Secretário da JSM.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 09 de Janeiro de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene Leite da Silva

Código Identificador:A28680EA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 003/2015 - DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre Designar Servidora para a função de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar do Município de São José do Povo e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Designar a Sr^a. **MARIA SOARES DOS SANTOS**, portadora do CPF de nº 535.137.548-91 e do RG de nº 08148317 SSP/MT, para desenvolver a função de Secretário da Junta de Serviço Militar de São José do Povo - MT, e receberá seus proventos conforme a Lei Municipal de nº514/2012 de 09 de Abril de 2012.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 09 de Janeiro de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene Leite da Silva

Código Identificador:5166BCDF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 005/2015 - DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre Nomear para o Cargo Comissionado de Gerência de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Servidor **MOISÉS SOARES DE CARVALHO**, portador do CPF nº 017.008.901-07 e do RG nº 18586759 SSP/MT, para o Cargo Comissionado de Gerência de Desenvolvimento Social da Secretaria de Promoção e Assistência Social desta Prefeitura Municipal de São José do Povo, e receberá seus proventos conforme a Lei nº514/2012 de 09 de Abril de 2012, anexo II.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 14 de Janeiro de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene Leite da Silva

Código Identificador:2B4961C4**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 06/2015 - DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

“Nomeia Servidor responsável pelo envio, em meio magnético, das informações do APLIC ao TCE, de livre nomeação e exoneração, e, dá outras providências”

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora **Maria de Fátima Borges Costa**, CPF: 318.304.121-91, como responsável, no Município de São José do Povo, pelo envio das informações via sistema APLIC do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de São José do Povo – FUNPREV, junto ao TCE/MT,

Artigo 2º: Caberá aos Órgãos competentes do município, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros;

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 22 de Janeiro de 2015;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Gabinete do Governo Municipal

Publicado por:

Luciene Leite da Silva

Código Identificador:B7278DB2**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 007/2015 - DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre Exonerar da Função de Controlador Interno desta Prefeitura Municipal de São José do Povo.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO1º- Exonerar o Sr. **VICENTE TRINDADE NETO**, portador do CPF nº706.012.918-91 e do RG nº91560603 SSP/SP, da Função de Controlador Interno desta Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT, e também da Função de Supervisor de Contabilidade.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 22 de Janeiro de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:85DB9921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2015 - DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre, Retorno de Servidora **Tatiane Coelho Antunes**.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Retorno imediato da Servidora Efetiva **TATIANE COELHO ANTUNES** cedida por esta Prefeitura Municipal à Prefeitura Municipal de Pedra Preta conforme **Portaria nº 051/2013 de 22 de Janeiro de 2013**, visto que encerrou o período de dois anos consecutivos da referida cedência.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 22 de Janeiro de 2015;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:301F7DEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2015 - DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre Conceder Afastamento a servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder Afastamento à Sr.^a **TATIANE COELHO ANTUNES**, portadora do RG Nº1314285-2 SSP/MT e do CPF:004.517.821-60, funcionária efetiva com data de admissão em 05/05/2008, lotada na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, neste Município de São José do Povo -MT, no cargo de Assistente Social, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme pedido em (anexo).

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 22 de Janeiro de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:4345799B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2015 - DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre Nomear para a Função de Supervisão dos Centros de Referências de Assistência de Assistência Social - CRAS.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sr.^a **LUCIANA APARECIDA TRINDADE**, portadora do CPF nº 967781991-72 e do RG nº1410889-5 SSP/MT, para a Função de Supervisora dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS atuando na Secretaria de Promoção e Assistência Social desta Prefeitura Municipal de São José do Povo – MT, e receber seus proventos de acordo com a Lei 514/2012, anexo III.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 26 de Janeiro de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:65D4C024

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2015 - DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece a tabela de Cobrança da Taxa de Licença para Execução de Obras, conforme Lei Municipal Nº 534/2012 e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº534/2012 de 14 de Dezembro de 2014,

DECRETA

ARTIGO 1º - Estabelece a **Tabela de Cobrança da Taxa de Licença para Execução de Obras** neste Município de São José do Povo-MT, será cobrado com autorização do Poder Executivo de acordo com o Anexo 5º da Lei Municipal Nº 534/2012. **Segue abaixo:**

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Alíquota sobre a UPFM(residencial, comercial ou industrial)

1	Aprovação de projetos de edificações em geral ou de instalações particulares, por m2 de construção	65%
2	Concessão de licença para edificar por m2 de área de construção :	
a)	residencial	35%
b)	comercial ou industrial	70%
3	Renovação de licença para edificar:	
a)	residencial	30%
b)	comercial ou industrial	35%
4	Reconstrução, reforma, reparo ou demolições: cobrar-se-á por m2, taxa correspondente a 40% das indicadas no item 2.	
5	Concessão de habite-se: Cobrar-se-á por m2, taxa correspondente a 40% das indicadas no item 2.	
6	Loteamentos:	
a)	consulta prévia para implantação de loteamentos	100%
b)	análise para aprovação do projeto	200%
c)	licença para execução do loteamento (por lote)	20%
7	Consulta para uso do solo .	25%

ARTIGO 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO POVO, 19 DE JANEIRO DE 2015
GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

ARIVALDO MEDEIROS DE SANATANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:5BD3938C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2015 DE 01 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre Rescisão da Servidora Municipal FAYELLEN DOS SANTOS SILVA e dá outras providências.

SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescindir o Contrato, nº 097/2014 de 15/07/2014 com **FAYELLEN DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 18377343 SSP/MT e inscrita no CPF nº 017.149.811-93, Dentista - PSF, a partir de **01 de janeiro de 2015**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÃO JOSÉ DO POVO – MT; 01 de janeiro de 2015.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:A48AB365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 089/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013

Contratado (a): FERNANDES LIMA & SOUZA LIMA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Fica aditado o Contrato de nº 089/2013, Tomada de Preço nº 010/2013 no que concerne a Cláusula Primeira, alterando e ampliando o objeto pactuado, conforme a planilha feita pelo engenheiro da prefeitura, aumentando e alterando o projeto básico conforme item 1.2 descrição abaixo: Sendo a construção de (paredes e painéis) muro de fechamento, incl. vigia baldrame, pilares, fundação, revestimento, pintura, L = 2,50 m/ 0,50 + 2,00, altura final acabada de 2,00m; (elementos decorativos e outros) cerca de fechamento com mureta, pilarete c/ 2,50m, pilar e tela fortinet Family – 5x10x2,5mm; (calçada de concreto) piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPA, E = 7 cm; (esgotamento sanitário) fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmica maciço dimensões externas 1,90x1, 10x1, 40m, 1,500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm; sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmica maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00, com tampa em concreto armado diâmetro 1,40 m e espessura 10 cm e tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100mm (completo/interligado), conforme anexo, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O presente termo aditivo altera o valor das planilhas em 7,51%, acrescentando um valor total de R\$ 76.441,99 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Publicado por:
Sidneia Caetano dos Santos
Código Identificador:BC80DD90

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL
2º ADITIVO AO CONTRATO 046/2014

2º Termo Aditivo ao Contratonº 046/2014entre a PMSJQM – MT. e a Empresa:RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA. Objeto: **Alteração de Projeto e do Valor Contratual.**

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Gamero de Oliveira
Código Identificador:5692227C

PREFEITURA MUNICIPAL
2º ADITIVO AO CONTRATO 046/2014

2º Termo Aditivo ao Contratonº 046/2014entre a PMSJQM – MT. e a Empresa:RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA. Objeto: **Alteração de Projeto e do Valor Contratual.**

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roselene Gamero de Oliveira
Código Identificador:C3477C21

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 001/2015 - AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL
COMUM (S500), OLEO DIESEL S-10 E ARLA 32

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 001/2015
Tipo: Menor Preço por LOTE

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM (S500), ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32**

Data da Sessão: **09 de fevereiro de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

VALDINEY GOMES PAULINO

Pregoeiro

Publicado por:

Valdiney Gomes Paulino

Código Identificador:2594F142

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 001/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015

HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2015

CONTRATADO: CARREIRO VEICULOS LTDA -ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULANCIA ZERO QUILOMETRO CAMIONETE CHEVORLETE S 10LS 2.4.

VALOR DA DESPESA: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

DATA: 23/01/2015

EDSON YUKIO OGATHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Meudra Pereira dos Santos

Código Identificador:9C721193

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop para o exercício de 2015, os servidores Marcieli Rosangela Gomes, Luiz Antônio Calegari e Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente.

Art. 2º Nomear os servidores Franklin Nogueira Gomes e Roberto Balas, como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 21 de janeiro de 2015.

MAURO GARCIA

Presidente

Publicado por:

Bruno Jivago Budny

Código Identificador:1A174AC8

**CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º QUADRIMESTRE/2014**

LRF.art 55, Inciso I, alínea 'a' – Anexo XII R\$

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 meses	Até Quadrimestre	% da Despesa s/RCL
PODER LEGISLATIVO DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	6.068.930,10	6.068.930,10	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do Paragr 6º do art.57 da CF)	0,00	0,00	
(-) Indenizações por Demissão	(135.388,59)	(135.388,59)	
Outras Despesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	5.933.541,51	5.933.541,51	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	5.933.541,51	5.933.541,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	265.674.405,79		2,23
LIMITE PRUDENCIAL (1)	15.143.441,13		
LIMITE LEGAL (2)	15.940.464,35		

(1) E (2) – Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

DALTON MARTINI

Presidente

MAURO SERGIO GARCIA

1º Secretário

JOSE MARCELO PHILIPPSSEN

Secretário de Controle Interno

PRISCILLA VIEIRA LEITZKE

CRC-MT 006985/O-7

Contadora

Publicado por:

Bruno Jivago Budny

Código Identificador:E3A4397D

**DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 DE 20/01/2015**

CONTRATO n.º 001/2015 - objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Rua:** das Primaveras nº 4.667 (quadra 26 lotes 04-05) – Jd. Das Primaveras, destinado à instalação do: CENTRO DE FORMAÇÃO E NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL - NTM - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **LOCADORA:** IVETE INÊS MENZEL. **Valor Mensal:** R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais). **Atividade/dotação:** 2054.339036.0000.0101.000000. **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – **ref.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2015 – fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55 da lei citada. **DATA DE INICIO:** 20/01/2015. **EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Sinop, dia 26 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:B970A08C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2015**

DATA: 26 de janeiro de 2015**SÚMULA:** Defere averbação por tempo de Serviço.**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

Art. 1º. Deferir a averbação por tempo contribuição, da servidora Maria Carmem Santorelli, no período de 01/09/1976 a 13/09/1981, 01/06/1982 a 15/06/1983, 16/08/1983 a 21/03/1987, 25/03/1987 a 14/09/1989, 01/09/1993 a 17/01/1997, 01/06/1974 a 30/09/1975 prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob protocolo 10001080.1.00025/06-07 totalizando 6.151 (dias) correspondendo a 16 (Dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 11(onze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 26 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:F52D6CED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2015**

DATA: 26 de janeiro de 2015**SÚMULA:** Defere averbação por tempo de Serviço.**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

Art. 1º. Deferir a averbação por tempo contribuição, do servidor JOSE SIQUEIRA do período de 21/03/1984 a 10/10/1986, 06/11/1989 a 28/05/1990, 01/03/1991 a 31/05/1991, 01/10/1987 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 31/08/1988, 01/07/1991 a 01/01/1994, prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob protocolo 10021010.1.00046/14-0 totalizando 2.444 (dias) correspondendo a 6 (seis) anos, 8 (oito) meses e 14(quatorze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 26 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:01BCC421

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 008/2015**

Data: 26 de janeiro de 2015.

Designa servidor como Fiscal Técnico para Assessorar o Fiscal de Contrato e fiscalizar tecnicamente Contratos específicos da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZABET ANA SALTON, nomeada pela Portaria nº 022, de 06 de fevereiro de 2012, no Cargo de Coordenadora de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 001/2015, que trata de convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - UCMMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:61C33CB9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 009/2015**

Data: 26 de janeiro de 2015.

Designa servidor como Fiscal Técnico para assessorar o Fiscal de Contrato e fiscalizar tecnicamente contratos específicos.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ivan Oliveira dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 061, de 09 de junho de 2014, no Cargo de Coordenador de Comunicação Social, para exercer a função de Fiscal Técnico no Contrato nº 024/2013 e respectivos aditivos, que trata de serviços de publicidade.

Art. 2º No papel de assessorar o Fiscal de Contrato, o Fiscal Técnico auxiliará, observando, dentre outros, o que segue:

Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;

Identificação de não conformidade com os termos contratuais;

Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 121, de 22 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:840FB75A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014 – PRAZO E VALOR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ROHDEN & REIS DE ARAUJO E SILVA LTDA ME.
DATA: 31/12/2014 – PRAZO DE VIGENTE DE 01/01/2015 ATÉ 16/12/2015
ONDE LE-SE VALOR TOTAL: R\$ 401.031,07, LEIA-SE 499.631,07
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:3CC34B2E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015**

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 12 de fevereiro de 2.015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamento destinado a sinalização viária horizontal IHT 2/100, conforme Termo de Referência em anexo”**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site **www.sorriso.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:CA7A443C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015**

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 12 de fevereiro de 2.015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviço de Recapagens de Pneus dos Veículos e Máquinas pertencentes à Frota Municipal, conforme Especificações**

constantes no Termo de Referência”. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site **www.sorriso.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:504749E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, convida toda a População Sorrisense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 30 de janeiro de 2.015, às 19 horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Sorriso**, em cumprimento as disposições da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Complementar 131/2009.

A Audiência terá como objetivo a seguinte pauta:

- DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2014, CONFORME ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Sorriso - MT, 21 de Janeiro de 2.015

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:306ECDEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 003/2015**

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011

DILCEU ROSSATO, Prefeito Municipal de Sorriso Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2011, para suprimimento de vagas efetivas do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Sorriso/MT, para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Operador de Máquinas II - Motoniveladora – Secretaria Municipal de Administração

Classificação	Inscrição	Nome
03	1603	Everton Soares Carneiro

O candidato deve comparecer junto ao Departamento Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso, no horário das 07h00min às 13h00min horas, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios e do Atestado Médico Admissional para fins de nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso-MT, 23 de Janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beloni Brunoro

Código Identificador:4E78B01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga Portaria nº 006/2015 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro

Código Identificador:67DE900F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Constitui comissão de sindicância e dá outras providências.

Dilceu Rossato, prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Silvia Falleiros Fleming, Sonia Filipeto Sáadi e Thiago Gonçalves para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos que envolvem a empresa Vipseg Segurança Eletrônica e Vigilância Ltda.

Art. 2º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório de todos os fatos apurados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro

Código Identificador:A399564E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 046, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia fiscal de obra, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Rafael Perin Gilioli, Arquiteto e Urbanista, CAU/MT A57714-6 como fiscal de obra referente a Tomada de Preços nº 023-2014, Contrato 014-2015 que trata da Obra da Praça do Bairro Jardim Amazônia e o servidor Engenheiro Civil Marcelo de Oliveira Campos, CREA 120152697-3 como Fiscal de obra referente a Tomada de Preços nº 022-2014, Contrato nº 013-2015 que trata da Obra de ampliação da Escola Aureliano Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro

Código Identificador:97215F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 047, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia fiscais de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Henrique Dal Magro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Srª Paula Renata Lima Campos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social como Fiscais de Contrato para a ata do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial (Proc. 013/2015) com a finalidade de: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hardware e periféricos destinados a manutenção dos equipamentos de informática nos diversos setores das Secretarias Municipais interessadas conforme Termo de Referência. A fiscalização, a execução e a observação dos prazos contratuais serão realizadas através dos servidores acima nomeados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 23 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro

Código Identificador:DDF49C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 048, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor que menciona para atender a função de Gestor do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para atender a função de Gestor do Programa Bolsa Família o servidor Gilles Andrade Carvalho, matrícula nº 5559, CPF 003.240.201-55, RG 273132 SSP/RO, e-mail gillesandrade.carvalho@gmail.com com endereço à Rua Travessa Leão, 53, Ap. 04, Sorriso-MT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 362/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:AEC8587B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo comissionado o servidor que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
5663	Grégori Madalozzo	Assessor Jurídico	22.01.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:D6AAEB33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Arquiteto e Urbanista Rafael Perin Gilioli, CAU nº A57714-6 como Fiscal de Contrato para anexar ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 023/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de uma praça no Loteamento Jardim Amazônia. A fiscalização, a execução e a observação dos prazos contratuais serão realizadas através do servidor acima nomeado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:42487869

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 019/2010**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Palma Comerc. de Matérias. Informática Eireli-ME, CNPJ nº. 07.932.018/0001-70.

OBJETO: Serviço de Comunicação Multimídia e Link de Internet, para período previsto de 01/01/2015 a 31/01/2015. Valor Termo. **R\$ 7.180,00.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. IL 02/2010.

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:B0D7CBB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 100/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Sergio Jucoski-ME, CNPJ nº. 00.197.560/0001.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção de retifica em motores em maquinários e equipamentos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Valor do Termo Aditivo. **R\$ 23.880,90.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 38/14.

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:66F2D6A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 091/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Grupo São Paulo de Transportes Ltda, CNPJ nº. 18.247.144/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de carga rodoviário, para transportar pedra brita, pedrisco e pó de pedra da empresa, Copacel Ind. Com e Cereais Ltda, do Município de Nobres/MT. Valor do Termo Aditivo. **R\$ 148.000,00.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 32/14.

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:78C87E1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 120/2013.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Siga Computadores e Sistemas Ltda-ME, CNPJ nº.05.413.611/0001-85

OBJETO: Prestação de serviços técnico para manutenção em servidor e internet, para o período previsto de 01/01/2015 a 31/12/2015. Valor do Termo Aditivo. **R\$ 30.800,00.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. C.15/13.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:F7115559

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 046/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Lancone Comercio de Construções e Serviço, CNPJ nº.08.837.797/0001-98
OBJETO: Prestação de serviço para manutenção e instalações de luminárias publica na Sede do Município e Assentamento Mercedes I e II. Valor do Termo Aditivo. **R\$ 24.750,00.**
Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. C.06/14.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:193F6725

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 050/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Claudia Rantim, C.P.F. nº. 034.356.541-20
OBJETO: Prestação de serviço de locação de caminhão c/carroceria aberta para a coleta de lixo na Cidade de Tabaporã-MT, para o período previsto de 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R\$ 64.200,00.**
Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 05/13.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:6F1446E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 32/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Josinei Lopes de Souza, C.P.F. nº. 025.128.421-26
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atender a necessidade da administração, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, período previsto para 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R\$ 16.800,00.**
Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. C.05/14.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:BF6765C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 065/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: G. Lanzarini-ME, C.N.P.J nº. 17.554.481/0001-80
OBJETO: Prestação de serviço técnico para levantamento de documentos de empresas e contabilistas instalados no Município, para melhoramento do índice do ICMS/ITR, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor do Termo Aditivo. **R\$ 17.850,00.**
Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. C.07/13.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:32A2D49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 039/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Claudimir de Carvalho, C.P.F. nº. 661.783.639-15
OBJETO: Prestação de serviço de motorista para atender no PSF III Assentamento Mercedes I e II, em atendimento a Secretaria de Saúde, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R\$ 16.992,00.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. C.04/11.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:817816DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 107/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Coutinho Medic Ltda-ME, C.N.P.J, nº.07.536.917/0001-54
OBJETO: Prestação de serviço de médico clinico geral, para atender em PSF e plantões no Hospital Municipal, para o período previsto de 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R\$ 583.200,00.**
Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 45/14.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:2BB8DA32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 040/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Claudio Rantim, C.P.F. nº. 241.919.579-53
OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel urbano, para atender as necessidades da Administração, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R\$ 22.500,00.**
Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. DL 06/12.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:D9A6656C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 060/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Sandra de Souza-ME, C.N.P.J. nº. 14.863.756/0001-79
OBJETO: Prestação de serviço de instalações, manutenção e formatação nos computadores das Secretarias Municipais, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R\$ 24.012,00.**
Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. C. 09/12.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:FA129D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 082/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Laboratorio Luiz Carlos Pereira, C.N.P.J. nº.05.005.196/0001-20
OBJETO: Prestação de serviço de exames laboratoriais clinico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/03/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R\$ 12.000,00.**
Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. T.P 10/2010

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:23C2C943

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 114/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Helen Cristiane Batista Adolfo, C.P.F. nº. 327.606.628-96

OBJETO: Prestação de serviço de enfermagem para atendimento a população no PSF (IV), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor do Termo Aditivo. **R\$ 34.680,00.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 19/13.

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:80B295C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 116/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: L R B Neves Grafica Editora e Publicações-ME, C.N.P.J. nº.16.465.373/0001-78

OBJETO: Prestação de serviço de publicações em Diários Oficiais e Jornais de Circulação, para atender as necessidades da Administração, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.

Valor do Termo Aditivo. **R\$ 19.917,00.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. C.14/2013

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:73B855FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 119/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Rubens de Carvalho, C.P.F. nº. 153.309.589-20

OBJETO: Prestação de serviço de locação de caminhão c/carroceria aberta, para coleta de lixo no Assentamento Mercedes I e II, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.

Valor do Termo Aditivo. **R\$ 24.103,20**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 20/2013

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:61F65DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 028/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Mariluz Garcete Pereira, C.P.F. nº. 938.147.47-00

OBJETO: Prestação de serviço de farmacêutica para atender na Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.

Valor do Termo Aditivo. **R\$ 37.200,00.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014.C 02/2013

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:F7F58053

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 03/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Mega Assessoria e Consultoria Ltda, C.N.P.J. nº.04.386.936/0001-53

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria e acompanhamento de projetos de interesse da Prefeitura Municipal, junto aos órgãos federal em Brasília-DF, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor do Termo Aditivo. **R\$ 14.400,00.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 01/2014

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:EC28C7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 01/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Clébio Geraldo Guimarães Gaia-ME, C.N.P.J. Nº 41.898.073/0001-20

OBJETO: Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, párea atender as necessidades precípuas da Administração, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor do Termo Aditivo. **R\$ 72.000,00.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. C. 21/13

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:6B280511

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 57/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Daniel Vilmar Bess-ME, C.N.P.J. nº.00.504.637/0001-15

OBJETO: Prestação de serviço de topografia em geral, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor do Termo Aditivo. **R\$ 33.000,00**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. C 07/2011

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:E6BC7651

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 063/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Guilherme Ricieri Vendrametto, C.P.F. nº. 927.939.321-91

OBJETO: Prestação de serviço com profissional químico, para atender as necessidades da Administração, junto ao setor SAE, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.

Valor do Termo Aditivo. **R\$ 34.800,00**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. C 06/2013

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:3835826D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 45/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Laner & Cavalcante da Silva Ltda-ME, C.N.P.J. nº.19.927.247/0001-86

OBJETO: Prestação de serviço médico em PSF e Plantões no Hospital Municipal, para o período previsto de 02/01/2015 a 28/02/2015. Valor do Termo Aditivo. **R\$ 105.600,00**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 26/14.

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:083337CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2015

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Convite nº 01/2015, cujo objeto é Contratar empresa para prestar serviços de fornecimento de material impressos gráfico, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Tabaporã-MT. Cuja abertura se deu às 08.00 horas do dia 22/01/2015,

e sagrou-se vencedora do certame a empresa. **SOZO & FORLIN LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.070.595/0001-51, com a proposta no valor global de **R\$ 74.107,81**.

Tabapora - MT, 22 de Janeiro de 2015.

ALESSNADRA APARECIDA GALVAO PERCIVAL CARDOSO NOBREA

Presidenta da Cpl Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:8067F139

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº16/2014.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Carine Eluize Marinho-MEI, C.N.P.J. nº.15.232.884/0001-87

OBJETO: Prestação de serviço continuado de mecânica para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.

V alor do Termo Aditivo. **R\$ 30.000,00.**

Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 08/2014

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:BC712D49

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
Nº00040000157/2012/ADM/2014**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE / IV TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº157ADM/2012 - ESTE TERMO DE PRORROGAÇÃO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ITEM 5.1, DO CONTRATO Nº. 157/ADM/2012 (OBJETO: REPASSE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE, CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.376, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, A TÍTULO DE REPASSE FINANCEIRO QUE POSSIBILITE SUA APLICAÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO), PASSANDO A VIGÊNCIA INICIAL DE 11/07/2012 A 31/12/2014 PARA 11/07/2012 A 31/12/2015/ **R\$1.005.649,29/ DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.**

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:5E445BCC

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
Nº00030000079/2013/ADM/2014**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / III TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº079ADM/2013 - ESTE TERMO PRORROGAÇÃO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº079/ADM/2013 (OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, RELACIONADOS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PASSANDO A VIGÊNCIA INICIAL DE 11/06/2013 A 30/12/2014 PARA 11/06/2013 A 30/06/2015./ **R\$210.027,65/ DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.**

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:F253C55B

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
Nº00010000007/2014/ADM/2014**

CLARO S.A./ I TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº007/ADM/2014 - ESTE TERMO DE PRORROGAÇÃO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ITEM 6.1, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº007/ADM/2014 (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL PESSOAL, SENDO 150 (CENTO E CINQUENTA) LINHAS MÓVEL, 20 (VINTE) MODEM 3G E 06 (SEIS) ACESSOS ILIMITADOS (INTERNET) PARA APARELHO 3G), PASSANDO A VIGÊNCIA INICIAL DE 06/01/2014 A 06/01/2015 PARA 06/01/2015 A 06/01/2016./ **R\$210.027,65/ DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.**

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:20F77A7C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECISÃO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO GERAL - P S
004/2014 SEMEC E SEMAS**

PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2014

LISTA DE DECISÃO DE RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2014.

DECISÃO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra torna pública a lista de Deferimento e Indeferimento dos recursos interpostos pelos candidatos, referente à classificação do Processo Seletivo nº 004/2014.

LISTA DE DECISÃO

2.1 Abaixo, segue a lista de decisão, contendo nome do candidato, data de interposição do recurso, número do protocolo, nome do cargo, parecer e motivo do parecer.

Data do Recurso: 22/12/2014		Nº. Protocolo: 24661/2014
Nome	TATIANE LOZANO DA SILVA MENDES	
Cargo	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
Recurso	REVISÃO DA PROVA DE TÍTULOS	
Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.	
DECISÃO	INDEFERIDO	

Data do Recurso: 19/12/2014		Nº. Protocolo: 24420/2014
Nome	AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO	
Cargo	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/EJA 1º SEG/ANOS INICIAIS – ZONA RURAL	
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA	
Parecer	Constatou-se 14 acertos. Alterada a classificação.	
DECISÃO	DEFERIDO	

Data do Recurso: 22/12/2014		Nº. Protocolo: 24664/2014
Nome	RAFAEL HILGENBERG	
Cargo	PROFESSOR DE HISTÓRIA	
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA	
Parecer	Constatou-se 14 acertos. Alterada a classificação.	
DECISÃO	DEFERIDO	

Data do Recurso: 19/12/2014		Nº. Protocolo: 24439/2014
Nome	LUCIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	
Cargo	AGENTE DO PROGRAMA ACESSUAS - PRONATEC	
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA	
Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.	
DECISÃO	INDEFERIDO	
Data do Recurso: 22/12/2014		Nº. Protocolo: 24663/2014
Nome	IZABELA FREITAS LOUZADA	

Cargo	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA
Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.
DECISÃO	INDEFERIDO
Data do Recurso: 19/12/2014	Nº. Protocolo: 24435/2014
Nome	SOLANGE JUSTINA DA SILVA
Cargo	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA
Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.
DECISÃO	INDEFERIDO

Data do Recurso: 22/12/2014	Nº. Protocolo: 24606/2014
Nome	ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS
Cargo	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA
Parecer	Constatou-se 11 acertos. Alterada a classificação.
DECISÃO	DEFERIDO

Data do Recurso: 22/12/2014	Nº. Protocolo: 24625/2014
Nome	BETINA SANTOS PINTO
Cargo	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA
Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.
DECISÃO	INDEFERIDO

Data do Recurso: 22/12/2014	Nº. Protocolo: 24738/2014
Nome	LEONILDA ALVES RIBEIRO
Cargo	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA
Parecer	Constatou-se 13 acertos. Alterada a classificação.
DECISÃO	DEFERIDO

Data do Recurso: 22/12/2014	Nº. Protocolo: 24629/2014
Nome	JAIANA DE LIMA LACERDA
Cargo	PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED ESPECIAL - LIBRAS
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULO
Parecer	Constatou-se nota de título 15,50. Alterada a classificação.
DECISÃO	DEFERIDO

Data do Recurso: 19/12/2014	Nº. Protocolo: 24483/2014
Nome	ROSINEIDE FERREIRA LIMA
Cargo	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULO E DA PROVA OBJETIVA
Parecer	Mantém as notas divulgadas no edital.
DECISÃO	INDEFERIDO

Data do Recurso: 22/12/2014	Nº. Protocolo: 24672/2014
Nome	SANDRA MARIA LIRA LADEIA
Cargo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA
Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.
DECISÃO	INDEFERIDO

Data do Recurso: 23/12/2014	Nº. Protocolo: 24714/2014
Nome	SILVANA APARECIDA MANARIN FERREIRA
Cargo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA
Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.
DECISÃO	INDEFERIDO

Data do Recurso: 19/12/2014	Nº. Protocolo: 24508/2014
Nome	ROSANA MIRIAN SANTANA
Cargo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA
Parecer	Constatou-se 14 acertos. Alterada a classificação.
DECISÃO	DEFERIDO

Data do Recurso: 19/12/2014	Nº. Protocolo: 24412/2014
Nome	MIRLENE MARTINS
Cargo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA
Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.
DECISÃO	INDEFERIDO

Data do Recurso: 22/12/2014	Nº. Protocolo: 24624/2014
Nome	ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS
Cargo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.
DECISÃO	INDEFERIDO

Data do Recurso: 23/01/2015	Nº. Protocolo: 1785/2015
Nome	LUCIANE GONÇALVES DE JESUS
Cargo	PROFESSOR DE LÍNGUA PORT E ESTRANGEIRA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.
DECISÃO	INDEFERIDO

Data do Recurso: 22/01/2015	Nº. Protocolo: 1620/2015
Nome	VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
Parecer	Mantém a nota divulgada no edital.
DECISÃO	INDEFERIDO

Data do Recurso: 22/01/2015	Nº. Protocolo: 1625/2014
Nome	ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS
Cargo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Recurso	REVISÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
Parecer	Constatou-se 15 pontos na prova de títulos. Alterada a classificação
DECISÃO	DEFERIDO

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 26 de Janeiro de 2015.

FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

IOLANDA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE LOURDES FERNANDES BLANCO POLLON
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:8B33A8DD

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **ANULADO** o Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 023/2014/SAMAE**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E LICENCIAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS**, conforme Parecer Jurídico e Despacho do Diretor Geral, que estão juntados no processo.

Tangará da Serra/MT, 26 de Janeiro de 2015.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE
Coordenador do Setor de Licitação do Samae

Publicado por:
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:CB7BA354

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

TAPURAH-PREVI

TAPURAH-PREVI CONTRATO 003.2015

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 003/2.015.

O TAPURAH PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH – *Estado de Mato Grosso*, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paraná, Nº 1.100 - Centro, TAPURAH-MT, CEP. 78.573-000, inscrito no CNPJ nº 04.963.339/0001-44, neste ato representado pela

Diretora Executiva, Srª SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA, portadora do RG nº 0802999-7/SSP/MT e CPF Nº 571.296.901-78, residente e domiciliada a Rua dos Cedros, nº 707, Bairro Cristo Rei, nesta, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa Exata Consultoria e Contabilidade Ltda, CNPJ sob nº 07.149.712/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mario Spinelli, Nº 2592 Sala 02 – Bairro - Centro, 78.890.000 – SORRISO-MT, neste ato representada pela sócia Srta. Fabia Pereira Ortega, brasileira, solteira, Contadora, portadora do RG. Nº 1271004-0 SSP/MT e CIC Nº 878.987.561-34, residente e domiciliado em Sorriso, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1 – Prestação de serviços em assessoria na área previdenciária, incluindo a elaboração de processos de benefícios de aposentadorias, pensão por morte, benefícios temporários, conforme lhe for solicitada, através de relatórios emitidos para a Contratante no prazo de 05 dias da data de envio quando se tratar de urgência no assunto e 10 dias para os demais, sua execução será feita através de contato telefônico e e-mail.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

2.1 – A finalidade da contratação é o acompanhamento técnico no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98, Portaria MPAS nº 4.992/99 e alterações posteriores

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - A Vigência do presente contrato será de 02/01/2015 até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a CONTRATADA pelos serviços citados na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) valor bruto, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagos impreterivelmente até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal adequadamente preenchida.

4.2 – É condição do pagamento a apresentação da competente fatura, que deverá estar corretamente preenchida sem rasuras ou entrelinhas e ainda, com as retenções de impostos incidentes sobre o valor do serviço.

4.3 – Havendo erro na fatura esta será devolvida e o pagamento suspenso até a sua regularização.

4.4 – O valor do contrato é fixo e irrevogável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

4.4.1 – O valor deste contrato será reajustado para o período seguinte, com base no IPCA acumulado do período, caso venha o mesmo a ser prorrogado.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correm por conta da dotação orçamentária sob o nº 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.1.1 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.1.3 - o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.1.4 - a decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.1.6 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.7 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.2 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.3 - É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão prevista nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Do CONTRATANTE:

8.1.1 - efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato;

8.1.3 - Dar todas as condições de trabalho para CONTRATADA, fornecendo-lhe informações e documentos necessários.

8.2 – Da CONTRATADA:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

8.2.2 - prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;

8.2.3 - Manter as mesmas condições de habilitação, durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto à regularidade para com a seguridade social - INSS e FGTS.

8.2.4 - Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá extinguir o contrato, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 - advertência;

9.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de TAPURAH, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 O foro da Comarca de TAPURAH Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tapurah-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de TAPURAH

**Tapurah-Previ
CONTRATANTE**

Exata Consultoria e Contabilidade LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Solange Ap. Alves de Souza

Código Identificador:63003BDA

TAPURAH-PREVI

TAPURAH-PREVI CONTRATO 004.2015

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 004/2.015.

O TAPURAH PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paraná, Nº 1.100 - Centro, TAPURAH-MT, CEP. 78.573-000,

inscrito no CNPJ nº 04.963.339/0001-44, neste ato representado pela Diretora Executiva, Srª SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA, portadora do RG nº 0802999-7/SSP/MT e CPF Nº 571.296.901-78, residente e domiciliada a Rua dos Cedros, nº 707, Bairro Cristo Rei, nesta, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa Exata Consultoria e Contabilidade Ltda, CNPJ sob nº 07.149.712/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mario Spinelli, Nº 2592 Sala 02 – Bairro - Centro, 78.890.000 – SORRISO-MT, neste ato representada pela sócia Srta. Fabia Pereira Ortega, brasileira, solteira, Contadora, portadora do RG. N.º 1271004-0 SSP/MT e CIC N.º 878.987.561-34, residente e domiciliado em Sorriso, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, FORMA E PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1.1 – O objeto do presente contrato é Prestação de serviços em Assessoria Contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial no encerramento do exercício de 2014.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

2.1 – A finalidade é de realizar os procedimentos em cumprimento das normas de contabilidade pública estampadas na Lei 4.320/64, e a legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme determinações do Tribunal de Contas e do MPAS.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - A Vigência do presente contrato será de 02/01/2015 até 15/02/2015, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a serem pago em parcela única.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correm por conta da dotação orçamentária sob o n 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.1.1 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.1.3 - o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.1.4 - a decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.1.6 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.7 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.2 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.3 - É direito da **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão prevista nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Do **CONTRATANTE**:

8.1.1 - efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato;

8.1.3 - Dar todas as condições de trabalho para **CONTRATADA**, fornecendo-lhe informações e documentos necessários.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

8.2.2 - prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;

8.2.3 - Manter as mesmas condições de habilitação, durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto à regularidade para com a seguridade social - INSS e FGTS.

8.2.4 - Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá extinguir o contrato, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 - advertência;

9.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Previdência Municipal de TAPURAH, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 O foro da Comarca de TAPURAH Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tapurah-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de TAPURAH

TAPURAH-PREVI

Contratante

EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Solange Ap. Alves de Souza

Código Identificador:5008DD94

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 05/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: REOLON & REOLON -ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS A SER UTILIZADA PELO GABINETE DO PREFEITO

VALOR: R\$ 1.952,85

VIGÊNCIA 19/01/2015 A 05/06/2015

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MILTON JOSE TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:F823A1F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº. 183/2014
 TIPO DE ADITIVO: VALOR
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
 CONTRATADO: CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS -ME
 OBJETO: ADITIVA 25 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R\$ 44.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12/01/2015
 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:AA00F5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

“Nomeia servidor responsável pelo envio, em meio magnético, das informações do APLIC ao TCE, de livre nomeação e exoneração, e, dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Terra Nova do Norte**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais da Lei 876/2009 Prevíter Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. Jefersson Cachone dos Santos, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula n.º 260, como responsável, no município de Terra Nova do Norte, pelo envio das informações do **APLIC** ao TCE por meio magnético

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do município, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Terra Nova do Norte, 26 de Janeiro de 2015.

MILTON JOSE TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:EF8B8DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

SÚMULA: “*Retifica disposições da Portaria 470/2014, e dá outras providências*”.

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando que no exercício de 2014 não houve tempo hábil para o lançamento do Edital para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, como previa a Portaria 470/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 470/2014, apenas no que se refere ao número do processo seletivo, que será denominado Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria 470/2014 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:C21C9253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

ABERTURA DE VAGA DE NUTRICIONISTA PARA SECRETARIA DE SAÚDE

O Senhor **Milton José Toniazzo**, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte e o servidor **Paulo Vicente da Silva**, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 470 de 04 de dezembro de 2014, resolve atender necessidade urgente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova do Norte com a criação de vaga ao cargo de Nutricionista.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando a necessidade urgente da Secretaria Municipal de Saúde, fica incluído no Anexo I que trata das vagas abertas ao Processo Seletivo Simplificado, uma vaga ao cargo de Nutricionista, 40 horas semanais, remuneração inicial R\$ 2.200,00.

DA INCLUSÃO NO ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE NUTRICIONISTA

Nutricionista - I. Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; II. Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; III. Capacitar os profissionais da saúde e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; IV. Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; V. Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; VI. Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; VII. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento; VIII. Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética; IX. Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; X. Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica; XI. Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; XII. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; XIII. Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; XIV.

Participar de programa de treinamento, quando convocado; XV. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; XVI. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; XVII. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; XVIII. Elaborar em conjunto com as Equipes do Sistema de Saúde Municipal, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento; XIX. Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público; XX. Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais; XXI. Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos; XXII. Cumprir e fazer cumprir as normas do setor; XXIII. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo ou designações superiores; XXIV. Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade; XXV. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

DA INCLUSÃO NO ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO DO CARGO DE NUTRICIONISTA

Nutricionista - Registro junto ao Conselho Regional de Nutricionistas de Mato Grosso. Conhecimento de Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Evolução das políticas de saúde no Brasil; Noções básicas sobre o SUS. Municipalização da Saúde. Financiamento da saúde; O Programa de Saúde da Família; Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200); Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do usuário. Programa Humaniza SUS. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Políticas Públicas; Nutrição da Criança e do Adolescente; Gestão de Pessoas; Tecnologia de Alimentos; Administração Pública (Direito, Licitações, Contabilidade e Controles e Prestação de Contas); Recomendações Nutricionais e Educação Nutricional. Legislação Profissional. Ética Profissional. Código de Ética. Código de Processo Ético. Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo conforme delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Terra Nova do Norte, 26 de janeiro de 2015.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

PAULO VICENTE DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:F5C64ED0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2015, de 02/01/2015, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos dos Decretos Municipais nºs. 593 de 12/01/2010, e 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 004/2015, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, dos Programas PNAE e PNAC, para atender a Creche Municipal Santo Anjo, a Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem e suas Salas Anexas dos Pré-Assentamentos Renascer e Olga Benário, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de União do Sul - MT, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital desta licitação.

Data de Expedição do Edital: 26/janeiro/2015.

Data de abertura/julgamento: 10/fevereiro/2015.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos fones: 0xx 66 9292-4781 0xx 66 9230-2649 e ainda no site www.uniaodosul.gov.mt.br.

União do Sul – MT, 26 de janeiro de 2015.

VANDERLEI TELLES

Pregoeiro

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:3329AD61

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 014/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283516/15;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Flávio José Pereira Neto, Assessor Jurídico da Procuradoria Fiscal – DGA 5, para substituir Valquíria Aparecida Rebeschini Lima, Procurador Adjunto Chefe da Procuradoria de Licitação – DGA 2, na Procuradoria Geral do Município, que encontra

–se de férias no período de **05/01/2015 a 24/01/2015**, com efeitos financeiros para o servidor designado por esta portaria.

**Registrado,
publicado,
cumpra-se**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 21 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:61AF0C19

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 031/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283481/15;

RESOLVE:

EXONERAR Sonia Rodrigues Reis, do cargo em comissão de Secretária Executiva – DGA 8, da Procuradoria Geral do Município, com efeito, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:110607AF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 032/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283102/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Anne Françoise Marques da Silva, do cargo em comissão de Subsecretária da Atenção Secundária – DGA 2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2015.

**Registrado,
publicado,
cumpra-se**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:189CD415

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 033/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283107/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Emerson Francisco de Araujo, do cargo em comissão de Diretor da Vigilância em Saúde – DGA 3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2015.

**Registrado,
publicado,
cumpra-se**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:66CB793B

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 035/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283486/15;

R E S O L V E:

NOMEAR Daniela Souza de Arruda, no cargo em comissão de Chefe de Departamento – DGA 7, na Procuradoria Geral do Município - PROCON, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:7629EC76

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 036/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ;
Considerando que o servidor foi exonerado no dia 30 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Ato nº 007/2015, que exonerou Jeovaine José dos Santos, do cargo em comissão de Gerente – DGA 6 – Gerencia do Centro de Saúde Jardim Imperial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2014.

**Registrado,
Publicado,
Cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:C6632769

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02 /2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício”

“AUXÍLIO-DOENÇA”

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

ANDREI DUARTE DESUITA ALVES, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Sec. da Guarda Municipal, de 05/01/2015 até 05/03/2015.

• ANNA CLARA AMORIM DE BRITO TENUTES, efetiva no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Sec. de Saúde, de 18/12/2014 até 01/01/2015.

• ALINE BRUEHMULHER ALE, efetiva no cargo de Médica, lotada na Sec. de Saúde, de 15/12/2014 até 04/01/2015.

• ABGAIL RITA PEREIRA DE PAULA CORREA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. De Educação, 04/01/2015 até 02/02/2015.

• ANTONIO ROSA ALVES DA SILVA, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. De Guarda Municipal, 08/01/2015 até 08/03/2015.

• BEATRIZ DE JESUS ALMEIDA FAUSTINO, efetiva no cargo de Costureira, lotada na Sec. da Assistência Social de 12/12/2014 até 11/03/2015.

• CAROLINE DE OLIVEIRA MOLINA, efetiva no cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Sec. de Saúde, de 15/12/2014 até 31/12/2014.

• CLEUZA DE FATIMA SILVA DA COSTA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Sec. de Desenvolvimento Econômico, de 15/12/2014 até 12/02/2015.

• CARLOS NOGUEIRA NEVES, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Sec. do PREVIVAG, de 19/01/2015 até 19/03/2015.

• DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, efetiva no cargo de professora, lotada na Sec. de Educação, de 17/12/2014 até 15/01/2015.

DAGOBERTO PASCHOAL FIGUEIRA PERES, efetivo no cargo de Médico, lotada na Sec. de Saúde, de 04/01/2015 até 02/02/2015.

• DIVAN FLORES DA SILVA, efetivo no cargo de Agente Segurança e Manutenção, lotada na Sec. Assistência Social, de 17/12/2014 até 16/03/2015.

• DULCELINA KIESQUI efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Sec. Saúde, 16/12/2014 até 13/02/2015.
• ESTEVINA VIRGINIA DE ARAÚJO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 06/01/2015 até 04/02/2015.

• GERSON RODRIGUES DA SILVA, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Sec. de Educação, de 31/12/2014 até 16/01/2015.

• JOELMA RIBEIRO FERREIRA FIGUEIREDO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Saúde, de 30/12/2014 até 29/03/2015.

• JUSSARA CASTRO CARMO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Administração, de 07/01/2015 até 05/02/2015.

• LUCIANE DA SILVA TAVARES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 13/01/2015 até 11/02/2015.

• LUZIA JULIO DE ANDRADE, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 22/01/2015 até 21/04/2015.

• LINETE GLÓRIA SOUZA NEVES, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, de 22/01/2015 até 21/04/2015.

• LOACIR MARIA DE MORAES, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. da Saúde, de 27/12/2014 até 26/03/2015.

• MARLY APARECIDA TONINATTO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 25/12/2014 até 23/04/2015.

• MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. da Educação, de 07/01/2015 até 05/07/2015.

• MIGUEL DE QUEIROZ NETO, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. da Saúde, de 14/01/2015 até 13/05/2015.

• MARINES PEREIRA CARDOSO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 05/12/2014 até 19/12/2014.

• MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA, efetiva no cargo de Assistência Social, lotada na Sec. de Saúde, de 13/12/2014 até 11/01/2015.

• MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA, efetiva no cargo de Assistência Social, lotada na Sec. de Saúde, de 13/01/2015 até 11/02/2015.

• MARIA EDIENE DE SOUZA VALERIO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. Educação, de 05/01/2015 até 03/02/2015.

RIZALETE NOVAIS FERREIRA, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Sec. de Saúde, de 29/01/2015 até dia 14/03/2015.

ROSYLENE APARECIDA MORAES FERRI, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 06/01/2015 até 05/04/2015.

ROSYLENE APARECIDA MORAES FERRI, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 06/01/2015 até 05/04/2015.

• RENATA MONTEIRO DA SILVA, efetiva no cargo de Procuradora, lotada na Sec. de Procuradoria, 06/01/2015 até 06/03/2015.

SANDRA MARIA DOS SANTOS BORELLI, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 08/01/2015 até 27/01/2015.

SUZANA MEDEIROS LIMA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 16/01/2015 até 16/03/2015.

SHEILA BORGES RIBEIRO, efetiva no cargo de Farmacêutica, lotada na Sec. de Saúde, de 26/12/2014 até 25/03/2015.

• TEREZA DE FATIMA SCHILES CORREA, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem., lotada na Sec. de Saúde, de 07/01/2015 até 07/03/2015.

• TATIANE DA COSTA CORREA, efetiva no cargo de Psicóloga, lotada na Sec. de Saúde de 13/12/2014 até 10/01/2015.

VANUZA QUARESMA RIBEIRO, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, de 05/01/2015 até 05/03/2015.

• VIRGILIO AUGUSTO DE ARAÚJO, efetivo no cargo de Agente de Segurança e manutenção., lotada na Sec. de Educação, de 31/12/2014 até 08/06/2015.

VIVIANA PAULA AMARAL, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, de 12/01/2015 até 12/03/2015.

VALMIR FRANCISCO DA SILVA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais., lotada na Sec. do DAE, de 21/12/2014 até 20/03/2015.

• VILMA GONÇALVES DE MORAES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 16/12/2014 até 20/12/2014.

• VASTI DOS ANJOS VERA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais., lotada na Sec. de Saúde, de 05/01/2015 até 03/02/2015.

• ZENAIDE DE SOUZA, efetiva no cargo de recepcionista, lotada na Sec. de Saúde, de 11/12/2014 até 09/01/2015.

• ZENAIDE DE SOUZA, efetiva no cargo de recepcionista, lotada na Sec. de Saúde, de 11/01/2015 até 24/01/2015.

• ZILDA APARECIDA MARIA RODRIGUES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Serviços Públicos, de 13/01/2015 até 12/04/2015.

data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 26 de Janeiro de 2015.

JAZON BARACAT DE LIMA

Presidente do PREVIVAG

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:30F61C15

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº03 /2015.**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO MATERNIDADE”.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 22 da Lei n.º 2.719/2004.

ISABEL SILVA MAGALHÃES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico, de 06/01/2015 até 04/07/2015.

ELIANA REGINA DOS SANTOS, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na sec. De Saúde, de 23/12/2015 até 20/06/2015.

ALINE BRUEHMULLER ALE, efetiva no cargo de Médica, lotada na sec. De Saúde, de 05/01/2015 até 03/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 26 de Janeiro de 2015.

JAZON BARACAT DE LIMA

Presidente do PREVIVAG

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:4C616DA4

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2015.**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO FAMÍLIA”.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.719/04 que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder Salário Família às servidoras abaixo citadas, por motivo do nascimento de filho, em conformidade com o art. 7º XII da Constituição Federal e art. 16 da Lei n.º 2.719/2004, com efeitos a partir desta data, conforme processo administrativo do PREVIVAG.

- ELIZANGELA LEITE DA SILVA MACEDO, efetiva no cargo de T.D.I, lotada na Sec. Mun. de Educação, Salário Família do menor ELIZANDRA LEITE MACEDO , Nascido no dia 21/05/2011 a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 26 de Janeiro de 2015.

JAZON BARACAT DE LIMA

Presidente do PREVIVAG

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:23D639D2

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2015**

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 243884/2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 673/2014 que averbou em favor da servidora **NEIDE RIBEIRO DE AMORIM**, Matrícula 36467, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor V a VIII, o tempo de serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS,

Onde se lê: “o período total de **594 (quinhentos e noventa e quatro) dias**, correspondendo a **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.**”

Leia-se: o período total de **483 (quatrocentos e oitenta e três) dias**, correspondendo a **01 (um) ano, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2015.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:2F1A1AAE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 241625/2014,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora **MARIA DO NASCIMENTO REIS**, Matrícula 32556, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor I a IV, o Tempo de Serviço prestado ao Município de Várzea Grande-MT, no total de **720** (setecentos e vinte) dias líquidos, correspondendo a **01** (um) ano, **11** (onze) meses e **25** (vinte e cinco) dias, para **todos os Efeitos legais**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de janeiro de 2015.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Subsecretário Mun. de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:F7A5FE38

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO N.01/2015

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 747/2014, torna publico para os interessados que no dia 26 de janeiro de 2015, quando da abertura do certame na hora determinada no edital, constatou-se que não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, diante disso o Presidente sendo a licitação declarada **DESERTA**.

Várzea Grande/Mt, 26 de janeiro de 2015,
LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA
Presidente CPL

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:A8EC6C5E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

EDITAL Nº 001/2015 (Edital Resumido)

O Prefeito do Município de Vera - MT, Sr. Nilso Jose Vigolo, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela **Portaria nº. 036/2015 de 23 de janeiro de 2015**, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III, IV; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na **Lei Complementar Municipal nº 023 de Dezembro de 2014, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; nas Lei Complementar nº 022 de novembro de 2014, que trata do Plano de Cargos Carreiras dos Profissionais do Sistema Único de Saúde; Lei Complementar 017 de 2012, e sua respectiva alteração Lei 024 de dezembro de 2014, que trata do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos; Poder Executivo Municipal; e através do Decreto 013/2015 de 23 de Janeiro de 2015** que regulamenta o Concurso Público, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas da Estrutura Administrativa e a formação de cadastro de reserva a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos no **Anexo I** mediante as condições estabelecidas neste edital.

As inscrições serão online/presenciais realizadas no período de **02 de Fevereiro de 2015 a 13 de Fevereiro de 2015**, das **08h00 as 11h00 e das 14h00 as 17h00**, o link para as inscrições e o edital completo com maiores informações encontra-se disponível junto a Comissão Organizadora do Concurso e no seguinte site e local:

http://www.vera.mt.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Vera - MT

Endereço: AV OTAWA, nº 799 ESPERANCA - VERA - MT
CEP: 78.880-000 Fone: (66) 3583-3100.

O Edital Completo com as descrições dos cargos, vagas e remuneração encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Vera - MT ou através do site **http://www.vera.mt.gov.br/**.

a) Aplicação prevista das Provas Objetivas.

Dia 08 de Março de 2015.

Horário das 08h00 às 11h00.

b) Aplicação prevista das Provas Práticas.

Dia 08 de Março de 2015.

Após realização das provas objetivas.

O Local de realização das provas será informado através de publicação do edital complementar no mural/site da Prefeitura Municipal de Vera.

VERA – MT, 26 de Janeiro de 2015

NILSO JOSE VIGOLOWEBER VIEIRA MARTINS

Prefeito Municipal Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	CARGA DE HORAS SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Analista de Controle Interno (Controlador interno)	1	40h	R\$ 3.232,15	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito
Médico Clínico Geral	3	40h	R\$ 6.156,48	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro Ativo CRM
Enfermeiro	2	40h	R\$ 3.232,15	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem e inscrição ATIVA no respectivo Conselho de Classe
Engenheiro Civil	1	40h	R\$ 3.232,15	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem e inscrição ATIVA no respectivo Conselho de Classe
Assistente Controle Administrativo	2	40h	R\$ 1.219,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo
Técnico Administrativo	2	40h	R\$ 1.219,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo
Técnico de Enfermagem	4	40h	R\$ 1.090,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem + inscrição Ativa no Conselho de Classe
Técnico em Vigilância Sanitária	1	40h	R\$ 1.000,43	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo
Motorista	4	40h	R\$ 961,95	R\$ 40,00	Alfabetizado (habilitação a partir da categoria A D)
Operador de Maquinas II (Retro e Esteira)	1	40h	R\$ 1.128,69	R\$ 40,00	Alfabetizado (habilitação categoria C, D ou E)
Fiscal de Tributos e Arrecadação	1	40h	R\$ 1.219,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras	1	40h	R\$ 1.219,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo

Publicado por:

Joedson Amaral de Oliveira

Código Identificador:2FCBBFD8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 011/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT”.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

Considerando ainda o **Decreto municipal nº 018/2014**, e o item 15 e subitem 15.1.4 do Edital do Concurso Público **001/2013 de 28/11/2013**.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. Os candidatos a ser nomeados e empossados deverão atender os seguintes procedimentos:

I - comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, **no período das 07:30 hs as 11:30 h, na data de 27 de janeiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015**, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;

II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

- a - Cédula de Identidade;
- b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g - Cartão do PIS/PASEP;
- h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.;
- i - Título de Eleitor;
- j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
- l - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.
- m – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;
- n - 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- p - No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta exigência;
- 1) Motorista de Veículo Leve, CNH Categoria “B”
- 2) Motorista de Veículo Pesado, CNH Categoria “D”
- 3) Motorista de Máquina (todos), CNH categoria “C”
- r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- s - Comprovante de Escolaridade;
- t – Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil;
- u – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

v – Declaração de bens e valores.

Art. 3º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º. Os referidos cargos constantes do anexo I do presente Decreto estão disponíveis nas Comunidades rurais do Município.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
 Prefeito

ANEXO I
DECRETO Nº 011/2015

CARGO (124) PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
117893-8	ELISÂNGELA GERALDES CRUZ	08/05/76	124	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	52,00	1

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 26 de janeiro de 2015.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:6181352E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2014

DE 23 DE JANEIRO DE 201.

“Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2015, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 8.381, de 29 de dezembro de 2014, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Vila Rica será de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2015, não terão valor inferior a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito), os benefícios correspondentes

a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade e pensão por morte (valor global) pagos pelo IMPREV (sigla do fundo de previdência).

Art. 3º. A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

II - R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em VILA RICA/MT, de 23 de janeiro de 2015.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:111F1DF4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 019/2015

DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º- **NOMEIA** a Sr. NICOLAU PINHEIRO DA ROCHA, portador do RG n.º 1015821489 SSP/RS, e do CPF sob o n.º

081.002.680-53, para o cargo de **Chefe de Seção de Promoção Cultural** previsto na Lei 598/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2015

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:923A04CB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 020/2015

DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º- **NOMEIA** a Sra. CELIA DE FATIMA COSTA LOPES, portadora do RG 912875 SSP/MT, e do CPF sob o n.º 570.660.861-04 para o cargo de **Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social**, previsto na Lei 598/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Janeiro de 2015

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:CA307E61

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR N° 001 DIVULGA RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015

A Presidenta da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Alto Garças – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura n° 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a necessidade de adequação de alguns itens do Edital n° 001/2014, para melhor atender às finalidades da Administração,

RESOLVE:

I – Retificar o início do edital de abertura n° 001/2015 conforme segue:

Onde se lê na página 01 do Edital n° 001/2015,

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída através da Portaria n° 027/2015, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Garças, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n° 887/2011, regidos pelas normas constantes neste Edital:

Leia-se,

A **Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída através da Portaria n° 027/2015, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Garças, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n° 887/2011, Lei Municipal 813/2011 e Lei Municipal n° 1004/2014 e demais regulamentações, regidos pelas normas constantes neste Edital:

II – Retificar o Anexo I – Dos Cargos e Vagas:

**Onde se lê na página 12 do Edital nº 001/2015,
NÍVEL SUPERIOR**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Horas aulas	VAGAS				Local de Trabalho
						Semanal	Normal	PNE	CR	Total
01	Professor Pedagogo	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Prova de Título	1.187,50	25h		25	04	71	100
02	Professor de Matemática	Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática	Prova Objetiva + Prova de Título	1.187,50	25h		01	-	03	04
03	Professor de Português	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras	Prova Objetiva + Prova de Título	1.187,50	25h		01	-	03	04
04	Professor de Ciências	Ensino Superior Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Prova Objetiva + Prova de Título	1.187,50	25h		01	-	03	04
07	Professor de Educação Física	Ensino Superior Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	Prova Objetiva + Prova de Título	1.187,50	25h		01	-	03	04

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Semanal	Normal	PNE	CR	Total
01	Técnico Administrativo Educacional – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva + Prova de Título	788,00	40h		32	07	89	128

NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Semanal	Normal	PNE	CR	Total
01	Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	788,00	40h		06	02	16	24
02	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	788,00	40h		01	-	03	04
03	Apoio Administrativo Educacional – Vigia	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	788,00	40h		01	-	03	04

**Leia-se,
NÍVEL SUPERIOR**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Horas aulas	VAGAS				Local de Trabalho
						Semanal	Normal	PNE	CR	Total
01	Professor	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Prova de Título	1.187,50	25h		23	02	-	25
02	Professor	Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática	Prova Objetiva + Prova de Título	1.187,50	25h		01	-	-	01
03	Professor	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras	Prova Objetiva + Prova de Título	1.187,50	25h		01	-	-	01
04	Professor	Ensino Superior Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	Prova Objetiva + Prova de Título	1.187,50	25h		01	-	-	01
07	Professor	Ensino Superior Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	Prova Objetiva + Prova de Título	1.187,50	25h		01	-	-	01

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Semanal	Normal	PNE	CR	Total
01	Técnico Administrativo Educacional – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva + Prova de Título	788,00	40h		30	02	-	32

NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Semanal	Normal	PNE	CR	Total
01	Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	788,00	40h		06	-	-	06
02	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	788,00	40h		01	-	-	01
03	Apoio Administrativo Educacional – Vigia	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	788,00	40h		01	-	-	01

Alto Garças- MT, em 26 de Janeiro de 2015.

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA

Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2015

Publicado por:

Andreia Cassol

Código Identificador:0B5DA46A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 1ª ALTERAÇÃO DA ATA DE REISTRO DE PREÇO N°. 005/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2014

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ednilson Luiz Faïta** e a empresa **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N°. **70.430.558/0001-92**, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 3031 – Bairro Jardim Leblon, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso - CEP nº: 78.015-200 - Telefone: (065) 3624-9300, representada pelo Sr. **Abílio Siqueira de Mendonça**, portador do RG nº. **098.206 SSP/MT** e CPF nº. **201.824.901-06**, resolvem celebrar o presente **termo de Alteração da Ata de Registro de Preços nº 005/2014** observando as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o Artigo 65, inciso II, alínea 'd', e mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preços.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DO CONTRATADO

2.1. A descrição, o preço do produto, a marca registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Seq	Item	Produto	Uni	Valor unitário	Marca
01	8541	LAMINA PATROL 13F CURVA REF. 5J6970	UNI	R\$ 472,81	RTB

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços nº 005/2014**.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 26 de Janeiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Tricate Comercio de Peças Para Tratores Ltda – Epp

CNPJ N°. 70.430.558/0001-92

ABÍLIO SIQUEIRA DE MENDONÇA

CPF N°. 201.824.901-06

Publicado por:

Andreia Pereira da Silva

Código Identificador:1841B680

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA		
ORGÃO SETORIAL/FISCALIZAÇÃO:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO		
MUNICÍPIO:		
BRASNORTE		
SUBPROJETO:	SAM:	LOTE:
Contratação de Empresa Especializada na Construção de 62 (sessenta e dois) Módulos Sanitários Domiciliar no Município de Brasnorte-MT.	Construção	Municipal
EMPRESA CONTRATADA:		
Solutions Corp. Assessoria Empresarial LTDA - EPP. CNPJ: 07.461.414/0001-67		
VALOR REAL:	CONTRATO DE EMPREITADA:	DATA DA VISTORIA:
R\$ 500.000,00	061/2012	21/01/2015
SERVIÇOS EXECUTADOS: (DESCRIÇÃO DA OBRA)		
Construção de 62 (sessenta e dois) Módulos Sanitários Domiciliar.		
OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:		

A obra foi executada conforme exigências da Tomada de Preços 003/2012, seguindo as determinações da contratante através do Contrato 061/2012. O contrato de repasse foi efetuado através da Prefeitura Municipal de Brasnorte, onde a obra se encontra 100% executada. A empresa contratada cumprira com o prazo de execução de obra, pré-determinada pelo Cronograma Físico Financeiro determinado pela contratante, concluindo-se então provisoriamente a obra.

Responsável Técnico da Obra:	Eng. Civil - Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes CREA MT 00754/D-MT
Responsável pela Vistoria Realizada na Obra:	Eng. Civil - Sidiney Jorge Lipori CREA-MT 10.664/D-MT
Prefeito Municipal:	Eudes Tarciso de Aguiar

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:7C0844B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ E SALA ANEXA EM PRIMAVERA DO FONTOURA DE 2015.

Professores Efetivos e Interinos

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Simone da S. R.de Carvalho	58,00
2º	Bemvinda L. de Oliveira	57,52
3º	Reijane D. dos Santos	50,80
4º	Fátima M. Mota da Silva	47,00
5º	Sirleide Souza Silva	46,00
6º	Nilva Gomes do Prado Cardoso	45,25
7º	Zenice Moura de Oliveira	43,91
8º	João Batista de Souza	42,00
9º	Cléia Almeida Dias	42,00
10º	Margarida T. da S. Castro	42,00
11º	Luzia Oliveira de Souza	41,75
12º	Núbia Alves de Souza	41,58
13º	Valmeci Paiva Amorim	40,00
14º	Maria Helena P. da Silva	36,38
15º	Maria Aparecida dos Reis Tavares	35,75
16º	Elivaine Alves Candido	32,00

CLASIFICAÇÃO CONTAGEM DE PONTOS

A.A.E-T. A.E EFETIVOS.

NUTRIÇÃO ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Doraci F. Nunes	42,50
2º	Maria Lisdete P. Sousa	39,00
3º	Leia Mendes Carlos	28,75
4º	Elsa Margarida A Silva	28,70
5º	Edileuza R. Malta	27,71

TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Mª Viviane. V Sousa	36,73
2º	Terezinha V. S.Silva	34,42
3º	Vânia M.P Souza	29,50
4º	Silma F. Souza	29,50
5º	Valeriana L. Santos	27,50
6º	Rosilene da Silva Rego	25,67
7º	Nilcely Rufino da Silva	24,45
8º	Aldenora F. de Souza	24,00
9º	Janeide A. Tenório	21,40

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - VIGIA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Manoel Dias dos Santos	24,10
2º	Jonas A. Nascimento	23,34
3º	Eldon R. da Glória	21,11
4º	Ismael Ferreira Martins	20,00

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Ivanildes R. Souza	56,25

CLASIFICAÇÃO CONTAGEM DE PONTOS

PROFESSORES INTERINOS GRADUADOS

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Janira Pereira Barros da Rocha	34,25
2º	Lucia M.P. Rego	32,61
3º	Cecília S.S Lima	32,00
4º	Elizabeth P. Silva	31,58

5º	Maria Eusébia Vieira	31,45
6º	Joselita T. Oliveira	29,50
7º	Marina D. Gonçalves	29,25
8º	José Milton C. Neves	29,25
9º	Maria Eliane B. Martins	29,25
10º	Dalva G.L. Marinho	29,25
11º	Rosinha L.S Silva	29,00
12º	Maria Valverde Santana	28,50
13º	Virlene Aparecida Cardoso	28,00
14º	Inês Catarina Tretto	26,00
15º	Rosalina A. Barreto	16,75
16º	Ramila Dias dos Santos	5,00
17º	Valdeth de Fátima Silva	3,00

CLASIFICAÇÃO CONTAGEM DE PONTOS PROFESSORES INTERINOS MAGISTÉRO

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Alessandra Alves da Rocha	21,50
2º	João Cardoso Neto	17,00
3º	Ana Paula P. Neres	12,00
4º	Verônica Sebastiana Bezerra	4,50

CLASIFICAÇÃO CONTAGEM DE PONTOS PROFESSORES EFETIVOS GRADUADOS (EXTENÇÃO PRIMAVERA DO FONTOURA)

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Zilda Severina F. de Paula	39,00

CLASIFICAÇÃO CONTAGEM DE PONTOS MONITORES INTERINOS MAGISTÉRO

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Rosilda Lima da Silva	27,00
2º	Mª José M de Oliveira	26,00
4º	Gleiciene Sena Dorta	18,00

COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTO DE 2015:

Benvinda Lopes de Oliveira – CDCE _____
Luzia Oliveira de Souza – Profª _____
Margarida T. da S. Castro- Profª _____
Doraci F. Nunes-Nutrição _____
Silma F. Souza- A.A. E. _____
Simone da Silva Rego de Carvalho – Dirtª _____
Fátima Maria Mota da Silva – Coordª _____
Sirleide Sousa Silva – Coordª _____
João Batista de Souza –Orientador Pedagógico _____

Canabrava do Norte – MT
23 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Patricia Soares Queiroz
Código Identificador:D39309AC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2015

PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2014
PROCESSO Nº. 112/2014
VALIDADE: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.385.840/0001-21, estabelecida na cidade de Nova Xavantina – MT, à Rua Novo Hamburgo nº 337, Bairro Novo Horizonte, CEP 78.690-000, neste ato representada por **FERNANDO DIDOMENICO**, Carteira de Identidade nº. 1325170-8 SSP/MT e CPF nº 900.121.781-87, nas quantidades estimadas no **Item 1** desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de **Pregão Presencial nº 061/2014** e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação da empresa **FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.385.840/0001-21, estabelecida na cidade de Nova Xavantina – MT, à Rua Novo Hamburgo nº 337,

Bairro Novo Horizonte, CEP 78.690-000, para o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio (gás medicinal) e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Edital.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1 - Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 061/2014**, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n° 8.666/93 e alterações posteriores e no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Sr. Evaldo Osvaldo Dihel, disposta no **Processo n° 112/2014**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3.1.1 - Empresa Vencedora:

Nome: FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO ME

CNPJ: 08.385.840/0001-21

Endereço: Rua Novo Hamburgo n° 337, Bairro Novo Horizonte

CEP: 78.690-000 **Cidade/Estado:** Nova Xavantina -MT

Representante Legal: FERNANDO DIDOMENICO

RG: 1325170-8 SSP/MT **CPF:** 900.121.781-87

3.2 - Descrição, Quantidade e ITENS Registrados:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Recarga de cilindro de oxigênio (gás medicinal) para cilindro com capacidade de 1m ³	unid	101	White Martins	126,00	12.726,00
02	Recarga de cilindro de oxigênio (gás medicinal) para cilindro com capacidade de 2,5m ³	unid	32	White Martins	150,00	4.800,00
03	Recarga de cilindro de oxigênio (gás medicinal) para cilindro com capacidade de 3m ³	Unid	35	White Martins	180,00	6.300,00
04	Recarga de cilindro de oxigênio (gás medicinal) para cilindro com capacidade de 4m ³	Unid	82	White Martins	193,00	15.826,00
05	Recarga de cilindro de oxigênio (gás medicinal) para cilindro com capacidade de 10m ³	Unid	320	White Martins	286,00	91.520,00
06	Cilindro de oxigênio 4m ³	Unid	06	White Martins	1.316,67	7.900,02
07	Cilindro de oxigênio 10m ³	Unid	06	White Martins	1.950,00	11.700,00

CLAUSULA QUARTA – ORGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde não existindo outro órgão participante.

4.2 – A presente ATA esta vinculada ao Decreto Federal nº7.892/2013, de 23/01/2013, e, diante disso está sujeito à autorizar a adesão por outros órgãos ou entidades Municipais, Estaduais ou Distritais, à Ata de Registro de Preços a ser firmada, devendo obedecer o que determina o Art. 22, parágrafos 1º ao 9º do Decreto Federal acima mencionado.

CLAUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1. - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLAUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. - As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Canarana-MT, 19 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Fernando Didomenico Comercio Me

FERNANDO DIDOMENICO

RG nº. 1325170-8 SSP/MT

CPF nº 900.121.781-87

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:334BFAD1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO XI

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA				
EXERCÍCIO DE 2014				
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇAS

		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	R\$ DOS TOTAIS
01	CAMARA MUNICIPAL								
001	CAMARA MUNICIPAL								
01.031.0009.1024-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		7.000,00	611,00	5.696,02		6.307,02	692,98
01.031.0009.1025-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
01.031.0009.2022-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS								
01.031.0009.2022-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	399.719,73		399.719,73	358.871,74	40.847,99		399.719,73	0,00
01.031.0009.2022-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		80.000,00	80.000,00		2.362,28	77.637,72	2.362,28
01.031.0009.2022-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.768,13		4.768,13	4.054,45	713,68		4.768,13	0,00
01.031.0009.2022-339014000000	DIARIAS - CIVIL	4.800,00		4.800,00	3.850,00	950,00		4.800,00	
01.031.0009.2022-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.868,42		9.868,42	3.306,50	5.009,12		8.315,62	1.552,80
01.031.0009.2022-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	308,70		308,70	308,70			308,70	
01.031.0009.2022-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	42.000,00		42.000,00	42.000,00			42.000,00	
01.031.0009.2022-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								
01.031.0009.2022-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	91.735,02		91.735,02	89.012,25	2.762,77	575,74	91.199,28	535,74
01.031.0009.2022-339093000000	INDENIZACOES E RETITUICOES	109.800,00		109.800,00	99.900,00	9.900,00		109.800,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001		750.000,00		750.000,00	681.914,64	65.879,58	2.938,02	744.856,20	5.143,80
TOTAL DO ÓRGÃO - 01		750.000,00		750.000,00	681.914,64	65.879,58	2.938,02	744.856,20	5.143,80
TOTAL DAS DESPESAS		750.000,00		750.000,00	681.914,64	65.879,58	2.938,02	744.856,20	5.143,80
TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)						5.143,80		5.143,80	-5.143,80
TOTAL GERAL		750.000,00		750.000,00	681.914,64	71.023,38	2.938,02	750.000,00	0,00

Publicado por:
Maria Augusta Nardo
Código Identificador:8DB73148

**CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO XII**

CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA								
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
EXERCÍCIO DE 2014								
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)								em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA				
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	750.000,00	744.856,20	-5.143,80	
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	750.000,00	744.856,20	-5.143,80	
				DESPESAS CORRENTES	743.000,00	738.549,18	-4.450,82	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	484.487,86	482.125,58	-2.362,28	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.512,14	256.423,60	-2.088,54	
				DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	6.307,02	-692,98	
				INVESTIMENTOS	7.000,00	6.307,02	-692,98	
				CRÉDITOS ESPECIAIS				
				DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
				DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		750.000,00	750.000,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		5.143,80	5.143,80	
REPASSE AO PODER LEGISLATIVO		750.000,00	750.000,00	DEVOLUCAO DE VALORES		5.143,80	5.143,80	
SubTotal		750.000,00	750.000,00	SubTotal	750.000,00	750.000,00		
Déficit Total	750.000,00		-750.000,00	Superávit Total				
Total	750.000,00	750.000,00		Total	750.000,00	750.000,00		

Publicado por:
Maria Augusta Nardo
Código Identificador:571DC92F

**CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO XIV**

CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA	
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	
BALANÇO PATRIMONIAL	
EXERCÍCIO DE 2014	
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)	
ATIVO	PASSIVO

ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL				DEPOSITOS			
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOUREARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				PROVISÕES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
PERMANENTE			130.131,87	DIVIDA FUNDADA			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		130.131,87					
BENS MOVEIS	52.659,37						
BENS IMOVEIS	77.472,50						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			130.131,87	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			130.131,87	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			130.131,87
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO				SISTEMA DE COMPENSACAO			
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			
TOTAL DO ATIVO			130.131,87	TOTAL DO PASSIVO			130.131,87

Publicado por:
Maria Augusta Nardo
Código Identificador:EEB21F8E

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO XIII

CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				DESPESA			744.856,20
				LEGISLATIVA		744.856,20	
Total da Receita Orçamentária			0,00	Total da Despesa Orçamentária			744.856,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			750.000,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS			5.143,80
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		750.000,00		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		5.143,80	
REPASSES ATIVOS	750.000,00			REPASSES PASSIVOS	5.143,80		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			750.000,00	Total de Transf. Financeiras Concedidas			5.143,80
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			139.913,59	CONSIGNACOES			139.913,59
PREVIDENCIA MUNICIPAL		42.044,82		PREVIDENCIA MUNICIPAL		42.044,82	
DEMAIS SEGURADOS	42.044,82			DEMAIS SEGURADOS	42.044,82		
OUTROS CONSIGNATARIOS		89.793,68		OUTROS CONSIGNATARIOS		89.793,68	
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40.528,56			FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40.528,56		
FINANCIAMENTO DA COOPERATIVA SICREDI - NOR	49.224,24			FINANCIAMENTO DA COOPERATIVA SICREDI - NOR	49.224,24		
CONTRIBUICAO SINDICAL	40,88			CONTRIBUICAO SINDICAL	40,88		
IRRF DE SERVIDORES		7.352,97		IRRF DE SERVIDORES		7.352,97	
DEPOSITO - I.R.R.F	7.352,97			DEPOSITO - I.R.R.F	7.352,97		
IRRF DE TERCEIROS		66,00		IRRF DE TERCEIROS		66,00	
I.R.R.F - PRESTACAO DE SERVICOS	66,00			I.R.R.F - PRESTACAO DE SERVICOS	66,00		
ISS		656,12		ISS		656,12	
I.S.S.Q.N	656,12			I.S.S.Q.N	656,12		
Total da Receita Extra-Orçamentária			139.913,59	Total da Despesa Extra-Orçamentária			139.913,59
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior			0,00	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			0,00
Total da Receita			889.913,59	Total da Despesa			889.913,59

Publicado por:
Maria Augusta Nardo
Código Identificador:30728A94

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO XV

CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA									
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS									
EXERCÍCIO DE 2014									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)								em R\$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS					VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$

RECEITA				DESPESA			744.856,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			750.000,00	DESPESAS CORRENTES		738.549,18	
REPASSES ATIVOS		750.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	482.125,58		
REPASSE RECEBIDO	750.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.423,60		
				DESPESAS DE CAPITAL		6.307,02	
				INVESTIMENTOS	6.307,02		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			5.143,80
				REPASSES PASSIVOS		5.143,80	
				REPASSE CONCEDIDO	5.143,80		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			750.000,00	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			750.000,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			6.307,02	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			2.380,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		6.307,02		ALIENACAO DE BENS		2.380,00	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	6.307,02			INVESTIMENTOS	2.380,00		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			6.307,02	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			2.380,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			1.200,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			1.111,80
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		1.200,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		1.111,80	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.200,00			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.111,80		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			3.120,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			1.390,20
REAVALIACOES DE BENS		3.120,00		DESVALORIZACOES DE BENS		1.390,20	
BENS MOVEIS	3.120,00			BENS MOVEIS	1.390,20		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			4.320,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			2.502,00
Total das Variações Ativas			760.627,02	Total das Variações Passivas			754.882,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			5.745,02
Total Geral			760.627,02	Total Geral			760.627,02

Publicado por:

Maria Augusta Nardo

Código Identificador:36F6B8A1

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO XVII

CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA						
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2014						
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
Deposito - I.N.S.S		38.797,75		38.797,75		
Deposito - I.R.R.F		7.352,97		7.352,97		
Deposito - Previcar		3.247,07		3.247,07		
Financiamento Caixa Economica Federal		40.528,56		40.528,56		
I.S.S.Q.N		656,12		656,12		
Financiamento da Cooperativa Sicredi - Norte		49.224,24		49.224,24		
I.R.R.F - PRESTACAO DE SERVICOS		66,00		66,00		
CONTRIBUICAO SINDICAL		40,88		40,88		
Subtotal:		139.913,59		139.913,59		
Subtotal:		139.913,59		139.913,59		
TOTAL		139.913,59		139.913,59		
TOTAL GERAL		TOTAL (b+c)	139.913,59	TOTAL (d+e)	139.913,59	

Publicado por:

Maria Augusta Nardo

Código Identificador:81C4AABB

CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA						
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2014						
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	DESPESAS BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
Deposito - I.N.S.S		38.797,75		38.797,75		

Deposito - I.R.R.F		7.352,97		7.352,97	
Deposito - Previcar		3.247,07		3.247,07	
Financiamento Caixa Economica Federal		40.528,56		40.528,56	
I.S.S.Q.N		656,12		656,12	
Financiamento da Cooperativa Sicredi - Norte		49.224,24		49.224,24	
I.R.R.F - PRESTACAO DE SERVICOS		66,00		66,00	
CONTRIBUICAO SINDICAL		40,88		40,88	
Subtotal:		139.913,59		139.913,59	
Subtotal:		139.913,59		139.913,59	
TOTAL		139.913,59		139.913,59	
TOTAL GERAL		TOTAL (b+c)	139.913,59	TOTAL (d+e)	139.913,59

Publicado por:
Maria Augusta Nardo
Código Identificador:9C1B3F9E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
GABARITO OFICIAL - PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014
COLIDER/MT

GABARITO OFICIAL - PRELIMINAR
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	C	B	B	D	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	B	D	C	B	B	C	A

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	A	B	D	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	D	A	A	C	C	D

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	B	A	C	B	D	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	C	D	A	D	C	D	C

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Colider

APARECIDA DE FATIMA GROSSI RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:9A0FE4B9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 519/2015 - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2014

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Nº 004/2014, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 001/2014, à vista do Relatório da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização, nomeados pela Portaria Nº 129/2014, de 28 de Novembro de 2014, do Processo Seletivo para preenchimento de Cargos Temporários da Secretaria Municipal de Educação, consagrando-se como exatos e definitivos como segue:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (SEMECEL)					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Lucima Ribeiro da Silva	7865	19	95	Aprovado
02	Jussela Aparecida Herbstrith Guarienti	22425	18	90	Aprovado
03	Ismael Ferreira do Nascimento	13598	11	55	Classificado
04	Luana Deiss	13780	10	50	Classificado
05	José Antonio Sidegum	17966	10	50	classificado
06	Rosana dos Santos Barbosa	22152	05	25	Desclassificado

07	Lucineia Ferreira da Silva Rocha	14326	04	20	Desclassificado
08	Juliana Atanazio de Almeida	12779	03	15	desclassificado
09	Caroline Telles Mundim	17420	ausente		
10	Márcio Aparecido Ferreira de Castro	19513	ausente		
11	Maria Madalena Mattoso Colman	18967	ausente		
12	Schirlei Naiara Wehrmann	27066	ausente		
CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA) SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Cristiane Xavier da Silva	15327	16	80	Aprovado
02	Marly Pereira dos Santos Barbosa	23244	ausente		
03	Nílva Maria Luz	25246	ausente		
CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ESCOLAR SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Josué Lucas Moura Cervante	17602	17	85	Aprovado
02	Alcídes da Silva Reis Filho	9412	14	70	Aprovado
03	Jackson Rodrigues da Silva	14599	12	60	Aprovado
04	Gonçalo Constantino Pires	25883	10	50	classificado
05	Vitório Nunes da Lima	11141	10	50	classificado
06	Vanuza Maria da Silva	13962	ausente		
07	Milton Albino de Carvalho	11960	ausente		
08	Hugo Formigoni	13052	ausente		
09	Celson Guniberto Schulz	26793	ausente		
10	Antonio Paulino da Silva	16965	ausente		
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÃO E LIMPEZA ESCOLAR)					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Rosinei Alves de Oliveira	27248	16	80	Aprovado
02	Miriam Neves Camargo do Nascimento	26975	13	65	classificado
03	Nadir Martins de Oliveira	12870	ausente		
CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA) EMEB XINGU					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Celso Rodrigues Gomes	8684	14	70	Aprovado
02	Lorivaldo Tosta Dias	16601	14	70	Aprovado
03	Francisco Pereira da Silva	24336	ausente		
CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA) SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Ivanilson Sales da Silva	20514	19	95	Aprovado
02	Luiz Carlos da Cruz	9958	18	90	Aprovado
03	Valdir Gonçalves Constante	22607	18	90	Aprovado
04	Edvan Moreira dos Santos	10959	17	85	Aprovado
05	Guido Kessler	11505	17	85	Aprovado
06	Suzilene Gonçalves Faria de Oliveira	11232	15	75	Aprovado
07	Miguel Loss	17329	14	70	Aprovado
08	Claudimir Lobelein	8320	12	60	classificado
09	Anderson Graeff	27521	ausente		
10	José Antonio Rodrigues de Souza	27339	ausente		
11	Adauto Borges do Nascimento	26884	ausente		
12	Idair Kessler	26065	ausente		
13	Vanderson Freitas Costa	14872	ausente		
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Catia Brisot Zanandrea	7683	17	85	Aprovado
02	Ana Luzia da Silva Lima	10777	ausente		
03	Ana Maria Santana Moraes	9139	ausente		
04	Ellenn Cristina da Silva Cunha	19149	ausente		
05	Odineia Teixeira Luz	12597	ausente		
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Roselaine de Bona Marchet	22243	19	95	Aprovado
02	Sueli Samborski	24427	19	95	Aprovado
03	Edina Regina Pinto	24245	09	45	desclassificado
04	Leticia Sestak Lima	26247	07	35	desclassificado
05	Eliete Ferreira Coelho	14417	07	35	desclassificado
06	Adriana Milani Lobelein	8502	07	35	desclassificado
07	Joelma Pereira Mariano Fortunato	21788	06	30	desclassificado
08	Eliane Marta Gomes Pençanha	25701	06	30	desclassificado
09	Aurea de Almada Sousa	20423	05	25	desclassificado
10	Márcia Borges Pereira	21242	05	25	desclassificado
11	Ivanilda Aparecida Boroski Querniski	22880	03	15	desclassificado
12	Ayue Meynako	26429	ausente		
13	Isabel Rodrigues dos Santos	19058	Ausente		
14	Liane Alves Gonçalves	25155	ausente		
15	Maria Betania Gomes Soares	24791	ausente		
16	Wesla da Costa Coelho	23608	ausente		
17	Ana Cristina Cavalcante Sousa	13143	ausente		
CARGO: AUXILIAR DE MAESTRO SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Adilson Teixeira de Oliveira	18421	ausente		
02	Anderson Ribeiro	20605	ausente		
03	Vanessa Stesko Querniski Sambati	8411	ausente		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEB BOTUVERÁ					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Rosineide dos Santos Alves	21333	13	65	Aprovado
02	Jean Marcos de Freitas	20878	ausente		
03	Jéssica Biavatti Reggiani	18148	ausente		
04	Joana Darc Germano Coutrin	18876	ausente		
05	Josilene Coutrin Alecrin	21606	ausente		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Zélia Ferreira Chaves	19968	15	75	Aprovado

02	Luzia Borges da Costa	23881	07	35	desclassificado
03	Joana Ortega Ajala	11050	06	30	desclassificado
04	Joaquina Ferreira de Carvalho	11869	ausente		
05	Maria de Albuquerque Costa	25519	ausente		
06	Maria Geneci Lopes de Sousa	17784	ausente		
CARGO: MAESTRO SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Jaqueline Sousa Lopes	16328	ausente		
02	Vera Horst Kessler	26156	ausente		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEB BOTUVERÁ					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Deusina Figueiredo Rocha	18512	09	45	desclassificado
02	Alessandra Regina Lopes de Sousa Silva	16146	ausente		
03	Claudemir da Conceição Ferreira	21879	ausente		
04	Dorcely Rezende de Carvalho	17511	ausente		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEB XINGU					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Francisley Jeisa Brito de Oliveira	25792	08	40	desclassificado
02	Creuza Soares Rezende	26338	ausente		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Oneida Domingos Alves	16419	17	85	Aprovado
02	Cristiane Lurdes Fiedler	26520	14	70	Aprovado
03	Shailany Costa Souza	14053	14	70	Aprovado
04	Claudia Almeida da Silva Schulz	20332	12	60	Aprovado
05	Carla Bueno Witt	13689	11	55	Aprovado
06	Cristiane Ferreira Neres	17693	10	50	Aprovado
07	Vanderléia Gonçalves da Silva	16237	10	50	Aprovado
08	Eunice Vaz Machado Gomes Coelho	25974	09	45	desclassificado
09	Dinair Souza Santos	8593	08	40	desclassificado
10	Leidianne Souza Borges	14781	08	40	desclassificado
11	Edileuza Ferreira Nunes	25064	07	35	desclassificado
12	Cristiane Bogarim Colman	15418	07	35	desclassificado
13	Antonio Eduardo de Sousa	26611	06	30	desclassificado
14	Adenise Alves da Silva	22061	ausente		
15	Cayto Divino	17875	ausente		
16	Irina Cavalcante Leite de Lima	15782	ausente		
17	Neusa Beatriz Schumann	10504	ausente		
18	Vania De Sousa Compasso	25610	ausente		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EMEB BOTUVERÁ					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Aline Esposório do Nascimento	11778	ausente		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EMEB XINGU					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Adelar Cozer	18694	09	45	desclassificado
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Maicon Bonet	16510	19	95	Aprovado
02	Rodrigo Bozoki	11323	10	50	classificado
03	Dayanne de Souza Nogueira	22698	ausente		
04	Marieli Stipp	26702	ausente		
05	Robson dos Santos Godeguezi	10140	ausente		
CARGO: PSICÓLOGO SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Cristiane Lindemann	7774	17	85	Aprovado
02	Glauceia Juliana da Silva Queiroz	27157	ausente		
03	Iraneide Oliveira Silva	27430	ausente		
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR EMEB BOTUVERÁ					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Ana Paula de Oliveira Leite	15236	08	40	desclassificado
02	Eliete David Macedo	23517	10	50	classificado
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR EMEB XINGU					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Adriana Ribeiro Rodrigues	25428	08	40	desclassificado
02	Julia Graciela Silva Siqueira	8775	09	45	desclassificado
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR SEMECEL					
Ordem	Nome	Insc.	PT	NF	Resultado
01	Daniele Aparecida de Oliveira	15873	11	55	Aprovado
02	Debora Luis Mendonça	19331	09	45	desclassificado
03	Adelicia Borges da Costa	25337	ausente		
04	Camila Vasconcelos Melo	11687	ausente		

§ 1º O prazo de validade do Processo Seletivo Nº 004/2014 é de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, com possibilidade de prorrogação por igual período, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pelo cessamento da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público.

§ 2º Os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Nº 004/2014 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público;

§ 3º O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo de 15 (quinze) dias úteis implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 2º - A aprovação no Processo Seletivo Nº 004/2014, não gera direito de nomeação, mas esta, se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto revoga as disposições em contrário em especial o Decreto 518/2015 da data do dia 23 de Janeiro de 2015.

Gaúcha do Norte - MT, 26 de Janeiro de 2015.

NILSON FRANCISCO ALESSIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cely Izelde Trevisan

Código Identificador:61EAB342**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2014**

SÚMULA: “NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2014, BEM COMO DAS BAIXAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Inventário com as finalidades de realização do Inventário Físico e Financeiro do exercício de 2014, bem como a realização das baixas de bens que se fizerem necessárias.

NOME	CARGO	FUNÇÃO
JÚLIO CESAR DOS SANTOS	SECRETÁRIO ADJUNTO	PRESIDENTE
KEITTY SUÉLLY OLIVEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SECRETÁRIA
VILSON BLANK JÚNIOR	TÉCNICO EM OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE COMPUTAÇÃO	MEMBRO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

RG-286369 SSP/SP.

CPF-296.605.569.34

Av. Brasil nº 42 – Centro – Cep: 78.510.000

Itaúba -MT

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/12/2014 A 04/01/2015

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:4020FB30**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
BALANCETE FINANCEIRO - 12/2014**

INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE LRV/MT						
ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985						
ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64						Exercício: 2014
						R\$ 1,00
RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Diferença
Receitas Correntes						
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Contribuições	3.607.893,00	4.232.343,22	(624.450,22)			
Receita Patrimonial	5.210.000,00	806.538,23	4.403.461,77			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00			
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	93.000,00	199.714,16	(106.714,16)			
Deduções da Receita Corrente						
Renúncia	0,00	0,00	0,00			
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Capital						
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00			

Receitas Correntes Intra-Orçamentárias							
Contribuições Intra-Orçamentárias	4.678.367,54	5.636.653,15	(958.285,61)				
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias							
Contribuições Intra-Orçamentárias	103.974,12	103.974,12	0,00				
INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	13.682.234,66	4.046.143,23	9.636.091,43
				CREDITO ESPECIAL			
				INTERFERENCIA FINANCEIRA			
SOMAS.....	13.693.234,66	10.979.222,88	2.714.011,78	SOMAS.....	13.682.234,66	4.046.143,23	9.636.091,43
DÉFICIT.....	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT.....	11.000,00	6.933.079,65	(6.922.079,65)
TOTAL.....	13.693.234,66	10.979.222,88	2.714.011,78	TOTAL.....	13.693.234,66	10.979.222,88	2.714.011,78

LUCAS DO RIO VERDE, 31 de dezembro de 2014

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Contador
CRC MT-007113/O-9

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Diretora Executiva

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:3FE54F25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO Nº. 10/2015

SÚMULA: “NOMEIA A BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, pela Lei Orgânica Municipal, em especial artigo 72, inciso V, bem como com arrimo no que estabelece o art. 37 da Carta Política, e, Lei Federal nº. 6.766/79, (art. 12),

Considerando-se: o que estabelece a Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando-se: o que estabeleceu a Lei Municipal nº. 891/2014, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a contratar servidores públicos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1º.- Fica nomeada, a partir desta data, a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015, constituída por servidores públicos, os seguintes membros:

NOME	CARGO
Célia Del Castanhel	Professora Pedagoga
Aparecido Porfírio	Professor Pedagogo
Aparecida A. da Silva Rodrigues	Professora de Letras
Flávio Bach	Agente Administrativo
Márcia Haruko	Enfermeira

§ 1º.- A participação na Banca Examinadora será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º.- Os trabalhos da Banca Examinadora serão presididos pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Banca.

§ 3º.- A Banca Examinadora contará com a Assessoria Técnica da advogada Claudinéia de Oliveira, OAB/MT 10.845, Assessora Jurídica Municipal.

Art. 2º.- A Banca Examinadora terá como atribuição proceder à análise documental; a apuração da pontuação dos títulos de qualificação, e experiência profissional; a apuração da pontuação das provas objetiva e, subjetiva; a apuração da pontuação da prova prática; e, ainda, a análise e julgamento de eventual recurso administrativo interposto no decorrer do certame, tudo conforme edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015.

Art. 3º.- A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado tem autonomia para decidir sobre todas as questões relativas as suas atribuições, devendo, entretanto, todas as medidas serem amparadas pela legislação em vigor.

Art. 4º.- Após concluídos os trabalhos, a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015, designada pelo presente Decreto Executivo, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 5º.- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Nova Bandeirantes - MT, 23 de janeiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:7603FC81

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PSS 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA GUARITA/M

T(EDITAL Nº 001/2015) ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

LISTA GERAL DOS CANDIDATOS

Inscrição	Candidato	Documento	Número	Cargo
000208	ADALTO DE SOUZA	RG	12317292	MOTORISTA I - VEICULO GRANDE - CNH "D"
000125	ADENILSON BRATTFICHER DE SOUZA	RG	26747030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000179	ALICE FERNANDA PEREIRA COSTA	RG	14283388	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000132	ALINE DA SIVA ROCHA	RG	26747138	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000154	ALISON VINICIUS DE J. OLIVEIRA	RG	21690553	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000172	ANDRE PEREIRA DIAS	RG	22067562	ENGENHEIRO CIVIL
000150	ANEREIDE FERREIRA DA SILVA	RG	13486047	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000182	BRUNA MACULAN	RG	20684592	TECNICO EM ENFERMAGEM
000199	CAROLINE MARQUES LAZZAROTTO	RG	16418182	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000185	CASSIA DEOLIVEIRASANTOS	RG	425509	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000174	CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO	CNH	0626003406	ENGENHEIRO CIVIL
000169	DANIELA TONIAZZO DA SILVA	RG	16768108	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000138	DEILZA BALTAZAR DA CRUZ	RG	14672383	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000145	EDINALVA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	RG	20631235	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000160	EDINEI ALDINHO DE OLIVEIRA	RG	23914599	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000186	EDMILSO GOMES PEREIRA	RG	24121061	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000201	ELIANE PACHECO	RG	19879946	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000117	ELISANGELA JUNGLAUS	CNH	0189612429	PROFESSOR II - PEDAGOGIA
000116	ENICE LAZARETTI MIRANDA	RG	07496788	PROFESSOR - I - EDUCAÇÃO INFANTIL
000131	FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA	RG	21144710	ENGENHEIRO CIVIL
000112	FRANCELINA DE FATIMA DE MOURA OLIARI	RG	40439637	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000170	GENIVALDO FERREIRA DE LIMA	RG	10509984	MOTORISTA I - VEICULO GRANDE - CNH "D"
000198	GISELE RASCH CAMARGO	RG	24282405	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000163	GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	RG	19013876	MOTORISTA I - VEICULO GRANDE - CNH "D"
000152	GRACIANA MARIA RAPOSO	RG	18201164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000123	IAGO ARAUJO LUNA	RG	25620754	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000164	IONE PEREIRA DIAS	RG	26211157	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000159	IVANI TERESINHA FASSBINDER	RG	10645746	PROFESSOR II - PEDAGOGIA
000203	JAQUELINE FIDELES GONÇALVES	RG	24280860	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000121	JEFFERSON DOUGLAS DE JESUS DA SILVA	RG	27645860	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000187	JONATAN GEDER ASSIS	RG	1980600	ENGENHEIRO CIVIL
000139	JOSCELI DE OLIVEIRA CAMARGO	RG	22865217	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000101	JOSINETE NOGUEIRA ARRUDA	RG	24280291	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000190	KARINE RIBEIRO DOS SANTOS	RG	26415852	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000114	KELLY SCHUSTER	RG	21975639	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000127	LAUDAIR AMARO MOREIRA	RG	10799887	MOTORISTA I - VEICULO GRANDE - CNH "D"
000118	LEILA MACHADO	RG	12835056	PROFESSOR II - PEDAGOGIA
000155	LILIAN SALETE KRAMER	RG	21975590	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000197	LUDI ESPINDOLA ZANATTA	CNH	03944074391	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000126	MAIRA DEPARIS	RG	11027150	PROFESSOR II - PEDAGOGIA
000181	MARCOS ANDRE MAIA	RG	22784527	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000124	MARGANI ZARTH	RG	10488790	PROFESSOR II - PEDAGOGIA
000113	MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	RG	16278208	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000173	MARIA CANDIDA DE CAMARGO SOUSA	RG	91896923	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000153	MARIA DE FATIMA FRANCISCO DA SILVA	RG	17550475	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000206	MARIA SALETE STEFANELLO BALESTRIN	RG	80296387	PROFESSOR - I - EDUCAÇÃO INFANTIL
000188	MARIVANE TAVARES DE MIRANDA	RG	16768698	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000177	MARIZA FRANCISCA DA SILVA	RG	17771528	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000165	MARLENE DE FÁTIMA MARQUES LAZZAROTTO	RG	16418123	TECNICO EM ENFERMAGEM
000137	MARLENE TEREZINHA PREZNISKA	RG	12574953	PROFESSOR II - PEDAGOGIA
000183	MARLI APARECIDA DE JESUS	RG	21975477	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000100	MARLI DE PAULA	RG	17765145	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000122	MICHELE CRISTINA PREZNISKA	RG	23163038	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000202	MONARA FALCADE DE OLIVEIRA	RG	26891565	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000106	NELITA MARQUES DA SILVA	RG	782999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000136	NILDA DA SILVA CORREIA	RG	20091524	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000120	POLIANE PICCININIBARBIERI	RG	22825983	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000147	QUESIA DOS SANTOS	RG	22865136	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000133	REGIANE DE FATIMA ARRUDA	RG	24280135	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000144	ROBSON DOS SANTOS	RG	26906163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000207	ROSANE MARIA LIEBERKNECHT	RG	10427988	PROFESSOR II - PEDAGOGIA
000119	ROSANGELA APARECIDA SCHLIKAM DE OLIVEIRA	RG	14304511	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000135	SANDRA SEDILAINE MATTER TEIXEIRA	RG	16411755	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000161	SILVANE DOS SANTOS	CTPS	10229	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
000156	SILVIA CAMARGO DA SILVA MARTINS	RG	37588450	PROFESSOR II - PEDAGOGIA
000115	SIMONE ANGELA MENEGASSI	RG	10489142	PROFESSOR - I - EDUCAÇÃO INFANTIL
000167	SOLANGE APARECIDA MARONESI	RG	16283201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000146	TATIANE BELATO DOS SANTOS	RG	24280380	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

000151	TATIANE DA SILVA	CTPS	90410	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000180	VALDIRENE OLIVEIRA DE ARAUJO	RG	24281131	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000168	ZILDA DE OLIVEIRA	RG	19286147	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:DC3B3638

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2014 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Art. 1º -A Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT e o Presidente da Comissão Examinadora nomeada nos termos da Portaria Municipal nº 891/2014, no uso de suas atribuições legais,**DIVULGAoRESULTADO FINAL**, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2014, conforme abaixo discriminado:

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106041	JEFFERSON BATISTA SANTOS	19/10/1991	100,0	66,0	83,0	1
110737	RAYCA ALVES DE CARVALHO	20/02/1995	100,0	54,0	77,0	2
106501	JOSÉ CÂNDIDO DANTAS DA ROSA	25/12/1984	90,0	56,0	73,0	3
109172	APARECIDA SANTANA DE FARIA	06/06/1979	80,0	54,0	67,0	4
106374	JULIANA FERREIRA DE REZENDE ALVES	08/05/1985	50,0	52,0	51,0	5

AGENTE DE LIMPEZA

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110623	ESTER HADASSA SCHERER	06/04/1995	62,0	1
109857	MARLENE LOURENÇO DE BASTOS	20/07/1982	60,0	2
108423	ELOENE ANTUNES VIEIRA	21/10/1985	60,0	3
108575	MARA RUBIA CRISPIM PAES LEMES	11/02/1987	56,0	4
110811	BEATRIZ TAVARES DOS SANTOS	07/10/1993	56,0	5
108713	ALISETE APARECIDA DE OLIVEIRA	12/08/1965	50,0	6

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MONITOR DE SALA

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110826	MARIANNE NASCIMENTO	15/01/1989	64,0	1
106383	THAIS ALVES DOS SANTOS	07/05/1994	52,0	2

APONTADOR DE OBRAS

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
106468	GILMARCK FERNANDES SIQUEIRA	07/07/1992	60,0	1
110057	ADELAR COZER	27/11/1979	56,0	2

ASSESSOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
109154	PÂMELA FERREIRA LISSNER	19/10/1984	-0-	76,0	76,0	1
110235	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	10/09/1979	5,0	60,0	65,0	2
109790	RUBERLEY GOMES DE RESENDE	07/05/1963	-0-	62,0	62,0	3
108550	ROBSON ROGERIO DE JESUS RODRIGUES	28/01/1983	-0-	60,0	60,0	4
109890	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	28/03/1982	-0-	58,0	58,0	5
106242	CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO	19/11/1990	-0-	54,0	54,0	6
109073	GRIMARA LAYANE REZENDE DE FREITAS	26/06/1992	-0-	54,0	54,0	7
111121	WEBERT CLINK DE CAMPOS ARRUDA	17/06/1985	-0-	50,0	50,0	8

ATENDENTE

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110813	GRAZIELLE IZABELLA GONCALVES DOS SANTOS	13/06/1985	62,0	1
110723	MICHELLY MARTINS DE LACERDA	02/09/1990	54,0	2

ATENDENTE (SAÚDE)

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
Não houve candidato aprovado			-	-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110342	LUIZ SOBRINHO DE ALBUQUERQUE DAMIAO	03/01/1983	52,0	1

BIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106347	FERNANDA NARDES DA SILVA	25/05/1988	-0-	64,0	64,0	1
111110	ORIALES ROCHA PEREIRA	26/11/1979	-0-	60,0	60,0	2
111003	ALINE JUNG DOS SANTOS	28/09/1990	-0-	60,0	60,0	3
106107	JÚLIO MIGUEL ALVARENGA DA SILVA	27/08/1990	-0-	52,0	52,0	4
106460	RODRIGO SILVA BENSI	03/09/1993	-0-	50,0	50,0	5

CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
110147	ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	19/08/1991	-0-	60,0	60,0	1
106087	REGINALDO MARTINS DEL COLLE	13/07/1975	-0-	56,0	56,0	2

CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
110614	WELMA ALEIXO DA SILVA	07/08/1981	-0-	62,0	62,0	1
109409	SOLDANE LINO DE OLIVEIRA JUNIOR	06/06/1989	-0-	62,0	62,0	2
109331	ELOIR LUIZ PADILHA	26/12/1965	-0-	58,0	58,0	3
111084	DAYANE CRISTINA HANSEN	28/09/1987	-0-	56,0	56,0	4
109261	GUILHERME RODRIGUES DE ARRUDA	21/02/1990	-0-	54,0	54,0	5
110729	LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO	18/11/1979	-0-	52,0	52,0	6

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
108881	MARIA MADALENA DA COSTA	26/09/1974	10,0	62,0	72,0	1
109437	MIRIÃ SILVA BRITO	06/05/1983	-0-	72,0	72,0	2
106500	POLIANA LOVERBECK CREMONIN	15/10/1983	10,0	56,0	66,0	3
106112	ANARA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	05/05/1990	-0-	66,0	66,0	4
107654	NUYARA JESSICA RODRIGUES NARDES	27/10/1984	10,0	54,0	64,0	5
108461	ARTHUR WAGNER DE ARRUDA CUNHA	22/08/1987	-0-	64,0	64,0	6
106510	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	03/07/1991	-0-	64,0	64,0	7
108120	DANIELE DE ABREU ALMEIDA DE OLIVEIRA	27/02/1984	-0-	62,0	62,0	8
111038	PAULO ANDERSON NEVES SOUSA	13/02/1985	-0-	62,0	62,0	9
106341	DANIELA SOUSA DE ARAÚJO	18/12/1992	-0-	62,0	62,0	10
109800	SILVANA MARIA CALAÇA	05/09/1966	5,0	56,0	61,0	11
106056	JULIANA ZENARO RODRIGUES	23/03/1992	-0-	60,0	60,0	12
110860	DAIANE DELLAI	25/08/1987	5,0	54,0	59,0	13
110745	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO	03/02/1987	-0-	58,0	58,0	14
106305	ROSSEANNE COSTA MAGALHÃES	27/10/1991	-0-	58,0	58,0	15
110900	LUCIANA DE JESUS NASCIMENTO VIANA	17/02/1988	-0-	56,0	56,0	16
106148	MARIANA KAMIYA PEREZ	17/09/1987	5,0	50,0	55,0	17
108366	CLEYTON SOUSA CASTRO	20/02/1981	-0-	54,0	54,0	18
106191	GEANE FRANCIS APARECIDO SANTANA	22/11/1983	-0-	54,0	54,0	19
108714	ANNY CAROLINA DE FREITAS	05/05/1987	-0-	54,0	54,0	20
109978	CECÍLIA SEVERINO DE QUEIROZ FERREIRA	16/03/1989	-0-	54,0	54,0	21
110962	ANA PAULA SOUSA PIRES	04/10/1992	-0-	54,0	54,0	22
110023	LIRA RAQUEL ZIMMERMANN	12/05/1983	-0-	52,0	52,0	23
108508	PAULINA SCAVAZINI DA SILVA DE OLIVEIRA	30/05/1985	-0-	52,0	52,0	24
109561	JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA	24/04/1988	-0-	50,0	50,0	25
111015	PABLINE ARCANJO MARCIANO	24/05/1991	-0-	50,0	50,0	26

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
109681	DAYANE CORDEIRO MACHADO	27/06/1982	-0-	66,0	66,0	1
110126	DENISE LEAL CÔRTEZ	24/04/1991	-0-	66,0	66,0	2
107375	RICARDO HIROSHI DA CUNHA KANACILO	20/02/1987	-0-	64,0	64,0	3
106381	DYELLEN CARLA COSTA DINIZ	01/10/1987	5,0	58,0	63,0	4
106062	UENISON GOMES GUIMARAES	17/11/1986	-0-	60,0	60,0	5
111125	ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA	28/11/1987	-0-	52,0	52,0	6
111108	BRUNA STEFANNY GOMES DALLABRIDA	09/07/1992	-0-	50,0	50,0	7
111078	WLLISSES FERNANDES SOUSA	03/10/1992	-0-	50,0	50,0	8

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106285	MARCOS GIOWANE DE SANTANA LINO	13/04/1989	-0-	80,0	80,0	1
111016	DEBORA GALDIOLI MANSANO	16/12/1983	-0-	68,0	68,0	2
110088	VILSON CRUZEIRO SOARES	11/04/1986	-0-	68,0	68,0	3
106172	EMERCY GOUVEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	16/01/1974	-0-	52,0	52,0	4
106257	JANAINA SCOPEL DE MORAES	14/09/1990	-0-	50,0	50,0	5

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106448	EVANILDO PERES BATISTA	13/05/1979	10,0	58,0	68,0	1

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Não houve inscritos.

MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
109835	WALTER DE FREITAS JUNIOR	10/09/1986	-0-	70,0	70,0	1

MOTORISTA

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
110250	VALMIR XAVIER DE BASTOS	30/12/1984	95,0	62,0	78,5	1
108978	ANTENOR SALUSTIANO DA SILVA FILHO	25/03/1985	100,0	50,0	75,0	2
109514	JOSE PEREIRA DE MACEDO	17/10/1966	89,0	60,0	74,5	3
110809	WARLITON ALVES DA SERRA	02/09/1980	91,0	56,0	73,5	4
110648	FERNANDO THIAGO RIBEIRO DE MORAIS	15/11/1989	91,0	54,0	72,5	5
110574	MARCIO GLEICE PEREIRA MARTINS	29/05/1983	88,0	54,0	71,0	6

NUTRICIONISTA (SAÚDE)7

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106248	ANA BÁRBARA SIVA PRACHEDES	03/04/1983	-0-	60,0	60,0	1
111113	THAYANA SANTANA MOHN MUNDIM	14/04/1989	-0-	52,0	52,0	2
108989	KELISMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	07/11/1979	-0-	50,0	50,0	3
108199	FERNANDO HUMBERTO AGUIAR DE SOUZA	24/11/1989	-0-	50,0	50,0	4
108801	JOMARA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	27/03/1990	-0-	50,0	50,0	5
106040	VANDERLEIA TAVARES PEREIRA	22/01/1992	-0-	50,0	50,0	6

ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
110869	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	08/09/1989	-0-	62,0	62,0	1
109204	ALANA CRISTINA GUIASILINI	08/05/1988	-0-	60,0	60,0	2
110829	FRANCIELY TEIXEIRA BARROS	05/01/1991	-0-	60,0	60,0	3
109292	MAURICIO CANDIDO DA SILVA	10/08/1987	-0-	58,0	58,0	4

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
Não houve candidato aprovado.					-	-

PROFESSOR LIC. PLENA EM PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106229	MARIA APARECIDA FERNANDES DIACARI DA ROCHA	01/01/1978	5,0	62,0	67,0	1

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106151	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	09/07/1987	-0-	68,0	68,0	1
106043	EUCILANE APARECIDA FERNANDES	14/04/1968	-0-	58,0	58,0	2
110611	NATALYE WAGNER DE SOUZA	17/05/1991	-0-	54,0	54,0	3

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
Não houve candidato aprovado.					-	-

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
Não houve candidato aprovado.					-	-

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Nova Nazaré - MT, 22 de dezembro de 2014.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal

MARCIO LUIS ROTTA
Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:5CA9634B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2014

RESULTADO FINAL							
PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL) CLASSE B							
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	64	ANTONIA LEILA RIBEIRO DA COSTA	1686395-0	72,5	2,00	74,5	APROVADO
2	3	DULCINEIA ALVES MELO	2059255	47,5	0,00	47,5	REPROVADO
3	95	STEPHANE SILVA NERI	5129930	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA) CLASSE B							
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	108	ILMA BATISTA DA SILVA	2270772	80	0,34	80,34	APROVADO
2	14	DIVA MARQUES DE MATOS OLIVEIRA	MG13945913	70	1,00	71	APROVADO
3	19	VÍVIAM VIVAS LINS	507776291	70	1,00	71	APROVADO
4	70	WALDIRENE TEREZINHA DE MELO	3941895- 2ª VIA	70	0,94	70,94	APROVADO
5	83	SUILENE PEREIRA DA SILVA	1597060	67,5	2,00	69,5	APROVADO
6	101	MARIZA BELA DA SILVA REIS	414242/2	67,5	2,00	69,5	APROVADO
7	67	GILTÔNIO DÉVIDY R. DOS SANTOS	4354282	67,5	1,93	69,43	APROVADO
8	58	JOVITA SILVA ROSA	221640289	67,5	1,00	68,5	APROVADO
9	134	SUELEN SANTOS FURTADO	17064678	67,5	0,00	67,5	APROVADO
10	28	ROSIANE MARIA LEVORATO FREIRE	2423161-4	65	1,00	66	APROVADO
11	110	EDNA SELMA DA SILVA	35654509086730	65	0,00	65	APROVADO
12	57	IDÊMAURA AP. MARTINS PRIMO	2411421	62,5	0,82	63,32	APROVADO
13	6	LUCIANA FREITAS DE M. OLIVEIRA	3916596	62,5	0,00	62,5	APROVADO
14	80	DILCE BISPO DE SOUZA	546871	60	0,77	60,77	APROVADO
15	84	VERA MARIA SCHOSSLER	244142129	57,5	2,00	59,5	APROVADO
16	91	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	1524497-0	57,5	0,8	58,3	APROVADO
17	103	MARIA DA GUIA T. S. DA PAIXÃO	0551602-1	55	2,00	57	CLASSIFICADO
18	62	MARIA APARECIDA DANTAS	512771	55	1,00	56	CLASSIFICADO
19	51	EDILENE FERREIRA FONSECA	14736993	52,5	2,00	54,5	CLASSIFICADO
20	75	IOLANDA FRANCISCA DE MORAES	1104163-3	52,5	1,00	53,5	CLASSIFICADO
21	77	DOMINGAS FRANCISCA DE MORAES	483905	50	2,00	52	CLASSIFICADO
22	76	FRANCISCA IVANILDE DA S. COSTA	05652826 46	47,5	0,00	47,5	REPROVADO
23	5	IGNEZ DA SILVA DE ABREU	12708780	47,5	0,00	47,5	REPROVADO
24	7	EDIVÂNIA CAPEL F. DE MELO	1882312	45	0,00	45	REPROVADO
25	92	INDIAMARA GARAI CORTEZ	75268599	45	0,00	45	REPROVADO
26	42	NELI RODRIGUES TIAGO LEAL	263343	45	0,00	45	REPROVADO
27	18	ANA LÚCIA ALVES LOPES	4036030	42,5	0,00	42,5	REPROVADO
28	47	ELIVAINÉ FERNANDES DE A. FARIAS	26322323	42,5	0,00	42,5	REPROVADO
29	41	MÁRCIA PIRES GAMA	0879669-6	42,5	0,00	42,5	REPROVADO
30	16	NEURANE RODRIGUES PEREIRA	1622061-7	27,5	0,00	27,5	REPROVADO
31	1	ALINE RODRIGUES PEREIRA	12705837	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
32	78	ANDREA MÔNICA DE ARRUDA	M6562249	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
33	100	CELMA PEREIRA MACHADO SANTOS	651833	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
34	122	ELISANGELA S. PEREIRA	12539491	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
35	38	JAQUELINE HERNANDES DA SILVA	19628692	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
36	113	JAQUELINE RIBEIRO TAVARES	4512707	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
37	31	JOSIANE MOREIRA DOS ANJOS	1564861-3	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
38	54	JULIANA SEVERINA B. RODRIGUES	960837	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
39	44	LUCÉLIA BENTO DE OLIVEIRA	1119355-7	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
40	26	MARIA REGINA VIEIRA FONSECA	5267865	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
41	132	MARIA SIRLENE DE M. CORRÊA	1714388	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
42	8	RAFFAELA AP. QUEIROZ GARCIA	1396776	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
43	87	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	1030530-0	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
44	34	ROSILEY GODOI DA SILVA	17296455	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
45	124	SUENI PEREIRA DE ARAGÃO COUTEN	15559530	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
46	102	VALÉRIA FERNANDES PEREIRA	1855153-0	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA) CLASSE A							
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	121	ANTONIA TAVARES PIMENTEL	4791297	70	0,00	70	APROVADO
2	29	FRANCIELE MARTINS DA SILVA	2172094-0	65	0,00	65	CLASSIFICADO
3	111	ANA APARECIDA SERAFIM	281004535	62,5	1,50	64	CLASSIFICADO
4	21	GIUCIELLI STARELI SOUZA	1585152-4	60	0,20	60,2	CLASSIFICADO
5	89	GLAUCIMAR CANDIDA DE J. GOMES	1514672-3	55	1,00	56	CLASSIFICADO
6	85	ÉLIDA GORETH LOPES DE SOUZA	898578	55	0,00	55	CLASSIFICADO
7	120	FLAVIO DOS PASSOS OLIVEIRA	9418000	52,5	0,00	52,5	CLASSIFICADO
8	27	ANAYARA PEREIRA DA SILVA	2130969-8	52,5	0,00	52,5	CLASSIFICADO
9	69	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	1315655-1	50	1,51	51,51	CLASSIFICADO
10	60	ALEXANDRA FERREIRA DE JESUS	13294105	47,5	0,00	47,5	REPROVADO
11	118	MARCIVANIA ALVES DE SOUZA	740353	47,5	0,00	47,5	REPROVADO
12	94	ALEXANDRA GOMES RIBEIRO	22721720	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO

13	90	JOSIANE AP. FISCHER FORNER	33291074-X	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
14	40	LEIDILENE SEVERO DA SILVA	2025239-0	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
15	72	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	1813604-4	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
16	74	MARA LUCIA CLEUZA SILVA PAESE	1039669-1	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
17	2	MÁRCIA ROCHA BAHIA	46832	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
18	126	MARIA SILVERIA DE SOUZA	18563163	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
PROFESSOR 6º AO 9º ANO (ZONA RURAL) CLASSE A							
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	12	MARIA LUCIA RODRIGUES	1.933.158	75	1,00	76	APROVADO
2	25	ADRIANA GOMES MENEZES	21995702	72,5	0,85	73,35	CLASSIFICADO
3	20	WEYLA ROSICLER DA S. DENDENA	14748282	72,5	0,30	72,8	CLASSIFICADO
4	13	ANANDA RIBEIRO VASCONCELOS	2406659-1	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
5	116	GABRIELA MEDRADO MESQUITA	22541578	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
6	71	PATRICIA FERREIRA GOMES	2147010	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
PROFESSOR 6º AO 9º ANO (ZONA RURAL) CLASSE B							
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	97	MARIA JORCELINA DE ARAÚJO	2450131	75	2,00	77	APROVADO
2	37	ALINE JUNG DOS SANTOS	19985185	72,5	1,00	73,5	APROVADO
3	105	LISIANE BERGHAHN	3061344	67,5	2,00	69,5	APROVADO
4	39	ARLENE BARBOSA F. ZAMPIERI	1502554-3	67,5	0,68	68,18	APROVADO
5	98	KEROLAY VALADAO CARVALHO	17456681	67,5	0,00	67,5	APROVADO
6	81	ROSILAINE R. DA COSTA TEREBINTO	1791871-5	62,5	2,00	64,5	CLASSIFICADO
7	66	FERNANDA AUGUSTA GODOI	1503456-9	62,5	1,00	63,5	CLASSIFICADO
8	49	CELESTE CONCEIÇÃO DA SILVA	3531046	60	1,00	61	CLASSIFICADO
9	117	ANGÉLICA CRISTINA COZER LEAL	22933808	57,5	0,00	57,5	CLASSIFICADO
10	11	FABIANA MARIA DE JESUS	2028191-9	55	2,00	57	CLASSIFICADO
11	9	ELANE SOUZA COSTA SANTOS	17418488	55	1,00	56	CLASSIFICADO
12	123	REGIANA RIBEIRO DOS SANTOS	3880786	55	0,00	55	CLASSIFICADO
13	17	ROSANA CRISTINA FARIAS	729556	52,5	1,00	53,5	CLASSIFICADO
14	63	CÍCERA SILVA BRÁS	2308348-4	40	0,00	40	REPROVADO
15	82	CLÉDINA S. DE LACERDA BAIRROS	16561180	40	0,00	40	REPROVADO
16	119	JESIANE PINELE DE LIMA	16562127	40	0,00	40	REPROVADO
17	129	ANDRÉIA CAMARGO FLECK	12559601	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
18	10	DANYELLE LUIZA PEREIRA MELO	16237277	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
19	35	EDIGELCIO DE ARAUJO OLIVEIRA	1077965	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
20	56	ELBE H. T A ANDREA W. DE MORAES	829581	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
21	22	GRACIELA ALVES DE MOURA	2061593-0	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
22	46	JÚLIO MIGUEL ALVARENGA DA SILVA	17765188	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
23	130	MARCOS KREUTZ	18166628	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
24	24	MARIA APARECIDA F. GALVÃO	972257	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
25	115	PAOLA PEREIRA DOS SANTOS	2160627-7	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
26	68	SANDRA DE MELO L. AMORIM	923490	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
27	45	TACILA ZUCHETTO	18689175	AUSENTE	0,00	0	REPROVADO
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA							
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO		
1	131	LILIANE RANOW PRASS	1660081-9	80	APROVADO		
2	133	DANIELA MARIA BARICHELLO	18477020	77,5	CLASSIFICADO		
3	112	PATRICIA ARRUDA DE S. RODRIGUES	1503046-6	75	CLASSIFICADO		
4	93	MARIA FRANCISCA MATOS DA SILVA	1420263-8	60	CLASSIFICADO		
5	99	ELENIR BARBOSA DE SOUZA GOMES	1589063-5	60	CLASSIFICADO		
6	107	LUCAS MOREIRA ALVES	25991078	60	CLASSIFICADO		
7	53	MÁRCIA ANTONIA DA SILVA CARDOSO	1292842-9	60	CLASSIFICADO		
8	32	LUANA OTAVIA ALVES DIAS	2202034-9	47,5	REPROVADO		
9	96	MARCIA REGINA DE MELO	12341231	42,5	REPROVADO		
10	127	ADRIANA ANTONIA DA SILVA	2360014-4	AUSENTE	REPROVADO		
11	106	ANA GONÇALVES FRANÇA	2386022-7	AUSENTE	REPROVADO		
12	23	ELISANDRA ALVES DE CAMPOS	6606285	AUSENTE	REPROVADO		
13	125	FLAVIA AMELIA DA SILVA	2058392-3	AUSENTE	REPROVADO		
14	4	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	16293045	AUSENTE	REPROVADO		
15	30	JAQUELINE BERNARDES SANTOS	14421127	AUSENTE	REPROVADO		
16	128	JENIFFER KALLINE DA SILVA B. GODOI	18012698	AUSENTE	REPROVADO		
17	109	LAURENCE ANTONIO DE O. JUNIOR	12993409	AUSENTE	REPROVADO		
18	88	LETÍCIA CARDOSO DA SILVA	22530436	AUSENTE	REPROVADO		
19	33	LOANA ARAÚJO SILVA SOUZA	20945043	AUSENTE	REPROVADO		
20	52	LUZENI VIEIRA BUENO	16020847	AUSENTE	REPROVADO		
21	86	MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	18025579	AUSENTE	REPROVADO		
22	73	MARIA DAS GRAÇAS R. DE SOUZA	2516149-0	AUSENTE	REPROVADO		
23	59	MARIA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA	18424554	AUSENTE	REPROVADO		
24	61	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	8796904	AUSENTE	REPROVADO		
25	65	MARIANA GOMES BERNARDES	405817	AUSENTE	REPROVADO		
26	135	ROMAO LEITE DE FIGUEIREDO JUNIOR	13859226	AUSENTE	REPROVADO		
27	136	ROSEMIRA VALADÃO CARVALHO	1469781	AUSENTE	REPROVADO		
28	43	SANDRA RODRIGUES MOTTA	19358539	AUSENTE	REPROVADO		
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MOTORISTA							
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO		
1	114	ROBSON MORAES RESENDE	15738760	70,00	APROVADO		
2	36	BELMIRO BARBOSA DOS SANTOS	852147	70,00	CLASSIFICADO		
3	104	AGNEL ROGERIO CARDOSO SILVA	975115	62,5	CLASSIFICADO		
4	50	VALTER ALVES NETO	413918	55,00	CLASSIFICADO		
5	55	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	1135441-0	AUSENTE	REPROVADO		
6	15	VALDEMIRO DO NASCIMENTO FILHO	22596216	AUSENTE	REPROVADO		
7	48	WEMERSON GOUVEIA BARBOSA	15442047	AUSENTE	REPROVADO		

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:EB891965

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 006/2015

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 006/2015
DE 26 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre Convocação para Posse de candidatos aprovados no Edital de Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT e dá outras providências.”

O Senhor Leonardo Faria Zampa, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições legais, Considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público 001/2014 através do Decreto 039/2014 de 25 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 26 de agosto de 2014 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 28 de agosto de 2014; considerando o disposto no item 7.1 do Edital do Concurso Público Nº. 001/2014 de 09 de abril de 2014; considerando a necessidade de provimento de Cargos Públicos Efetivos; considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do município de Novo São Joaquim-MT;

CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2014, para os cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situada a Rua Cachoeira da Fumaça, Nº. 77, Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim-MT, Fones: (66) 3479-1158/3479-1850/3479-1676, no período de **27/01/2015 a 25/02/2015**, no horário de 07hs00min as 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.

Cargo	Inscrição	Candidato (a)	Pontuação	Classificação
Alimentador do APLIC	00127	Altiane Pacheco de Araújo	24,00	C. RESERVA

Art. 2º - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação fotocópia autenticado em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 01** - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 02** - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 03** - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- 04** - Título de eleitor;
- 05** - Certidão de quitação eleitoral (**Cartório Eleitoral**) ou pela Internet <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 06** - Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;
- 07** - Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);
- 08** - Comprovante de endereço atualizado;
- 09** - Carteira de Trabalho;
- 10** - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);
- 11** - Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens);
- 12** - Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer copia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento);
- 13** - Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital;
- 14** - Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);
- 15** - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) Mãe e Pai.
- 16** - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 17** - Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Novo São Joaquim - MT);
- 18** - Declaração junto ao INSS - Extrato Previdenciário (qualquer agência do INSS);
- 19** - Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 20** - Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;
- 21** - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 22** - Exames Laboratoriais (hemograma completo, Ácido Úrico, Glicose, Raio x Tórax, Eletro Cardiograma, colesterol completo, VDRL, VHS, ultrassom pélvica (sexo feminino), parasitológico, glicemia, teste ergométrico), Avaliação Psicológica (Laudo com métodos utilizados na avaliação).
- 23** - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) será expedido de acordo com exigências da Administração Municipal mediante todos os exames do item 22, a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos, o qual encaminhará ao perito indicado pela prefeitura ou câmara conforme o caso;
- 24** - (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 25** - Conta Bancária (Banco do Brasil)

Art. 3º - Os exames médicos admissionais solicitados serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim se responsabilizará pela execução e pagamento dos mesmos.

Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Administração para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Novo São Joaquim-MT, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:2525CFCE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 004/2015 - P S 004/2014 SEMEC E SEMAS - RESULTADO FINAL

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 004/2014** destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1 Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo nº 004/2014:

654 -PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2703	ANDRE LUIZ DE JESUS	17,50	64,00	81,50	APROVADO
2	3275	ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS	15,00	64,00	79,00	APROVADO
3	2823	RAQUEL SANTUZA SOSTENA	17,50	56,00	73,50	APROVADO
4	80	EDUARDO JOSE SUARES	14,00	56,00	70,00	APROVADO
5	2577	VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO	1,01	68,00	69,01	CLASSIFICADO
6	64	ANDREA PATRICIA DE ALMEIDA	5,00	64,00	69,00	CLASSIFICADO
7	3218	OLINTO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR	1,50	64,00	65,50	CLASSIFICADO
8	2494	STELAMIRA FRANCO PEDROSO	17,50	48,00	65,50	CLASSIFICADO
9	2746	REGINA FERNANDA WEISSHEIMER	13,00	52,00	65,00	CLASSIFICADO
10	2522	EDINEI CAPEIRO LOPES	17,00	48,00	65,00	CLASSIFICADO
11	2848	ANDREIA DA CRUZ CASSIANO	16,00	48,00	64,00	CLASSIFICADO
12	254	JAILSON DO NASCIMENTO CLARO	3,00	60,00	63,00	CLASSIFICADO
13	2513	ANA TEODATA LEHNEN GRETER	3,00	56,00	59,00	CLASSIFICADO
14	3786	ELISÂNGELA PONTES DA SILVA MOREIRA DE LIMA	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
15	3485	CAROLINE MOREIRA ALVES	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
16	3356	RODOLFO PERES LESSI	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
17	75	RAFAEL BARRETES DE FRANCA	2,98	52,00	54,98	CLASSIFICADO
18	4270	THAFFAREL SILVERIO DE SOUZA	1,56	52,00	53,56	CLASSIFICADO
19	2363	DANIELA DE CARVALHO COIMBRA	3,00	48,00	51,00	CLASSIFICADO
20	61	TASSYANE MONTEIRO	2,30	48,00	50,30	CLASSIFICADO
21	2744	ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARÃES		48,00	48,00	CLASSIFICADO
22	4214	NELSON GRUHN	6,00	40,00	46,00	CLASSIFICADO
23	4381	OZEIAS PINHEIRO DA SILVA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
24	4146	ADILAINE BRITO PEREIRA	3,00	36,00	39,00	CLASSIFICADO
25	2545	AMINEI ARAUJO MACEDO WALTER	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
26	2791	ELIZANGELA LACERDA DA SILVA	12,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
27	2736	ELD RODRIGUES BRANDÃO	0,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
28	4016	ADMILSON BORGES DE CARVALHO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
29	3739	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
30	4131	DOUGLAS MANZAN	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
31	3908	ERICKSEN RAY PEDROSO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
32	2828	JARINA DE MATOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
33	3854	MARIA JOSE FURTUNATO DA FONSECA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
34	3877	MICHELE RITA LIMEIRA DAMASIO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
35	3905	RAISA MANUELY MADSEN PEDROSO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
658 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	3749	ELIANE MENDES DAS NEVES	13,00	64,00	77,00	APROVADO
2	57	TAMIRE SCHNEIDER	11,15	64,00	75,15	APROVADO
3	3452	IRACELIA SALES DOS ANJOS DURÃO	13,87	60,00	73,87	APROVADO
4	2847	DANIELLI MARQUES ROSA	8,00	64,00	72,00	CLASSIFICADO
5	2840	CELMA CRISTINA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	14,50	56,00	70,50	CLASSIFICADO
6	4218	ODETE SEBASTIANA RIBEIRO	8,00	60,00	68,00	CLASSIFICADO
7	2250	MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO	11,50	56,00	67,50	CLASSIFICADO
8	4356	FABIANE TEODORO CIVA	11,00	56,00	67,00	CLASSIFICADO
9	4157	SANDRA BUENO DA SILVA	12,50	52,00	64,50	CLASSIFICADO
10	3818	ADRIANA GONCALVES VACCARI RIGUI	16,50	48,00	64,50	CLASSIFICADO
11	3641	ELISANGELA MOREIRA NERY	11,00	52,00	63,00	CLASSIFICADO
12	2571	BENEDITA MARIA DE BONFIM	15,00	48,00	63,00	CLASSIFICADO
13	226	LUCIANE GONÇALVES DE JESUS	13,00	48,00	61,00	CLASSIFICADO
14	183	REGINA TEMOTEO MENEZES PENSO	11,30	48,00	59,30	CLASSIFICADO
15	4059	MARIA ELISÔNGELA RODRIGUES DE SOUZA	11,00	48,00	59,00	CLASSIFICADO
16	4229	ANGÉLICA SILVA DE MATOS	2,61	56,00	58,61	CLASSIFICADO
17	327	THABATHA FERREIRA DOS SANTOS	12,00	44,00	56,00	CLASSIFICADO
18	2872	SUELENE FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
19	3269	ELISBELE RICAS GARCIA	11,00	44,00	55,00	CLASSIFICADO
20	3284	TUANE CRISTINE DOS SANTOS RECHE	5,90	48,00	53,90	CLASSIFICADO
21	2682	HELEN CRISTINA LADEIA	3,50	48,00	51,50	CLASSIFICADO
22	3958	WELINTON FABIANO DA SILVA	11,00	40,00	51,00	CLASSIFICADO
23	3348	PATRICIA ANDREIA BLANCO LINO	11,00	40,00	51,00	CLASSIFICADO
24	2810	ADRIANA MONTEIRO MENDONCA	11,00	40,00	51,00	CLASSIFICADO
25	3638	MARIA LAIDE MARQUES BORTOLUCI	2,57	48,00	50,57	CLASSIFICADO
26	2284	ANGELICA ALVES SOUZA	4,00	44,00	48,00	CLASSIFICADO

27	2191	SIRLENE DE ARAUJO MIRANDA	3,00	44,00	47,00	CLASSIFICADO
28	2663	DEOLINA BORGES ARCANJO	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO
29	2328	ANDREIA LEANDRO DE MENDONÇA	12,50	32,00	44,50	CLASSIFICADO
30	4239	CELITA FERREIRA DE JESUS	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
31	2830	PATRICIA PAES SULZBACH	1,75	40,00	41,75	CLASSIFICADO
32	4093	CLEIDE DALL'AGNOL TOPANOTTI	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
33	4311	CINTIA DE SOUSA	3,00	36,00	39,00	CLASSIFICADO
34	2679	ROSANA DA SILVA MOREIRA	2,18	36,00	38,18	CLASSIFICADO
35	2656	JAINE PEREIRA DO NASCIMENTO	5,28	32,00	37,28	CLASSIFICADO
36	3400	LUCIANA COSTA DE LIMA	3,50	28,00	31,50	CLASSIFICADO
37	2333	ROSENIR VIEIRA DO NASCIMENTO	0,97	28,00	28,97	CLASSIFICADO
38	3360	ROSIANE DA SILVA BARROS	3,00	24,00	27,00	CLASSIFICADO
39	2523	MARCIA ANDREA DE SOUZA	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
40	2321	JANEIN JOSE DA SILVA FERREIRA	9,95	16,00	25,95	ELIMINADO
41	3657	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	3,00	20,00	23,00	ELIMINADO
42	2279	RITA GUIA DA CUNHA MARCHIORI	17,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
43	3910	APARECIDA ISABEL E. DOS S. FONTANA	14,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
44	3557	IARA MARIA DOS ANJOS VIEIRA	12,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
45	4139	DHEIMY CRISTIANE NAVARO SANCHES	11,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
46	2835	ZENILDA ANGELICA DA SILVA	11,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
47	270	ALINE JACINTO TOFANELLI	11,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
48	2248	ELIZABET URIZAR GOMES	11,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
49	2460	JULIANA GARCIA CHAVES	11,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
50	3857	CREUSA COSTA DE SOUSA	9,90	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
51	2563	DAIANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	8,96	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
52	4221	ROSINEI QUEIROZ	8,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
53	4225	VALQUIRIA DALILA MOREIRA VIARO MARQUES	8,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
54	3841	ALMIRENE FRANCISCA BONFIM	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
55	81	CARLA GRAICY LIMA DE OLIVEIRA	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
56	4244	FRANCISCO JANAINA FREIRE RODRIGUES	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
57	186	JESSICA IRACI RODRIGUES RIBAS	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
58	71	MARIA MADALENA DA SILVA DIAS	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
59	2312	LINDOMAR GOMES LEDO	2,71	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
60	2442	CLARICE FERREIRA DA SILVA	2,12	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
61	4024	SONIA MARIA DOS SANTOS	1,46	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
62	4130	ANDREIA BRAGA	1,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
63	1034	VERA BATISTA DE LIMA	1,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
64	3631	SANDRA SARA DE OLIVEIRA	0,75	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
65	4271	CLAUDIA DARK MENDES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
66	3320	ALINE FREITAS AGUIAR	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
67	1028	BILMA ALGARANHA CESARI	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
68	3861	EDILENE FERREIRA CRUZ DE MEDEIROS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
69	2757	ELENIER ZUZA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
70	3380	LUCIO ZOKAZOKEMAE	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
71	2197	PAMELA LORENA CALENTE MATTOS LINS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
72	2555	VANUBIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS HENRICHSEN	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
73	2182	HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT ZANCHIN	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

962 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA-ZONA URBANA E RURAL - LIBRAS

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	3491	FABIANA APARECIDA GOMES	9,62	44,00	53,62	APROVADO
2	4141	JOSIANE SANTIAGO DE LIMA	14,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

1006-INSTRUTOR DE OFICINA TECLADO, VIOLÃO E CORAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	3844	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	0,00	64,00	64,00	APROVADO
2	2754	KEVIM CLAUDIO DA SILVA	0,00	48,00	48,00	APROVADO
3	2883	BARTOLOMEU RODRIGUES LIMA	6,00	36,00	42,00	APROVADO
4	2295	REGIS BARBOSA CERQUEIRA FILHO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
5	2593	VERCIONE GOMES MARIANO	0,43	28,00	28,43	CLASSIFICADO

1007-INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2895	ROGÉRIO BERTOLDO TRINDADE SILVA	1,22	56,00	57,22	APROVADO
2	4317	EMERSON SILVA MATIOLEVITCZ	0,00	48,00	48,00	APROVADO
3	148	STYVE MARTINS PEREIRA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
4	3701	SILVIA REGINA DA SILVA LEITE	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
5	3696	GIOVANI MARCHETTO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

1008-INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	3277	WELINGTON MACHADO RONDON	3,00	56,00	59,00	APROVADO
2	2628	ADRYEW TENUTES CAMARGO DA SILVA	2,90	36,00	38,90	CLASSIFICADO

1010-INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS, DESENHO E PINTURA

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2243	MARLENE DA SILVA SANTANA	12,00	52,00	64,00	APROVADO
2	2281	WAGNER LUIZ FAQUINETI	0,70	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
3	4038	ANTONIO LUCIMAR TEIXEIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

1011-INSTRUTOR DE ARTESANATO

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2342	ROBERTA LUIZA DE JESUS	0,00	52,00	52,00	APROVADO
2	2370	IRACEMA SOARES DA SILVA	0,75	40,00	40,75	CLASSIFICADO
3	4194	ROSANGELA VITORINO DA SILVA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
4	4386	ALESSANDRA MARTINS DE FREITAS	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO

5	4325	GERALDA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
6	4382	KELLEN CRISTINA VIAANA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
578 -AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2259	ADRIANA DA SILVA I	5,37	76,00	81,37	APROVADO
2	3916	MÔNICA GERALDA DA SILVA XAVIER	0,55	76,00	76,55	APROVADO
3	2216	FRANCI LIDIA MOURA DANTAS	3,25	72,00	75,25	APROVADO
4	4053	DÉBORA APARECIDA BLANCO GONSALES	11,00	64,00	75,00	APROVADO
5	3289	TATIANE LOZANO DA SILVA MENDES	2,75	72,00	74,75	APROVADO
6	2581	JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA	14,50	60,00	74,50	APROVADO
7	2574	CELIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	6,00	68,00	74,00	APROVADO
8	3219	MARIA APARECIDA DE JESUS VICENTE	11,51	60,00	71,51	APROVADO
9	2237	CLÉVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	9,50	60,00	69,50	APROVADO
10	3216	SABRINA SCHAAB	1,37	68,00	69,37	APROVADO
11	2392	PAULA VANESSA PEDROGA RAMOS	1,37	68,00	69,37	APROVADO
12	2473	ENEIA ALVES LIFONSO	1,00	68,00	69,00	APROVADO
13	3811	TALITA ANDREIA PINHO FREITAS	0,00	68,00	68,00	APROVADO
14	2686	MARISA CUNHA DE ARAUJO SILVA	0,00	68,00	68,00	CLASSIFICADO
15	3721	ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	0,00	68,00	68,00	CLASSIFICADO
16	3545	ROSANA FERNANDES DE SOUZA	0,00	68,00	68,00	CLASSIFICADO
17	2690	NADINE LIMA DA SILVA	0,00	68,00	68,00	CLASSIFICADO
18	3382	JENNIPH ALINE CAMPOS BRASIL	3,00	64,00	67,00	CLASSIFICADO
19	35	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	7,00	60,00	67,00	CLASSIFICADO
20	2359	TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	6,50	60,00	66,50	CLASSIFICADO
21	6	ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO	9,50	56,00	65,50	CLASSIFICADO
22	3366	CRISTIANE BUENO	0,87	64,00	64,87	CLASSIFICADO
23	3832	ANDREA SUELY VINHAS QUEIROZ	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
24	2632	AURINEIA DA SILVA DE CARVALHO	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
25	2203	MARCIA FRANCISCA BOMFIM	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
26	4012	CRISTINA COSTA BENTO	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
27	67	FRANTTIELI CORREA PEREIRA	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
28	4192	ARITANA EIDI DE FREITAS SOUZA	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
29	3727	ANDERSON FARIA DE AMORIM	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
30	4261	LIBNA TAYANE SILVA	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
31	2482	LENICE DE SOUZA DAMASCENO	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
32	2597	ANA CASSIA DA SILVA SOUZA	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
33	2384	ELIZETE GONÇALVES DE ALMEIDA	8,00	56,00	64,00	CLASSIFICADO
34	3383	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	3,00	60,00	63,00	CLASSIFICADO
35	3842	JOSIANE DE OLIVEIRA	3,00	60,00	63,00	CLASSIFICADO
36	2700	ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA	6,50	56,00	62,50	CLASSIFICADO
37	2192	NOELY PAES RIBEIRO	2,25	60,00	62,25	CLASSIFICADO
38	2485	ANALICE ANTONIA DE ALMEIDA	6,00	56,00	62,00	CLASSIFICADO
39	147	WANGLEYCI JAYNE MIRANDA DA SILVA	1,95	60,00	61,95	CLASSIFICADO
40	3699	CLAUDIANE DIAS BARBOSA	1,15	60,00	61,15	CLASSIFICADO
41	3448	ELVIRA ADELIA GOMES GONÇALVES SILVEIRA	1,12	60,00	61,12	CLASSIFICADO
42	2434	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	1,00	60,00	61,00	CLASSIFICADO
43	3717	GISLAINE FRANCISCO DOS SANTOS	0,90	60,00	60,90	CLASSIFICADO
44	2423	LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS	12,88	48,00	60,88	CLASSIFICADO
45	4023	ELIDA CARDOSO DE ALMEIDA	0,65	60,00	60,65	CLASSIFICADO
46	2454	THAIS CUNHA OLIVEIRA	4,60	56,00	60,60	CLASSIFICADO
47	298	INGRID CARINA FERNANDES MOURA	0,50	60,00	60,50	CLASSIFICADO
48	4212	LAURIDETE MÂRCIA DA CRUZ	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
49	2254	QUÉZIA SOARES RAIMUNDO	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
50	3628	LEIDINÉIA SOARES DIAS	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
51	4124	RONALD PATRICK DE SOUZA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
52	2554	SOLANGE JUSTINA DA SILVA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
53	3611	JANAINA DE OLIVEIRA SNTOS	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
54	3562	KENIA JOANA NEVES SANTANA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
55	2418	PATRICIA JAQUELINE SILVA FERNANDES	11,82	48,00	59,82	CLASSIFICADO
56	7	SALETE MARIA CAMPELO PINHEIRO	3,50	56,00	59,50	CLASSIFICADO
57	3441	JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM	3,00	56,00	59,00	CLASSIFICADO
58	3588	ERIKA CRISTINA RIBEIRO	10,98	48,00	58,98	CLASSIFICADO
59	2293	AMANDA JESUS AZEVEDO MENDES	2,57	56,00	58,57	CLASSIFICADO
60	3928	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	6,00	52,00	58,00	CLASSIFICADO
61	2492	ALCIONE SANTANA DA SILVA	6,00	52,00	58,00	CLASSIFICADO
62	4250	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	1,56	56,00	57,56	CLASSIFICADO
63	3947	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1,30	56,00	57,30	CLASSIFICADO
64	2565	KATIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	9,22	48,00	57,22	CLASSIFICADO
65	2420	ROSANA LIMA STEINBACH	1,15	56,00	57,15	CLASSIFICADO
66	3535	CLAUDINEIA APARECIDA MORALES	9,00	48,00	57,00	CLASSIFICADO
67	2379	MARILUCE SILVA GAVAZZA	4,93	52,00	56,93	CLASSIFICADO
68	3724	CLAUDIA JACKELINE SOUSA ARANTES	0,80	56,00	56,80	CLASSIFICADO
69	3498	ANGELICA VENTURA MIRANDA	0,75	56,00	56,75	CLASSIFICADO
70	52	TALYTHA BEZERRA PAIVA GONÇALVES	0,32	56,00	56,32	CLASSIFICADO
71	3825	ILZAMARA COSTA FERREIRA	0,25	56,00	56,25	CLASSIFICADO
72	2202	MARIA DE LURDES DE ALMEIDA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
73	3645	NEUZA NOGUEIRA SANTOS	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
74	2193	NEUSA PILATTI	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
75	264	RUB-NEIDY MARIA CAROLINO CATULE	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
76	177	ADRIANA OLIVEIRA POLICARPO	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
77	2749	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
78	4022	ANDREA AQUINO CARDOSO	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
79	3530	ADRIANA BATISTA VIANA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
80	4397	SANDRA LOPES DE SOUZA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
81	1027	ZILDA MARIA DOS SANTOS	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
82	4406	KEYLA SANDRA DE OLIVEIRA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
83	3987	KEZIA FERRAZ DE ARAUJO	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
84	2783	SAMANTHA DE LIMA LOPES	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO

85	3632	CINTHIA FERREIRA DA SILVA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
86	228	IARA KUNZ	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
87	2372	CILEIA ROBERTO DOS SANTOS	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
88	3495	SOLIMAR BENICIO DA SILVA MORAES	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
89	3678	CACILDA DA SILVA BORDON	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
90	3911	ANGELA GOMES FRANCISCO	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
91	4073	ROSILENE PEDRO DA SILVA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
92	2685	LEYDIANE SANTOS DE SOUSA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
93	3415	ADRIANE DE OLIVEIRA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
94	4162	ROZINÉIA ALVES DE LANA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
95	3379	JOHN WESLEY LOPES FERREIRA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
96	2410	TAINARA DE SOUZA LIMA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
97	3886	MAYARA PEREIRA COELHO	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
98	29	SANDRA NORMA PUMI	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
99	14	TAYNA OLIVEIRA CHINAIDER	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
100	2531	JULIE ANE DO NASCIMENTO	2,00	52,00	54,00	CLASSIFICADO
101	3241	LENI ALVES FERREIRA DA SILVA	10,00	44,00	54,00	CLASSIFICADO
102	2215	DEDORA DE SOUZA RODRIGUES	1,71	52,00	53,71	CLASSIFICADO
103	3615	LUZIA DE OLIVEIRA	1,70	52,00	53,70	CLASSIFICADO
104	2649	ELENITA JANAINA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	5,50	48,00	53,50	CLASSIFICADO
105	50	FABIANA ALENCAR ROCHA E SILVA	1,48	52,00	53,48	CLASSIFICADO
106	3833	ROSENI CORDOVA DE MORAES	1,12	52,00	53,12	CLASSIFICADO
107	4285	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS	1,10	52,00	53,10	CLASSIFICADO
108	4394	ROSILENE DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	9,00	44,00	53,00	CLASSIFICADO
109	4184	DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS	9,00	44,00	53,00	CLASSIFICADO
110	4202	ROSANGELA LINDINALVA DA SILVA	0,80	52,00	52,80	CLASSIFICADO
111	4199	ALEXANDRA OLIVEIRA LIMA	0,30	52,00	52,30	CLASSIFICADO
112	2626	CLEIA PEREIRA BARBOSA	0,25	52,00	52,25	CLASSIFICADO
113	3254	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	0,25	52,00	52,25	CLASSIFICADO
114	3214	LARISSA ELLIS DE CASTRO	0,25	52,00	52,25	CLASSIFICADO
115	3902	MELAYNE APARECIDA ABATI GOMES	0,12	52,00	52,12	CLASSIFICADO
116	2731	SANDRA BATISTA TOSTA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
117	2880	MARIA APARECIDA LEANDRO	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
118	3226	MARIA ELUZIANA DE SOUZA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
119	3929	IVANILDE ALVES DE SOUZA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
120	2515	ELIANDRA MARIA DE SOUZA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
121	2691	JOSIANE DE SIQUEIRA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
122	4248	IVANI NOGUEIRA DE SOUZA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
123	3430	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
124	2567	SIMONE FERREIRA DA TRINDADE	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
125	3621	MARCELO CARVALHO VIEIRA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
126	4272	LÚCIA APARECIDA DE SOUZA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
127	312	ANDREA ALVES LIFONSO	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
128	4110	ADRIANA DA SILVA PERES	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
129	4342	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
130	1030	ALTAYSIA GRAZIELLA DE SOUZA FERREIRA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
131	4247	LUCIANA LOPES MAZETTI	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
132	2836	ROSENI DINIZ DA SILVA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
133	3829	FRANCIELLI KARINE PRIETO DE SOUZA PENA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
134	3354	JOELMA DE SOUZA RODRIGUES	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
135	16	ANTONIA DA SILVA BATISTA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
136	3244	MARIELLI DE ALMEIDA CORREA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
137	4003	ELEONETE ARAUJO DE ALMEIDA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
138	3598	PÂMELA KÉTURI RODRIGUES CHABUDÉ	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
139	258	MARCIANO RAIMUNDO DA SILVA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
140	3992	IVANILDA DA PENHA SOBRINHO	3,00	48,00	51,00	CLASSIFICADO
141	2450	LUCIANA DA SILVA SANTOS	3,00	48,00	51,00	CLASSIFICADO
142	3820	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	6,25	44,00	50,25	CLASSIFICADO
143	2334	ALESSANDRA RIBEIRO	2,15	48,00	50,15	CLASSIFICADO
144	4211	ANGELA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	2,12	48,00	50,12	CLASSIFICADO
145	3560	FABIELLE VETTORE	1,75	48,00	49,75	CLASSIFICADO
146	2809	PAMELA FERRAZ CAMARGO	1,50	48,00	49,50	CLASSIFICADO
147	3439	RUTH MARTINS PREIRA VELOZO	1,36	48,00	49,36	CLASSIFICADO
148	3398	GONÇALINO DE ALMEIDA MACIEL	1,05	48,00	49,05	CLASSIFICADO
149	3546	MARIA ANTONIA MIRANDA RUDES	5,00	44,00	49,00	CLASSIFICADO
150	2309	KEILA DA SILVA HIPOLITO	0,95	48,00	48,95	CLASSIFICADO
151	2659	ELAINE CRISTINA DA SILVA	0,75	48,00	48,75	CLASSIFICADO
152	3413	VALERIA APARECIDA BARANIUK	0,50	48,00	48,50	CLASSIFICADO
153	2350	DIANA SILVA DE MELLO	0,50	48,00	48,50	CLASSIFICADO
154	2573	ALESSANDRA DE SOUSA TANINATO	0,25	48,00	48,25	CLASSIFICADO
155	3903	MARCELENE MUNIZ KANEDA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
156	3956	GEISE COURA RODRIGUES	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
157	3515	LUZIA DE FATIMA ROMAO	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
158	2891	ANA RAQUEL ANTONIELLO	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
159	3596	ROSIANE SANTOS DA SILVA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
160	2639	ALEXANDRA CRISTINA FALCÃO	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
161	3502	LIVIA CLEIANE SOARES FURTADO RODRIGUES	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
162	2283	PATRICIA PEREIRA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
163	4002	CICERA MARIA FERREIRA BEZERRA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
164	3759	LUCIANA CRISTINA SILVA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
165	4377	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
166	4096	JOCIENE MENDES CONCEIÇÃO	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
167	2217	SILMERIS APARECIDA TOMICHA GOMES	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
168	3912	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
169	4331	JESSICA CAROLINE DE LIMA MUNIZ	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
170	2270	RAYANA MARÇAL DA SILVA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
171	2435	TATIANE SIMAO DA SILVA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
172	78	RAYRA PATRICIA DE SOUZA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
173	4151	JONATHAN RODRIGUES DE ANDRADE	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO

174	83	HENRIQUE GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA		48,00	48,00	CLASSIFICADO
175	3608	NATHÁLIA LOURDES SEVERIANO PRADO	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
176	2405	KARINE DA SILVA PEREIRA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
177	2201	LUANA SAMAIA NEVES DE SOUZA	3,98	44,00	47,98	CLASSIFICADO
178	4387	NARA RUBIA DINIZ PENA PINHEIRO	3,00	44,00	47,00	CLASSIFICADO
179	2427	BENEDITA CIPRIANA DOS SANTOS	2,76	44,00	46,76	CLASSIFICADO
180	3387	ANGELA MARIA FERNANDES	6,50	40,00	46,50	CLASSIFICADO
181	3446	SIMONE DA SILVA CAMPOS	2,20	44,00	46,20	CLASSIFICADO
182	4207	RITA DE CASSIA DE SOUSA	6,00	40,00	46,00	CLASSIFICADO
183	3437	REGIANE EUGENIO	6,00	40,00	46,00	CLASSIFICADO
184	3480	MARIA ROSEVELTE DE OLIVEIRA SILVA	1,77	44,00	45,77	CLASSIFICADO
185	3838	ANDREIA LOPES DE BARROS	1,57	44,00	45,57	CLASSIFICADO
186	3406	ROSA MARIA ETIENE DO NASCIMENTO	1,12	44,00	45,12	CLASSIFICADO
187	2361	MARIA CARNEIRO DE OLINDA	0,80	44,00	44,80	CLASSIFICADO
188	2311	VIVIAN CRISTINA FERREIRA SILVA	0,72	44,00	44,72	CLASSIFICADO
189	4018	BRUNA MICHELS LUDWIG	0,62	44,00	44,62	CLASSIFICADO
190	2804	PATRICIA DE SOUZA LOBO	0,25	44,00	44,25	CLASSIFICADO
191	4228	LELY TEXEIRA DOS SANTOS	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
192	2860	MARIA JOSE LEANDRO	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
193	3943	DIVANI MENA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
194	2705	ERONILDA DA SILVA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
195	4013	INGRID PEREZ RUIZ MESSIAS	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
196	224	MARCIA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
197	4203	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
198	3338	JUSILENE SAMUEL	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
199	2814	VANESA GONÇALVES ROMERO DA SILVA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
200	4389	DEUZA RODRIGUES DA SILVA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
201	3932	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
202	3807	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI MOREIRA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
203	3256	LAISE MATUCHAKE RESENDE	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
204	4039	MARINETE CAMPOS ALVES	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
205	3782	JEISYLA PRYSCILLA SANTOS RODRIGUES DE BERNARDES	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
206	3481	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
207	3337	CINDSY SILVA COSSOLIN	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
208	2802	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
209	4376	VITOR PEGO PINHEIRO	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
210	3629	KAMILA AVILA LEAL	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
211	3464	LIZANDRA ROSA DA SILVA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
212	3431	NAYARA ORLINDA PEREIRA GUIMARAES	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
213	4017	SUELLY ALVES CORREA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
214	4095	EVEN NAYRE FONSECA BATISTA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
215	4160	ÉRIKA JAQUELINE DA SILVA SANTOS	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
216	3224	MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	12,00	32,00	44,00	CLASSIFICADO
217	2721	LESLEY LIPES SHIMOTO ALMEIDA	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
218	2576	ELIANE LEITE DA CUNHA ALMEIDA	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
219	2829	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA PAZ	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
220	4401	JULIANA DA SILVA	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
221	2758	JOSIANE DE LIMA SOUZA	2,97	40,00	42,97	CLASSIFICADO
222	316	VALDENIR EDVIRGES DA SILVA E SILVA	2,70	40,00	42,70	CLASSIFICADO
223	2610	GILMA APARECIDA ALVES DA SILVA	2,00	40,00	42,00	CLASSIFICADO
224	4262	LUCINETE BENICIO ZANATTA	1,53	40,00	41,53	CLASSIFICADO
225	32	CLEUZA PIRES DA ROSA	1,41	40,00	41,41	CLASSIFICADO
226	3460	NAYARA LUANE DISPERATTI CAVALCANTE	1,12	40,00	41,12	CLASSIFICADO
227	3607	ELIANA CONCEIÇÃO DE MOURA	5,00	36,00	41,00	CLASSIFICADO
228	70	WILZA SANTOS TEIXEIRA	9,00	32,00	41,00	CLASSIFICADO
229	4327	MARIA SONIA DA SILVA	0,95	40,00	40,95	CLASSIFICADO
230	323	SEVERINA SOARES NABUCO	0,92	40,00	40,92	CLASSIFICADO
231	2618	LEDICEIA PEREIRA DA SILVA	0,50	40,00	40,50	CLASSIFICADO
232	3593	JESSICA ROSA ORLANDO DE MORAIS	0,50	40,00	40,50	CLASSIFICADO
233	3399	NATÁLIA PRISCILA DA SILVA	0,50	40,00	40,50	CLASSIFICADO
234	4388	DEUSELI BESERRA DE OLIVEIRA	0,42	40,00	40,42	CLASSIFICADO
235	4040	LUCIANA CATARINA DE OLIVEIRA	0,25	40,00	40,25	CLASSIFICADO
236	4138	MICHELE XAVIER DA SILVA	8,05	32,00	40,05	CLASSIFICADO
237	3493	GEETI MAHALATI KAFFASHI	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
238	2782	MARCIA CRISTINA COSTA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
239	3423	LEONILDA CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
240	2262	LUCILENE ALVES GOMES	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
241	3533	EDJAINE FELIX SANTOS	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
242	2566	DINALVA DE FÁTIMA DE SOUZA FILES	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
243	259	SANDRA SOUZA GODOI	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
244	3442	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
245	3345	LUZINETE DO NASCIMENTO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
246	3225	SIRENE ANDRADE DE SOUZA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
247	3655	MILENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
248	2617	RITA APARECIDA DOS SANTOS	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
249	284	NELI HOFFMANN	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
250	3339	ALESSANDRA DO AMARAL PEREIRA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
251	2805	AGDA MENDES FERREIRA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
252	283	ANGELICA APARECIDA MARQUES DA COSTA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
253	4120	KELI FRANÇA DA CONCEIÇÃO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
254	2368	SIMONE ALVES	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
255	3799	SIMONE TORRES	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
256	3405	MARILHA DA CRUZ SILVA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
257	3843	SELMA APARECIDA SMITH	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
258	3640	GREGUE AMARAL MELO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
259	2292	GISELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
260	268	CLAUDIANARA GOMES DA SILVA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
261	3548	LUCIANE JOHANNSON AMORIM	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
262	4167	ADRIELI APARECIDA BATISTA RIOS	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO

263	15	KISSELA JOSIELE SOARES RODRIGUES	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
264	3259	MISLAINE LEMES DE SOUZA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
265	3270	NAYARA SYNTILA PEREIRA BARROS	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
266	3901	ANA PAULA DELISE MACEDO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
267	2550	ROBERTA FERREIRA DE MELO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
268	59	JESSICA LOPES DE AQUINO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
269	3806	ELIANE SOUZA RIBEIRO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
270	2687	PAMELA CRISTINA MENDES DA SILVA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
271	2305	AMANNDÁ KAROLINE VITORINO DA CRUZ	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
272	336	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	2,70	36,00	38,70	CLASSIFICADO
273	233	VANESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES SOUZA	2,37	36,00	38,37	CLASSIFICADO
274	3497	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	2,17	36,00	38,17	CLASSIFICADO
275	2476	LENIR NUNES DE CARVALHO RIBEIRO	2,05	36,00	38,05	CLASSIFICADO
276	3292	LUCIENE GONCALVES	1,37	36,00	37,37	CLASSIFICADO
277	2512	VANESSA CINTURIÃO OLIVEIRA	1,25	36,00	37,25	CLASSIFICADO
278	2303	ELIZABETE LORENCO DE CRISTO	1,00	36,00	37,00	CLASSIFICADO
279	2594	NEIDE VIEIRA DA SILVA	1,00	36,00	37,00	CLASSIFICADO
280	2354	JAKELINE CARMO DO ESPÍRITO SANTO	0,85	36,00	36,85	CLASSIFICADO
281	4086	ELIANE APARECIDA DA SILVA	0,70	36,00	36,70	CLASSIFICADO
282	3996	LUCIANA OLIVEIRA LIMA GOULART	0,50	36,00	36,50	CLASSIFICADO
283	2290	FERNANDA KATIANE VITORINO FLORES	0,50	36,00	36,50	CLASSIFICADO
284	3601	CLAITIAN SILVA ALMEIDA	0,37	36,00	36,37	CLASSIFICADO
285	273	EDNA ANDRADE DUARTE	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
286	3998	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
287	2739	MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
288	1029	ADELIA DA SILVA FREITAS	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
289	3523	CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
290	4136	IARA MARTA DA SILVA TEIXEIRA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
291	4037	GILCILENE DE SOUZA OLIVEIRA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
292	3939	ELENICE SALETE CAVALLI FIORINI	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
293	3401	ELI DOS SANTOS	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
294	3627	GISLAINE FORTUNATO	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
295	3368	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
296	3310	ANA RITA MENDES CONCEIÇÃO	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
297	3293	FATIMA DA SILVA NASCIMENTO	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
298	3744	ALEXANDRA SOBRAL DE BRITO DE OLIVEIRA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
299	4208	CLEODINEIA BENEDITO DA SILVA BRITO	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
300	329	UERICA LEITE DE ALMEIDA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
301	4220	IVONETE DA PAZ SILVA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
302	4399	LEIDIANE DA SILVA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
303	3378	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
304	4008	TATIANE DA SILVA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
305	3796	CAROLINE GABRIELE GONÇALVES PEREIRA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
306	4171	MICHELLY DE FREITAS BARBOSA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
307	2698	DOGLAS MARTINS D SILVA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
308	3466	KELLY BOA VENTURA CAMILO	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
309	3720	SIMONE SILVA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
310	3867	ANDREIA DE LIMA DOS SANTOS	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
311	3925	JOZIENE SANTOS LEITE	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
312	3723	GABRIELA TORRES TREVISAN	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
313	3375	NATHALIA ASSUNÇÃO TARGA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
314	2786	ERIDA SILVA DA COSTA	1,35	32,00	33,35	CLASSIFICADO
315	2409	THIELLY MAYARA SALAPATA	0,90	32,00	32,90	CLASSIFICADO
316	2634	DANIELA GOMES CAJAZEIRA DA SILVA	0,50	32,00	32,50	CLASSIFICADO
317	2874	ABIGAIL ALVES PEREIRA	0,18	32,00	32,18	CLASSIFICADO
318	2638	ELZA COELHO GONCALVES	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
319	3775	EDNA MARIA DOS SANTOS	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
320	2493	MARINALVA LUCIA DA SILVA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
321	4051	VERONICA PEREIRA DA SILVA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
322	3618	ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
323	2723	GENI DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
324	4078	LINDINEIA DA SILVA DE CARVALHO	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
325	4383	CRISTIANE FERRACIOLI	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
326	3792	LUCINEZ BATISTA DA SILVA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
327	2795	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
328	4033	SOLANGE RODRIGUES SAMPAIO FRANCO	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
329	174	ADRIANA SOUZA DA SILVA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
330	4174	MARIA GENILZA SANTOS DE DEUS	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
331	2417	ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
332	3798	MARTA MIRANDA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
333	2337	SOLENIR RAMOS DOS SANTOS	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
334	287	LUZEN KARLA REGIS PEREIRA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
335	3494	LEIR MARIA DA SILVA RIS	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
336	3344	LUCICLEIDE DE LIMA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
337	3297	LUCIANA SANTANA DE LIMA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
338	3653	JESIQUELEM ALVES DE SOUZA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
339	3768	MAIKO ALVES DE FREITAS MARTINS	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
340	3600	MATEUS PEGO PINHEIRO	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
341	3800	SABRINA DE SOUZA BATISTA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
342	4205	CAMILA FERNANDA SILVA ALMEIDA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
343	3483	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	4,00	28,00	32,00	CLASSIFICADO
344	3774	EVA MARIA DE SOUZA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
345	4277	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
346	3954	JUSCIANA SOARES DA SILVA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
347	2206	CLAUDIA BARROSO DA SILVA MARCHETTO	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
348	3674	VERENISSE FERREIRA DE TRINDADE	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
349	265	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
350	2584	ROSILENE DE JESUS PATRICIA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
351	4295	IRACI CARVALHO DE JESUS	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO

352	4137	ALESSANDRA APARECIDA GALDINO PEREIRA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
353	2642	JUCINEIDE CELIA DE SOUZA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
354	3326	GLORIA NICE DA SILVA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
355	4213	EDINETE FRASSON DE ALMEIDA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
356	2729	ADINISIA EDITE DA CONCEIÇÃO SILVA	1,75	24,00	25,75	CLASSIFICADO
357	3347	MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES	1,10	24,00	25,10	CLASSIFICADO
358	3210	ANA BRIGEDA VIEIRA DA SILVA	0,50	24,00	24,50	CLASSIFICADO
359	4067	CRISTIANE PARZIANELLO RONDON	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
360	2509	ALZEMARY ANDREIA CUSTODIO DA COSTA	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
361	4324	ALINE EMANUELA DE ARRUDA PINTO	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
362	2527	ANA PAULA DE SOUZA	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
363	2841	LUCINEIA FERREIRA DE ARAUJO	1,61	20,00	21,61	ELIMINADO
364	185	WANDERLEIA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	20,00	20,00	ELIMINADO
365	3906	ALAI DOS SANTOS	0,00	20,00	20,00	ELIMINADO
366	2680	ITELVINA RODRIGUES DE ABREU	0,00	20,00	20,00	ELIMINADO
367	3971	DENICE MIRANDO DA SILVA	0,00	16,00	16,00	ELIMINADO
368	2413	ROSICLEI APARECIDA DE SOUZA	0,00	16,00	16,00	ELIMINADO
369	3875	ABRAÃO ISAAQUE DE SOUZA	0,00	16,00	16,00	ELIMINADO
370	3737	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	16,00	16,00	ELIMINADO
371	4204	ALBEANE DA COCEIÇÃO DANTAS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
372	3722	ALLAN JHONNY PINTO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
373	3302	AMANDA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
374	3926	ANDREIA FRANCISCO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
375	3677	ANIVALCIR PEREIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
376	3298	ANTONIA MOURA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
377	3755	CHOILAILA RODRIGUES DE ANDRADE FERREIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
378	4216	CIRINEU FRANCO RECALDE	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
379	3930	CLARICE LUIZA SILVA DE LIMA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
380	4158	CLEIDE SANTOS DE SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
381	4352	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
382	3589	CRISTIANE MEIRELLES MOREIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
383	4070	DALVA PEREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
384	4293	DAYANE PIM GUIMARAES	1,22	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
385	3980	DELMA GOMES MINEIRO MATTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
386	2794	EDILAINE XAVIER SANTANA	1,12	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
387	4280	EDNA FAGUNDES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
388	3712	ELAINE MIRANDA PESTANA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
389	3801	ELINEI FERREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
390	2890	ELZA BERNARDES DE AGUIAR	3,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
391	4392	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
392	2539	ÊMILY DE SOUZA BRITO	1,42	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
393	4282	EVELYN NAYARA FAGUNDES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
394	49	EWERTON CAMARGO BENITES DE ARAUJO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
395	4178	FABIANE MATEUS DE ALMEIDA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
396	3993	GENILCE PEREIRA RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
397	2892	GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
398	4279	IARA BEATRIS STEINBACH DOS SANTOS	0,85	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
399	4354	IVANIRA VALERIANA DE FIGUEIREDO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
400	2277	JOHN MULLER COUTO PRADO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
401	2299	JOSIANE ORMOND	3,21	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
402	3790	JOVANINA MESSIAS PEREIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
403	3352	JULIELE LEAL MENDOÇA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
404	2468	KARINA KAREN GARCIA CHAVES	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
405	286	KELI DAIANE DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
406	3695	LAYANE SILVA DA COSTA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
407	4227	LEDIANE GONCALVES DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
408	3642	LEYDSON FERREIRA DE MORAES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
409	2194	LHIGIAN DE FIGUEIREDO FERREIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
410	3644	LUANA SOUZA COSTA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
411	301	LUCELIA SENA RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
412	2209	LUCIANA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
413	3397	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
414	24	LUCIANA DIAS DE SOUZA	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
415	3981	LUCIENE FERREIRA BASTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
416	3459	LUCILENE DESIDERIO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
417	339	LUCIVANIA NUNES SIQUEIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
418	2532	MAGDA GONÇALVES COELHO GAMA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
419	4306	MAISA MARIANO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
420	4237	MARIA FRANCIELLI DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
421	3945	MARIA MANOELA DA FONSECA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
422	3215	MARIA SANDRA DA CRUZ SANTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
423	3300	MARIA TEREZINHA PEREIRA CARDOSO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
424	4259	MAYARA MINERVINO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
425	2220	MERENICE DA GUIA BONFIM	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
426	2767	NALDILENE SALÚ DOS SANTOS MELO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
427	3444	NOELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
428	3924	ODILA DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
429	2669	PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
430	2464	RENATA BRUNA LUCAS DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
431	2196	RENATA MAGALHÃES FERREIRA ANDRADE	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
432	2346	ROSALINA MUNIZ FREITAS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
433	3690	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
434	2873	ROSELAINE SOARES SAMPAIO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
435	2466	ROSENA URBINA GARCIA	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
436	1032	ROSICLEIDE SILVA DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
437	2580	SAMARA HELENA TORRES TREVISAN	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
438	3585	SAMARA PINTO SAMPAIO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
439	3862	SAMILA STEFANIA DE SOUZA GONÇALVES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
440	334	SANDRA ALVES DE MELO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

441	3499	SANDRA APARECIDA GONÇALVES SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
442	3692	SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
443	3563	SIMONE EMERICK DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
444	4238	TAIZ ANGELICA DE MOURA SILVA	2,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
445	46	THAIS CAMILA SILVA OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
446	2854	THATIANI DA SILVA LIMA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
447	2646	VALDIRENE NUNES DA SILVA	1,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
448	2416	VALERIA ZANARDI DE ALMEIDA	0,62	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
449	251	VALQUIRIA MARTINS FERNANDES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
450	4305	VANESSA TIENE PEREIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
451	3868	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

651 -PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	4032	RAPHAELLA DE ABREU MAGALHÃES	9,50	60,00	69,50	APROVADO
2	2224	MARIA ELIZABETE E SILVA	16,00	48,00	64,00	CLASSIFICADO
3	3666	ESTER RAMOS DOMINGOS	2,07	60,00	62,07	CLASSIFICADO
4	3416	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	9,70	52,00	61,70	CLASSIFICADO
5	3767	GESIVANIA PIRES DOS REIS	8,50	52,00	60,50	CLASSIFICADO
6	3223	GIZELLY MENDES DA SILVA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
7	4329	CRISTIANE LORENTZ BALLEJO	10,85	48,00	58,85	CLASSIFICADO
8	2769	JULIANA QUEIROS DE MORAES	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
9	2538	ALINE REGINA DOS REIS	11,50	44,00	55,50	CLASSIFICADO
10	4346	DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO	2,00	52,00	54,00	CLASSIFICADO
11	4294	JANAINA PESSOA SOARES	9,17	44,00	53,17	CLASSIFICADO
12	2793	RENIEL CHAVES DE PAULA	0,77	52,00	52,77	CLASSIFICADO
13	82	PAOLA IZABELI TOMAZZELLI	0,20	52,00	52,20	CLASSIFICADO
14	3816	EDINALVA DE JESUS SILVA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
15	4230	FRANCIELI DOMINIKI ZAVISLAK	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
16	3979	JULIANA JARDINI BRANDAO	2,57	48,00	50,57	CLASSIFICADO
17	3865	JOSINÉIA SOUZA SILVA	1,05	48,00	49,05	CLASSIFICADO
18	3726	VAGNER DE LIMA PESSOA	3,00	44,00	47,00	CLASSIFICADO
19	4263	CAMILA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	0,90	44,00	44,90	CLASSIFICADO
20	2832	ELIZANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS	0,55	44,00	44,55	CLASSIFICADO
21	4015	EDILAINE DE SOUZA VIANA	0,22	44,00	44,22	CLASSIFICADO
22	3429	ELISANA MAIARA PERES DA SILVA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
23	2879	NATHALIA SZIMANSKI TOLEDO	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
24	3938	RITA DE CASSIA SERVILHA PEREIRA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
25	2833	LAIZA NUNES LIMANA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
26	3440	IZABELA TALITA SILVA GOMES	2,72	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
27	2654	MARCILENE LEMES DA SILVA	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
28	4081	NATALIA BENTO MARIANO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
29	4265	PATRICIA MARIA BARROS PIOVEZAN	3,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

655 -PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2817	PRISCILA ALVES CORDEIRO SILVA	9,00	64,00	73,00	CLASSIFICADO
2	2653	LAURA KAZUKO UENO PEDROSA	17,00	56,00	73,00	CLASSIFICADO
3	4097	RIAMAR RAMIRES DA CRUZ	2,00	64,00	66,00	CLASSIFICADO
4	3461	HELIOENES RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
5	3688	JOCENIL WILSON PEDROSO ALVES	12,50	48,00	60,50	CLASSIFICADO
6	43	RODRIGO CONCEIÇÃO DELUQUI	2,25	56,00	58,25	CLASSIFICADO
7	3670	DAMARIS SOARES DA SILVA	3,50	44,00	47,50	CLASSIFICADO
8	2884	JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA	3,00	32,00	35,00	CLASSIFICADO
9	281	KATIA MORAES DOS SANTOS	3,00	24,00	27,00	CLASSIFICADO
10	3522	ELSON DE OLIVEIRA	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO

656 -PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	3577	RAFAEL HILGENBERG	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
2	2380	SILVANA LOPES DA SILVA	17,50	28,00	45,50	CLASSIFICADO
3	2751	CLAUDINEI JOSE FERNANDES	11,50	32,00	43,50	CLASSIFICADO
4	277	ADRIANA PALHANA MOREIRA	11,00	28,00	39,00	CLASSIFICADO
5	4117	MARCIA GOMES FREIRE	12,50	24,00	36,50	CLASSIFICADO
6	2822	ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU	10,50	24,00	34,50	CLASSIFICADO
7	2645	ERIKA FERRAZ TEIXEIRA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
8	2799	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ SANTANA	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
9	2484	ADRIANA DA SILVA SANTIAGO	3,00	20,00	23,00	ELIMINADO
10	2226	NATANAEL SOUZA E SILVA	1,15	20,00	21,15	ELIMINADO
11	342	EUDICLEIDE ARAUJO PROCOPIO	0,00	20,00	20,00	ELIMINADO
12	3484	CLENES MACHADO DA CONCEIÇÃO SANTANA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
13	3478	IVO MARIANO SANTANA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
14	3883	ROSINEIA MENDES BORGES DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2364	MERIELE DA SILVA FRANCISCO	18,37	60,00	78,37	APROVADO
2	2244	ADRIANA BARBOSA LEITE	11,00	64,00	75,00	APROVADO
3	194	ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI	17,50	56,00	73,50	APROVADO
4	3884	DEBORA GONCALVES RAMOS	12,50	60,00	72,50	APROVADO
5	2456	BRUNA ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA	11,00	60,00	71,00	APROVADO
6	4048	JACKELINE BATISTA DA SILVA	10,80	60,00	70,80	APROVADO
7	2396	CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCO DE FREITAS	18,50	52,00	70,50	APROVADO
8	2676	CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS	18,50	52,00	70,50	APROVADO
9	2674	ROSANGELA MARIANO ROSA	18,00	52,00	70,00	APROVADO
10	4189	ROZELI ANA RAFFAELLI SANTOS	13,50	56,00	69,50	APROVADO
11	244	TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO	17,50	52,00	69,50	APROVADO

12	2692	DAIANA DANIELA SOARES SILVA	17,00	52,00	69,00	APROVADO
13	2256	FATIMA CANDIDA BALBINO BENEVIDES	16,50	52,00	68,50	APROVADO
14	3402	DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVALCANTE	16,00	52,00	68,00	APROVADO
15	2657	MARILSA CONSUELITA TEODORO	15,50	52,00	67,50	APROVADO
16	2187	ROSILENE SANTANA	11,00	56,00	67,00	APROVADO
17	2261	HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE	15,00	52,00	67,00	APROVADO
18	271	PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA	17,50	48,00	65,50	APROVADO
19	3949	ELINEIA FRANCISCO	17,00	48,00	65,00	APROVADO
20	3333	SEILA APARECIDA SANT'ANA	17,00	48,00	65,00	APROVADO
21	3870	MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17,00	48,00	65,00	APROVADO
22	2275	PEDRO MIGUEL DA SILVA	16,00	48,00	64,00	APROVADO
23	3948	APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA	11,50	52,00	63,50	APROVADO
24	2296	FABIANA FUSCO ROCHA	11,50	52,00	63,50	APROVADO
25	2452	TANIA PADILHA	11,47	52,00	63,47	APROVADO
26	2683	CATIANE SCOTINI DO NASCIMENTO	11,00	52,00	63,00	CLASSIFICADO
27	2304	BETINA SANTOS PINTO	18,50	44,00	62,50	CLASSIFICADO
28	17	APARECIDA MARCIA GONÇALVES DA SILVA	18,00	44,00	62,00	CLASSIFICADO
29	4092	LEONILDA ALVES RIBEIRO	9,45	52,00	61,45	CLASSIFICADO
30	4155	WALESKA UNGARO DUARTE MATOS	17,00	44,00	61,00	CLASSIFICADO
31	3622	FERNANDA SOARES DE LIMA	17,00	44,00	61,00	CLASSIFICADO
32	3445	ROZEMARY MARTINS DA COSTA	12,00	48,00	60,00	CLASSIFICADO
33	3536	MARIA LUCIARA GOMES DE QUEIROZ	12,00	48,00	60,00	CLASSIFICADO
34	291	ELY REGINA SILVA ARRUDA	11,75	48,00	59,75	CLASSIFICADO
35	2611	SUZE LEANDRO DA SILVA	7,50	52,00	59,50	CLASSIFICADO
36	2612	REGIANE PEREIRA DE ALMEIDA	11,50	48,00	59,50	CLASSIFICADO
37	2664	ROZANE CAMARGO	11,50	48,00	59,50	CLASSIFICADO
38	3921	ROSINEIA ANDREIA DE SOUZA	11,00	48,00	59,00	CLASSIFICADO
39	2529	ELENIR GOBBI SILVERIO	14,75	44,00	58,75	CLASSIFICADO
40		ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER	14,50	44,00	58,50	CLASSIFICADO
41	3543	MARIA ROZIMEIRE CARNEIRO DA SILVA	9,60	48,00	57,60	CLASSIFICADO
42	2362	OLIVIA SERRANO	13,50	44,00	57,50	CLASSIFICADO
43	3468	CLEONICE PACHECO DA SILVA	17,50	40,00	57,50	CLASSIFICADO
44	4072	NALVA DA CRUZ GARCIA	16,71	40,00	56,71	CLASSIFICADO
45	2667	BERENICE NEVES GRISOSTE OLIVEIRA	12,50	44,00	56,50	CLASSIFICADO
46	3473	JOSELANE RODRIGUES BATISTA	12,50	44,00	56,50	CLASSIFICADO
47	3856	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	12,00	44,00	56,00	CLASSIFICADO
48	3418	SILVANA DA SILVA	16,00	40,00	56,00	CLASSIFICADO
49	241	SIRLENE PINHEIRO GARCIA	7,50	48,00	55,50	CLASSIFICADO
50	2613	MARIA JOSU BESERRA DO NASCIMENTO	11,50	44,00	55,50	CLASSIFICADO
51	2861	JORGE ALVES FERNANDES	15,50	40,00	55,50	CLASSIFICADO
52	2247	CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	15,50	40,00	55,50	CLASSIFICADO
53	2627	PALMERINDA CARVALHO RAMOS TORTOLA	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
54	3246	IVONETE ALVES DOS SANTOS	11,00	44,00	55,00	CLASSIFICADO
55	276	ELIZANGELA DINIZ SILVA LOSS	11,00	44,00	55,00	CLASSIFICADO
56	38	VANDA APARECIDA MAZOTTI	11,00	44,00	55,00	CLASSIFICADO
57	3789	MAISA REGINA GOMES DE OLIVIERA	11,00	44,00	55,00	CLASSIFICADO
58	2180	NILZA PEREIRA DA SILVA	15,00	40,00	55,00	CLASSIFICADO
59	3915	IZABELA FREITAS LOUZADA	14,50	40,00	54,50	CLASSIFICADO
60	2481	MARIA IZABEL TEIXEIRA	10,45	44,00	54,45	CLASSIFICADO
61	2190	HELOIZIA SOUZA MOREIRA	5,00	48,00	53,00	CLASSIFICADO
62	3681	ERLENE LEOCADIODA SILVA SANTIAGO	12,50	40,00	52,50	CLASSIFICADO
63	2242	GEICIRA DA PENHA DE JESUS	16,50	36,00	52,50	CLASSIFICADO
64	12	ROSANGELA BETANIN SANTOS DA SILVA	16,00	36,00	52,00	CLASSIFICADO
65	4384	LUCIANE ANTUNES	3,50	48,00	51,50	CLASSIFICADO
66	4125	FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	3,50	48,00	51,50	CLASSIFICADO
67	300	ELIANE SOARES DO PRADO	11,50	40,00	51,50	CLASSIFICADO
68	3518	FERNANDA APARECIDA SANTOS ALVES	11,50	40,00	51,50	CLASSIFICADO
69	4144	ZANIR TERESINHA MULLER MODENA	15,50	36,00	51,50	CLASSIFICADO
70	2851	ELCY ALVES DE JESUS	15,50	36,00	51,50	CLASSIFICADO
71	45	ILZA APARECIDA BINDA	15,30	36,00	51,30	CLASSIFICADO
72	3450	ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS	7,00	44,00	51,00	CLASSIFICADO
73	3323	MIRIAM BARBOSA DA SILVA	11,00	40,00	51,00	CLASSIFICADO
74	2266	FABIANA FÉLIX DE LIMA	11,00	40,00	51,00	CLASSIFICADO
75	2893	STELA MARCIA LOPES ROCHA	15,00	36,00	51,00	CLASSIFICADO
76	3822	WALKIRIA DE LIMA SANTOS	14,87	36,00	50,87	CLASSIFICADO
77	3863	GERALDO MIRANDA COSTA	2,61	48,00	50,61	CLASSIFICADO
78	4345	JAQUELINE DA SILVA DIAS	10,30	40,00	50,30	CLASSIFICADO
79	2866	PATRICIA SILVA QUATRIN	9,87	40,00	49,87	CLASSIFICADO
80	2489	MARIA LUCÉLIA DE SOUZA PEREIRA	17,00	32,00	49,00	CLASSIFICADO
81	2211	IRACEMA MEDEIROS PEREIRA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
82	4161	PATRICIA DANIELA DE SOUZA GONÇALVES PIRES	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
83	4200	DEUZELINA BESERRA OLIVEIRA	8,00	40,00	48,00	CLASSIFICADO
84	2773	LUCILENE PATRICIA DA SILVA	3,00	44,00	47,00	CLASSIFICADO
85	4341	JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO
86	290	ELENA BATISTA DE SOUZA FANTASIA	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO
87	2381	LAURA DA SILVA OLIVEIRA	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO
88	2331	ADRIANA DE FATIMA ANSELMINI	10,65	36,00	46,65	CLASSIFICADO
89	2496	MARCIENE MARIANO DA SILVA	10,63	36,00	46,63	CLASSIFICADO
90	4266	DHEYNE KAROLINA MENDES SOUZA	10,60	36,00	46,60	CLASSIFICADO
91	2470	DAIANY VENTURA DE CAMARGO	14,21	32,00	46,21	CLASSIFICADO
92	2388	DENERSY PEREIRA DE FREITAS DOS SANTOS	14,00	32,00	46,00	CLASSIFICADO
93	3538	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	13,50	32,00	45,50	CLASSIFICADO
94	2414	JADSON DE BRITO GASPÁR	12,82	32,00	44,82	CLASSIFICADO
95	3623	JAINE MARIANY GOMES DE OLIVEIRA	0,53	44,00	44,53	CLASSIFICADO
96	3553	CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA	12,50	32,00	44,50	CLASSIFICADO
97	4177	HAUSBLENÉ DOS SANTOS GONÇALVES CARVALHO		44,00	44,00	CLASSIFICADO
98	4094	VANESA DA ROSA RIZZI OLIVEIRA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
99	3732	ADINEIA SANTOS SOUZA	8,00	36,00	44,00	CLASSIFICADO
100	2815	ELDINEIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	12,00	32,00	44,00	CLASSIFICADO

101	2228	APARECIDA SOLANGE DOS SANTOS	16,00	28,00	44,00	CLASSIFICADO
102	54	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	3,50	40,00	43,50	CLASSIFICADO
103	4098	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	3,50	40,00	43,50	CLASSIFICADO
104	3821	JESSIKA MARIA APARECIDA GODOY DA SILVA LOPES	11,50	32,00	43,50	CLASSIFICADO
105	2717	RAQUEL MARIA DOS SANTOS FONSECA	11,20	32,00	43,20	CLASSIFICADO
106	3995	GRAZIELLE VASSOLER	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
107	3426	ROSANGELA OLIVEIRA DE FARIAS	11,00	32,00	43,00	CLASSIFICADO
108	4090	NEUZA DE SOUZA NEPOMUCENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10,03	32,00	42,03	CLASSIFICADO
109	223	VERA LUCIA FIGUEIREDO	6,00	36,00	42,00	CLASSIFICADO
110	8	MARIA LEONICE DA SILVA	9,57	32,00	41,57	CLASSIFICADO
111	3586	NADIR DOMINGOS DE ABREU CARVALHO	13,50	28,00	41,50	CLASSIFICADO
112	3358	SORAYA BORBA ESTRAZULAS SERRANO	12,82	28,00	40,82	CLASSIFICADO
113	3565	LUZIA DI MARTINI LANDIM	12,50	28,00	40,50	CLASSIFICADO
114	3935	MARLI FRAGERI DA SILVA	12,50	28,00	40,50	CLASSIFICADO
115	2320	SILVANÉY GONÇALVES DA SILVA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
116	2547	MICHELY LEMOS MIRANDA FERNANDES PEREIRA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
117	4142	MARCIELLI FERREIRA CONTINI	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
118	2395	KARLLA JESSYCA FRANCO DE FREITAS	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
119	2855	LIANE FRANCISCA ELI VACCA	8,00	32,00	40,00	CLASSIFICADO
120	2615	ANGELA MARIA GUARNIERI	12,00	28,00	40,00	CLASSIFICADO
121	337	MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS	11,87	28,00	39,87	CLASSIFICADO
122	2606	RIZONI ALVES DE SOUZA	3,00	36,00	39,00	CLASSIFICADO
123	4085	MIDIAN MARIA DA SILVA	3,00	36,00	39,00	CLASSIFICADO
124	4334	APARECIDA DE SÁ	11,00	28,00	39,00	CLASSIFICADO
125	3567	MARIA FATIMA VIEIRA DA SILVA	11,00	28,00	39,00	CLASSIFICADO
126	3340	GERALDO DOS REIS SOUZA	11,00	28,00	39,00	CLASSIFICADO
127	3367	CLAUDINÉIA DA CRUZ STRAMBECK	2,50	36,00	38,50	CLASSIFICADO
128	2297	OLIDIANE APARECIDA DOS REIS	10,41	28,00	38,41	CLASSIFICADO
129	2671	LUIZA GONCALVES DA COSTA SOUZA	10,37	28,00	38,37	CLASSIFICADO
130	3453	MATILDE FRANCIELE FRANK POSSANI	10,05	28,00	38,05	CLASSIFICADO
131	3222	EDILENE GEOVANA RODRIGUES	2,00	36,00	38,00	CLASSIFICADO
132	2424	LUCILEIDE RODRIGUES SILVA DE SOUZA	13,50	24,00	37,50	CLASSIFICADO
133	2827	ALDA SIMONE TENUTES CAMARGO DA SILVA	13,50	24,00	37,50	CLASSIFICADO
134	2842	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
135	2605	TACIANA APARECIDA DE ALMEIDA	3,00	32,00	35,00	CLASSIFICADO
136	2340	ADAIANA MAXIMA MOURA	3,00	32,00	35,00	CLASSIFICADO
137	2240	LUCIMAR RODRIGUES	11,00	24,00	35,00	CLASSIFICADO
138	3487	SHIRLEY PENA DE SOUZA	2,19	32,00	34,19	CLASSIFICADO
139	4116	MARIA APARECIDA VIEIRA II	1,90	32,00	33,90	CLASSIFICADO
140	4197	ANDREIA NOGUEIRA COSMO	1,12	32,00	33,12	CLASSIFICADO
141	4278	JULIANA OLIVEIRA XAVIER	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
142	4149	JAFFESON CEZAR DE GODOI	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
143	4132	LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
144	3404	MARIA ROZENI SANTANA LOBO	16,00	16,00	32,00	CLASSIFICADO
145	2603	CRISTIANA APARECIDA FRANÇA	3,75	28,00	31,75	CLASSIFICADO
146	3540	MARIA CRISTINA ESCODELER RODRIGUES	5,16	24,00	29,16	CLASSIFICADO
147	3982	LIDINALVA DOS SANTOS CALIARE	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
148	2213	ELIANE APARECIDA FERREIRA III	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
149	2607	ELEUZA PEREIRA DA SILVA	3,00	24,00	27,00	CLASSIFICADO
150	2678	ELISANGELA NUNES MONTEIRO CUSTODIO	3,00	24,00	27,00	CLASSIFICADO
151	3531	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	11,00	16,00	27,00	CLASSIFICADO
152	4060	ISABELA RODRIGUES SOARES	2,00	24,00	26,00	CLASSIFICADO
153	3719	SOLANGE SCHEFER	0,37	24,00	24,37	CLASSIFICADO
154	4330	MARIA DO CARMO ROMAO	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
155	3869	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA DOMINGOS	2,50	20,00	22,50	ELIMINADO
156	2831	LUCIENE DE OLIVEIRA MARCELO	2,05	20,00	22,05	ELIMINADO
157	2302	MAIZA REGINA DALOCO TEIXEIRA	1,85	20,00	21,85	ELIMINADO
158	3964	VERA MARIA PEIXOTO DA SILVA	0,00	20,00	20,00	ELIMINADO
159	230	WILMA DE JESUS FERREIRA	0,00	16,00	16,00	ELIMINADO
160	4233	CELIA REGINA DE JESUS	5,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
161	4099	DEBORA IRALA LOPES	0,85	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
162	4375	HELITON ALBUEIS PARREAO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
163	3581	IVANETE PEDROSA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
164	2699	KATHLEEN SUNAMI KUBOTA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
165	4006	KATIA ADRIANA GONCALVES	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
166	3705	LUCIANA MATIOLLI LONGUI PAVANETTI	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
167	3308	NICELÉIA MARIA TORRES ANSEMI DA CRUZ	11,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

659 -PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2235	JUAREZ NERES DE MIRANDA	7,50	68,00	75,50	APROVADO
2	3217	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	13,50	60,00	73,50	CLASSIFICADO
3	2735	CARMEN CELIA DIAS LUZ	15,50	56,00	71,50	CLASSIFICADO
4	3539	ADILSON ANTONIO SELLA	9,12	60,00	69,12	CLASSIFICADO
5	3944	LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO	12,50	56,00	68,50	CLASSIFICADO
6	2711	EULENE SOARES CORCINO	7,00	60,00	67,00	CLASSIFICADO
7	330	PABLO JACKSON RODRIGUES SILVA	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
8	2761	JOHNATAN HARRISON COURA	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
9	2251	EDILZA ROSA CUNHA	7,50	56,00	63,50	CLASSIFICADO
10	53	SUELI CRISTINA APRINIO DO NASCIMENTO	11,50	52,00	63,50	CLASSIFICADO
11	20	MAURO JOSE DOS SANTOS	11,00	52,00	63,00	CLASSIFICADO
12	44	SIMONE ALVES LOURENÇO	15,00	48,00	63,00	CLASSIFICADO
13	3684	GILENE FERREIRA DE AGUIAR	11,50	48,00	59,50	CLASSIFICADO
14	3709	JORGE VENICIO VALDEZ FREITAS	3,42	56,00	59,42	CLASSIFICADO
15	2188	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	7,42	52,00	59,42	CLASSIFICADO
16	3534	JAQUELINE SOARES DE ALMEIDA	2,87	56,00	58,87	CLASSIFICADO
17	3592	VIVIANA DE CASTRO OLIVEIRA	3,50	52,00	55,50	CLASSIFICADO
18	4052	LENIRA DE BRITO	11,50	44,00	55,50	CLASSIFICADO
19	3831	JUCELEI ROBERTO	11,00	44,00	55,00	CLASSIFICADO

20	3619	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	2,56	52,00	54,56	CLASSIFICADO
21	2377	FABIANO FERREIRA LIMA	10,50	44,00	54,50	CLASSIFICADO
22	3261	ADO LUCIANO DA SILVA	10,50	40,00	50,50	CLASSIFICADO
23	3327	WEDSON MAKSON MOTA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
24	3590	DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO
25	2853	OZIANE SILVA LOURENCO	9,75	32,00	41,75	CLASSIFICADO
26	2877	SUZANA CORREIA GOMES	3,50	36,00	39,50	CLASSIFICADO
27	2274	PATRICIA DE OLIVEIRA	1,50	36,00	37,50	CLASSIFICADO
28	2807	SANDRA CONSTANCIA DE OLIVEIRA	4,50	32,00	36,50	CLASSIFICADO
29	2181	JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA	2,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
30	2229	KLEVERSON RAYZEL GONÇALVES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
31	2560	LUCIANES GONÇALVES DA COSTA	3,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA - PNE

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	4154	ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS	13,00	44,00	57,00	APROVADO
2	2298	REGINA MARA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	6,12	36,00	42,12	APROVADO

660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	338	LEILA LEONCIO DA SILVA	16,25	68,00	84,25	APROVADO
2	3318	MIRIAN DO NASCIMENTO FRANCHINI	17,50	64,00	81,50	APROVADO
3	55	SONIA REGINA RODRIGUES	17,00	64,00	81,00	APROVADO
4	2241	MARILUCI ESTEVAO DA SILVA	16,65	64,00	80,65	APROVADO
5	2415	FLAVIANE NUNES DE SOUZA	15,15	60,00	75,15	APROVADO
6	2541	ROSANA MIRIAN SANTANA	17,50	56,00	73,50	APROVADO
7	2561	ROSANE BERTUOLI	17,00	56,00	73,00	APROVADO
8	47	IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES	17,00	56,00	73,00	APROVADO
9	3968	ROSELY SILVA SANTOS	15,72	56,00	71,72	APROVADO
10	2881	IZABEL RODRIGUES	14,00	56,00	70,00	APROVADO
11	2430	ANGELA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	17,00	52,00	69,00	APROVADO
12	2497	ADRIANA MANENTI PAVEI	16,50	52,00	68,50	APROVADO
13	2357	MARCIA APARECIDA DA SILVA MAGRINELLI	15,00	52,00	67,00	APROVADO
14	3314	EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIXEIRA	17,50	48,00	65,50	APROVADO
15	2733	LINDINALVA DE ARAUJO ZIMMERMANN	16,50	48,00	64,50	APROVADO
16	2225	RENATA REBECA ROCHA	16,00	48,00	64,00	APROVADO
17	184	NILZETE LMEIDA DE ARAUJO	11,50	52,00	63,50	APROVADO
18	3526	MEIRE DE SOUZA BERIGO	15,50	48,00	63,50	APROVADO
19	3974	CRISTIANA KAGUEIAMA	11,00	52,00	63,00	CLASSIFICADO
20	3837	KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO	17,22	44,00	61,22	CLASSIFICADO
21	3229	LEDILIAN RAMOS DE SOUZA	13,00	48,00	61,00	CLASSIFICADO
22	2517	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	17,00	44,00	61,00	CLASSIFICADO
23	3414	CARLA RUBIA PINHEIRO	12,50	48,00	60,50	CLASSIFICADO
24	304	ROSANA DAS GRACAS COSTA FERREIRA	16,00	44,00	60,00	CLASSIFICADO
25	4025	ROSINEI DA SILVA	16,00	44,00	60,00	CLASSIFICADO
26	227	LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA	15,92	44,00	59,92	CLASSIFICADO
27	2888	GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO	15,52	44,00	59,52	CLASSIFICADO
28	3295	ROSINEIDE FERREIRA LIMA	15,50	44,00	59,50	CLASSIFICADO
29	2403	MARYNELE OLIVEIRA	15,50	44,00	59,50	CLASSIFICADO
30	308	MARIA APARECIDA DE LIMA FRANCA	15,00	44,00	59,00	CLASSIFICADO
31	2440	ALINE FONSECA DE SOUZA REIS	14,50	44,00	58,50	CLASSIFICADO
32	2499	GILDIANE BENTO DE SALES	14,00	44,00	58,00	CLASSIFICADO
33	3212	ELIZANGELA DA SILVA BRANDAO	13,60	44,00	57,60	CLASSIFICADO
34	2503	ERCI GONCALVES DE OLIVEIRA	17,27	40,00	57,27	CLASSIFICADO
35	3556	MARGARETE AMORIM CARDOSO BECKER	16,87	40,00	56,87	CLASSIFICADO
36	3735	WILMA ALMEIDA DAMACENO	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
37	3873	MIRIAM JAKELINE BRONDANI	12,00	44,00	56,00	CLASSIFICADO
38	3301	PAULA FERNANDA ROMANHUK	16,00	40,00	56,00	CLASSIFICADO
39	314	MARILENE ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	11,50	44,00	55,50	CLASSIFICADO
40	2641	REGINA RODRIGUES DA SILVA	15,50	40,00	55,50	CLASSIFICADO
41	51	JUCILENE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	15,50	40,00	55,50	CLASSIFICADO
42	3781	ELIZANGELA BERTHOLD RIBEIRO	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
43	4126	FABIANA DE SOUZA PEREIRA	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
44	3667	CLAUDIA REGINA DELARCOS DE OLIVEIRA	11,00	44,00	55,00	CLASSIFICADO
45	2867	MARIA LUCIANA DOS SANTOS LIMA	11,00	44,00	55,00	CLASSIFICADO
46	3273	ANDRÉA MENDES DA COSTA	14,50	40,00	54,50	CLASSIFICADO
47	3328	NELIA CORREIA BUCHMEIER	10,12	44,00	54,12	CLASSIFICADO
48	3393	JOCILAINE RIBEIRO DE CARVALHO	14,01	40,00	54,01	CLASSIFICADO
49	2268	SILVANA PESSOA	6,00	48,00	54,00	CLASSIFICADO
50	2184	DANIELE MICHELS DAGIOS	1,82	52,00	53,82	CLASSIFICADO
51	2564	NUBIA GRACIELA DA SILVA	13,75	40,00	53,75	CLASSIFICADO
52	2688	MARCIA REGILAINE DE ANDRADE	9,60	44,00	53,60	CLASSIFICADO
53	2623	VILMA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	13,56	40,00	53,56	CLASSIFICADO
54	2366	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	17,50	36,00	53,50	CLASSIFICADO
55	3283	SANDRA MARIA LIRA	17,42	36,00	53,42	CLASSIFICADO
56	4100	WÉRICA MARTINS DO NASCIMENTO	12,50	40,00	52,50	CLASSIFICADO
57	2857	VANDREIA ESTEVAO RAMPIM	16,50	36,00	52,50	CLASSIFICADO
58	2838	MARIZE RODRIGUES DE MATOS CIRILO	8,10	44,00	52,10	CLASSIFICADO
59	2369	MARLEDE ALMEIDA DOS SANTOS	16,10	36,00	52,10	CLASSIFICADO
60	2887	SILVANIA APARECIDA MANARIN FERREIRA	16,00	36,00	52,00	CLASSIFICADO
61	2511	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	15,50	36,00	51,50	CLASSIFICADO
62	3707	LUZIA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA	3,00	48,00	51,00	CLASSIFICADO
63	3220	LEANDRA MARIA DA SILVA FRANCISCO	3,00	48,00	51,00	CLASSIFICADO
64	4005	ELIENAI ARAUJO DE ALMEIDA	11,00	40,00	51,00	CLASSIFICADO
65	4091	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	10,96	40,00	50,96	CLASSIFICADO
66	2376	ANNE KATHIELLY SANTOS	14,00	36,00	50,00	CLASSIFICADO
67	2472	CLARICE MEURER	1,71	48,00	49,71	CLASSIFICADO
68	153	CONCEIÇÃO CANGUSSU RIBEIRO SILVA	13,50	36,00	49,50	CLASSIFICADO

69	2536	TELMA RIZELIA NEVES CORREA OSTETTI	17,50	32,00	49,50	CLASSIFICADO
70	2846	MARIA JOSÉ RIBEIRO	1,12	48,00	49,12	CLASSIFICADO
71	2204	VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA	9,10	40,00	49,10	CLASSIFICADO
72	3336	LUCILENE APARECIDA DA SILVA LEITE	8,50	40,00	48,50	CLASSIFICADO
73	2694	MARIA INES DO NASCIMENTO	12,11	36,00	48,11	CLASSIFICADO
74	3511	MONICA SILVA DE FREITAS	4,00	44,00	48,00	CLASSIFICADO
75	3479	MARGARETH LOPES RICARDO	12,00	36,00	48,00	CLASSIFICADO
76	2227	WESLAINE FRANCIELE DUARTE DE OLIVEIRA	12,00	36,00	48,00	CLASSIFICADO
77	3697	ELZITA FERREIRA VILAS BOAS	11,65	36,00	47,65	CLASSIFICADO
78	328	GEDIANE NOGUEIRA PEGO	11,12	36,00	47,12	CLASSIFICADO
79	238	INGRID WERLE	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO
80	325	CLAUDIANE ESTRA DE SOUZA	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO
81	237	REGIANE MARTINS DE SOUZA	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO
82	4246	ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA	2,72	44,00	46,72	CLASSIFICADO
83	74	ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS	2,66	44,00	46,66	CLASSIFICADO
84	3574	LUZINETE ALVES RODRIGUES DUARTE	2,27	44,00	46,27	CLASSIFICADO
85	3384	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	10,25	36,00	46,25	CLASSIFICADO
86	260	GENI DE FÁTIMA BILINSKI	2,10	44,00	46,10	CLASSIFICADO
87	69	MARINEIDE FREITAS DE OLIVEIRA	9,86	36,00	45,86	CLASSIFICADO
88	3756	FLAVIA FRANCISCO DE MAGALHAES	5,78	40,00	45,78	CLASSIFICADO
89	2608	EDNA REGINA DA SILVA	1,60	44,00	45,60	CLASSIFICADO
90	3769	PATRICIA VENTURA MIRANDA	1,17	44,00	45,17	CLASSIFICADO
91	3265	ELIZ RAQUE BETENCOURTH DIAS	9,05	36,00	45,05	CLASSIFICADO
92	2338	EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA	3,50	40,00	43,50	CLASSIFICADO
93	4240	FRANCISCA FATIMA FIGUEIREDO VAZ	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
94	3362	CLEIDE IVANI DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
95	3359	SULAMITA ALMEIDA ARAUJO COZINI	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
96	3855	ADAIR CLARA MENDES SOARES	11,00	32,00	43,00	CLASSIFICADO
97	295	MIRLENE MARTINS	11,00	32,00	43,00	CLASSIFICADO
98	2651	FRANCIELI APARECIDA RODRIGUES DOMINGUES	11,00	32,00	43,00	CLASSIFICADO
99	2524	ELAINE SILVA DE SOUZA	11,00	32,00	43,00	CLASSIFICADO
100	2526	ROSANA FRANCO SILVA	14,77	28,00	42,77	CLASSIFICADO
101	2326	HUMILDE CARGNIN QUATRIN	10,12	32,00	42,12	CLASSIFICADO
102	2570	NAYARA RIBEIRO TEODORO DE MATOS	6,00	36,00	42,00	CLASSIFICADO
103	2702	SANDRA GIOVANA SANTANA	14,00	28,00	42,00	CLASSIFICADO
104	2826	ZENILDA MOREIRA	13,00	28,00	41,00	CLASSIFICADO
105	2520	LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
106	4121	CRISTIANI MOREIRA DA SILVA PILATTI	2,85	36,00	38,85	CLASSIFICADO
107	3403	JACKELINE SILVA VEZETIV	2,80	36,00	38,80	CLASSIFICADO
108	4393	LEONILDA GONÇALVES FERREIRA	2,57	36,00	38,57	CLASSIFICADO
109	3773	ADRIANA APARECIDA CONDE GONSALE DE UNGALO	2,25	36,00	38,25	CLASSIFICADO
110	180	ANA PAULA COSTA PEREIRA	1,80	36,00	37,80	CLASSIFICADO
111	2596	EDIVANIA SOARES DA SILVA SOUZA	1,68	36,00	37,68	CLASSIFICADO
112	77	JUCIELE SINDIMARA DE SOUZA	1,05	36,00	37,05	CLASSIFICADO
113	3765	VALDINEIA LUZIA DE MORAES	1,02	36,00	37,02	CLASSIFICADO
114	2601	GEZISBEL SIMAO PEREIRA	0,75	36,00	36,75	CLASSIFICADO
115	4062	ANDREIA PEREIRA DE FARIAS	0,75	36,00	36,75	CLASSIFICADO
116	3235	LIDIANE DA SILVA BASTOS	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
117	4307	JESSYCA MAYARA DA ROSA BERNARDI	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
118	3876	ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS	3,00	32,00	35,00	CLASSIFICADO
119	3961	TASSIANA DELFINO	3,00	32,00	35,00	CLASSIFICADO
120	4312	JUSSARA BURGDURFF DE MORAES FLORES	11,00	24,00	35,00	CLASSIFICADO
121	3305	SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO	11,00	24,00	35,00	CLASSIFICADO
122	2186	JULIANA LONGARETTI DE ALMEIDA	2,87	32,00	34,87	CLASSIFICADO
123	2844	IVONE MENDES PEREIRA	2,50	32,00	34,50	CLASSIFICADO
124	190	MARLENE DA SILVA LARA	8,62	24,00	32,62	CLASSIFICADO
125	2553	NEILDE FONTES DA SILVA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
126	3997	DAIANE FIRMINO DA SILVA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
127	2552	AURICIA ALVES DA COSTA SILVA	3,00	28,00	31,00	CLASSIFICADO
128	3351	CRISTIANE DO PRADO OLIVEIRA	2,12	28,00	30,12	CLASSIFICADO
129	3420	CRISTIANE ARLINDA MARCELINO	1,55	28,00	29,55	CLASSIFICADO
130	2322	ROSIMEIRE ALVES DE ALMEIDA	9,20	20,00	29,20	CLASSIFICADO
131	3528	LAUDICEIA MARIA CUSTODIO	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
132	3942	MERCIA GERALDO PEREIRA	3,00	24,00	27,00	CLASSIFICADO
133	2444	FRANCIELI FRANCESCONI	1,27	24,00	25,27	CLASSIFICADO
134	4063	LECIKEL DAS GRAÇAS PADILHA	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
135	4111	ALINE MENDES DE SOUZA	11,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
136	4118	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	11,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
137	4129	LUCIMAR TAIS MATTOS DA SILVA PONTES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
138	3702	MARIANA CRISTINA ANDRADE	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
139	3904	ROSIMEIRE FEITOZA	12,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

662 -INTÉRPRETE

N°	INSCRIÇÃO N°	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	3296	ALESSANDRA MARIZA LEITE	7,50	68,00	75,50	APROVADO

676 -PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL

N°	INSCRIÇÃO N°	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2478	PATRICIA MENDONÇA DA SILVA	17,00	60,00	77,00	APROVADO
2	3228	AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO	17,00	56,00	73,00	APROVADO
3	4147	SANDRA GOMES DE SOUZA BENINCA	17,00	52,00	69,00	APROVADO
4	3237	ROSIENE DOMINGOS MARCIANO	17,00	52,00	69,00	APROVADO
5	56	CRISTIANA APARECIDA DA SILVA	12,50	56,00	68,50	APROVADO
6	3233	SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES	16,00	52,00	68,00	APROVADO
7	2693	LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA	14,50	52,00	66,50	APROVADO
8	253	MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA	13,50	52,00	65,50	APROVADO
9	2443	ERLETE BRAMBILA	15,95	48,00	63,95	APROVADO
10	2438	IZABEL BARROS DE MENDONCA	15,50	40,00	55,50	APROVADO

11	3240	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	15,50	40,00	55,50	CLASSIFICADO
12	3264	ELIANA LOPES DA SILVA SOARES	14,00	40,00	54,00	CLASSIFICADO
13	2662	JOANA GARCIA CAMPANHA	18,00	36,00	54,00	CLASSIFICADO
14	256	SERAFINA RIBEIRO FERNANDES	14,00	36,00	50,00	CLASSIFICADO
15	3508	VANDERLEIA RIBEIRO MENDES	2,00	44,00	46,00	CLASSIFICADO
16	331	PENHA DAS DORES FERREIRA GOULART	12,00	32,00	44,00	CLASSIFICADO
17	3321	ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
18	326	EDIVÂNIA MARIA SILVA TAVARES	11,00	32,00	43,00	CLASSIFICADO
19	4299	JUÇARA DE QUEIROZ	12,00	28,00	40,00	CLASSIFICADO
20	3826	ALZIRA FERREIRA SILVA	15,50	24,00	39,50	CLASSIFICADO
21	2246	REGINALDO DE MELO SANTOS	3,00	36,00	39,00	CLASSIFICADO
22	3685	TEREZA CRISTINA DE SOUZA	11,00	28,00	39,00	CLASSIFICADO
23	4292	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	13,05	24,00	37,05	CLASSIFICADO
24	4180	LÍDIA OLÍVIA VERUS GÓBI	9,60	24,00	33,60	CLASSIFICADO
25	2230	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	15,00	20,00	35,00	ELIMINADO
26	2792	CLAUDIO JOSE ALVES	0,00	16,00	16,00	ELIMINADO

732 -PSICOLOGO-PETI

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	4201	BÁRBARA DAVID DE OLIVEIRA	10,00	44,00	54,00	CLASSIFICADO
2	3544	LAÍZE PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
3	3809	LUZIA CASSIA MARTINS SANTOS	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
4	3372	ROSICLÉIA GABARDO NENEVÉ	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
5	2307	ELIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
6	317	CAMILA KAZUE FUJIMOTO	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
7	3885	NELMA DOS SANTOS PRATES	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
8	4021	JISLAINE ZANARDI	0,00	16,00	16,00	ELIMINADO
9	322	GABRIEL VARGAS LAPROVITERA BOECHAT	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
10	3957	KARINE BELLÓ FERRAZ	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

770 -ORIENTADOR SOCIAL - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2661	SIMONE CRISTINA PIRES	7,25	64,00	71,25	CLASSIFICADO
2	3680	KATIA FERNANDES DE LIMA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
3	2673	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	0,50	56,00	56,50	CLASSIFICADO
4	3286	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
5	3853	CARLA FERNANDA TOLOI FERREIRA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
6	2600	DEYVSON ALMEIDA AGUIAR	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
7	4231	LUCIMAR SILVA DE BRITO	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
8	3989	RONDINELIO GOMES EVANGELISTA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
9	3451	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	10,60	40,00	50,60	CLASSIFICADO
10	18	LUANA SABRINA DE SOUZA	0,50	44,00	44,50	CLASSIFICADO
11	3643	FERNANDA MILLANI ALVES	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
12	3966	CLEVOCI APARECIDA DO CARMO FURQUIM	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
13	3417	ALTENIZA RIBEIRO DA SILVA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
14	4297	DIOGO PABLO DE SOUZA AGUILERA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
15	3658	ANGELA LOPES DE LIMA	1,00	36,00	37,00	CLASSIFICADO
16	2625	REGIANE PIRES FERNANDES	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
17	3376	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
18	3582	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
19	3455	ADRIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
20	4088	MARIA APARECIDA PAIVA	0,30	24,00	24,30	CLASSIFICADO
21	2856	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA CANCELADO	0,00	12,00	12,00	CLASSIFICADO
22	3287	EMERSON AUGUSTO TASSEO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
23	4313	WASHINGTON BOABAID MONTANINI	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
24	3576	LARISSA LELLIS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

771 -AGENTE SOCIAL - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2624	VERA LUCIA HONORATO	5,00	60,00	65,00	CLASSIFICADO
2	3342	RAFAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
3	3458	FRANCISCO IZIDORO DE SOUZA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
4	2824	SANDRA LUCIA DOS SANTOS	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
5	2820	REGINEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
6	3610	BRUNA JESUS AZEVEDO MENDES	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
7	3894	JÉSSICA COUTO FERREIRA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
8	2741	MARIA REGINA BENA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
9	4241	JULIANO LOBO COSTA DE MENESES	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
10	3962	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
11	4179	FERNANDO CAMPOS DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
12	2457	ILZA CARVALHO DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
13	4105	KATIUSCIA DE SOUZA OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
14	4309	MARTA LUCIA NOBRES DA CRUZ	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
15	3432	MIRIAN KELLY DE SOUZA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
16	2712	MORIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
17	3594	VILMA CARLOS DE OLIVEIRA NEVES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

774 -PROFESSOR ARTE - ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2315	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	2,37	52,00	54,37	APROVADO
2	3371	LIOCIR PEGO DA COSTA	4,50	28,00	32,50	CLASSIFICADO

775 -PEDAGOGA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2753	ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI	12,50	52,00	64,50	APROVADO
2	2449	SIRLEI PINTO DA CUNHA	13,00	40,00	53,00	CLASSIFICADO

3	2704	VALDIRENE CONRADO GUERO	1,55	44,00	45,55	CLASSIFICADO
4	3341	IVANIR GONÇALVES ALVES	8,00	36,00	44,00	CLASSIFICADO
5	3299	CARMEM SOARES DIAS	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
6	4175	RIVANIA SILVA ROCHA	0,00	16,00	16,00	ELIMINADO

786 -PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2715	TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO	10,18	72,00	82,18	APROVADO
2	3325	JURANDIR ZEZOKIWARE	10,00	60,00	70,00	APROVADO
3	2351	PEDRO KEZOWE	5,50	64,00	69,50	APROVADO
4	3304	ANGELO KEZOMAE	13,50	56,00	69,50	APROVADO
5	2276	BRUNO MACHADO DE PAULA	9,00	60,00	69,00	APROVADO
6	3433	VALMIR EMIDIO DA SILVA	13,00	56,00	69,00	APROVADO
7	2343	MIRIAN ROSIANE DE CARVALHO	0,00	68,00	68,00	APROVADO
8	151	JOAO QUIRINO EAZOKEMAE	11,00	56,00	67,00	APROVADO
9	19	CLAUDEMIRO ZANOIZOKAISE	11,00	56,00	67,00	APROVADO
10	3357	ROMERO ZONAEZOKEMAE	5,50	60,00	65,50	APROVADO
11	2762	LINO ZOKENAZOKAE	9,00	56,00	65,00	APROVADO
12	2681	EDNA MARIA PEREIRA	13,00	52,00	65,00	APROVADO
13	3551	CECILIO KEZOKEMAI	3,50	60,00	63,50	APROVADO
14	3758	JUSCILENE DELFINO LIMA	7,20	56,00	63,20	APROVADO
15	4360	ROSANGELA DOS SANTOS CASTRO	0,00	60,00	60,00	APROVADO
16	2765	LEANDRO NENEZOKAE	3,68	56,00	59,68	APROVADO
17	2378	CLAUDIO KOEZOWE	3,50	56,00	59,50	APROVADO
18	2551	ISMAEL EZOMAE	7,00	52,00	59,00	APROVADO
19	2732	MOACIR FRANCO ZONAEZOKIE	10,00	48,00	58,00	APROVADO
20	2752	NEUDSON ONAZOKAE	9,68	48,00	57,68	APROVADO
21	4195	EDICLEIA PARECI	5,50	52,00	57,50	APROVADO
22	3353	ADRIANA NEGAROTE	5,00	52,00	57,00	APROVADO
23	2722	REGINALDO NAIZAKE	4,50	52,00	56,50	APROVADO
24	4185	NEUDVANIA ONAEZOKENAZOKAEROSE	8,18	48,00	56,18	APROVADO
25	4391	FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	0,00	56,00	56,00	APROVADO
26	23	ALESSANDRA ZEZEZOKENAZOKERO	7,68	48,00	55,68	APROVADO
27	2549	CECILIA ROSA CALIXTO	11,00	44,00	55,00	APROVADO
28	2543	MARILZA GONSALVES DA SILVA	9,65	44,00	53,65	APROVADO
29	2747	ADEVANI AKOIZOKEMAE	0,50	52,00	52,50	APROVADO
30	3552	ADENILDE AIZOKERO	4,00	48,00	52,00	APROVADO
31	149	VANDERSON OMAZOEKE	4,00	48,00	52,00	APROVADO
32	2730	ELISMARA CRISTINA NAZOKEMAE	3,68	48,00	51,68	APROVADO
33	4328	JULIANA AZONEZOKERO	2,00	48,00	50,00	APROVADO
34	2347	WELLINGTON KEZOWE	5,50	44,00	49,50	APROVADO
35	3331	ALEXANDRE AZOMARE	9,00	40,00	49,00	APROVADO
36	2592	LIASINHA ZOZOIKEMALO	0,50	48,00	48,50	CLASSIFICADO
37	2684	ATAILSON VENANCIO JOLASI	4,50	44,00	48,50	CLASSIFICADO
38	4112	LEIDINIRA HEZOIZOKEMAIRO	4,37	44,00	48,37	CLASSIFICADO
39	2750	JAILSON AZONEZOKEMAE	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
40	2534	DENISIA ZOZOKEMAERO	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
41	2768	SILO ONEZOKEMAE	10,50	36,00	46,50	CLASSIFICADO
42	3303	ROSELI KANEZAKENAZOKERO	0,50	44,00	44,50	CLASSIFICADO
43	3561	ELIANO NAIZOKAE	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
44	3322	ABRÃO ARREZOKEMAES	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
45	3313	GEFERSON EZONAEZOKAECE	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
46	3285	ZILDA KEZOKAERO	4,50	36,00	40,50	CLASSIFICADO
47	4119	MESSIAS ZOZOMAIZOKAE	2,00	36,00	38,00	CLASSIFICADO
48	3566	ELIANDRA NAIZOKEMAZOKERO	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
49	3519	WALDEMAR ZOZOEKEMAE	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
50	2771	JOSCELIO ONIZOKAECE	10,00	16,00	26,00	ELIMINADO
51	3250	ADELINO ZOKEMAE	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
52	4378	ADRIANA RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
53	4351	ADSON OZENAZOKAE	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
54	3646	ANACY ZOZOMAZORE DUARTE	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
55	3255	CELINO OKENAZOKAE	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
56	2329	CELSON ANEZOKEMAE	3,50	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
57	2218	DUZANIL ZEMAZOKAI	9,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
58	4145	EDSON ONAEZOKAE	1,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
59	68	ERIKA CRISTHINA FIGUEIREDO RODRIGUES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
60	3247	JOSUE CORRÊA FERRAZ	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
61	4355	LUZINALVA ZEMAZOKERO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
62	4380	ROSIMEIRE NOGUEIRA DA CRUZ NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
63	3858	VALDEIR NEZOKEMAE	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
64	3512	ZEZANIAS ZEONOKAE	5,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

862 -PROFESSOR MATEMATICA - ZONA URBANA E RURAL - LIBRAS

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2198	MARIELE KEYLA HEIDMANN	17,50	52,00	69,50	APROVADO

863 -PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL - BRAILLE E LIBRAS

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2862	MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS	17,50	60,00	77,50	APROVADO
2	2335	CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONÇALVES	17,00	44,00	61,00	APROVADO

881 -AGENTE DO PROG. ACESSUAS - PRONATEC

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2332	JEFFERSON LEMES DOS SANTOS	3,00	68,00	71,00	APROVADO
2	2578	RENATTO MACEDO BONIN	1,00	68,00	69,00	APROVADO
3	3579	PATRICIA DE UNGARO SANTANA	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
4	3698	JAQUELINE VALÉRIA DE ARAÚJO	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO

5	3312	JHONATHAN HENRIQUE SANTOS SILVA	0,00	64,00	64,00	CLASSIFICADO
6	2199	INALDA CAMPELO PINHEIRO	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
7	4044	JOSÉ JORGE DA SILVA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
8	3734	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
9	306	ALINE CARDOSO DA COSTA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
10	4350	FABIANA RENATA CORREA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
11	3671	DANIELLE GOMES DA SILVA	6,00	52,00	58,00	CLASSIFICADO
12	2495	LUCIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
13	2583	JUNIOR PAULO DA SILVA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
14	2637	MARCYELY RICALDE CABALLERO	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
15	2269	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
16	2726	DANIELA MACENA DE OLIVEIRA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
17	1031	CENISE MERIELE NEVES	8,00	48,00	56,00	CLASSIFICADO
18	4253	SOLANGE MARTA DOS SANTOS ALMEIDA	6,00	48,00	54,00	CLASSIFICADO
19	28	VINICIOS RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	0,55	52,00	52,55	CLASSIFICADO
20	3409	CLAUDIJANE FERREIRA ALVES GAUGER	0,25	52,00	52,25	CLASSIFICADO
21	4087	BRUNA RAFAELA DE CASTRO	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
22	2868	SUELYN PEREIRA DA SILVA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
23	4367	TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
24	3851	JOYCE KAROLINE DOS SANTOS	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
25	4031	QUEZIA CRISTINA DA SILVA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
26	3421	ROSEMARY PRATES	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
27	3994	NAZARE LOPES GONÇALVES	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
28	3896	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
29	3780	DIONATAN DOMINGOS DE OLIVEIRA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
30	3346	ELIVERTON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
31	2812	LUZIANE GARCIA PISKE SILVA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
32	2371	ANDERSON THIAGO RAMOS TEIXEIRA	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
33	26	IVO FERNANDO MARTINS BARBOSA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
34	3714	OSEAS SAO BERNARDO ALVES	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
35	2253	CLEYTON VIEIRA SOARES	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
36	3527	EUGENIA RIBEIRO DOS SANTOS	1,98	40,00	41,98	CLASSIFICADO
37	2734	VALDIJANIA FERREIRA ALVES	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
38	4369	NUBIA DOS SANTOS CASTRO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
39	3890	CLEITON ALVES CAVALCANTE	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
40	3704	SUZANA BENEDITA DA SILVA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
41	3664	WELSON ANGELO FIRMINO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
42	4049	SOLANGE ALVES NUNES DE FREITAS VIANA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
43	3463	DANIELLY BARBOSA SOARES	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
44	3675	ANDREIA GOULART RODRIGUES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
45	2433	CLEONICE DIAS REGO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
46	4368	DANILO QUERINO DE CASTRO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
47	4314	ELISEU VALERIO DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
48	3373	FILIPE CAMARGO CANDIDO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
49	3923	FLAVIO RENAN ALVES DE ASSIS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
50	4007	GRAZIELA LIMA ASSUNCAO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
51	3824	HERICK SANDRO SOARES SANTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
52	282	JOAO BATISTA PEREIRA DA COSTA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
53	4074	LUIZ CARLOS COSTA FIGUEIREDO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
54	2505	OLIVIA LOJOL RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
55	4026	QUEILA RAMOS BATISTA	8,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
56	2183	WENDER PALMEIRA ALVES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

930 - ASSISTENTE SOCIAL - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	4	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	9,00	60,00	69,00	CLASSIFICADO
2	3236	MARIA DE LOURDES CARVALHO	9,55	52,00	61,55	CLASSIFICADO
3	2429	FRANCISCA GRACINETE RODRIGUES PAZ	1,00	60,00	61,00	CLASSIFICADO
4	30	DELSIMARY TEIXEIRA DE SOUZA	8,70	48,00	56,70	CLASSIFICADO
5	3386	ERICA VANESSA GOMES DA SILVA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
6	2300	LOURDES DOS SANTOS	9,56	44,00	53,56	CLASSIFICADO
7	192	FLAVIA LUCIANA DE OLIVEIRA ALBERTIN SCHUMACHE	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
8	2718	CLADIS CECILIA STRAGLIOTTO CORREA	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO
9	319	LUCIENE FERREIRA SEGUNDO	2,00	40,00	42,00	CLASSIFICADO
10	2587	AGENILDES SOUZA SENA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
11	3434	ANGELA RAQUEL DOS SANTOS	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
12	2819	ELAINE MARIA POLINSKI	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
13	3263	JOVANIL BENEDITA DE SANTANA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
14	3496	WISLANY GOMES DE MOURA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
15	62	ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA DANTAS SILVA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
16	2471	MARIA LÚCIA DA SILVA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
17	2798	MARTA JOSE DA SILVA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
18	3839	SANDRA MARIA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
19	4014	WESQUER LUCIO DE LIMA	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
20	2432	IVANILDA BEZERRA FERREIRA	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
21	2387	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
22	2367	DANIELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO
23	2558	MARLENE FERREIRA SALES	0,11	20,00	20,11	ELIMINADO
24	2500	ANA MARIA COELHO STRALIOTTO	0,00	16,00	16,00	ELIMINADO
25	2701	ARCELIA GOES QUIGUNA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
26	2189	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	0,55	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
27	3985	LAUDICEIO JOSE DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
28	263	ROSÂNGELA GRACE DA SILVA FORTES	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

932 - PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2589	SILVANEIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO	17,50	40,00	57,50	APROVADO
2	2439	MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES	17,00	40,00	57,00	APROVADO

3	307	CACILENE ALMEIDA SILVA	17,50	36,00	53,50	CLASSIFICADO
4	2408	ANGELA REGINA PENSO	17,00	36,00	53,00	CLASSIFICADO
5	2672	JUCELIA COELHO DA SILVA	11,00	40,00	51,00	CLASSIFICADO
6	3334	ROSEMEIRE DA SILVA	11,65	32,00	43,65	CLASSIFICADO
7	4344	JULIA SOARES DA SILVA MOTA	9,92	24,00	33,92	CLASSIFICADO
8	2622	NELCI MARQUES DE OLIVEIRA PIAZZA	11,00	16,00	27,00	ELIMINADO
961 -PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL - LIBRAS						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2308	JAIANA DE LIMA LACERDA	15,50	32,00	47,50	APROVADO
2	335	LENIRA GOMES DOS SANTOS LIMA	3,00	36,00	39,00	CLASSIFICADO
963 -AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2232	SIRLEI MARCELINO DIAS	12,00	64,00	76,00	APROVADO
2	2412	ERICA DE SOUZA BORGES	4,52	56,00	60,52	CLASSIFICADO
3	2234	CLAUDIA FERREIRA NUNES	6,50	44,00	50,50	CLASSIFICADO
4	2875	ANGELA LICELIA FREITAS SANTOS	6,00	44,00	50,00	CLASSIFICADO
5	4206	ANGELINA MILCHAREK HEIN	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
6	3663	MARCIA APARECIDA DOS REIS	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
7	2365	ANDRÉIA MARTINS DUARTE	3,00	40,00	43,00	CLASSIFICADO
8	2813	MARINEIDE GONÇALVES DE SOUZA	1,77	40,00	41,77	CLASSIFICADO
9	3504	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	5,15	36,00	41,15	CLASSIFICADO
10	2790	JACKELINE DA SILVA SANTOS	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
11	292	ELEAFANETE ARAUJO DE ALMEIDA COIMBRA	0,00	36,00	36,00	CLASSIFICADO
12	4065	CENELI GARCIA DE MORAIS	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
13	3741	ELIZABETH RIBEIRO BERMERT	3,00	28,00	31,00	CLASSIFICADO
14	4193	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	2,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
15	3747	PRISCILA ÂNGELA DOS SANTOS	2,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
16	3407	KATIA REGINA MARIA DE ALMEIDA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
17	3874	ROSILENE A LUZ MORALES MINARI	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
18	2714	WELINTON DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
19	3784	GISLAINE DA SILVA SOUZA PEREIRA SOUZA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
964 -AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	4308	JULIANA MARIA MATIAS RIBEIRO BRAZ	8,15	68,00	76,15	APROVADO
2	2525	NAYARA SOARES DE OLIVEIRA	0,50	68,00	68,50	APROVADO
3	341	CAIO FERNANDO GONCALVES NOVATO	4,50	64,00	68,50	APROVADO
4	2801	GLAUCI OLIVEIRA CARREIRO	0,00	68,00	68,00	APROVADO
5	66	DANIEL CÂNDIDO DE MORAES	3,56	64,00	67,56	APROVADO
6	2301	MARIA EDNAURA ANDRADE VITORINO	1,00	64,00	65,00	APROVADO
7	4363	PERLA MARGARIDA CHIEREGATTO	0,50	64,00	64,50	APROVADO
8	3738	MARCIO SILVA PEREIRA	0,00	64,00	64,00	APROVADO
9	2385	LEANDRO ALVES DE SOUZA	3,75	60,00	63,75	APROVADO
10	39	DAYANE MUNIZ GOMES	2,10	60,00	62,10	APROVADO
11	2398	DENIZE ZIMMERMANN	5,61	56,00	61,61	CLASSIFICADO
12	3804	ELIANE PITTMA FERREIRA	1,50	60,00	61,50	CLASSIFICADO
13	4232	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	1,45	60,00	61,45	CLASSIFICADO
14	3564	BELMIRA PEREIRA DA SILVA	0,62	60,00	60,62	CLASSIFICADO
15	4347	MARLENE VIEIRA LEITE BATISTA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
16	4047	MARIA JOSE DA SILVA V	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
17	4337	REGINA TEIXEIRA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
18	3850	JHENIFER PINHEIRO TEIXEIRA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
19	2885	ANDREIA MARTINS	6,50	52,00	58,50	CLASSIFICADO
20	249	ELAINE VANESSA MENEGUELLO DOS SANTOS	2,05	56,00	58,05	CLASSIFICADO
21	2557	YARA MARIA MARTINY	9,50	48,00	57,50	CLASSIFICADO
22	3718	FRANCINE FERREIRA BARBOSA CORREA	1,35	56,00	57,35	CLASSIFICADO
23	2876	ROSANGELA MORAIS DE FREITAS	8,47	48,00	56,47	CLASSIFICADO
24	2871	ANDRE FERREIRA DA SILVA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
25	4101	ARINETE DIAS DE CARVALHO	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
26	4304	RONEI BERNARDI	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
27	3457	VANESSA PEDRO DA SILVA	0,00	56,00	56,00	CLASSIFICADO
28	2546	ANGERLI DOS SANTOS VALERIO	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
29	2590	THAISA PEREIRA DOS REIS BITENCOURT	6,41	48,00	54,41	CLASSIFICADO
30	4333	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1,00	52,00	53,00	CLASSIFICADO
31	2859	NAYARA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	0,62	52,00	52,62	CLASSIFICADO
32	2231	GRAZIELE RODRIGUES PESSOA	0,50	52,00	52,50	CLASSIFICADO
33	2665	ADRIANE CRISTINA RODRIGUES	0,15	52,00	52,15	CLASSIFICADO
34	3986	GRAZIELLEN FRANZ BEVILACQUA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
35	2451	LUIZ FELIPPE SILVEIRA COBRA	0,00	52,00	52,00	CLASSIFICADO
36	2306	PEDRO DE SOUSA SANTOS	2,00	48,00	50,00	CLASSIFICADO
37	320	ELIETE ANGELA DE SOUZA SANTOS	1,00	48,00	49,00	CLASSIFICADO
38	3609	CRISTIANE PEREIRA DIAS	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
39	2214	JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA	2,20	44,00	46,20	CLASSIFICADO
40	3711	EUNICE COSTA DE AGUIAR	1,62	44,00	45,62	CLASSIFICADO
41	3848	BENEDITA VALERIANA DA CRUZ	1,12	44,00	45,12	CLASSIFICADO
42	2886	VALERIA OLIVEIRA LARA	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
43	4343	GEUSA DA COMEÇIÇÃO TANAZIO	1,10	40,00	41,10	CLASSIFICADO
44	3665	IVANILDE LOPES DOS SANTOS	0,50	40,00	40,50	CLASSIFICADO
45	3742	ELLEN PATRICIA TEIXEIRA	0,12	40,00	40,12	CLASSIFICADO
46	3634	ALESSANDRO PIRES DOS SANTOS	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
47	2212	STEPHANIE MACIEL ESPINDOLA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
48	2716	HANYEELE EVA ALVES DE ARAUJO	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
49	3578	MARIA ZÉLIA DOS SANTOS JOENCK	3,00	36,00	39,00	CLASSIFICADO
50	3878	JUSELI DE JESUS MELONI	2,00	36,00	38,00	CLASSIFICADO
51	302	LIANE DE SOUZA ARAUJO	0,62	36,00	36,62	CLASSIFICADO

52	3252	VANESSA MARQUES TRINDADE	0,37	36,00	36,37	CLASSIFICADO
53	193	FABIULA ALVES DA SILVA	2,75	32,00	34,75	CLASSIFICADO
54	2422	JANICE PEREIRA QUEIROZ	1,42	32,00	33,42	CLASSIFICADO
55	4196	VALDIRENE ALVES	1,00	32,00	33,00	CLASSIFICADO
56	3573	MARCIA REGINA DA SILVA	0,00	32,00	32,00	CLASSIFICADO
57	2426	MARCIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	3,00	28,00	31,00	CLASSIFICADO
58	2255	ADRIELE PEGO DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
59	4284	ARIANY DANTAS DUARTE PINHEIRO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
60	3476	CLEURIANE PACHECO DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
61	4403	DAIANE FERNANDES DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
62	2850	DARBE BARBOSA CHAVES	6,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
63	2837	ELIZIE FLAUSINO MAZAPA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
64	65	JEAN DE SOUZA OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
65	4061	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	0,75	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
66	3984	LEONICE LIMA DA SILVA	2,47	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
67	3572	PATRICIA DA SILVA SANTOS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
68	3787	THAITYS CRISTIANE FREITAS MARTINS	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
69	4260	WEVELLIM GERMANO CORREA PORTELA	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

965 -AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA RURAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	3248	CLAUDIA FREITAS BENTO	6,50	60,00	66,50	APROVADO
2	4133	BRENDA MIKAELA GONÇALVES DE SOUZA	0,00	40,00	40,00	CLASSIFICADO
3	2616	MARIZA FREITAS DE OLIVEIRA	3,30	32,00	35,30	CLASSIFICADO
4	3860	ADRIANA NASCIEMTO RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

570 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
1	3411	JOSIANE DOS SANTOS	70,00	70,00	APROVADO
2	2759	ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE	60,00	60,00	APROVADO
3	3316	KELCIMARA ENAIZOKAEROCE	55,00	55,00	APROVADO
4	3288	ELIZIANE DA SILVA	45,00	45,00	APROVADO
5	3317	ZINILDA ZOKEZOKEMAERO	40,00	40,00	CLASSIFICADO
6	3558	LUIZA ZEZOKEMAERO	30,00	30,00	CLASSIFICADO
7	3391	MIRIAN ZEMAZOKAEROCE	30,00	30,00	CLASSIFICADO
8	248	VALQUIRIA MAIZOKERO	15,00	15,00	ELIMINADO
9	3395	MARILENE EZEZOKAERO	5,00	5,00	ELIMINADO
10	4353	IZAURUNHA LEONAZOKERO	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
11	3516	NEUZINHA ZAKENAZOKERO	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

573 -MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TOTAL	PRÁTICA	SITUAÇÃO
1	2491	PAULO GILBERTO DE SOUZA	76,00	APROVADO	APROVADO
2	3728	CLAUDEMIR DIAS CORREA	76,00	APROVADO	APROVADO
3	2834	CICERO INACIO DE SOUZA	72,00	APROVADO	APROVADO
4	2540	PEDRO RENILDO ANTON	72,00	APROVADO	APROVADO
5	3967	EVANDRO GARCIA DE MENDONÇA	72,00	APROVADO	APROVADO
6	2780	VAGNER DELISE PERASSOLO	72,00	APROVADO	APROVADO
7	42	FELIPE PEREIRA DE BARROS	72,00	APROVADO	APROVADO
8	2233	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS I	68,00	APROVADO	APROVADO
9	3412	HEZRON FERREIRA DE SOUZA	64,00	APROVADO	APROVADO
10	4364	ILDEMAR COSTA FERREIRA	64,00	APROVADO	APROVADO
11	3467	MILTON JUNIOR DE OLIVEIRA	60,00	APROVADO	APROVADO
12	4404	ANTONIO DE SOUZA PASSOS FILHO	60,00	APROVADO	APROVADO
13	4361	DIONE DOS ANJOS SOUZA	60,00	APROVADO	APROVADO
14	3569	SÉRGIO QUIRINO DOS SANTOS NETO	60,00	APROVADO	APROVADO
15	3970	MANOEL SOARES FILHO	56,00	APROVADO	CLASSIFICADO
16	2428	ANTONIO JOANILDO TEOTONIO LOPES	56,00	APROVADO	CLASSIFICADO
17	2223	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	56,00	APROVADO	CLASSIFICADO
18	2490	AILSON DA SILVA SOUZA	56,00	APROVADO	CLASSIFICADO
19	2519	VALDENIR DOS SANTOS	52,00	APROVADO	CLASSIFICADO
20	3509	ERMESON BORDIN MATOS	52,00	APROVADO	CLASSIFICADO
21	3626	ELIEL JOSÉ THEODORO	52,00	APROVADO	CLASSIFICADO
22	2882	ERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	52,00	APROVADO	CLASSIFICADO
23	3772	ACIR WESTPHAL DOS SANTOS	52,00	APROVADO	CLASSIFICADO
24	4028	IRANILDO FERREIRA LIMA	48,00	APROVADO	CLASSIFICADO
25	11	ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	48,00	APROVADO	CLASSIFICADO
26	2221	GILSON DA SILVA FERREIRA	44,00	APROVADO	CLASSIFICADO
27	4169	JOÃO BATISTA ANTUNES VIEIRA	40,00	APROVADO	CLASSIFICADO
28	3537	PAULO DOS SANTOS	76,00	AUSENTE	ELIMINADO
29	150	PAULO SERGIO DE TOLEDO RIBAS JUNIOR	68,00	AUSENTE	ELIMINADO
30	3612	ROBERTO VICENTE	68,00	AUSENTE	ELIMINADO
31	3614	ADILTON MODESTO BORGE	64,00	AUSENTE	ELIMINADO
32	4349	ÉDISON ROQUE CORREIA	64,00	AUSENTE	ELIMINADO
33	4143	JAIR ENEDINO DA COSTA	64,00	AUSENTE	ELIMINADO
34	3668	VALDIVINO DE JESUS RIBEIRO	64,00	AUSENTE	ELIMINADO
35	4173	ALEX PEREIRA DE SOUZA	60,00	AUSENTE	ELIMINADO
36	2521	FRANCISCO DIAS DA SILVA	60,00	AUSENTE	ELIMINADO
37	245	ADENILSON PINHEIRO MESQUITA	56,00	AUSENTE	ELIMINADO
38	4256	NAZIR MENDONCA DE MELO	56,00	AUSENTE	ELIMINADO
39	2479	REINALDO SALVADOR	56,00	AUSENTE	ELIMINADO
40	4134	DERLIMILSON TEIXEIRA	52,00	AUSENTE	ELIMINADO
41	4198	MARCOS DIONES SOARES BASSO	52,00	AUSENTE	ELIMINADO
42	4318	ABMAEL PEREIRA DE SOUZA	44,00	AUSENTE	ELIMINADO
43	2863	EDIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	40,00	ELIMINADO	ELIMINADO
44	3795	JEOVANE FERREIRA DA SILVA	40,00	ELIMINADO	ELIMINADO
45	4371	EDNALDO GOMES DA SILVA	36,00	ELIMINADO	ELIMINADO

46	243	JOSCELINO BARBOSA COIMBRA	36,00	ELIMINADO	ELIMINADO
47	2528	ADEMILSON DE ALMEIDA	32,00	ELIMINADO	ELIMINADO
48	2516	PEDRO MARCHINE	32,00	ELIMINADO	ELIMINADO
49	3897	JEAN MORAIS DA SILVA	28,00	ELIMINADO	ELIMINADO
50	3291	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	28,00	ELIMINADO	ELIMINADO
51	3597	ADENILDE VITORINO MATOS	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
52	4267	AMILTON DE SOUZA	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
53	3899	BAUER GOUVEA DA SILVA	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
54	2713	CLEBER DE SOUZA SILVA	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
55	4338	JHONATAN DE OLIVEIRA MACHADO	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
56	4379	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
57	4187	MANOELITO ALDAIR SANTOS	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
58	181	ROBERSON ALVES DE SOUZA	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
59	3390	SONIVALDO MENDES DA SILVA	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
60	4148	THIAGO VACNI DE FREITAS PAULA	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
61	4340	VALDINEI DE MELO FERREIRA	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
62	3603	VALMIR DA SILVA SOUZA	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO

790 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2508	LEILA FRANCISCA DE LIMA	95,00	95,00	APROVADO
2	4107	ROSILENE SANTOS SILVA	90,00	90,00	APROVADO
3	3510	ANTONIETA MARIA DE SENE	90,00	90,00	APROVADO
4	2219	JOANA DOS SANTOS BARROS ABELHA	85,00	85,00	APROVADO
5	2858	SELMA ALVES CORREA DA SILVA	85,00	85,00	APROVADO
6	2781	ANGELINA DA SILVA	85,00	85,00	CLASSIFICADO
7	2502	LUCIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	85,00	85,00	CLASSIFICADO
8	4242	MONICA BERNARDO ROSA	85,00	85,00	CLASSIFICADO
9	2604	PAULA MILENE PEREIRA LIMA	85,00	85,00	CLASSIFICADO
10	3363	ALINE DOS SANTOS LIMA	85,00	85,00	CLASSIFICADO
11	2353	LAUDECI DAS DORES SILVA	80,00	80,00	CLASSIFICADO
12	2467	IRACILDA VENTURA GONÇALVES FERREIRA	80,00	80,00	CLASSIFICADO
13	3637	MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	80,00	80,00	CLASSIFICADO
14	3633	SANDRA APARECIDA MANHANI	80,00	80,00	CLASSIFICADO
15	3659	MONICA CHAVES DA SILVA	80,00	80,00	CLASSIFICADO
16	3840	GUILHERME NUNES FILHO	80,00	80,00	CLASSIFICADO
17	4083	WESLEY AUGUSTO PACHECO DELUQUI	80,00	80,00	CLASSIFICADO
18	4322	ROSA ALICE DE SOUZA	75,00	75,00	CLASSIFICADO
19	2787	LENI APARECIDA DE SOUZA	75,00	75,00	CLASSIFICADO
20	2670	SIDNEIA BATISTA DA SILVA E LUCINEIA BATI	75,00	75,00	CLASSIFICADO
21	2738	ELIZETE MONTEIRO	75,00	75,00	CLASSIFICADO
22	2344	MARCILENE BISPO DE MORAES	75,00	75,00	CLASSIFICADO
23	3969	LUCINEIA DA SILVA	75,00	75,00	CLASSIFICADO
24	4209	JOSE RIBAMAR DE SOUSA FILHO	75,00	75,00	CLASSIFICADO
25	2291	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	75,00	75,00	CLASSIFICADO
26	3940	JULIANA APARECIDA DA SILVA	75,00	75,00	CLASSIFICADO
27	2402	WILLIAN PATRIK DA SILVA MOTA	75,00	75,00	CLASSIFICADO
28	3797	EDNA MARIA DA SILVA RAMOS	70,00	70,00	CLASSIFICADO
29	2289	ALBERTINA FERREIRA DOS SANTOS	70,00	70,00	CLASSIFICADO
30	3733	LOURDES MARIA DOS SANTOS	70,00	70,00	CLASSIFICADO
31	3669	VALQUIRIA DE FREITAS	70,00	70,00	CLASSIFICADO
32	79	SANDRA DOS ANJOS	70,00	70,00	CLASSIFICADO
33	27	FERNANDA DIAS DE SOUZA	70,00	70,00	CLASSIFICADO
34	2595	VIVIANE DOS SANTOS BATISTA	70,00	70,00	CLASSIFICADO
35	4084	JOSIANE DA COSTA BRITO	70,00	70,00	CLASSIFICADO
36	4226	ELZA PEREIRA DA SILVA	65,00	65,00	CLASSIFICADO
37	2252	CLAUDINEA GONCALVES DE OLIVEIRA	65,00	65,00	CLASSIFICADO
38	3802	SONIA REGINA RIBEIRO	65,00	65,00	CLASSIFICADO
39	3306	MARIA DE LOURDES FREITAS	65,00	65,00	CLASSIFICADO
40	232	ANA LUCIA SILVA DE FREITAS	65,00	65,00	CLASSIFICADO
41	3965	KENIA ALVES SANTOS	65,00	65,00	CLASSIFICADO
42	4115	NAYARA MARCELA DE SOUZA	65,00	65,00	CLASSIFICADO
43	3408	CLEIDE NOGUEIRA	60,00	60,00	CLASSIFICADO
44	3555	LUCI MARIA DE MORAES	60,00	60,00	CLASSIFICADO
45	2239	CLEONICE APARECIDA BARRETO	60,00	60,00	CLASSIFICADO
46	3529	ROSELI MORALES	60,00	60,00	CLASSIFICADO
47	187	MARINETE ZANARDI	60,00	60,00	CLASSIFICADO
48	3691	SANDRA APARECIDA DA SILVA	60,00	60,00	CLASSIFICADO
49	3917	ROSILEIA FIDELIS COSTA	60,00	60,00	CLASSIFICADO
50	2399	SELMA MELO DA SILVA	60,00	60,00	CLASSIFICADO
51	3794	ELISABETE BENTO DOS SANTOS	55,00	55,00	CLASSIFICADO
52	2609	EDILENE DE ASSUNCAO RIBEIRO STRAPASSON	55,00	55,00	CLASSIFICADO
53	3922	SILVANA REGINA DA SILVA	55,00	55,00	CLASSIFICADO
54	4109	SIBELE DA SILVA MELO	55,00	55,00	CLASSIFICADO
55	3847	ALESSANDRA MARIANO DE OLIVEIRA	55,00	55,00	CLASSIFICADO
56	2282	ARACY DELFINO DE SOUZA FILIPOVITZ	55,00	55,00	CLASSIFICADO
57	3584	SALETE ADILES SAMULEWSKI	50,00	50,00	CLASSIFICADO
58	2869	MARIA ILMA SOARES CUSTODIO DIAS	50,00	50,00	CLASSIFICADO
59	4290	MARIA DA GLORIA COSTA DE AGUIAR	50,00	50,00	CLASSIFICADO
60	3835	EDNA SOARES DA SILVA	50,00	50,00	CLASSIFICADO
61	2236	ELIZABETHE BARRETO	50,00	50,00	CLASSIFICADO
62	2535	SIMONE GOMES	50,00	50,00	CLASSIFICADO
63	3472	ADRIANO LOPES LEO	50,00	50,00	CLASSIFICADO
64	3524	REGINA FURTADO	45,00	45,00	CLASSIFICADO
65	4251	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	45,00	45,00	CLASSIFICADO
66	2510	HELENI CLAUDIO DA SILVA	45,00	45,00	CLASSIFICADO
67	2245	MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUSA	40,00	40,00	CLASSIFICADO
68	3370	LUCILENE SOUZA SANTOS	40,00	40,00	CLASSIFICADO
69	4176	OZIANE DA SILVA MOREIRA	40,00	40,00	CLASSIFICADO

70	3937	DANIELE FRANÇA CHAVES	40,00	40,00	CLASSIFICADO
71	3648	MARIA MIRACI DE LIMA	35,00	35,00	CLASSIFICADO
72	3500	ANGELA GONÇALVES	35,00	35,00	CLASSIFICADO
73	3570	LUCIMAR DA SILVA BARROS	35,00	35,00	CLASSIFICADO
74	4165	WALDILENE LUBIA DA SILVA	25,00	25,00	ELIMINADO
75	3872	ROSELY TEXEIRA DE LIMA	25,00	25,00	ELIMINADO
76	4186	EZEQUIEL JOSE DOS SANTOS	25,00	25,00	ELIMINADO
77	4316	LUCILENE DA SILVA TEXEIRA	25,00	25,00	ELIMINADO
78	2586	ELIANE APARECIDA FONSECA CARMAZIN	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
79	4336	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
80	2544	GISLAINE ROBATINI	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
81	4183	JORANIL SOARES DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
82	4106	LILIA MARIA DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
83	2648	MARCIA SIMOES BARBOSA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
84	2852	MARILDA LUIZA DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
85	4045	MARILIA LOPES DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
86	2742	MONICA GUIMARÃES MASCARENHAS OLIVEIRA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
87	3604	SIMEIRE LOPES DOS REIS	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

792 -VIGIA SEMEC

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2445	CLEUVIS AUGUSTO FONTANA	90,00	90,00	APROVADO
2	257	JOAO MARCOS DA SILVA DE BRITO	90,00	90,00	APROVADO
3	3662	DILEUZA MARIA DO NASCIMENTO	85,00	85,00	APROVADO
4	4249	HEITOR HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	85,00	85,00	CLASSIFICADO
5	4321	MANOEL DA CRUZ CARVALHO	75,00	75,00	CLASSIFICADO
6	3361	PAULO CEZAR SILVA AMORIM	70,00	70,00	CLASSIFICADO
7	4264	ALEX BATISTA DE SOUZA	70,00	70,00	CLASSIFICADO
8	1033	ADRIANO GOMES RODRIGUES	65,00	65,00	CLASSIFICADO
9	3931	BEATRIZ RUDIGHERO	65,00	65,00	CLASSIFICADO
10	3950	GEKELINI AMELIA DE SALES	65,00	65,00	CLASSIFICADO
11	3230	SILAS RODRIGUES COSTA	60,00	60,00	CLASSIFICADO
12	3211	JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA	60,00	60,00	CLASSIFICADO
13	289	LEIDIANE ALVES TEIXEIRA	60,00	60,00	CLASSIFICADO
14	3845	OSMAEL ALVES	60,00	60,00	CLASSIFICADO
15	2441	ANTONIO HUDSN SILVA RODRIGUES	55,00	55,00	CLASSIFICADO
16	176	OZENILDO AGOSTINHO DE MELO	50,00	50,00	CLASSIFICADO
17	3639	MARIZA ARAÚJO SOARES	45,00	45,00	CLASSIFICADO
18	3554	MADALENA FRANCISCA FREITAS	35,00	35,00	CLASSIFICADO
19	3757	GERVALNEU FAGUNDES DE ANDRADE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
20	4275	MARIA APARECIDA BONFIM	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
21	3959	LUIZ CARLOS FEITOSA DLMONDES	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
22	4210	VALDIVAN LUIZ DE SOUZA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
23	4011	ALEXANDRO PORTO GOMES PAPARESI	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
24	3330	WESLEY ARAUJO DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
25	3647	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
26	3427	DIONES REIS MACHADO	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
27	3267	LEANDRO PEREIRA MACIEL	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
28	3927	RODRIGO AMORIM DE OLIVEIRA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
29	4395	MARCOS VINICIUS DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

794 -MOTORISTA INDÍGENA

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TOTAL	PRÁTICA	SITUAÇÃO
1	3864	MAXIMIANO ENEZOKEMAE	50,00	APROVADO	APROVADO
2	3482	CICERO RAIMUNDO DE ALMEIDA	55,00	AUSENTE	ELIMINADO
3	3762	CLAUDEMIR KITAIKI	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
4	3941	GLEISON DA SILVA BARBOSA	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
5	3810	JOSÉ ALVES DE SOUSA	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
6	2352	ROBERTO ZAKOMMAZOKAE	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO

879 -ENTREVISTADOR SOCIAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2689	SIDNEI DO NASCIMENTO ALVES	80,00	80,00	CLASSIFICADO
2	4258	ISAÍAS LOBATO DE ARAUJO	70,00	70,00	CLASSIFICADO
3	2360	ROSICLEY ROLINS MENDES	65,00	65,00	CLASSIFICADO
4	21	ELIANE SILVA SANTOS	60,00	60,00	CLASSIFICADO
5	3808	ADRIELLE DOS SANTOS ALVES	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
6	2498	ISAQUE NUNES DE SOUZA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 26 de Janeiro de 2015.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

IOLANDA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA DE LOURDES FERNANDES BLANCO POLLON

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:B6CA2D63

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO 2014 CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - ANEXO 13

Receita				Despesa			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	1.100.707,69		
				TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		1.100.707,69	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL							
				INTERFERENCIAS FINANCEIRAS			
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS				Egressos Realizados	419.292,31		
				TOTAL DE INTERF. FINANCEIRAS		419.292,31	
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS							
Ingressos Realizados	1.520.000,00			EXTRA-ORCAMENTARIA			
TOTAL DE INTERF. FINANCEIRAS		1.520.000,00		Depositos - I.N.S.S	56.386,37		
				Depositos - I.R.R.F	37.134,64		
EXTRA-ORCAMENTARIA				Depositos - Previdência	16.302,67		
DESPESA ORCAM.DO EXERCICIO A PAGAR				DEPOSITOS DE ISSQN	3.974,51		
Depositos - I.N.S.S	56.386,37			RENDIMENTO DE APLICACAO	12.573,83		
Depositos - I.R.R.F	37.134,64			TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAM.		126.372,02	
Depositos - Previdência	16.302,67						
DEPOSITOS DE ISSQN	3.974,51			SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
RENDIMENTO DE APLICACAO	12.573,83			CAIXA			
TOTAL DO EXTRA-ORCAMENTARIO		126.372,02		BANCOS - CONTAS MOVIMENTO			
				BANCOS - CONTAS VINCULADAS			
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				APLICACOES FINANCEIRAS			
CAIXA				TOTAL DISPONIVEL			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO							
BANCOS - CONTAS VINCULADAS							
APLICACOES FINANCEIRAS							
TOTAL DISPONIVEL							
Total			1.646.372,02	Total			1.646.372,02

Publicado por:

Marcos Woicichoski

Código Identificador:458A0818

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

SÚMULA: “Dispõe sobre a efetivação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências”.

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando que no processo administrativo nº 02/2013, verificou-se que a seleção dos contratados, em período anterior à Emenda 51/2006, foi realizado dentro dos princípios norteadores da Administração Pública, ou seja, por meio de processo seletivo;

Considerando que a legislação que rege o tema dispensa a realização de processo seletivo público para os agentes de saúde e agentes de endemias contratados antes da Emenda nº51/2006;

Considerando a necessidade de efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, admitidos anteriormente à promulgação da Emenda Constitucional nº 51/2006;

Considerando que a certificação de que trata o processo administrativo nº 02/2013 foi referendado pela Câmara Municipal, conforme art. 13 da Lei Complementar 34/2014;

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 11.350/2006, especialmente o seu artigo 9º;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, cuja relação segue abaixo, admitidos anteriormente à promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006:

NOME	CARGO	DATA PROCESSO SELETIVO
CARMEM LÚCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1998
FRANCISCO CHAGAS NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1998
IRENE DA SILVA CARBONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1998
NICE REGINA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1998
REGINA DE FÁTIMA E SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1998
SONIA MARIA NUNES JOAQUIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1998
ELIZANE MELO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27/09/2001
NILSE BIANCHINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/07/2002
ELIZABETE TORRES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/07/2003
MARIA PATRÍCIA WERNEK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/07/2003
REGINALDO MATOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/07/2003
ROGÉRIO LISBINSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/07/2003
MARLI SALETE ZATTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/02/2004
CLEUSI APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/07/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:0DB6A7EF

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 68/2013

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, que tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação que circulou no dia 17/11/2014 no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, Edição 2103, página 19, retifica-se da seguinte forma: **DO REAJUSTE**- Os preços de cada serviço serão reajustáveis com periodicidade anual, a partir do mês de referência da proposta, pela variação verificada nos índices de INPC e IGPM do IBGE. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma com a aplicação da seguinte fórmula:

$$Pr = (0,60 \times INPCI/INPCo + 0,40 \times IGPMI/IGPMo) \times Po$$

Conforme previsto na Clausula Décima Segunda do referido Contrato o qual recebeu um reajuste de 6,07529% sobre o valor inicial e enquadra-se no Art. 65, parágrafo 1º Da Lei 8.666/93.

ITEM	SERVIÇOS	ANTERIOR	ATUAL
1	Disponibilização do software de gerenciamento comercial e atendimento ao público.	4.451,76	4.725,10
2	Leitura e emissão de fatura de água, esgoto simultânea.	1,02	1,08
3	Impressão e entrega de Notificação de Débito Vencido e demais documentos	1,02	1,08
4	Suspensão do Fornecimento de água	3,73	3,96
5	Religação no fornecimento de água – ramal e cavalete	3,73	3,96
6	Baixa automática de pagamento de faturas	0,13	0,14
7	Serviços das Demais Localidades	0,40	0,42

- ONDE SE LÊ: **Prazo de Vigência:** 14/08/2014 á 13/08/2015.

LEIA – SE: Prazo de Vigência: 14/08/2014 à 13/02/2015.

Barra do Bugres, 17 de Novembro de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
 Comissão permanente de Licitação

Publicado por:
 Iris Passos Duarte Prieto
Código Identificador:CF72C211

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO 002

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2014
ANEXO I
RESULTADO FINAL

AGENTE ADMINISTRATIVO (SMS)					
	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Gean Carlos Ferreira da Silva	044.149.911-29	14235	50	APROVADO
02	Gleicimar Costa dos Santos	034.269.401-40	10049	40	REPROVADO
03	Acacia Santana Almeida	056.219.621-84	5408	15	REPROVADO
04	Rosimeire Farias Marchet	046.103.561-80	6682	15	REPROVADO
05	Debora Ferreira Luz	018.179.041-67	18330	Ausente	Ausente

06	Larissa Aroma Martins	926.743.481-00	21151	Ausente	Ausente
07	Livio Sabino Azevedo	043.707.126-02	7228	Ausente	Ausente
08	Marli Gonçalves Constante	009.303.991-37	22334	Ausente	Ausente
09	Mikaellen Correa dos Santos	054.379.121-10	6773	Ausente	Ausente
10	Ricarda Leysller de Oliveira	011.420.131-54	16783	Ausente	Ausente
11	Thaise Ribeiro da Silva	015.095.811-03	23062	Ausente	Ausente
12	Vanessa Sampaio Paiva	063.360.721-50	16874	Ausente	Ausente

AGENTE AMBIENTAL (SMS)

	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Francisco Emanuel Alexandre Souza	044.268.701-00	5499	65	APROVADO
02	Debora Luiz Mendonça	054.715.611-12	19422	Ausente	Ausente
03	Gabriela Araujo de Oliveira	039.656.611-16	23699	Ausente	Ausente
04	Hiago Abreu Brito	045.741.631-94	8138	Ausente	Ausente

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SMS)

	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Ademir Candido Dias	962.037.061-91	24154	35	REPROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SMS)

	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Lucivania Amaral Barroso	899.456.892-15	13234	70	APROVADO
02	Adriana Taborda dos Santos	995.539.022-00	15054	65	APROVADO
03	Joaquina Lopes Soares	012.235.781-78	14963	35	REPROVADO
04	Rosa Maria de Souza	003.518.421-36	20696	20	REPROVADO
05	Sonia Moreira de Souza Wiebelling	739.059.769-00	7501	20	REPROVADO

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (BOTUVERÁ)

	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Eliane Marques de Castro	005.350.711-83	12961	85	APROVADO
02	Camila Coutrin Alecrin	063.243.651-40	20969	Ausente	Ausente

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SMS)

	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Magda de Santana Flores	032.220.321-06	10595	80	APROVADO
02	Cristiane Nogueira Lucas	029.508.101-52	6955	55	APROVADO
03	Silvana Andrade da Silva	883.522.931-68	23426	55	APROVADO
04	Gleiciane Almeida Silva	036.330.701-09	7319	50	APROVADO
05	Keli Caron Mascarello Cordasso	045.347.339-33	13325	50	APROVADO
06	Mara Raquel Schirrmann	924.686.301-53	6318	50	APROVADO
07	Ana Paula Niedermayer	019.503.641-78	8047	45	REPROVADO
08	Suely Borges da Silva	628.106.691-04	14144	45	REPROVADO
09	Franielly Duarte Moura Reis	044.300.151-04	7046	40	REPROVADO
10	Anderson Araújo Sousa de França	962.922.451-87	18239	Ausente	Ausente
11	Maria Aparecida de Jesus	387.600.611-20	17238	Ausente	Ausente
12	Suzana Lino de França	037.638.799-86	18785	Ausente	Ausente

EDUCADOR FÍSICO (SMS)

	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Jaisson dos Anjos Ramos	037.531.929-88	6500	45	REPROVADO

ENFERMEIRO (BOTUVERÁ)

	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Luana Carine Maron	016.885.650-60	17147	60	APROVADO
02	Geani Aparecida Pinheiro Marques	025.839.121-94	6045	55	APROVADO
03	Vanessa Atanazio de Almeida	040.184.751-95	15691	50	APROVADO
04	Ariely Cristina Gonçalves	041.812.641-06	21697	Ausente	Ausente
05	Claudemir Cordeiro de Barros	016.876.371-05	24518	Ausente	Ausente
06	Luana Joice Amorim Peters	039.442.661-45	9776	Ausente	Ausente
07	Lucimara Silva Claudino	830.223.171-15	24063	Ausente	Ausente

ENFERMEIRO (NOVA ALIANÇA)

	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Geane Francis Aparecido Santana	009.700.211-94	18603	55	APROVADO
02	Heleyn Jayne Gancedo de Melo	006.206.809-11	20241	40	REPROVADO

03	Dayane Ferreira Luz	027.569.981-17	18057	30	REPROVADO
04	Cassiana Andréia Pereira da Silva	017.061.770-03	19695	Ausente	Ausente
05	Cleide Maria da Silva Cebalho	022.018.841-61	17056	Ausente	Ausente
06	Micherla Aparecida de Lima Pereira	983.224.191-04	23335	Ausente	Ausente
07	Tatiane Batista da Silva	034.370.441-25	14508	Ausente	Ausente
FISIOTERAPEUTA (SMS)					
	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Leosmar Ferreira Luz	022.314.271-92	16055	55	APROVADO
02	Cemi Rodrigues Dias Filho	000.698.211-51	6136	45	REPROVADO
03	Tatiani Gonçalves de Araújo	014.173.401-93	15964	40	REPROVADO
04	Suzane Pereira Lemes	024.716.311-26	15145	35	REPROVADO
05	Amanda de Paula Ribeiro	039.271.681-06	24609	Ausente	Ausente
06	Eliane Aparecida da Silva	016.157.471-84	24882	Ausente	Ausente
07	Higor Meirelles Trovo	045.685.981-09	19604	Ausente	Ausente
08	Jennefer Dayzie Floriano Cardoso	024.964.821-08	24973	Ausente	Ausente
09	Juliane Aparecida Tofanini	402.129.908-45	20059	Ausente	Ausente
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (NOVA ALIANÇA)					
	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Amanda Oliveira Salviano da Costa	044.186.671-99	22971	85	APROVADO
03	Vera Constantino Pires	035.471.781-26	9685	85	APROVADO
02	Fernanda Cristhina Santos Acacio	045.742.561-09	13416	40	REPROVADO
MÉDICO VETERINÁRIO (SMS)					
	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Augusto Carlos Niedermayer	000.868.341-77	10231	70	APROVADO
02	Fellipe Roncholeta dos Santos	077.896.579-17	20787	60	APROVADO
03	Gustavo Antonio Dias Fregadolli	055.311.069-12	21970	60	APROVADO
04	Oswaldo Machado da Silveira Neto	328.602.198-97	16692	Ausente	Ausente
05	Wolfgang Cesar Resende Wimmer	939.266.001-44	13871	Ausente	Ausente
MOTORISTA (NOVA ALIANÇA)					
	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Claudimiro Ottoni do Nascimento	856.959.121-72	10322	60	APROVADO
02	Valdeci Duque dos Santos	317.823.291-53	23972	55	APROVADO
03	Wiury Matheus Marques Vieira	024.954.291-90	9321	Ausente	Ausente
NUTRICIONISTA (SMS)					
	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Djulia Karine Jacobi	019.220.811-08	21060	45	REPROVADO
02	Claudia Santos Carvalho	028.769.761-45	9503	Ausente	Ausente
PSICÓLOGO (SMS)					
	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Michele Pancotte	078.958.089-66	15509	85	APROVADO
02	Araceli Cristina Bertollo Tartari	865.055.211-00	22516	45	REPROVADO
03	Fabiana Serafim do Nascimento	010.603.404-96	11414	Ausente	Ausente
04	Karine Marafon	020.899.641-97	6227	Ausente	Ausente
05	Liliane Lopes Rodrigues	041.567.679-73	7137	Ausente	Ausente
06	Lucy Pereira	289.218.012-00	6591	Ausente	Ausente
RECEPCIONISTA (SMS)					
	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Kátia Elaine Silva	716.734.401-00	12051	60	APROVADO
02	Camila Vasconcelos Melo	067.246.601-57	11596	50	APROVADO
03	Marília Gabriela da Silva Cruz Souza	048.671.851-40	5681	40	REPROVADO
04	Brunna Gabriel Correa da Silva	048.693.581-74	23790	30	REPROVADO
05	Tainara Borges da Silva	016.893.083-60	7956	30	REPROVADO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO (LABORATÓRIO MUNICIPAL)					
	NOME	CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01	Adriana Roberta Cabeça	266.887.088-76	13507	40	REPROVADO

Publicado por:
Cely Izelde Trevisan
Código Identificador:7C709CA2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETE ORÇAMENTARIO DEZEMBRO 2014 CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - ANEXO 12

Objeto	Contratação da banda "TROPICALIA" para realização de show no Carnaval de Rua do Município de Querência – MT.
Favorecido	A2 Entretenimentos LTDA-ME
Prazo de execução	30 dias
Valor global	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 002/2015.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Licitação nº 010/2015, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Querência – MT, em 26 de Janeiro de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Woichoski
Código Identificador:B50A7F91

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
 jornaloficial@amm.org.br

